SEMPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

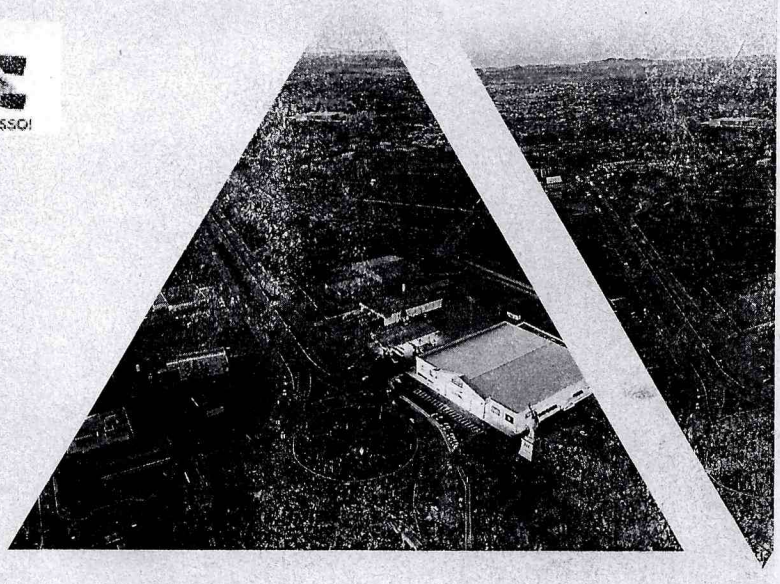

PROJETO DE LEI

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

PPA 2022/2025

PLANO PLURIANUAL

Revisão - Exercício 2022
Atualização - Exercício 2023

semplanorcamento@gmail.com

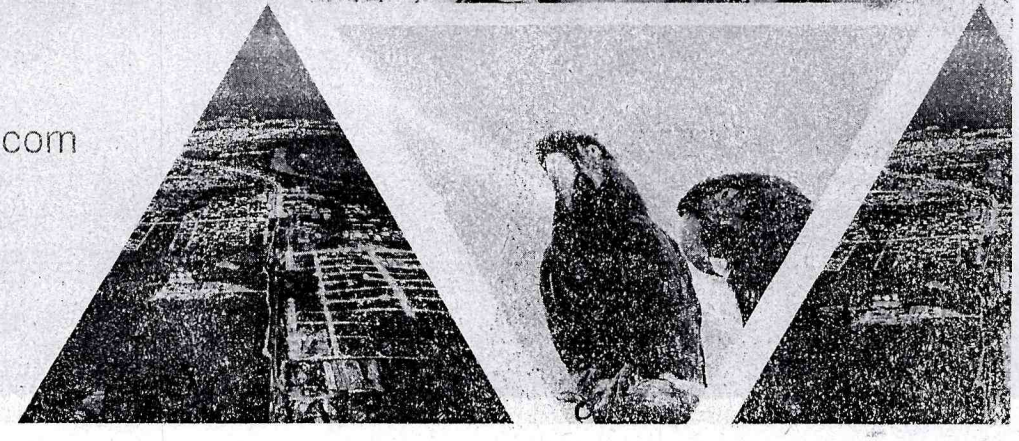

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Mun. de Planejamento

ELABORAÇÃO

Aline Breda Caldas
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Leiliane Évelyn L. V. de Oliveira
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Renata de Melo Ferreira Macanhão
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Cacoal/RO
2023

PREFEITURA DE CACOAL

Prefeito Municipal de Cacoal
Adailton Antunes Ferreira

Chefe de Gabinete
Silvio de Jesus Machado

Assessora de Comunicação
Kelly Samara Duarte da Rosa

Procuradora Geral do Município
Deborah May Dumpierre

Controladora Geral do Município
Patrícia Migliorine Costa

Secretária Municipal de Administração - Interina
Eliane de Lacerda Lucio Santos

Secretária Municipal de Planejamento
Marta Passaglia

Secretária Municipal da Fazenda
Carolina Lenzi Armondes

Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho - Interina
Marilande Alves de Sousa Cruz

Secretária Municipal de Saúde
Daisy Bruna Freitas de Santana

Secretário Municipal de Educação
Gildeon Alves da Cruz

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Paulo Henrique de Carvais Pimentel

Secretário Municipal de Agricultura
Ademir Alves de Carvalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Edson Vander Lenzi Kawai

Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Daniela Patrícia Foloni Bianchini

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Interino
Silvio de Jesus Machado

Secretária Municipal de Cultura
Joliane Tamires Duran Simões

Diretor da Autarquia Municipal de Esportes - Interino
Simonio Alves Veiga

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Interino
Nelson Rodrigues de Lima

Superintendente de Licitações
Weslei de Souza P. Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
SUMÁRIO - PPA 2022/2025
REVISÃO 2022 E ATUALIZAÇÃO 2023

VOLUME ÚNICO	
Ofício nº 202/GABINETE/2023 - a CMC	04
Apresentação	05
Ofício nº 188/GP/PMC/2023 - a CMC	06
Mensagem ao Projeto de Lei	07
Projeto de Lei	08
Decreto nº 9.217/PMC/2023 - Gerenciamento e Monitoramento dos Instrumentos de Planejamento	09
Memórias de Cálculo das Fontes de Receita	014
Receitas Realizadas 2018 a 2020 e Estimadas 2021 a 2025	015
Balancete da Receita no Período de Janeiro a Dezembro de 2022	030
Receita Realizada por fonte TCE no Período de 01/01/2021 a 31/12/2022	044
BASE DE CÁLCULO PREVISTO X EXECUTADO 2022 - Atualização 2023	073
Base Cálculo Fundo Municipal de Segurança Pública	074
Base Cálculo Fundo Municipal de Combate a Pobreza	075
Base Cálculo Autarquia Municipal de Esportes	076
Base Cálculo Fundo Municipal de Ação Social e Trabalho	077
Base Cálculo Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	078
Base Cálculo Fundo Municipal de Desenv. Rural e Reforma Agrária	079
Base Cálculo Fundo Municipal do Direito da Infância e Adolescência - FMIA	080
Base Cálculo Fundo Municipal de Saúde - FMS	081
Base Cálculo Fundo Municipal de Desfesa do Meio Ambiente	083
Base Cálculo Fundação Cultutral	084
Base Cálculo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE	085
EMENDAS Nº 25, 29 E 53 PREVISTO X EXECUTADO 2022 - Atualização 2023	096
Emenda Constitucional nº 25	097
Emenda Constitucional nº 29	098
Emenda Constitucional nº 53	099
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS	0103
Despesa com Pessoal, nos termos do art. 2º da IN nº 09/TCER-03	0104
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro 2022	0105
PRECATÓRIOS PREVISTO X EXECUTADOS 2022 - Atualização 2023	0107
RELAÇÃO ATUALIZADA DE PROGRAMAS E RESPECTIVAS AÇÕES PPA 2022 - 2025	0130
AVALIAÇÃO QUANTITATIVA REALIZAÇÃO METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	0134
FORMULÁRIO DESPESAS ORÇADAS/ATUALIZADAS REVISÃO PPA 2025 - 2025	0157
RELAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL - ANO BASE 2022	0158
RELAÇAÔ DE OBRAS - AVALIAÇÃO 2022 - ATUALIZAÇÃO 2023	0233

Ofício n.º 202/GABINETE-2023.

Cacoal - RO, 24 de Abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MAGNISON DA SILVA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: **REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE 2022-2025**

Senhor Presidente,

Em acordo com o § 1º, Art. 9 da Lei Municipal nº. 4.863/PMC/2021, faz-se necessário elaborar, neste exercício de 2023, a revisão do exercício 2022 e atualização do exercício de 2023 do Plano Plurianual quadriênio 2022-2025.

Para tanto, estamos enviando em anexo o Projeto de Lei de Revisão e atualização do Plano Plurianual do Município de Cacoal 2022/2025 (**projeto de lei e anexos por meio digital e impresso**), a qual foi realizada de forma a avaliar valores e indicadores previstos x realizados de 2022.

Sendo o que se apresenta para o momento reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito do Município de Cacoal

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), em 24/04/2023 - 11:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64818. Folha 1 de 1

Apresentação

Considerando a Lei Municipal nº. 4.863/PMC/2021, publicada em 14 de outubro de 2021, que determina que a avaliação do Plano Plurianual é destinada ao aperfeiçoamento contínuo dos Programas e do Plano, provendo subsídios para as modificações de concepção e execução, a fim de assegurar a obtenção dos resultados e que os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados ao Poder Legislativo até o dia 30 de abril dos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026.

Este demonstrativo apresenta informações referentes as metas físicas e financeiras (orçamentária) do exercício de 2022 previstas no PPA 2022/2025, comparando com as metas físicas e financeiras executadas no decorrer do exercício de 2022.

Esta revisão tem como objetivo acompanhar as ações executadas, mantendo o controle de quais ações são essenciais para o município e quais os investimentos realizados no último ano. O controle é de extrema importância para subsidiar a elaboração de novos instrumentos de planejamento e tomadas de decisões da gestão que utilizam os dados como parâmetros de execução.

A responsabilidade pela elaboração da Revisão do Plano Plurianual é do órgão Coordenadoria de Gestão Orçamentária pertencente a Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN.

As informações que integram a Revisão do Plano Plurianual foram extraídas do Sistema Contábil - ELOTECH e contemplam os dados contábeis consolidados de todos os Poderes e órgãos da Administração Pública Municipal integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). E também tem como base relatórios encaminhados pelas secretarias responsáveis pela execução das ações previstas.

A consistência e a veracidade dos dados informados nesta consolidação são de responsabilidade dos gestores de cada unidade administrativa municipal.

Desse modo, segue para análise e aprovação o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual, revisão 2022 e atualização dos dados referentes ao exercício de 2023, demonstrando a gestão tem desenvolvido suas atividades, e que os objetivos foram alcançados em sua maioria.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 188/GP/PGM/2023 Cacoal/RO, 14 de abril de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2022 E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2023 DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
MAGNISON DA SILVA MOTA
MD. Presidente interino da Câmara Municipal
CACOAL/RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/04/2023 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/62639. Folha 1 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2022 E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2023 DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O referido Projeto de Lei tem como finalidade avaliar as metas físicas e financeiras executadas no exercício de 2022, de forma a facilitar a avaliação do PPA vigente e aperfeiçoamento o referido instrumento de planejamento.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/04/2023 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/62639. Folha 2 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº /PMC/2023

DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2022 E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2023 DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei dispõe sobre AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO 2022 E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2023 do Plano Plurianual quadriênio 2022/2025, incluindo as atualizações dos valores e avaliação das metas físicas.

Art. 2° A revisão do Plano Plurianual 2022/2025 referente a AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2022 E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2023, será estruturado em Programas, contendo os seguintes anexos:

I. Evolução da Receita – 2018/2025;
II. Atualização da base de cálculo 2022 dos Fundos e Órgãos da Administração Indireta;
III. Demonstrativo atualizado 2022 das Emendas 25, 29 e 53; (LDO/LOA);
IV. Demonstrativo atualizado das Despesas com Pessoal em relação à RCL – Pago em 2022;
V. Demonstrativo de Riscos Fiscais – Precatórios Pagos - 2022;
VI. Decreto nº 9.217/PMC/2023 – Gerenciamento e Monitoramento dos Instrumentos de Planejamento;
VII. Resultados da Atuação Governamental conforme Execução Orçamentária – Ano Base 2022;
VIII. Relação Atualizada de Programas e respectivas Ações;
IX. Avaliação Quantitativa (Realização Metas Físicas e Financeiras) do PPA 2022/2025, ano base 2022;
X. Relação de Lei e Decretos - Crédito Adicional Suplementar de caráter Especial inseridos ao orçamento no exercício de 2022;
XI. Relação de Obras – acompanhamento da execução, ano base 2022.

Art. 3º Integram o PPA 2022/2025 os programas e ações relacionados nos anexos desta Lei.

Art. 4° As alterações ocorridas na execução do orçamento no exercício de 2022 foram incorporadas ao PPA 2022/2025.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cacoal/RO, 14 de abril de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/04/2023 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/62639. Folha 3 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DECRETO N. 9.217/PMC/2023

DISPÕE SOBRE O GERENCIAMENTO E A NOMEAÇÃO DE GERENTES E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e art. 3º da Portaria 42/MOG, de 14/04/99;

CONSIDERANDO o art. 1º, da IN nº 72/2020/TCE-RO.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina a remessa de informações e documentos das unidades à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Subordinam-se a este Decreto as entidades e órgãos públicos integrantes da administração direta e indireta do Munícipio de Cacoal/RO.

Art. 3º Fica estabelecido a obrigação de gerenciamento e monitoramento dos Instrumentos de Planejamento (Plano Plurianual - PPA e respectivas revisões, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA, Relatório de Gestão e acompanhamento de metas), sendo responsabilidade dos Secretários, Presidentes e Diretores de cada pasta o cumprimento dos prazos estabelecidos neste decreto em acordo com a IN nº 72/2020/TCE-RO e IN nº 78/2022/TCE-RO.

Art. 4º A obrigatoriedade de gerenciamento e monitoramento dos Instrumentos de Planejamento não será remunerada, e compete o servidor, indicado por cada chefia imediata, a monitorar, acompanhar, avaliar, revisar e elaborar os Instrumentos de Planejamento de suas respectivas secretarias.

Art. 5º Compete a cada órgão:

I. negociar e articular, os recursos para o alcance dos objetivos do programa;
II. elaborar conforme a necessidade e anseios da secretaria os Instrumentos de planejamento em acordo com os prazos vigentes;
III. monitorar e avaliar a execução dos instrumentos de planejamento;
IV. buscar mecanismos inovadores para financiamento e gestão do programa;
V. elaborar o plano gerencial dos Instrumentos de Planejamento, que incluirá o plano de avaliação;
VI. gerir as restrições que possam influenciar o desempenho das metas e objetivos previstos nos Instrumentos de Planejamento;
VII. validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa/ações, sob sua responsabilidade.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00); em 14/04/2023 - 10:25, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/62469. Folha 1 de 3

Art. 6º Os representantes legais das entidades mencionadas no art. 2º devem encaminhar, informações e documentos acerca da gestão orçamentária e financeira, em conformidade com as disposições do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único. A remessa deverá ser feita por meio eletrônico e impresso.

Art. 7º Os representantes legais poderão delegar as atribuições previstas no caput do artigo anterior a qualquer pessoa, sendo o ato registrado via memorando/ofício e encaminhado ao setor Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN.

Art. 8º A remessa dos dados fora dos moldes definidos neste artigo, seu não envio ou o descumprimento do prazo regulamentar de forma injustificada caracterizam a omissão no dever de prestar contas de que trata a alínea "a" do inciso III do art. 16 da Lei Complementar n. 154, de 26 de julho de 1996, e pode sujeitar os responsáveis à aplicação do disposto no art. 8º da mesma Lei.

Art. 9º Além dos documentos e informações exigidos neste Decreto, outros poderão ser requisitados pelo setor Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, a qualquer tempo, a fim de atender demanda dos órgãos de controle superiores.

Art. 10. A omissão, o envio extemporâneo, a inserção de dados falsos ou ainda a alteração ou exclusão indevida de dados corretos nos documentos, enviadas em decorrência desta norma, poderão ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 55 da Lei Complementar n. 154/1996, sem prejuízo da devida representação aos órgãos competentes.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN deverá manter atualizada os calendários e agendas de eventos do ciclo de gestão e orientações complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 8.117/PMC/2021.

Cacoal/RO, 14 de abril de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 14/04/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/04/2023 - 10:25, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signmcacoal.lksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/62469. Folha 2 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ANEXO I

PRAZOS PARA REMESSA DE DADOS E INFORMAÇÕES	
Prazo para Envio	**DADOS E INFORMAÇÕES**
30/01	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias para realizar envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, dos dados referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior.
30/01	As secretarias, diretorias e autarquias com ações de execução (SEMOSP, SEMMA, SEMAGRI, SEMAST E FUNDOS, FMS, SEMED/FUNDEB, SEMC, SAAEC, AMEC) deverão informar o Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN as metas físicas e financeiras realizadas e não realizadas, com devidas justificativas, referente ao exercício anterior, tendo em vista a necessidade da elaboração do relatório de gestão.
10/05	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias, para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, os dados referente ao 1º quadrimestre do exercício vigente.
30/06	Prazo final para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN dos dados de metas físicas e financeiras projetadas para elaboração do PPA, LDO e LOA, contendo em anexo as memórias de cálculo.
10/09	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias, para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, os dados referente ao 2º quadrimestre do exercício vigente.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/04/2023 - 10:25,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/62469. Folha 3 de 3

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
Fl.
012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.9.217/PMC/2023

DISPÕE SOBRE O GERENCIAMENTO E A NOMEAÇÃO DE GERENTES E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e art. 3º da Portaria 42/MOG, de 14/04/99;

CONSIDERANDO o art. 1º, da IN nº 72/2020/TCE-RO.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina a remessa de informações e documentos das unidades à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Subordinam-se a este Decreto as entidades e órgãos públicos integrantes da administração direta e indireta do Munícipio de Cacoal/RO.

Art. 3º Fica estabelecido a obrigação de gerenciamento e monitoramento dos Instrumentos de Planejamento (Plano Plurianual - PPA e respectivas revisões, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA, Relatório de Gestão e acompanhamento de metas), sendo responsabilidade dos Secretários, Presidentes e Diretores de cada pasta o cumprimento dos prazos estabelecidos neste decreto em acordo com a IN nº 72/2020/TCE-RO e IN nº 78/2022/TCE-RO.

Art. 4ºA obrigatoriedade de gerenciamento e monitoramento dos Instrumentos de Planejamento não será remunerada, e compete o servidor, indicado por cada chefia imediata, a monitorar, acompanhar, avaliar, revisar e elaborar os Instrumentos de Planejamento de suas respectivas secretarias.

Art. 5º Compete a cada órgão:

negociar e articular, os recursos para o alcance dos objetivos do programa;
elaborar conforme a necessidade e anseios da secretaria os Instrumentos de planejamento em acordo com os prazos vigentes;
monitorar e avaliar a execução dos instrumentos de planejamento;
buscar mecanismos inovadores para financiamento e gestão do programa;
elaborar o plano gerencial dos Instrumentos de Planejamento, que incluirá o plano de avaliação;
gerir as restrições que possam influenciar o desempenho das metas e objetivos previstos nos Instrumentos de Planejamento;
validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa/ações, sob sua responsabilidade.

Art. 6º Os representantes legais das entidades mencionadas no art. 2º devem encaminhar, informações e documentos acerca da gestão orçamentária e financeira, em conformidade com as disposições do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único. A remessa deverá ser feita por meio eletrônico e impresso.

Art. 7º Os representantes legais poderão delegar as atribuições previstas no caput do artigo anterior a qualquer pessoa, sendo o ato registrado via memorando/ofício e encaminhado ao setor Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN.

Art. 8ºA remessa dos dados fora dos moldes definidos neste artigo, seu não envio ou o descumprimento do prazo regulamentar de forma injustificada caracterizam a omissão no dever de prestar contas de que trata a alínea "a" do inciso III do art. 16 da Lei Complementar n. 154, de 26 de julho de 1996, e pode sujeitar os responsáveis à aplicação do disposto no art. 8º da mesma Lei.

Art. 9º Além dos documentos e informações exigidos neste Decreto, outros poderão ser requisitados pelo setor Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, a qualquer tempo, a fim de atender demanda dos órgãos de controle superiores.

Art. 10.A omissão, o envio extemporâneo, a inserção de dados falsos ou ainda a alteração ou exclusão indevida de dados corretos nos documentos, enviadas em decorrência desta norma, poderão ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 55 da Lei Complementar n. 154/1996, sem prejuízo da devida representação aos órgãos competentes.

Art. 11.A Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN deverá manter atualizada os calendários e agendas de eventos do ciclo de gestão e orientações complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 8.117/PMC/2021.

Cacoal/RO, 14 de abril de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município

ANEXO I

PRAZOS PARA REMESSA DE DADOS E INFORMAÇÕES	
Prazo para Envio	**DADOS E INFORMAÇÕES**
30/01	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias para realizar envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, dos dados referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior.
30/01	As secretarias, diretorias e autarquias com ações de execução (SEMOSP, SEMMA, SEMAGRI, SEMAST E FUNDOS, FMS, SEMED/FUNDEB, SEMC, SAAEC, AMEC) deverão informar o Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN as metas físicas e financeiras realizadas e não realizadas, com devidas justificativas, referente ao exercício anterior, tendo em vista a necessidade da elaboração do relatório de gestão.
10/05	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias, para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, os dados referente ao 1º quadrimestre do exercício vigente.
30/06	Prazo final para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN dos dados de metas físicas e financeiras projetadas para elaboração do PPA, LDO e LOA, contendo em anexo as memórias de cálculo.
10/09	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias, para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, os dados referente ao 2º quadrimestre do exercício vigente.

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:ECC1F230

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/04/2023. Edição 3454
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www diariomunicipal.com.br/arom/

Memória de Cálculo das Fontes de Receita

PPA 2022 - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Receita	189.276.052,55	215.898.826,49	0,00	238.964.663,88	0,00	235.590.000,00	0,00	282.667.000,00	-7,90	359.027.000,00	4,34	298.756.604,49	-4,06	306.834.581,08	0,05
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.782,26	13,28	-1.700.000,00	-3,29	-1.700.000,00	0,00	-1.068.000,00	-37,18	-1.811.769,05	69,64	-1.866.122,12	3,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-13.806.701,83	-15.149.734,19	9,73	-15.657.977,00	3,35	-16.266.000,00	3,88	-19.480.000,00	19,76	-27.930.000,00	43,38	-20.760.741,83	-25,67	-21.383.564,06	3,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Receit	42.705.664,03	50.341.565,26	17,88	55.567.257,09	10,38	61.357.000,00	10,31	72.126.000,00	17,67	89.294.000,00	23,80	76.868.031,97	-13,92	79.174.073,04	3,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descon	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.782,26	13,28	-1.700.000,00	-3,29	-1.700.000,00	0,00	-1.068.000,00	-37,18	-1.811.769,05	69,64	-1.866.122,12	3,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos - Receita	36.457.220,91	43.169.300,08	18,41	47.968.615,60	11,12	46.885.000,00	-2,26	58.205.000,00	24,14	76.803.000,00	31,95	62.031.775,05	-19,23	63.892.728,28	3,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos - Descontos Concedidos	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.727,27	13,28	-1.700.000,00	-3,28	-1.700.000,00	0,00	-1.068.000,00	-37,18	-1.811.769,05	69,64	-1.866.122,12	3,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio - Receita	13.305.950,03	16.269.189,66	22,27	17.936.455,50	10,25	18.265.000,00	1,83	21.545.000,00	17,96	27.373.000,00	27,05	22.961.508,35	-16,12	23.650.353,59	3,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio - Descontos Concedidos	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.727,27	13,28	-1.700.000,00	-3,28	-1.700.000,00	0,00	-1.068.000,00	-37,18	-1.811.769,05	69,64	-1.866.122,12	3,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	10.014.888,93	13.178.532,64	31,59	12.940.258,03	-1,81	14.560.000,00	12,52	16.530.000,00	13,53	19.828.000,00	19,95	17.616.789,65	-11,15	18.145.293,33	3,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.727,27	13,28	-1.700.000,00	-3,28	-1.700.000,00	0,00	-1.068.000,00	-37,18	-1.811.769,05	69,64	-1.866.122,12	3,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	7.316.864,02	9.553.438,32	30,57	9.703.142,51	1,57	10.700.000,00	10,27	11.700.000,00	9,35	13.268.000,00	13,40	12.469.234,05	-6,02	12.843.311,07	3,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.727,27	13,28	-1.700.000,00	-3,28	-1.700.000,00	0,00	-1.068.000,00	-37,18	-1.811.769,05	69,64	-1.866.122,12	3,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	44.167,41	97.513,33	120,78	26.795,91	-72,52	110.000,00	310,51	80.000,00	-27,27	160.000,00	00,00	85.259,72	-46,71	87.817,51	3,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	1.905.365,59	2.722.572,34	42,89	2.564.650,27	-5,80	2.900.000,00	13,08	3.800.000,00	31,03	4.800.000,00	26,32	4.049.836,70	-15,63	4.171.331,80	3,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	748.491,91	805.008,65	7,55	645.669,34	-19,79	850.000,00	31,65	950.000,00	11,76	1.600.000,00	68,42	1.012.459,18	-36,72	1.042.832,95	3,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	3.291.061,10	3.090.657,02	-6,09	4.996.197,47	61,65	3.705.000,00	-25,84	5.015.000,00	35,36	7.545.000,00	50,45	5.344.718,70	-29,16	5.505.060,26	3,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	3.291.061,10	3.090.657,02	-6,09	4.978.506,38	61,08	3.700.000,00	-25,68	5.000.000,00	35,14	7.500.000,00	50,00	5.328.732,50	-28,95	5.488.594,48	3,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	0,00	0,00	0,00	17.691,09	0,00	5.000,00	-71,74	15.000,00	200,00	45.000,00	200,00	15.986,20	-64,48	16.465,78	3,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat	5.318.776,31	6.010.722,29	13,01	7.376.615,39	22,72	7.600.000,00	3,03	10.000.000,00	31,58	12.800.000,00	28,00	10.657.465,00	-16,74	10.977.188,95	3,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Receita	5.318.776,31	6.010.722,29	13,01	7.376.615,39	22,72	7.600.000,00	3,03	10.000.000,00	31,58	12.800.000,00	28,00	10.657.465,00	-16,74	10.977.188,95	3,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Rece	5.318.776,31	6.010.722,29	13,01	7.376.615,39	22,72	7.600.000,00	3,03	10.000.000,00	31,58	12.800.000,00	28,00	10.657.465,00	-16,74	10.977.188,95	3,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	5.318.776,31	6.010.722,29	13,01	7.376.615,39	22,72	7.600.000,00	3,03	10.000.000,00	31,58	12.800.000,00	28,00	10.657.465,00	-16,74	10.977.188,95	3,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadoria	17.832.494,57	20.889.388,13	17,14	22.655.544,71	8,45	21.020.000,00	-7,22	26.660.000,00	26,83	36.630.000,00	37,40	28.412.801,70	-22,43	29.265.185,74	3,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços - Receita	17.832.494,57	20.889.388,13	17,14	22.655.544,71	8,45	21.020.000,00	-7,22	26.660.000,00	26,83	36.630.000,00	37,40	28.412.801,70	-22,43	29.265.185,74	3,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	17.832.494,57	20.889.388,13	17,14	22.655.544,71	8,45	21.020.000,00	-7,22	26.660.000,00	26,83	36.630.000,00	37,40	28.412.801,70	-22,43	29.265.185,74	3,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princ	17.481.570,39	20.325.892,55	16,27	22.262.765,59	9,53	20.500.000,00	-7,92	26.000.000,00	26,83	35.500.000,00	36,54	27.709.409,00	-21,95	28.540.691,27	3,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	92.712,88	95.286,81	2,78	112.302,85	17,86	120.000,00	6,85	150.000,00	25,00	200.000,00	33,33	159.861,98	-20,07	164.657,84	3,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Feibek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64825. Folha 1 de 15

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
015

Exercício: 2023

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida	135.463,63	205.032,50	51,36	180.647,46	-11,89	240.000,00	32,86	310.000,00	29,17	580.000,00	87,10	330.381,42	-43,04	340.292,86	3,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida	122.747,67	263.176,27	114,40	99.828,81	-62,07	160.000,00	60,27	200.000,00	25,00	350.000,00	75,00	213.149,30	-39,10	219.543,78	3,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas - Receita	6.248.443,12	7.172.265,18	14,78	7.598.641,49	5,94	14.472.000,00	89,67	13.921.000,00	-3,41	12.491.000,00	-10,27	14.836.256,92	18,78	15.281.344,76	3,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-54,99	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Receita	3.114.389,86	2.727.577,98	-12,42	2.839.308,83	4,10	3.516.000,00	21,72	5.240.000,00	51,62	5.235.000,00	-0,10	5.584.511,70	6,68	5.752.047,02	3,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Descontos (	0,00	0,00	0,00	-46,49	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Receita	884.555,71	385.865,46	-56,38	311.899,99	-19,17	509.000,00	63,19	609.000,00	19,65	908.000,00	49,10	649.039,62	-28,52	668.510,81	3,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	342.643,42	383.318,49	11,87	305.146,06	-20,39	500.000,00	63,86	600.000,00	20,00	900.000,00	50,00	639.447,90	-28,95	658.631,34	3,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e .	122.417,27	1.928,69	-98,42	2.000,00	3,70	1.000,00	-50,00	3.000,00	200,00	5.000,00	66,67	3.197,24	-36,06	3.293,16	3,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida A	312.860,17	449,91	-99,86	4.284,76	852,36	7.000,00	63,37	5.000,00	-28,57	2.000,00	-60,00	5.328,73	66,44	5.488,59	3,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida A	106.634,85	168,37	-99,84	469,17	178,65	1.000,00	113,14	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.065,75	6,58	1.097,72	3,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Receita	99.025,02	107.285,66	8,34	103.260,33	-3,75	60.000,00	-100,00	110.000,00	0,00	90.000,00	-18,18	117.232,11	30,26	120.749,08	3,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Descont	0,00	0,00	0,00	-46,49	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princip	99.025,02	100.731,76	0,00	100.694,02	0,00	56.000,00	0,00	100.000,00	00,00	80.000,00	0,00	106.574,65	0,00	109.771,89	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princip	0,00	0,00	0,00	-42,96	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e M	0,00	2.198,98	0,00	1.540,49	0,00	2.000,00	0,00	3.000,00	00,00	3.000,00	0,00	3.197,24	0,00	3.293,16	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e M	0,00	0,00	0,00	-3,53	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	0,00	3.934,60	0,00	947,73	-75,91	1.000,00	-100,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.328,73	6,57	5.488,59	3,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	0,00	420,32	0,00	78,09	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00	00,00	2.000,00	0,00	2.131,49	0,00	2.195,44	0,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	2.130.809,13	2.234.426,86	4,86	2.424.148,51	8,49	2.947.000,00	21,57	4.521.000,00	53,41	4.237.000,00	-6,28	4.818.239,97	13,72	4.962.787,13	3,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	2.130.809,13	2.234.426,86	4,86	2.327.845,23	4,18	2.510.000,00	7,83	2.900.000,00	15,54	3.900.000,00	34,48	3.090.664,86	-20,75	3.183.384,79	3,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciai	1.716.558,24	1.811.262,09	5,52	1.843.531,02	1,78	1.900.000,00	3,06	2.120.000,00	11,58	3.000.000,00	41,51	2.259.382,58	-24,69	2.327.164,06	3,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00 Taxa de Publicidade Comercial - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	414,88	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00.00.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	51.021,86	42.415,56	-16,87	37.018,44	-12,72	60.000,00	62,08	50.000,00	-16,67	50.000,00	0,00	53.287,33	6,57	54.885,94	3,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - I	363.229,03	380.749,21	4,82	446.880,89	17,37	550.000,00	23,08	730.000,00	32,73	850.000,00	16,44	777.994,95	-8,47	801.334,79	3,00
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - J	0,00	0,00	0,00	35.204,82	0,00	21.000,00	-40,35	133.000,00	533,33	133.000,00	0,00	141.744,29	6,57	145.996,61	3,00
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciai	0,00	0,00	0,00	32.907,60	0,00	19.000,00	-42,26	130.000,00	584,21	130.000,00	0,00	138.547,05	6,57	142.703,45	3,00
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	0,00	0,00	425,26	0,00	1.000,00	135,15	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.065,75	6,58	1.097,72	3,00
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Mu	0,00	0,00	0,00	1.871,96	0,00	1.000,00	-46,58	2.000,00	00,00	2.000,00	0,00	2.131,49	6,57	2.195,44	3,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64825. Folha 2 de 15

Fl. 016
Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025

Exercício: 2023

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	0,00	0,00	0,00	56.287,87	0,00	406.000,00	621,29	1.476.000,00	263,55	167.000,00	-88,69	1.573.041,85	841,94	1.620.233,10	3,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciai	0,00	0,00	0,00	52.622,40	0,00	400.000,00	660,13	1.460.000,00	265,00	150.000,00	-89,73	1.555.989,90	937,33	1.602.669,59	3,00
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	0,00	0,00	472,64	0,00	1.000,00	111,58	13.000,00	1200,00	13.000,00	0,00	13.854,71	6,57	14.270,35	3,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ati	0,00	0,00	0,00	3.192,83	0,00	5.000,00	56,60	3.000,00	-40,00	4.000,00	33,33	3.197,24	-20,07	3.293,16	3,00
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	0,00	0,00	0,00	4.810,59	0,00	10.000,00	107,87	12.000,00	20,00	37.000,00	1208,33	12.788,97	-65,44	13.172,63	3,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciai	0,00	0,00	0,00	4.436,68	0,00	7.000,00	57,78	10.000,00	42,86	35.000,00	1250,00	10.657,47	-69,55	10.977,19	3,00
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	0,00	0,00	28,39	0,00	2.000,00	944,73	1.000,00	-50,00	1.000,00	0,00	1.065,75	6,58	1.097,72	3,00
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ati	0,00	0,00	0,00	345,52	0,00	1.000,00	189,42	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.065,75	6,58	1.097,72	3,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Receita	3.134.053,26	4.444.687,20	41,82	4.759.332,66	7,08	10.956.000,00	130,20	8.681.000,00	-20,76	7.256.000,00	-16,42	9.251.745,22	27,50	9.529.297,74	3,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Descontos Concedi	0,00	0,00	0,00	-8,50	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Receita	3.134.053,26	4.444.687,20	41,82	4.759.332,66	7,08	10.956.000,00	130,20	8.681.000,00	-20,76	7.256.000,00	-16,42	9.251.745,22	27,50	9.529.297,74	3,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Descontos	0,00	0,00	0,00	-8,50	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal -	3.134.053,26	4.444.667,62	41,82	4.535.857,42	2,05	6.650.000,00	46,61	6.175.000,00	-7,14	6.640.000,00	7,53	6.580.984,65	-0,89	6.778.414,18	3,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal -	0,00	0,00	0,00	-8,50	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.00 Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Receita	0,00	382.556,14	0,00	337.971,74	-11,65	800.000,00	136,71	1.000.000,00	25,00	350.000,00	-65,00	1.065.746,50	204,50	1.097.718,90	3,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.00 Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Descontos C	0,00	0,00	0,00	-8,50	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00.00 Taxa de Cemitério - Principal - Receita	0,00	18.007,19	0,00	17.704,51	-1,68	20.000,00	12,97	30.000,00	50,00	40.000,00	33,33	31.972,40	-20,07	32.931,57	3,00
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Principal - Receita	2.943.559,22	3.990.682,18	35,57	4.158.457,32	4,20	4.800.000,00	15,43	5.100.000,00	6,25	6.100.000,00	19,61	5.435.307,15	-10,90	5.598.366,36	3,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - R	190.494,04	53.422,11	-71,96	21.723,85	-59,34	1.030.000,00	641,33	45.000,00	-95,63	150.000,00	233,33	47.958,60	-68,03	49.397,35	3,00
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Mt	0,00	3,16	0,00	1.734,47	788,29	5.000,00	188,27	5.000,00	0,00	13.000,00	160,00	5.328,57	-59,01	5.488,60	3,00
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00.00 Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas - Receita	0,00	0,00	0,00	886,07	0,00	1.000,00	12,86	1.000,00	0,00	10.000,00	900,00	1.065,75	-89,34	1.097,72	3,00
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00.00 Taxa de Cemitério - Juros e Multas - Receita	0,00	3,16	0,00	14,29	352,22	1.000,00	897,90	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.065,75	6,58	1.097,72	3,00
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas - Receita	0,00	0,00	0,00	662,77	0,00	1.000,00	50,88	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.065,75	6,58	1.097,72	3,00
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multa	0,00	0,00	0,00	171,34	0,00	2.000,00	067,27	2.000,00	0,00	1.000,00	-50,00	2.131,32	113,13	2.195,44	3,01
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida At	0,00	11,98	0,00	202.450,80	806,51	3.001.000,00	382,34	1.001.000,00	-66,64	452.000,00	-54,85	1.066.812,25	136,02	1.098.816,62	3,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00.00 Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	384,62	0,00	1.000,00	160,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.065,75	6,58	1.097,72	3,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Receita	0,00	11,98	0,00	202.066,18	595,99	3.000.000,00	384,66	1.000.000,00	-66,67	450.000,00	-55,00	1.065.746,50	136,83	1.097.718,90	3,00
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida At	0,00	4,44	0,00	19.289,97	358,78	1.300.000,00	639,25	1.500.000,00	15,38	151.000,00	-89,93	1.598.619,75	958,69	1.646.578,34	3,00

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
017

Exercício: 2023

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.2.2.98.0.4.01.00.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Juros e M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Mul	0,00	4,44	0,00	19.289,97	358,78	1.300.000,00	639,25	1.500.000,00	15,38	150.000,00	-90,00	1.598.619,75	965,75	1.646.578,34	3,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuições - Receita	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	7.410.000,00	13,10	6.982.771,07	-5,77	7.192.254,20	3,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	7.410.000,00	13,10	6.982.771,07	-5,77	7.192.254,20	3,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	7.410.000,00	13,10	6.982.771,07	-5,77	7.192.254,20	3,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	7.410.000,00	13,10	6.982.771,07	-5,77	7.192.254,20	3,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	4.765.673,64	-5,54	5.300.000,00	11,21	5.800.000,00	9,43	6.400.000,00	10,34	6.181.329,70	-3,42	6.366.769,59	3,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	1.296,18	0,00	5.000,00	285,75	2.000,00	-60,00	10.000,00	400,00	2.131,49	-78,69	2.195,44	3,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	356.080,97	0,00	450.000,00	26,38	600.000,00	33,33	800.000,00	33,33	639.447,90	-20,07	658.631,34	3,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	35.903,91	0,00	45.000,00	25,33	150.000,00	233,33	200.000,00	33,33	159.861,98	-20,07	164.657,83	3,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial - Receita	1.086.254,00	1.031.653,52	0,00	895.325,00	0,00	1.065.000,00	0,00	1.381.000,00	50,00	4.881.000,00	166,67	1.449.232,30	-77,16	1.492.897,71	3,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Rec	58.251,14	90.315,08	-4,94	41.714,65	-76,54	316.000,00	184,09	523.000,00	-60,00	116.000,00	-50,00	536.070,49	-85,79	552.152,61	3,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Rec	58.251,14	90.315,08	-4,94	41.714,65	-76,54	316.000,00	184,09	523.000,00	-60,00	116.000,00	-50,00	536.070,49	-85,79	552.152,61	3,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas d	58.251,14	90.315,08	-4,94	41.714,65	-76,54	316.000,00	184,09	523.000,00	-60,00	116.000,00	-50,00	536.070,49	-85,79	552.152,61	3,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Receita	58.251,14	90.315,08	-4,94	41.714,65	-76,54	316.000,00	184,09	523.000,00	-60,00	116.000,00	-50,00	536.070,49	-85,79	552.152,61	3,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Receita	58.251,14	90.315,08	-4,94	41.714,65	-76,54	316.000,00	184,09	523.000,00	-60,00	115.000,00	-50,00	536.070,49	-85,79	552.152,61	3,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Receita	58.251,14	90.315,08	-4,94	41.714,65	-76,54	316.000,00	184,09	523.000,00	-60,00	115.000,00	-50,00	536.070,49	-85,79	552.152,61	3,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.2.01.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Juros e Multas - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários - Receita	1.028.002,86	941.338,44	0,00	538.216,23	0,00	749.000,00	0,00	858.000,00	50,00	4.765.000,00	166,67	913.161,81	-77,16	940.745,10	3,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias - Receita	1.028.002,86	941.338,44	0,00	538.216,23	0,00	749.000,00	0,00	858.000,00	50,00	4.765.000,00	166,67	913.161,81	-77,16	940.745,10	3,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Receita	1.028.002,86	941.338,44	0,00	538.216,23	0,00	749.000,00	0,00	858.000,00	50,00	4.765.000,00	166,67	913.161,81	-77,16	940.745,10	3,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Re	1.028.002,86	941.338,44	0,00	538.216,23	0,00	749.000,00	0,00	858.000,00	50,00	4.765.000,00	166,67	913.161,81	-77,16	940.745,10	3,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - R	19.915,53	47.366,11	137,84	8.859,44	-81,30	50.000,00	464,37	50.000,00	0,00	350.000,00	600,00	53.287,33	-84,78	54.885,94	3,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.00	Rendimentos Atenção Básica - Receita	376.733,75	256.200,73	0,00	160.231,72	0,00	15.000,00	0,00	58.000,00	286,67	0,00	00,00	61.813,30	0,00	63.667,70	3,00

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
018
Fl.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Rendimentos Atenção Especializada - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	00,00	29.840,90	0,00	30.736,12	3,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25% - R	4.465,20	9.667,08	116,50	2.666,92	-72,41	10.000,00	274,96	30.000,00	200,00	350.000,00	066,67	31.972,40	-90,87	32.931,57	3,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educa	6.799,14	10.317,24	51,74	1.684,58	-83,67	10.000,00	493,62	10.000,00	0,00	0,00	00,00	10.657,47	0,00	10.977,19	3,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais FNDE	44.151,41	25.754,72	-41,67	8.868,17	-65,57	15.000,00	69,14	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE - Rece	1.882,54	1.363,39	-27,58	206,39	-84,86	5.000,00	322,60	1.000,00	-80,00	10.000,00	900,00	1.065,75	-89,34	1.097,72	3,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	23.962,19	17.023,16	0,00	37.008,73	0,00	90.000,00	0,00	127.000,00	41,11	42.000,00	-66,93	135.349,81	222,26	139.410,30	3,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	1.500.000,00	614,29	223.806,77	-85,08	230.520,97	3,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	45.000,00	542,86	7.460,23	-83,42	7.684,03	3,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - INVESTIMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	35.000,00	066,67	3.197,24	-90,87	3.293,16	3,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CUSTEIO SU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - INVESTIMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS REN	550.093,10	573.646,01	0,00	318.690,28	0,00	554.000,00	0,00	334.000,00	50,00	1.413.000,00	166,67	354.710,61	-77,16	365.540,40	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.01.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS REN	461.440,20	429.531,89	-6,91	238.895,94	-44,38	480.000,00	100,92	181.000,00	-62,29	1.000.000,00	452,49	192.900,12	-80,71	198.687,12	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.02.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	15.000,00	50,00	70.000,00	366,67	15.986,20	-77,16	16.465,78	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.03.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	30.000,00	900,00	3.197,24	-89,34	3.293,16	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.04.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.065,75	6,58	1.097,72	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.05.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	77.306,31	132.229,25	71,05	77.298,08	-41,54	40.000,00	-48,25	100.000,00	50,00	100.000,00	0,00	106.574,65	6,57	109.771,89	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.06.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.065,75	6,58	1.097,72	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.07.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	4.057,38	2.851,56	-29,72	758,68	-73,39	1.000,00	31,81	1.000,00	0,00	25.000,00	400,00	1.065,75	-95,74	1.097,72	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.08.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	1.620,55	914,05	-43,60	337,14	-63,12	2.000,00	493,23	1.000,00	-50,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.09.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	35.000,00	250,00	10.657,47	-69,55	10.977,19	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.10.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.065,75	6,58	1.097,72	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.11.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMS - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	20.000,00	300,00	150.000,00	650,00	21.131,93	-85,91	21.954,38	3,89
1.3.2.1.01.0.1.99.99.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	5.668,66	8.119,26	43,23	1.400,44	-82,75	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Cessão de Direitos - Receita	0,00	0,00	0,00	315.394,12	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Cessão de Direitos - Receita	0,00	0,00	0,00	315.394,12	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento	0,00	0,00	0,00	315.394,12	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento	0,00	0,00	0,00	315.394,12	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços - Receita	15.073.653,62	18.532.581,77	-40,93	18.231.146,57	-73,47	20.508.000,00	81,09	21.753.000,00	280,30	23.672.000,00	-75,70	23.183.183,62	138,53	23.878.679,13	3,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02 e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64825. Folha 5 de 15

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
FL
019

Exercício: 2023

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00 00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receit	14.509.189,18	18.406.779,07	-67,97	18.158.253,84	-100,00	20.376.000,00	0,00	21.251.000,00	0,00	23.550.000,00	0,00	22.648.178,88	0,00	23.327.624,23	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00 00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receit	14.509.189,18	18.406.779,07	-67,97	18.158.253,84	-100,00	20.376.000,00	0,00	21.251.000,00	0,00	23.550.000,00	0,00	22.648.178,88	0,00	23.327.624,23	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00 00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receit	0,00	441.619,66	0,00	427.087,22	0,00	660.000,00	0,00	485.000,00	0,00	600.000,00	0,00	516.887,05	0,00	532.393,66	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00 00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros	0,00	441.619,66	0,00	427.087,22	0,00	660.000,00	0,00	485.000,00	0,00	600.000,00	0,00	516.887,05	0,00	532.393,66	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00 00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Receit	290.147,00	148.801,30	-48,72	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00 00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princi	290.147,00	148.801,30	-48,72	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00.00 00.00 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Rec	174.977,31	156,70	-99,91	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00.00 00.00 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Pri	174.977,31	156,70	-99,91	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.98.0.0.00.00.00.00 00.00 Serviços do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SA	14.044.064,87	17.816.201,41	26,86	17.731.166,62	-0,48	19.716.000,00	11,19	20.766.000,00	5,33	22.950.000,00	10,52	22.131.291,83	-3,57	22.795.230,57	3,00
1.6.1.1.98.0.1.00.00.00.00 00.00 Serviços do SAAE - Principal - Receita	14.044.064,87	15.687.063,10	11,70	16.218.916,74	3,39	17.696.000,00	9,11	18.876.000,00	6,67	20.110.000,00	6,54	20.117.030,94	0,03	20.720.541,86	3,00
1.6.1.1.98.0.1.01.00.00.00 00.00 Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - P	10.054.246,63	11.127.869,84	10,68	11.345.046,22	1,95	11.890.000,00	4,80	12.860.000,00	8,16	12.790.000,00	-0,54	13.705.499,99	7,16	14.116.664,99	3,00
1.6.1.1.98.0.1.02.00.00.00 00.00 Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Fina	3.773.458,13	4.306.138,65	14,12	4.703.782,32	9,23	5.460.000,00	16,08	5.765.000,00	5,59	7.050.000,00	22,29	6.144.028,57	-12,85	6.328.349,43	3,00
1.6.1.1.98.0.1.03.00.00.00 00.00 Serviços de Religamento de Água - Principal - Receita	78.512,02	109.500,00	39,47	35.220,00	-67,84	110.000,00	212,32	90.000,00	-18,18	40.000,00	-55,56	95.917,19	39,79	98.794,70	3,00
1.6.1.1.98.0.1.04.00.00.00 00.00 Serviços de Ligação de Água - Principal - Receita	137.281,44	143.294,61	4,38	134.661,96	-6,02	235.000,00	74,51	160.000,00	-31,91	230.000,00	43,75	170.519,44	-25,86	175.635,02	3,00
1.6.1.1.98.0.1.05.00.00 00.00 Serviços de Desligação de Água - Principal - Receita	566,65	260,00	-54,12	206,24	-20,68	1.000,00	384,87	1.000,00	0,00	0,00	00,00	1.065,75	0,00	1.097,72	3,00
1.6.1.1.98.0.2.00.00.00.00 00.00 Serviços do SAAE - Multas e Juros - Receita	0,00	252.410,95	0,00	230.092,37	-8,84	190.000,00	-17,42	335.000,00	76,32	340.000,00	1,49	357.025,08	5,01	367.735,83	3,00
1.6.1.1.98.0.2.99.00.00.00 00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros	0,00	252.410,95	0,00	230.092,37	-8,84	190.000,00	-17,42	335.000,00	76,32	340.000,00	1,49	357.025,08	5,01	367.735,83	3,00
1.6.1.1.98.0.3.00.00.00.00 00.00 Serviços do SAAE - Dívida Ativa - Receita	0,00	1.876.727,36	0,00	1.282.157,51	-31,68	1.830.000,00	42,73	1.555.000,00	-15,03	2.500.000,00	60,77	1.657.235,81	-33,71	1.706.952,88	3,00
1.6.1.1.98.0.3.01.00.00.00 00.00 Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - D	0,00	1.876.727,36	0,00	1.282.157,51	-31,68	1.830.000,00	42,73	1.555.000,00	-15,03	2.500.000,00	60,77	1.657.235,81	-33,71	1.706.952,88	3,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00 00.00 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	0,00	125.802,70	0,00	72.892,73	-42,06	132.000,00	81,09	502.000,00	280,30	122.000,00	-75,70	535.004,74	338,53	551.054,89	3,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00 00.00 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	0,00	125.802,70	0,00	72.892,73	-42,06	132.000,00	81,09	502.000,00	280,30	122.000,00	-75,70	535.004,74	338,53	551.054,89	3,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00 00.00 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	125.802,70	0,00	72.892,73	-42,06	132.000,00	81,09	502.000,00	280,30	122.000,00	-75,70	535.004,74	338,53	551.054,89	3,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00 00.00 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	125.802,70	0,00	72.892,73	-42,06	132.000,00	81,09	500.000,00	278,79	120.000,00	-76,00	532.873,25	344,06	548.859,45	3,00
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00 00.00 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.131,49	6,57	2.195,44	3,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00 00.00 Outros Serviços - Receita	564.464,44	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00 00.00 Outros Serviços - Receita	564.464,44	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00 00.00 Outros Serviços - Receita	564.464,44	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.9.0.00.00.00.00 00.00 DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA - Receita	564.464,44	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.9.9.00.00.00.00 00.00 Outros Serviços Diversos - Principal - Receita	564.464,44	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências Correntes - Receita	123.948.066,15	139.658.367,00	0,00	158.233.732,45	0,00	141.966.000,00	0,00	174.307.000,00	-8,45	232.786.000,00	-1,36	183.294.877,43	1,38	187.908.813,73	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-13.806.701,83	-15.149.734,19	9,73	-15.657.977,00	3,35	-16.266.000,00	3,88	-19.480.000,00	19,76	-27.930.000,00	43,38	-20.760.741,83	-25,67	-21.383.564,06	3,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades - Receita	52.288.303,06	59.315.916,92	0,00	74.240.291,14	0,00	57.936.000,00	0,00	69.066.000,00	-18,30	86.537.000,00	-1,04	71.744.381,78	1,05	73.144.133,22	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades - Deduçõ	-5.439.361,91	-5.898.952,73	8,45	-6.003.727,92	1,78	-6.726.000,00	12,03	-7.710.000,00	14,63	-11.260.000,00	46,04	-8.216.905,52	-27,03	-8.463.412,67	3,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita	29.530.355,58	32.042.907,63	8,51	30.620.086,40	-4,44	36.230.000,00	18,32	41.650.000,00	14,96	60.300.000,00	44,78	44.388.341,73	-26,39	45.719.991,97	3,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita	-5.431.214,27	-5.898.952,73	8,61	-6.003.727,92	1,78	-6.726.000,00	12,03	-7.650.000,00	13,74	-11.260.000,00	47,19	-8.152.960,73	-27,59	-8.397.549,54	3,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	29.432.733,50	31.961.124,42	8,59	30.514.451,08	-4,53	36.100.000,00	18,30	41.400.000,00	14,68	60.000.000,00	44,93	44.121.905,10	-26,46	45.445.562,25	3,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-5.411.689,98	-5.882.596,23	8,70	-5.982.601,01	1,70	-6.700.000,00	11,99	-7.600.000,00	13,43	-11.200.000,00	47,37	-8.099.673,40	-27,68	-8.342.663,60	3,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	27.058.451,40	29.412.982,62	8,70	27.992.426,40	-4,83	33.500.000,00	19,68	38.000.000,00	13,43	56.000.000,00	47,37	40.498.367,00	-27,68	41.713.318,01	3,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-5.411.689,98	-5.882.596,23	8,70	-5.982.601,01	1,70	-6.700.000,00	11,99	-7.600.000,00	13,43	-11.200.000,00	47,37	-8.099.673,40	-27,68	-8.342.663,60	3,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	27.058.451,40	29.412.982,62	8,70	27.992.426,40	-4,83	33.500.000,00	19,68	38.000.000,00	13,43	56.000.000,00	47,37	40.498.367,00	-27,68	41.713.318,01	3,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-5.411.689,98	-5.882.596,23	8,70	-5.982.601,01	1,70	-6.700.000,00	11,99	-7.600.000,00	13,43	-11.200.000,00	47,37	-8.099.673,40	-27,68	-8.342.663,60	3,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1	1.201.771,05	1.298.049,33	8,01	1.259.669,52	-2,96	1.300.000,00	3,20	1.700.000,00	30,77	2.000.000,00	17,65	1.811.769,05	-9,41	1.866.122,12	3,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1	1.201.771,05	1.298.049,33	8,01	1.259.669,52	-2,96	1.300.000,00	3,20	1.700.000,00	30,77	2.000.000,00	17,65	1.811.769,05	-9,41	1.866.122,12	3,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.172.511,05	1.250.092,47	6,62	1.262.355,16	0,98	1.300.000,00	2,98	1.700.000,00	30,77	2.000.000,00	17,65	1.811.769,05	-9,41	1.866.122,12	3,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.172.511,05	1.250.092,47	6,62	1.262.355,16	0,98	1.300.000,00	2,98	1.700.000,00	30,77	2.000.000,00	17,65	1.811.769,05	-9,41	1.866.122,12	3,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	97.622,08	81.783,21	-16,22	105.635,32	29,17	130.000,00	23,06	250.000,00	92,31	300.000,00	20,00	266.436,63	-11,19	274.429,72	3,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	-19.524,29	-16.356,50	-16,22	-21.126,91	29,17	-26.000,00	23,07	-50.000,00	92,31	-60.000,00	20,00	-53.287,33	-11,19	-54.885,94	3,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	97.622,08	81.783,21	-16,22	105.635,32	29,17	130.000,00	23,06	250.000,00	92,31	300.000,00	20,00	266.436,63	-11,19	274.429,72	3,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	-19.524,29	-16.356,50	-16,22	-21.126,91	29,17	-26.000,00	23,07	-50.000,00	92,31	-60.000,00	20,00	-53.287,33	-11,19	-54.885,94	3,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Ex	518.351,57	502.367,20	-3,08	487.428,14	-2,97	680.000,00	39,51	1.830.000,00	69,12	1.900.000,00	3,83	1.950.316,10	2,65	2.008.825,58	3,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	68.276,70	49.174,86	-27,98	37.060,73	-24,63	80.000,00	115,86	80.000,00	0,00	100.000,00	25,00	85.259,72	-14,74	87.817,51	3,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	68.276,70	49.174,86	-27,98	37.060,73	-24,63	80.000,00	115,86	80.000,00	0,00	100.000,00	25,00	85.259,72	-14,74	87.817,51	3,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	450.074,87	453.192,34	0,69	450.367,41	-0,62	600.000,00	33,22	1.750.000,00	91,67	1.800.000,00	2,86	1.865.056,38	3,61	1.921.008,07	3,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Rec	450.074,87	453.192,34	0,69	450.367,41	-0,62	600.000,00	33,22	1.750.000,00	91,67	1.800.000,00	2,86	1.865.056,38	3,61	1.921.008,07	3,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Rece	450.074,87	453.192,34	0,69	450.367,41	-0,62	600.000,00	33,22	1.750.000,00	91,67	1.800.000,00	2,86	1.865.056,38	3,61	1.921.008,07	3,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	18.812.672,65	21.928.496,94	16,56	24.312.683,43	10,87	17.671.000,00	-100,00	22.310.000,00	0,00	21.117.000,00	0,00	22.310.000,00	0,00	22.310.000,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	18.812.672,65	21.928.496,94	16,56	24.312.683,43	10,87	17.671.000,00	-100,00	22.310.000,00	0,00	21.117.000,00	0,00	22.310.000,00	0,00	22.310.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	3.640.520,04	9.297.465,72	155,39	8.256.416,77	-11,20	7.682.000,00	-100,00	7.989.000,00	0,00	8.310.000,00	0,00	7.989.000,00	0,00	7.989.000,00	0,00

Projeto de Lei REVISÃO 2022 PPA 2022 - 2025 Fl. 021

Exercício: 2023

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	3.640.520,04	9.297.465,72	155,39	8.256.416,77	-11,20	7.682.000,00	-100,00	7.989.000,00	0,00	8.310.000,00	0,00	7.989.000,00	0,00	7.989.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde - Receita	1.355.718,00	1.561.346,00	0,00	1.612.800,00	0,00	1.780.000,00	0,00	1.890.000,00	6,18	2.520.000,00	33,33	1.890.000,00	-25,00	1.890.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Expansão e Consolidação da Atenção B	2.284.802,04	7.736.119,72	238,59	6.643.616,77	-14,12	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo para Ações Estratégicas - Re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.000,00	0,00	690.000,00	-9,92	395.000,00	-42,75	690.000,00	74,68	690.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	700.000,00	-17,65	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.980.000,00	0,00	4.356.000,00	9,45	4.385.000,00	0,67	4.356.000,00	-0,66	4.356.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00	SUS Custeio - Programa de Informatização da APS - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	353.000,00	15,36	310.000,00	-12,18	353.000,00	13,87	353.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	4.473.545,76	11.189.640,28	150,13	14.762.314,08	31,93	8.835.000,00	-100,00	13.060.000,00	0,00	11.480.000,00	0,00	13.060.000,00	0,00	13.060.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	4.473.545,76	11.189.640,28	150,13	14.762.314,08	31,93	8.835.000,00	-100,00	13.060.000,00	0,00	11.480.000,00	0,00	13.060.000,00	0,00	13.060.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia - Receita	4.473.545,76	6.261.071,49	0,00	3.621.792,14	0,00	3.905.000,00	0,00	4.170.000,00	6,79	4.450.000,00	6,71	4.170.000,00	-6,29	4.170.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Pr	0,00	4.928.568,79	0,00	5.176.770,00	0,00	4.930.000,00	0,00	8.890.000,00	80,32	7.030.000,00	-20,92	8.890.000,00	26,46	8.890.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.84.00.00.00.00	SUS Custeio - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	0,00	0,00	0,00	5.963.751,94	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	10.208.253,26	923.931,96	-90,95	753.333,90	-18,46	628.000,00	-100,00	748.000,00	0,00	814.000,00	0,00	748.000,00	0,00	748.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	10.208.253,26	923.931,96	-90,95	753.333,90	-18,46	628.000,00	-100,00	748.000,00	0,00	814.000,00	0,00	748.000,00	0,00	748.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios p	10.150.755,21	785.877,76	-92,26	586.167,33	-25,41	525.000,00	-100,00	525.000,00	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Assistência Financeira Complementar a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00	0,00	-00,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios p	57.498,05	53.104,20	-7,64	59.816,57	12,64	53.000,00	-100,00	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigi	0,00	84.950,00	0,00	107.350,00	0,00	50.000,00	0,00	170.000,00	240,00	50.000,00	-70,59	170.000,00	240,00	170.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	490.353,59	491.458,98	0,23	527.618,16	7,36	500.000,00	-100,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	490.353,59	491.458,98	0,23	527.618,16	7,36	500.000,00	-100,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica	490.353,59	491.458,98	0,00	527.618,16	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	0,00	26.000,00	0,00	13.000,52	-50,00	26.000,00	-100,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	0,00	26.000,00	0,00	13.000,52	-50,00	26.000,00	-100,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Implementação da Segurança Alimentar	0,00	26.000,00	0,00	13.000,52	0,00	26.000,00	0,00	13.000,00	-50,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Des	2.857.416,92	2.466.691,45	-13,67	2.266.591,29	-8,11	2.650.000,00	16,92	2.400.000,00	-9,43	2.250.000,00	-6,25	2.200.000,00	-2,22	2.200.000,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferência do Salário Educação - Receita	984.123,48	1.335.309,84	35,69	817.473,68	-38,78	1.350.000,00	65,14	1.000.000,00	-25,93	900.000,00	-10,00	1.000.000,00	11,11	1.000.000,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - FNDE - Receita	984.123,48	1.335.309,84	35,69	817.473,68	-38,78	1.350.000,00	65,14	1.000.000,00	-25,93	900.000,00	-10,00	1.000.000,00	11,11	1.000.000,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	838.788,00	712.574,00	-15,05	800.148,80	12,29	800.000,00	-0,02	900.000,00	12,50	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	838.788,00	712.574,00	-15,05	800.148,80	12,29	800.000,00	-0,02	900.000,00	12,50	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
Fl. 022

Exercício: 2023

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	292.756,79	302.086,47	3,19	303.279,38	0,39	300.000,00	-1,08	300.000,00	0,00	450.000,00	50,00	300.000,00	-33,33	300.000,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	292.756,79	302.086,47	3,19	303.279,38	0,39	300.000,00	-1,08	300.000,00	0,00	450.000,00	50,00	300.000,00	-33,33	300.000,00	0,00
1.7.1.4.98.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	741.748,65	116.721,14	-84,26	345.689,43	196,17	200.000,00	-42,14	200.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00.00.00 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	741.748,65	116.721,14	-84,26	345.689,43	196,17	200.000,00	-42,14	200.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	528.767,66	837.488,46	0,00	1.588.757,78	0,00	705.000,00	0,00	576.000,00	-18,30	570.000,00	-1,04	576.000,00	1,05	576.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	528.767,66	837.488,46	0,00	1.588.757,78	0,00	705.000,00	0,00	576.000,00	-18,30	570.000,00	-1,04	576.000,00	1,05	576.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	528.767,66	837.488,46	0,00	1.588.757,78	0,00	705.000,00	0,00	576.000,00	-18,30	570.000,00	-1,04	576.000,00	1,05	576.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 Programas do FNAS - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.250,00	0,00	183.000,00	-42,32	172.000,00	-6,01	183.000,00	6,40	183.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexi	528.767,66	837.488,46	58,38	1.588.757,78	89,71	211.500,00	-100,00	225.000,00	0,00	230.000,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.250,00	0,00	168.000,00	-4,68	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	0,00	1.537.965,24	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	0,00	1.537.965,24	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	0,00	1.537.965,24	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas	40.738,68	0,00	0,00	14.964.744,10	0,00	0,00	-100,00	300.000,00	0,00	400.000,00	0,00	319.723,95	0,00	329.315,67	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas	-8.147,64	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	0,00	0,00	00,00	-63.944,79	0,00	-65.863,13	3,00
1.7.1.9.50.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União - Receita	0,00	0,00	0,00	573.601,70	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.50.0.1.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União - Receita	0,00	0,00	0,00	573.601,70	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	40.738,68	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	00,00	319.723,95	0,00	329.315,67	3,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	-8.147,64	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	0,00	0,00	00,00	-63.944,79	0,00	-65.863,13	3,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	40.738,68	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	00,00	319.723,95	0,00	329.315,67	3,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	-8.147,64	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	0,00	0,00	00,00	-63.944,79	0,00	-65.863,13	3,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas	0,00	0,00	0,00	14.391.142,40	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas	0,00	0,00	0,00	14.391.142,40	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	44.018.835,80	49.657.908,17	0,00	53.962.948,23	0,00	52.530.000,00	0,00	65.241.000,00	12,20	91.249.000,00	-1,86	68.920.635,65	1,89	70.855.924,71	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	-8.367.339,92	-9.250.781,46	10,56	-9.654.249,08	4,36	-9.540.000,00	-1,18	-11.770.000,00	23,38	-16.670.000,00	41,63	-12.543.836,31	-24,75	-12.920.151,39	3,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	42.053.535,19	46.384.592,00	10,30	48.379.896,18	4,30	47.880.000,00	-1,03	59.030.000,00	23,29	83.530.000,00	41,50	62.911.015,90	-24,68	64.798.346,37	3,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-8.367.339,92	-9.250.781,46	10,56	-9.654.249,08	4,36	-9.540.000,00	-1,18	-11.770.000,00	23,38	-16.670.000,00	41,63	-12.543.836,31	-24,75	-12.920.151,39	3,00

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
023
Fl.

Exercício: 2023

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Receita	31.978.258,56	35.338.844,18	10,51	36.732.672,58	3,94	36.000.000,00	-1,99	46.000.000,00	27,78	65.000.000,00	41,30	49.024.339,00	-24,58	50.495.069,17	3,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.90.00 Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-6.395.651,46	-7.067.768,61	10,51	-7.346.534,32	3,94	-7.200.000,00	-1,99	-9.200.000,00	27,78	-13.000.000,00	41,30	-9.804.867,80	-24,58	-10.099.013,83	3,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Receita	31.978.258,56	35.338.844,18	10,51	36.732.672,58	3,94	36.000.000,00	-1,99	46.000.000,00	27,78	65.000.000,00	41,30	49.024.339,00	-24,58	50.495.069,17	3,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.90.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-6.395.651,46	-7.067.768,61	10,51	-7.346.534,32	3,94	-7.200.000,00	-1,99	-9.200.000,00	27,78	-13.000.000,00	41,30	-9.804.867,80	-24,58	-10.099.013,83	3,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Receita	9.718.176,84	10.735.145,89	10,46	11.374.661,89	5,96	11.500.000,00	1,10	12.500.000,00	8,70	18.000.000,00	44,00	13.321.831,25	-25,99	13.721.486,19	3,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.90.00 Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-1.943.635,56	-2.147.029,47	10,46	-2.274.932,60	5,96	-2.300.000,00	1,10	-2.500.000,00	8,70	-3.600.000,00	44,00	-2.664.366,25	-25,99	-2.744.297,24	3,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - Receita	9.718.176,84	10.735.145,89	10,46	11.374.661,89	5,96	11.500.000,00	1,10	12.500.000,00	8,70	18.000.000,00	44,00	13.321.831,25	-25,99	13.721.486,19	3,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.90.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-1.943.635,56	-2.147.029,47	10,46	-2.274.932,60	5,96	-2.300.000,00	1,10	-2.500.000,00	8,70	-3.600.000,00	44,00	-2.664.366,25	-25,99	-2.744.297,24	3,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Receita	140.264,35	179.916,86	28,27	163.910,67	-8,90	200.000,00	22,02	350.000,00	75,00	350.000,00	0,00	373.011,28	6,57	384.201,61	3,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.90.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-28.052,90	-35.983,38	28,27	-32.782,16	-8,90	-40.000,00	22,02	-70.000,00	75,00	-70.000,00	0,00	-74.602,26	6,57	-76.840,32	3,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Receita	140.264,35	179.916,86	28,27	163.910,67	-8,90	200.000,00	22,02	350.000,00	75,00	350.000,00	0,00	373.011,28	6,57	384.201,61	3,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.90.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções	-28.052,90	-35.983,38	28,27	-32.782,16	-8,90	-40.000,00	22,02	-70.000,00	75,00	-70.000,00	0,00	-74.602,26	6,57	-76.840,32	3,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	216.835,44	130.685,07	-39,73	108.651,04	-16,86	180.000,00	65,67	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	191.834,37	6,57	197.589,40	3,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	216.835,44	130.685,07	-39,73	108.651,04	-16,86	180.000,00	65,67	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	191.834,37	6,57	197.589,40	3,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Ex	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00	50,00	0,00	00,00	1.598.619,75	0,00	1.646.578,34	3,00
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferência da Cota-parte da Compensação Financei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00	50,00	0,00	00,00	1.598.619,75	0,00	1.646.578,34	3,00
1.7.2.2.50.9.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências Decorrentes de Compensações F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00	50,00	0,00	00,00	1.598.619,75	0,00	1.646.578,34	3,00
1.7.2.2.50.9.1.00.00.00.00.00 Outras Transferências Decorrentes de Compensações F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00	50,00	0,00	00,00	1.598.619,75	0,00	1.646.578,34	3,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	345.887,80	168.757,88	-51,21	1.501.127,05	789,52	209.000,00	-100,00	929.000,00	0,00	2.369.000,00	0,00	929.000,00	0,00	929.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	345.887,80	168.757,88	-51,21	1.501.127,05	789,52	209.000,00	-100,00	929.000,00	0,00	2.369.000,00	0,00	929.000,00	0,00	929.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	345.887,80	168.757,88	-51,21	1.501.127,05	789,52	209.000,00	-100,00	929.000,00	0,00	2.369.000,00	0,00	929.000,00	0,00	929.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	345.887,80	168.757,88	-51,21	1.501.127,05	789,52	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00 TransferênciaS de Recursos do Estado - Tratamento N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	2.160.000,00	00,00	720.000,00	-66,67	720.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00 TransferênciaS de Recursos do Estado para Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	1.619.412,81	3.104.558,29	91,71	4.081.925,00	31,48	3.105.000,00	-23,93	3.405.000,00	9,66	4.980.000,00	46,26	3.105.000,00	-37,65	3.105.000,00	0,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios do Estado - Não Vincula	0,00	0,00	0,00	679.925,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios do Estado - Não Vincula	0,00	0,00	0,00	679.925,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	0,00	0,00	0,00	3.402.000,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	0,00	0,00	0,00	3.402.000,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fl. 024

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025

Exercício: 2023

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	1.619.412,81	3.104.558,29	91,71	0,00	-100,00	3.105.000,00	0,00	3.405.000,00	9,66	4.780.000,00	40,38	3.105.000,00	-35,04	3.105.000,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	1.619.412,81	3.104.558,29	91,71	0,00	-100,00	3.105.000,00	0,00	3.405.000,00	9,66	4.780.000,00	40,38	3.105.000,00	-35,04	3.105.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	377.000,00	12,20	370.000,00	-1,86	377.000,00	1,89	377.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	377.000,00	12,20	370.000,00	-1,86	377.000,00	1,89	377.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	377.000,00	12,20	370.000,00	-1,86	377.000,00	1,89	377.000,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Receita	1.000.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Receita	1.000.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições P	1.000.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições P	1.000.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Receit	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	30.030.493,08	-2,13	31.500.000,00	4,89	40.000.000,00	26,98	55.000.000,00	37,50	42.629.860,00	-22,49	43.908.755,80	3,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	29.880.656,95	-2,62	31.500.000,00	5,42	40.000.000,00	26,98	55.000.000,00	37,50	42.629.860,00	-22,49	43.908.755,80	3,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	29.880.656,95	-2,62	31.500.000,00	5,42	40.000.000,00	26,98	55.000.000,00	37,50	42.629.860,00	-22,49	43.908.755,80	3,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	FUNDEB - Receita	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	29.880.656,95	-2,62	31.500.000,00	5,42	40.000.000,00	26,98	55.000.000,00	37,50	42.629.860,00	-22,49	43.908.755,80	3,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	FUNDEB FPE - Receita	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	29.880.656,95	-2,62	31.500.000,00	5,42	40.000.000,00	26,98	18.975.000,00	-52,56	42.629.860,00	24,66	43.908.755,80	3,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00	FUNDEB FPM - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00.00.00	FUNDEB ICMS - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.600.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00.00.00	FUNDEB IPI-EXP - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.500,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00.00.00	FUNDEB IPVA - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00.00.00	FUNDEB ITCMD - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.07.00.00.00.00	FUNDEB LC 87/96 - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00.00.00	FUNDEB ITR - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	149.836,13	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	149.836,13	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	149.836,13	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Receita	2.504.765,35	1.289.510,76	-5,87	878.248,07	-85,84	4.894.000,00	392,72	6.548.000,00	0,00	984.000,00	0,00	6.978.508,10	6,57	7.187.863,28	3,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Rece	1.379.563,39	1.051.285,12	-5,87	603.376,73	-85,84	1.088.000,00	392,72	636.000,00	00,00	909.000,00	0,00	677.814,79	0,00	698.149,23	0,00

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
025

Exercício: 2023

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Rece	1.379.563,39	1.051.285,12	-5,87	603.376,73	-85,84	1.088.000,00	392,72	636.000,00	00,00	909.000,00	0,00	677.814,79	0,00	698.149,18	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Receita	1.379.563,39	781.081,52	-5,87	541.536,45	-85,84	1.034.000,00	392,72	571.000,00	00,00	846.000,00	0,00	608.541,26	0,00	626.797,46	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Receita	2.513,77	746.393,56	0,00	483.039,52	-35,12	1.010.000,00	107,17	520.000,00	-50,00	790.000,00	50,00	554.188,18	-26,82	570.813,80	3,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal -	2.513,77	746.393,56	0,00	483.039,52	-35,12	1.005.000,00	107,17	515.000,00	-50,00	700.000,00	40,00	532.873,25	-23,88	548.859,43	3,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	40.000,00	700,00	5.328,73	-86,68	5.488,59	3,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	15.986,20	-68,03	16.465,78	3,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e J	151.474,82	3.901,64	-100,00	1.267,39	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.000,00	0,00	5.328,73	0,00	5.488,59	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida A	1.225.574,80	21.592,41	-100,00	43.247,94	0,00	12.000,00	0,00	31.000,00	0,00	30.000,00	0,00	33.038,15	0,00	34.029,29	0,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida A	0,00	9.193,91	0,00	13.981,60	0,00	2.000,00	0,00	15.000,00	0,00	25.000,00	0,00	15.986,20	0,00	16.465,78	0,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00	Multas por Danos Ambientais - Receita	0,00	71.885,05	0,00	44.379,07	-38,26	54.000,00	-12,12	65.000,00	66,67	63.000,00	-3,08	69.273,53	9,96	71.351,72	3,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Recei	0,00	71.885,05	0,00	44.379,07	-38,26	54.000,00	-12,12	65.000,00	66,67	63.000,00	-3,08	69.273,53	9,96	71.351,72	3,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Princ	0,00	21.434,22	0,00	22.996,28	0,00	15.000,00	0,00	0,00	00,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multa	0,00	1.075,18	0,00	798,61	-25,72	4.000,00	400,87	5.000,00	25,00	1.000,00	-80,00	5.328,73	432,87	5.488,59	3,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívid	0,00	38.471,73	0,00	19.210,24	-50,07	30.000,00	56,17	50.000,00	66,67	40.000,00	-20,00	53.287,33	33,22	54.885,94	3,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívid	0,00	10.903,92	0,00	1.373,94	-87,40	5.000,00	263,92	10.000,00	00,00	2.000,00	-80,00	10.657,47	432,87	10.977,19	3,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Receita	0,00	198.318,55	0,00	17.461,21	-91,20	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - R	0,00	198.318,55	0,00	17.461,21	-91,20	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Receita	0,00	61.088,12	0,00	39.841,82	0,00	3.280.000,00	132,56	3.900.000,00	18,90	45.000,00	-98,85	4.156.411,35	36,47	4.281.103,69	3,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições - Receita	0,00	61.088,12	0,00	39.841,82	0,00	3.280.000,00	132,56	3.900.000,00	18,90	45.000,00	-98,85	4.156.411,35	36,47	4.281.103,69	3,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Re	0,00	61.088,12	0,00	286,84	0,00	1.000.000,00	526,41	2.000.000,00	00,00	20.000,00	-99,00	2.131.493,00	10557,47	2.195.437,79	3,00
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fo	0,00	61.088,12	0,00	286,84	0,00	1.000.000,00	526,41	2.000.000,00	00,00	20.000,00	-99,00	2.131.493,00	10557,47	2.195.437,79	3,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fo	0,00	61.088,12	0,00	286,84	-100,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	20.000,00	0,00	2.131.493,00	0,00	2.195.437,79	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Receita	0,00	0,00	0,00	39.554,98	0,00	2.280.000,00	664,13	1.900.000,00	-16,67	25.000,00	-98,68	2.024.918,35	7999,67	2.085.665,90	3,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	39.554,98	0,00	2.270.000,00	638,85	1.900.000,00	-16,30	20.000,00	-98,95	2.024.918,35	10024,59	2.085.665,90	3,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	00,00	5.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes - Receita	1.125.201,96	177.137,52	0,00	235.029,52	0,00	526.000,00	0,00	2.012.000,00	0,00	30.000,00	0,00	2.144.281,96	6,57	2.208.610,42	3,00

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
Fl.
026

Exercício: 2023

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Receita	1.125.201,96	177.137,52	0,00	235.029,52	0,00	526.000,00	0,00	2.012.000,00	0,00	30.000,00	0,00	2.144.281,96	6,57	2.208.610,41	3,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Rec	174.689,85	0,00	-100,00	7.810,87	0,00	251.000,00	113,47	5.000,00	-98,01	0,00	00,00	5.328,73	0,00	5.488,59	3,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Receita	174.689,85	0,00	-100,00	7.810,87	0,00	251.000,00	113,47	5.000,00	-98,01	0,00	00,00	5.328,73	0,00	5.488,59	3,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal - Receita	174.689,85	0,00	-100,00	7.810,87	0,00	251.000,00	113,47	5.000,00	-98,01	0,00	00,00	5.328,73	0,00	5.488,59	3,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Receita	950.512,11	177.137,52	0,00	227.218,65	0,00	275.000,00	0,00	2.007.000,00	0,00	30.000,00	0,00	2.138.953,23	6,57	2.203.121,82	3,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Outras Deduções	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	950.512,11	177.137,52	0,00	227.218,65	0,00	275.000,00	0,00	2.007.000,00	0,00	30.000,00	0,00	2.138.953,23	6,57	2.203.121,82	3,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Outras Deduções	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	950.512,11	177.137,52	0,00	227.218,65	0,00	0,00	0,00	2.006.000,00	0,00	30.000,00	0,00	2.137.887,48	6,57	2.202.024,10	3,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal - Outras Deduçõe	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal - PMC - Receita	950.512,11	54.320,53	-94,29	175.863,95	223,75	0,00	-100,00	2.000.000,00	0,00	25.000,00	-98,75	2.131.493,00	125,97	2.195.437,79	3,00
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.328,73	6,57	5.488,59	3,00
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal - PMC - Receita	0,00	122.816,99	0,00	51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	1.000,00	0,00	0,00	00,00	1.065,75	0,00	1.097,72	3,00
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal - PMC - Outras D	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	1.000,00	-99,64	0,00	00,00	1.065,75	0,00	1.097,72	3,00
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	1.000,00	-99,64	0,00	00,00	1.065,75	0,00	1.097,72	3,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital - Receita	11.454.014,66	25.546.613,54	123,04	45.864.477,43	79,53	15.530.000,00	-71,37	31.559.000,00	38,07	42.527.000,00	15,85	0,00	00,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Receita	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	253.000,00	-74,70	0,00	00,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Receita	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	253.000,00	-74,70	0,00	00,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Rece	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	253.000,00	-74,70	0,00	00,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Rece	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	253.000,00	-74,70	0,00	00,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Rece	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	253.000,00	-74,70	0,00	00,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital - Receita	9.688.741,49	13.217.222,06	36,42	27.815.925,32	110,45	13.030.000,00	-61,78	30.559.000,00	84,66	42.274.000,00	18,84	0,00	00,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	5.038.340,93	8.578.584,42	70,27	14.955.925,27	74,34	6.994.000,00	-69,28	22.403.000,00	181,13	27.964.000,00	-2,04	0,00	00,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.941.010,00	1.050.480,00	-64,28	1.674.813,00	59,43	400.000,00	-100,00	0,00	0,00	1.313.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.941.010,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Aten	2.941.010,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
Fl.
027

Exercício: 2023

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Aten	2.941.010,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Aten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Aten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	0,00	1.050.480,00	0,00	1.674.813,00	59,43	400.000,00	-100,00	0,00	0,00	1.313.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS -	0,00	0,00	0,00	185.816,00	0,00	400.000,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS -	0,00	0,00	0,00	185.816,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS -	0,00	887.000,00	0,00	1.416.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS -	0,00	887.000,00	0,00	1.416.908,00	59,74	0,00	-100,00	0,00	0,00	1.313.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS -	0,00	163.480,00	0,00	72.089,00	-55,90	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS -	0,00	163.480,00	0,00	72.089,00	-55,90	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entid	38.539,36	3.795.940,00	749,51	3.553.760,00	-6,38	3.500.000,00	-57,79	2.568.000,00	51,20	5.768.000,00	-66,14	0,00	00,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	0,00	3.795.940,00	0,00	3.553.760,00	-6,38	2.000.000,00	-100,00	300.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema U	0,00	3.795.940,00	0,00	3.553.760,00	0,00	2.000.000,00	0,00	300.000,00	-85,00	5.000.000,00	566,67	0,00	00,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pro	38.539,36	0,00	-100,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	2.268.000,00	51,20	768.000,00	-66,14	0,00	00,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pro	38.539,36	0,00	-100,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	2.268.000,00	51,20	768.000,00	-66,14	0,00	00,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	2.058.791,57	3.732.164,42	81,28	9.727.352,27	160,64	3.094.000,00	-68,19	19.835.000,00	541,08	20.883.000,00	5,28	0,00	00,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas E	2.058.791,57	3.732.164,42	81,28	9.727.352,27	160,64	3.094.000,00	-68,19	19.835.000,00	541,08	20.883.000,00	5,28	0,00	00,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas E	2.058.791,57	3.732.164,42	81,28	9.727.352,27	160,64	3.094.000,00	-68,19	19.835.000,00	541,08	20.883.000,00	5,28	0,00	00,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	4.650.400,56	4.638.637,64	-0,25	12.860.000,05	177,24	6.036.000,00	-53,06	8.156.000,00	35,12	14.310.000,00	75,45	0,00	00,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	330.000,00	80.000,00	-75,76	1.125.742,32	307,18	0,00	-100,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Siste	280.000,00	80.000,00	-71,43	725.787,46	807,23	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Siste	280.000,00	80.000,00	-71,43	725.787,46	807,23	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	50.000,00	0,00	-100,00	399.954,86	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	50.000,00	0,00	-100,00	399.954,86	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Rece	4.320.400,56	4.558.637,64	5,51	11.734.257,73	157,41	6.036.000,00	-48,56	8.156.000,00	35,12	14.179.000,00	73,85	0,00	00,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Rece	4.320.400,56	4.558.637,64	5,51	11.734.257,73	157,41	6.036.000,00	-48,56	8.156.000,00	35,12	14.179.000,00	73,85	0,00	00,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Rece	4.320.400,56	4.558.637,64	5,51	11.734.257,73	157,41	6.036.000,00	-48,56	8.156.000,00	35,12	14.179.000,00	73,85	0,00	00,00	0,00	0,00

FL. 028

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpncacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64825. Folha 14 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Total:	186.923.365,38	224.621.221,73	20,17	267.362.027,35	19,03	233.154.000,00	-12,79	293.046.000,00	25,69	372.556.000,00	27,13	276.184.093,61	-25,87	283.584.894,90	2,68

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenação de Gestão Orçamentária

MARTA PASSAGLIA
Secretário Municipal de Planejamento

Fl. 029
Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02. e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64825. Folha 15 de 15

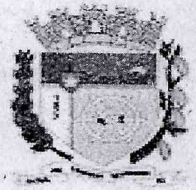

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

RUA ANISIO SERRAO 2100 CENTRO (69)3907-4096 - CEP 76963-804

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	261.487.000,00	299.950.756,94	303.081.849,41	303.081.849,41	3.131.092,47
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.426.000,00	72.526.000,00	77.598.921,17	77.598.921,17	5.072.921,17
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	56.505.000,00	58.605.000,00	67.530.962,93	67.530.962,93	8.925.962,93
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	19.845.000,00	19.845.000,00	23.639.090,19	23.639.090,19	3.794.090,19
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.830.000,00	14.830.000,00	17.169.941,97	17.169.941,97	2.339.941,97
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000.000,00	10.000.000,00	11.421.765,56	11.421.765,56	1.421.765,56
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	80.000,00	80.000,00	136.094,11	136.094,11	56.094,11
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.800.000,00	3.800.000,00	4.176.109,68	4.176.109,68	376.109,68
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	950.000,00	950.000,00	1.435.972,62	1.435.972,62	485.972,62
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.015.000,00	5.015.000,00	6.469.148,22	6.469.148,22	1.454.148,22
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	5.000.000,00	5.000.000,00	6.449.358,24	6.449.358,24	1.449.358,24
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	15.000,00	15.000,00	19.789,98	19.789,98	4.789,98
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ati	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.000.000,00	10.000.000,00	11.524.468,12	11.524.468,12	1.524.468,12
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	10.000.000,00	10.000.000,00	11.524.468,12	11.524.468,12	1.524.468,12
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	10.000.000,00	10.000.000,00	11.524.468,12	11.524.468,12	1.524.468,12
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.000.000,00	10.000.000,00	11.524.468,12	11.524.468,12	1.524.468,12
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	26.660.000,00	28.760.000,00	32.367.404,62	32.367.404,62	3.607.404,62
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	26.660.000,00	28.760.000,00	32.367.404,62	32.367.404,62	3.607.404,62
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	26.660.000,00	28.760.000,00	32.367.404,62	32.367.404,62	3.607.404,62
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	26.000.000,00	28.100.000,00	31.609.153,16	31.609.153,16	3.509.153,16
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	150.000,00	150.000,00	163.659,32	163.659,32	13.659,32
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	310.000,00	310.000,00	371.387,90	371.387,90	61.387,90
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas	200.000,00	200.000,00	223.204,24	223.204,24	23.204,24
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	13.921.000,00	13.921.000,00	10.067.958,24	10.067.958,24	-3.853.041,76
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.240.000,00	5.240.000,00	3.614.468,07	3.614.468,07	-1.625.531,93
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	609.000,00	609.000,00	460.445,91	460.445,91	-148.554,09
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	600.000,00	600.000,00	457.412,68	457.412,68	-142.587,32
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	3.000,00	3.000,00	2.994,97	2.994,97	-5,03
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	38,26	38,26	-4.961,74
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	110.000,00	110.000,00	123.087,88	123.087,88	13.087,88
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	100.000,00	114.136,81	114.136,81	14.136,81
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas	3.000,00	3.000,00	1.656,04	1.656,04	-1.343,96
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	6.551,97	6.551,97	1.551,97

Projeto de Lei REVISÃO 2022 LDA 2022 / 2025

030

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas	2.000,00	2.000,00	743,06	743,06	-1.256,94
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	4.521.000,00	4.521.000,00	3.030.934,28	3.030.934,28	-1.490.065,72
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	2.900.000,00	2.900.000,00	2.873.690,28	2.873.690,28	-26.309,72
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal	2.120.000,00	2.120.000,00	2.284.357,97	2.284.357,97	164.357,97
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal	50.000,00	50.000,00	29.279,54	29.279,54	-20.720,46
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	730.000,00	730.000,00	560.052,77	560.052,77	-169.947,23
1.1.2.1.98.0.1.06.00.00.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros e Multas	133.000,00	133.000,00	57.387,07	57.387,07	-75.612,93
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM	130.000,00	130.000,00	53.656,76	53.656,76	-76.343,24
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Juros e Multas	1.000,00	1.000,00	401,74	401,74	-598,26
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas	2.000,00	2.000,00	3.328,57	3.328,57	1.328,57
1.1.2.1.98.0.2.06.00.00.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Juras e Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	1.476.000,00	1.476.000,00	88.972,91	88.972,91	-1.387.027,09
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA	1.460.000,00	1.460.000,00	84.110,48	84.110,48	-1.375.889,52
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	13.000,00	13.000,00	2.826,54	2.826,54	-10.173,46
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	1.004,61	1.004,61	-1.995,39
1.1.2.1.98.0.3.06.00.00.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.031,28	1.031,28	1.031,28
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	12.000,00	12.000,00	10.884,02	10.884,02	-1.115,98
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM	10.000,00	10.000,00	10.074,59	10.074,59	74,59
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.000,00	1.000,00	266,08	266,08	-733,92
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.000,00	1.000,00	13,26	13,26	-986,74
1.1.2.1.98.0.4.06.00.00.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	530,09	530,09	530,09
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.681.000,00	8.681.000,00	6.453.490,17	6.453.490,17	-2.227.509,83
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	8.681.000,00	8.681.000,00	6.453.490,17	6.453.490,17	-2.227.509,83
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	6.175.000,00	6.175.000,00	5.758.747,46	5.758.747,46	-416.252,54
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	286.630,52	286.630,52	-713.369,48
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Cemitério - Principal	30.000,00	30.000,00	27.402,17	27.402,17	-2.597,83
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	5.100.000,00	5.100.000,00	5.397.443,54	5.397.443,54	297.443,54
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	45.000,00	45.000,00	47.271,23	47.271,23	2.271,23
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas	5.000,00	5.000,00	57.695,47	57.695,47	52.695,47
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas	1.000,00	1.000,00	2.651,29	2.651,29	1.651,29
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00	Taxa de Cemitério - Juros e Multas	1.000,00	1.000,00	7,81	7,81	-992,19
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	1.000,00	1.000,00	6.786,25	6.786,25	5.786,25
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas	2.000,00	2.000,00	48.250,12	48.250,12	46.250,12
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	1.001.000,00	1.001.000,00	270.259,39	270.259,39	-730.740,61

Projeto de Lei REVISÃO 2022

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1,25	1,25	-998,75
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.000.000,00	1.000.000,00	269.918,52	269.918,52	-730.081,48
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	339,62	339,62	339,62
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.500.000,00	1.500.000,00	366.787,85	366.787,85	-1.133.212,15
1.1.2.2.98.0.4.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	0,00	0,05	0,05	0,05
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.500.000,00	1.500.000,00	43.926,81	43.926,81	-1.456.073,19
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	0,00	322.860,99	322.860,99	322.860,99
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	6.552.000,00	6.552.000,00	6.663.615,88	6.663.615,88	111.615,88
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.552.000,00	6.552.000,00	6.663.615,88	6.663.615,88	111.615,88
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.552.000,00	6.552.000,00	6.663.615,88	6.663.615,88	111.615,88
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.552.000,00	6.552.000,00	6.663.615,88	6.663.615,88	111.615,88
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.800.000,00	5.800.000,00	5.668.397,95	5.668.397,95	-131.602,05
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas	2.000,00	2.000,00	14.987,21	14.987,21	12.987,21
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	600.000,00	600.000,00	893.955,53	893.955,53	293.955,53
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	150.000,00	150.000,00	86.275,19	86.275,19	-63.724,81
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.381.000,00	1.935.580,06	8.035.075,40	8.035.075,40	6.099.495,34
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	523.000,00	523.000,00	73.548,63	73.548,63	-449.451,37
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	523.000,00	523.000,00	73.548,63	73.548,63	-449.451,37
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	523.000,00	523.000,00	73.548,63	73.548,63	-449.451,37
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	523.000,00	523.000,00	73.548,63	73.548,63	-449.451,37
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	523.000,00	523.000,00	70.044,81	70.044,81	-452.955,19
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	523.000,00	523.000,00	70.044,81	70.044,81	-452.955,19
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,00	0,00	343,45	343,45	343,45
1.3.1.1.01.1.2.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Juros e Multas	0,00	0,00	343,45	343,45	343,45
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	2.190,70	2.190,70	2.190,70
1.3.1.1.01.1.3.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	2.190,70	2.190,70	2.190,70
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	0,00	969,67	969,67	969,67
1.3.1.1.01.1.4.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	0,00	969,67	969,67	969,67
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	858.000,00	1.412.580,06	7.722.714,37	7.722.714,37	6.310.134,31
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	858.000,00	1.412.580,06	7.722.714,37	7.722.714,37	6.310.134,31
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	858.000,00	1.412.580,06	7.722.714,37	7.722.714,37	6.310.134,31
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	858.000,00	1.412.580,06	7.722.714,37	7.722.714,37	6.310.134,31
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	50.000,00	50.000,00	364.430,20	364.430,20	314.430,20
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Rendimentos Atenção Básica	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	-58.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Rendimentos Atenção Especializada	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	-28.000,00

Projeto de Lei REVISÃO 2022 LOA 2023 PPA 2022 2025

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25%	30.000,00	30.000,00	296.728,33	296.728,33	266.728,33
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FNDE	10.000,00	10.000,00	51.938,52	51.938,52	41.938,52
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	4.785,88	4.785,88	3.785,88
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - SAÚDE	127.000,00	127.000,00	11.085,18	11.085,18	-115.914,82
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS	210.000,00	210.000,00	2.977.233,02	2.977.233,02	2.767.233,02
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	7.000,00	7.000,00	33.425,14	33.425,14	26.425,14
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT	3.000,00	3.000,00	33.336,66	33.336,66	30.336,66
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CUSTEIO SUS	0,00	513.170,14	885.956,09	885.956,09	372.785,95
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - INVEST. SUS	0,00	0,00	503.737,69	503.737,69	503.737,69
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS	334.000,00	375.409,92	2.560.057,66	2.560.057,66	2.184.647,74
1.3.2.1.01.0.1.99.02.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMAS	15.000,00	15.000,00	297.220,04	297.220,04	282.220,04
1.3.2.1.01.0.1.99.03.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMIA	3.000,00	3.000,00	37.239,80	37.239,80	34.239,80
1.3.2.1.01.0.1.99.04.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMDRRA	1.000,00	1.000,00	503,52	503,52	-496,48
1.3.2.1.01.0.1.99.05.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - SAAE	100.000,00	100.000,00	311.644,03	311.644,03	211.644,03
1.3.2.1.01.0.1.99.06.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMSP	1.000,00	1.000,00	40,32	40,32	-959,68
1.3.2.1.01.0.1.99.07.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - AMEC	1.000,00	1.000,00	24.901,69	24.901,69	23.901,69
1.3.2.1.01.0.1.99.08.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FUNCAL	1.000,00	1.000,00	1.286,98	1.286,98	286,98
1.3.2.1.01.0.1.99.09.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FUNDEMA	10.000,00	10.000,00	48.369,23	48.369,23	38.369,23
1.3.2.1.01.0.1.99.10.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMCP	1.000,00	1.000,00	412,98	412,98	-587,02
1.3.2.1.01.0.1.99.11.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMS	20.000,00	20.000,00	113.039,36	113.039,36	93.039,36
1.3.2.1.01.0.1.99.12.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMDM	0,00	0,00	389,40	389,40	389,40
1.3.2.1.01.0.1.99.99.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Outros Não Vinculados	0,00	0,00	174.163,85	174.163,85	174.163,85
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Cessão de Direitos	0,00	0,00	238.812,40	238.812,40	238.812,40
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Cessão de Direitos	0,00	0,00	238.812,40	238.812,40	238.812,40
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	238.812,40	238.812,40	238.812,40
1.3.6.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	238.812,40	238.812,40	238.812,40
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	21.753.000,00	23.033.000,00	23.093.479,98	23.093.479,98	60.479,98
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.251.000,00	22.531.000,00	23.018.747,69	23.018.747,69	487.747,69
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.251.000,00	22.531.000,00	23.018.747,69	23.018.747,69	487.747,69
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	485.000,00	485.000,00	496.902,43	496.902,43	11.902,43
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros - Principal	485.000,00	485.000,00	496.902,43	496.902,43	11.902,43
1.6.1.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Serviços do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	20.766.000,00	22.046.000,00	22.521.845,26	22.521.845,26	475.845,26
1.6.1.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Serviços do SAAE - Principal	18.876.000,00	18.876.000,00	18.003.230,40	18.003.230,40	-872.769,60
1.6.1.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Principal	12.860.000,00	12.860.000,00	11.735.678,06	11.735.678,06	-1.124.321,94
1.6.1.1.98.0.1.02.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Final de Esgotos - Principal	5.765.000,00	5.765.000,00	6.091.477,37	6.091.477,37	326.477,37

Projeto de Lei
REVISÃO 2022-2023
03

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.6.1.1.98.0.1.03.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água - Principal	90.000,00	90.000,00	27.870,00	27.870,00	-62.130,00
1.6.1.1.98.0.1.04.00.00.00.00	Serviços de Ligação de Água - Principal	160.000,00	160.000,00	148.198,73	148.198,73	-11.801,27
1.6.1.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Serviços de Desligação de Água - Principal	1.000,00	1.000,00	6,24	6,24	-993,76
1.6.1.1.98.0.2.00.00.00.00.00	Serviços do SAAE - Multas e Juros	335.000,00	335.000,00	317.366,00	317.366,00	-17.634,00
1.6.1.1.98.0.2.99.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros SAAE- Multas e Juros	335.000,00	335.000,00	317.366,00	317.366,00	-17.634,00
1.6.1.1.98.0.3.00.00.00.00.00	Serviços do SAAE - Dívida Ativa	1.555.000,00	2.835.000,00	4.201.248,86	4.201.248,86	1.366.248,86
1.6.1.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Dívida Ativa	1.555.000,00	2.835.000,00	4.201.248,86	4.201.248,86	1.366.248,86
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	502.000,00	502.000,00	74.732,29	74.732,29	-427.267,71
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	502.000,00	502.000,00	74.732,29	74.732,29	-427.267,71
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	502.000,00	502.000,00	74.732,29	74.732,29	-427.267,71
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	500.000,00	500.000,00	74.732,29	74.732,29	-425.267,71
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	154.827.000,00	189.341.176,88	186.247.017,85	186.247.017,85	-3.094.159,03
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	61.356.000,00	75.994.332,17	74.516.539,23	74.516.539,23	-1.477.792,94
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	34.000.000,00	40.000.000,00	41.353.423,82	41.353.423,82	1.353.423,82
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	33.800.000,00	39.800.000,00	41.172.378,62	41.172.378,62	1.372.378,62
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.400.000,00	36.400.000,00	36.827.599,84	36.827.599,84	427.599,84
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	30.400.000,00	36.400.000,00	36.827.599,84	36.827.599,84	427.599,84
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.700.000,00	1.700.000,00	2.062.029,09	2.062.029,09	362.029,09
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.700.000,00	1.700.000,00	2.062.029,09	2.062.029,09	362.029,09
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.700.000,00	1.700.000,00	1.933.413,22	1.933.413,22	233.413,22
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.700.000,00	1.700.000,00	1.933.413,22	1.933.413,22	233.413,22
1.7.1.1.51.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Adicional FPM - EC-112-2021	0,00	0,00	349.336,47	349.336,47	349.336,47
1.7.1.1.51.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Adicional FPM - EC-112-2021 - Principal	0,00	0,00	349.336,47	349.336,47	349.336,47
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	200.000,00	200.000,00	181.045,20	181.045,20	-18.954,80
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	200.000,00	200.000,00	181.045,20	181.045,20	-18.954,80
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.830.000,00	2.627.667,65	1.991.378,67	1.991.378,67	-636.288,98
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	80.000,00	80.000,00	56.075,14	56.075,14	-23.924,86
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	80.000,00	80.000,00	56.075,14	56.075,14	-23.924,86
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.750.000,00	1.750.000,00	1.137.635,88	1.137.635,88	-612.364,12
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.750.000,00	1.750.000,00	1.137.635,88	1.137.635,88	-612.364,12
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	1.750.000,00	1.750.000,00	1.137.635,88	1.137.635,88	-612.364,12
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	797.667,65	797.667,65	797.667,65	0,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	797.667,65	797.667,65	797.667,65	0,00
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00.00.00	Outras Transf. dec. de Compens. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Cessão Onerosa	0,00	797.667,65	797.667,65	797.667,65	0,00

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
034

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	22.310.000,00	29.381.203,82	18.564.987,81	18.564.987,81	-10.816.216,01
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO	22.310.000,00	29.381.203,82	18.564.987,81	18.564.987,81	-10.816.216,01
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária	7.989.000,00	11.195.983,22	8.248.802,77	8.248.802,77	-2.947.180,45
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária - Principal	7.989.000,00	11.195.983,22	8.248.802,77	8.248.802,77	-2.947.180,45
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	1.890.000,00	2.496.983,22	2.483.134,00	2.483.134,00	-13.849,22
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo para Açoes Estratégicas	690.000,00	690.000,00	661.481,66	661.481,66	-28.518,34
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	700.000,00	700.000,00	605.122,32	605.122,32	-94.877,68
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	4.356.000,00	4.356.000,00	4.129.939,21	4.129.939,21	-226.060,79
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00	SUS Custeio - Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Básica em Saúde	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	-2.600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00	SUS Custeio - Programa de Informatização da APS	353.000,00	353.000,00	292.400,00	292.400,00	-60.600,00
1.7.1.3.50.1.1.84.00.00.00	SUS Custeio - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	0,00	0,00	43.632,00	43.632,00	43.632,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00.00.00	SUS Custeio - Outras Repasses para Atenção Básica	0,00	0,00	33.093,58	33.093,58	33.093,58
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada	13.060.000,00	16.924.220,60	8.593.670,48	8.593.670,48	-8.330.550,12
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada - Principal	13.060.000,00	16.924.220,60	8.593.670,48	8.593.670,48	-8.330.550,12
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia	4.170.000,00	4.170.000,00	4.884.315,69	4.884.315,69	714.315,69
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	8.890.000,00	8.890.000,00	3.542.185,19	3.542.185,19	-5.347.814,81
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.00	SUS Custeio - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.778.051,00	0,00	0,00	-3.778.051,00
1.7.1.3.50.2.1.84.00.00.00	SUS Custeio - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	0,00	86.169,60	167.169,60	167.169,60	81.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde	748.000,00	748.000,00	1.115.775,03	1.115.775,03	367.775,03
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde - Principal	748.000,00	748.000,00	1.115.775,03	1.115.775,03	367.775,03
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municipios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	525.000,00	525.000,00	708.237,03	708.237,03	183.237,03
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00	SUS Custeio - Assistência Financeira Complementar aos Municípios para Combate às Endemias	0,00	0,00	275.312,00	275.312,00	275.312,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	53.000,00	53.000,00	81.826,00	81.826,00	28.826,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepa	170.000,00	170.000,00	50.400,00	50.400,00	-119.600,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica	500.000,00	500.000,00	603.130,82	603.130,82	103.130,82
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica - Principal	500.000,00	500.000,00	603.130,82	603.130,82	103.130,82
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde	500.000,00	500.000,00	516.064,62	516.064,62	16.064,62
1.7.1.3.50.4.1.84.00.00.00	SUS Custeio - Assistencia Farmacêutica CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	87.066,20	87.066,20	87.066,20
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS	13.000,00	13.000,00	3.608,71	3.608,71	-9.391,29
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal	13.000,00	13.000,00	3.608,71	3.608,71	-9.391,29
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00	SUS Custeio - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	13.000,00	13.000,00	3.608,71	3.608,71	-9.391,29
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.400.000,00	2.400.000,00	4.058.242,81	4.058.242,81	1.658.242,81
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	Transferência do Salário Educação	1.000.000,00	1.000.000,00	816.562,84	816.562,84	-183.437,16
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - FNDE	1.000.000,00	1.000.000,00	816.562,84	816.562,84	-183.437,16
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	900.000,00	900.000,00	711.402,00	711.402,00	-188.598,00

Projeto de Lei REVISÃO 2022 LOA 2023

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	900.000,00	900.000,00	711.402,00	711.402,00	-188.598,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	300.000,00	300.000,00	502.610,60	502.610,60	202.610,60
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	300.000,00	300.000,00	502.610,60	502.610,60	202.610,60
1.7.1.4.98.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	200.000,00	200.000,00	2.027.667,37	2.027.667,37	1.827.667,37
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	200.000,00	200.000,00	2.027.667,37	2.027.667,37	1.827.667,37
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	576.000,00	737.945,00	1.602.406,02	1.602.406,02	864.461,02
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	576.000,00	737.945,00	1.602.406,02	1.602.406,02	864.461,02
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	576.000,00	737.945,00	1.602.406,02	1.602.406,02	864.461,02
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	Programas do FNAS	183.000,00	344.945,00	1.515.832,43	1.515.832,43	1.170.887,43
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	225.000,00	225.000,00	69.159,23	69.159,23	-155.840,77
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	168.000,00	168.000,00	17.414,36	17.414,36	-150.585,64
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	240.000,00	847.515,70	6.946.100,10	6.946.100,10	6.098.584,40
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	-240.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	-240.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020	0,00	0,00	318.729,60	318.729,60	318.729,60
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	0,00	0,00	318.729,60	318.729,60	318.729,60
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	607.515,70	6.627.370,50	6.627.370,50	6.019.854,80
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	607.515,70	249.319,50	249.319,50	-358.196,20
1.7.1.9.99.0.3.00.00.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020	0,00	0,00	6.378.051,00	6.378.051,00	6.378.051,00
1.7.1.9.99.0.3.02.00.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Saúde	0,00	0,00	6.378.051,00	6.378.051,00	6.378.051,00
1.7.1.9.99.0.3.02.01.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Saúde - Emendas Individuais	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
1.7.1.9.99.0.3.02.01.01.00.00	Transferências de Emendas Parlam.s NT 193/2020 - Saúde - Emendas Individuais -Média e Alta Complex.	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
1.7.1.9.99.0.3.02.01.02.00.00	Transferências de Emendas Parlam.s NT 193/2020 - Saúde - Emendas Individuais - Atenção Primária	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.9.99.0.3.02.02.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Saúde - Emendas de Bancada	0,00	0,00	4.578.051,00	4.578.051,00	4.578.051,00
1.7.1.9.99.0.3.02.02.01.00.00	Transf. de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Saúde - Emendas de Bancada - Média e Alta Complex.	0,00	0,00	2.078.051,00	2.078.051,00	2.078.051,00
1.7.1.9.99.0.3.02.02.02.00.00	Transf. de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Saúde - Emendas de Bancada - Atenção Primária	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	53.471.000,00	68.099.432,45	66.652.753,90	66.652.753,90	-1.446.678,55
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	47.260.000,00	55.260.000,00	55.131.762,15	55.131.762,15	-128.237,85
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	36.800.000,00	44.800.000,00	41.674.074,35	41.674.074,35	-3.125.925,65
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	36.800.000,00	44.800.000,00	41.674.074,35	41.674.074,35	-3.125.925,65
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	13.163.921,75	13.163.921,75	3.163.921,75
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.000.000,00	10.000.000,00	13.163.921,75	13.163.921,75	3.163.921,75
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	280.000,00	280.000,00	182.046,38	182.046,38	-97.953,62
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	280.000,00	280.000,00	182.046,38	182.046,38	-97.953,62
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	180.000,00	180.000,00	111.719,67	111.719,67	-68.280,33

Projeto de Lei REVISÃO 2022 PPA 2022 -2025

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	180.000,00	180.000,00	111.719,67	111.719,67	-68.280,33
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
1.7.2.2.50.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
1.7.2.2.50.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	929.000,00	5.083.330,23	5.266.479,53	5.266.479,53	183.149,30
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	929.000,00	5.083.330,23	5.266.479,53	5.266.479,53	183.149,30
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	929.000,00	5.083.330,23	5.266.479,53	5.266.479,53	183.149,30
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00	TransferênciaS de Recursos do Estado - Tratamento Nefrologia (Hemodiálise)	720.000,00	1.920.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	-60.000,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00	TransferênciaS de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo -Demais Receitas	209.000,00	3.163.330,23	3.406.479,53	3.406.479,53	243.149,30
1.7.2.3.50.0.1.99.01.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS Promoção da Assist. Farmac. e Ins. Estratég. na Atenç. Bas. Saúde	209.000,00	209.000,00	251.328,22	251.328,22	42.328,22
1.7.2.3.50.0.1.99.99.00.00.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - OUTROS RECURSOS	0,00	2.954.330,23	3.155.151,31	3.155.151,31	200.821,08
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.405.000,00	5.879.102,22	5.879.102,22	5.879.102,22	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	3.405.000,00	5.879.102,22	5.879.102,22	5.879.102,22	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	3.405.000,00	5.879.102,22	5.879.102,22	5.879.102,22	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	377.000,00	377.000,00	375.410,00	375.410,00	-1.590,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	377.000,00	377.000,00	375.410,00	375.410,00	-1.590,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	377.000,00	377.000,00	375.410,00	375.410,00	-1.590,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	40.000.000,00	45.247.412,26	45.077.724,72	45.077.724,72	-169.687,54
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	40.000.000,00	45.000.000,00	44.746.883,43	44.746.883,43	-253.116,57
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	40.000.000,00	45.000.000,00	44.746.883,43	44.746.883,43	-253.116,57
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	FUNDEB	40.000.000,00	45.000.000,00	44.746.883,43	44.746.883,43	-253.116,57
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	FUNDEB FPE	40.000.000,00	45.000.000,00	15.660.986,52	15.660.986,52	-29.339.013,48
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00	FUNDEB FPM	0,00	0,00	5.262.977,78	5.262.977,78	5.262.977,78
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00.00.00	FUNDEB ICMS	0,00	0,00	21.777.687,04	21.777.687,04	21.777.687,04
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00.00.00	FUNDEB IPI-EXP	0,00	0,00	89.615,11	89.615,11	89.615,11
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00.00.00	FUNDEB IPVA	0,00	0,00	1.802.069,79	1.802.069,79	1.802.069,79
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00.00.00	FUNDEB ITCMD	0,00	0,00	105.446,31	105.446,31	105.446,31
1.7.5.1.50.0.1.07.00.00.00.00	FUNDEB LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00.00.00	FUNDEB ITR	0,00	0,00	48.100,88	48.100,88	48.100,88
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	247.412,26	330.841,29	330.841,29	83.429,03
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	247.412,26	330.841,29	330.841,29	83.429,03
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	247.412,26	330.841,29	330.841,29	83.429,03
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	6.548.000,00	6.563.000,00	1.443.739,13	1.443.739,13	-5.119.260,87
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	636.000,00	636.000,00	803.659,43	803.659,43	167.659,43

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	636.000,00	636.000,00	803.659,43	803.659,43	167.659,43
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	571.000,00	571.000,00	753.272,49	753.272,49	182.272,49
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	520.000,00	520.000,00	704.924,99	704.924,99	184.924,99
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Autos de Infração	500.000,00	500.000,00	492.744,36	492.744,36	-7.255,64
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Penalidades Administrativas - FMIA	5.000,00	5.000,00	131.853,86	131.853,86	126.853,86
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Autos de Infração - Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	80.326,77	80.326,77	65.326,77
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	2.028,69	2.028,69	-2.971,31
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	31.000,00	31.000,00	20.747,86	20.747,86	-10.252,14
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00	15.000,00	25.570,95	25.570,95	10.570,95
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	65.000,00	65.000,00	50.386,94	50.386,94	-14.613,06
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	65.000,00	65.000,00	50.386,94	50.386,94	-14.613,06
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	19.397,31	19.397,31	19.397,31
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	206,93	206,93	-4.793,07
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	29.297,14	29.297,14	-20.702,86
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	1.485,56	1.485,56	-8.514,44
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.900.000,00	3.900.000,00	55.727,77	55.727,77	-3.844.272,23
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	3.900.000,00	3.900.000,00	55.727,77	55.727,77	-3.844.272,23
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000,00	2.000.000,00	4.659,20	4.659,20	-1.995.340,80
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fontes Primárias	2.000.000,00	2.000.000,00	4.659,20	4.659,20	-1.995.340,80
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fontes Primárias - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	4.659,20	4.659,20	-1.995.340,80
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	1.900.000,00	1.900.000,00	51.068,57	51.068,57	-1.848.931,43
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.900.000,00	1.900.000,00	45.914,90	45.914,90	-1.854.085,10
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	0,00	0,00	5.151,21	5.151,21	5.151,21
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	2,46	2,46	2,46
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.3.1.05.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS OU DE TRIBUNAIS ADMINISTRA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.012.000,00	2.027.000,00	583.351,93	583.351,93	-1.443.648,07
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.012.000,00	2.027.000,00	583.351,93	583.351,93	-1.443.648,07
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	2.007.000,00	2.022.000,00	583.351,93	583.351,93	-1.438.648,07
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.007.000,00	2.022.000,00	583.351,93	583.351,93	-1.438.648,07
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.006.000,00	2.021.000,00	583.351,93	583.351,93	-1.437.648,07

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
Fls. 027 / 2023
038

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - PMC	2.000.000,00	2.015.000,00	578.456,89	578.456,89	-1.436.543,11
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - AMEC	5.000,00	5.000,00	4.815,31	4.815,31	-184,69
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Outras Rec. PMC	1.000,00	1.000,00	79,73	79,73	-920,27
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa Não Trib.- PMC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	31.559.000,00	52.877.468,22	35.887.338,35	35.887.338,35	-16.990.129,87
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	1.000.000,00	8.000.000,00	3.573.038,11	3.573.038,11	-4.426.961,89
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	8.000.000,00	3.573.038,11	3.573.038,11	-4.426.961,89
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	8.000.000,00	3.573.038,11	3.573.038,11	-4.426.961,89
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	8.000.000,00	3.573.038,11	3.573.038,11	-4.426.961,89
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	8.000.000,00	3.573.038,11	3.573.038,11	-4.426.961,89
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	30.559.000,00	44.877.468,22	32.314.300,24	32.314.300,24	-12.563.167,98
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	22.403.000,00	31.383.343,96	10.115.154,44	10.115.154,44	-21.268.189,52
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.512.955,00	97.023,00	97.023,00	-1.415.932,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	0,00	1.512.955,00	97.023,00	97.023,00	-1.415.932,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Básica	0,00	199.955,00	0,00	0,00	-199.955,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Básica	0,00	199.955,00	0,00	0,00	-199.955,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Especializada	0,00	1.313.000,00	97.023,00	97.023,00	-1.215.977,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Especializada	0,00	1.313.000,00	97.023,00	97.023,00	-1.215.977,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.568.000,00	5.279.405,87	137.728,44	137.728,44	-5.141.677,43
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	300.000,00	137.728,44	137.728,44	-162.271,56
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS	300.000,00	300.000,00	137.728,44	137.728,44	-162.271,56
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.268.000,00	4.979.405,87	0,00	0,00	-4.979.405,87
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.268.000,00	4.979.405,87	0,00	0,00	-4.979.405,87
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	19.835.000,00	24.590.983,09	9.880.403,00	9.880.403,00	-14.710.580,09
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades	19.835.000,00	24.590.983,09	9.880.403,00	9.880.403,00	-14.710.580,09
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades	19.835.000,00	24.590.983,09	9.680.448,00	9.680.448,00	-14.910.535,09
2.4.1.9.99.0.3.00.00.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020	0,00	0,00	199.955,00	199.955,00	199.955,00
2.4.1.9.99.0.3.02.00.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Saúde	0,00	0,00	199.955,00	199.955,00	199.955,00
2.4.1.9.99.0.3.02.01.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Saúde - Emendas Individuais	0,00	0,00	199.955,00	199.955,00	199.955,00
2.4.1.9.99.0.3.02.01.01.00.00	Transf. de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Saúde - Emendas Individuais - Média e Alta Complex	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.3.02.01.02.00.00	Transf. de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Saúde - Emendas Individuais - Atenção Primária	0,00	0,00	199.955,00	199.955,00	199.955,00
2.4.1.9.99.0.3.02.02.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Saúde - Emendas de Bancada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.3.02.02.01.00.00	Transf. de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Saúde - Emendas de Bancada - Média e Alta Complex.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.3.02.02.02.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

039

Projeto de Lei REVISÃO 2022 LDA 2023-2025

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.156.000,00	13.494.124,26	22.199.145,80	22.199.145,80	8.705.021,54
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	0,00	851.201,12	1.551.201,12	1.551.201,12	700.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	851.201,12	1.551.201,12	1.551.201,12	700.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	851.201,12	1.551.201,12	1.551.201,12	700.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	550.000,00	200.000,00	200.000,00	-350.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	550.000,00	200.000,00	200.000,00	-350.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	550.000,00	200.000,00	200.000,00	-350.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	8.156.000,00	12.092.923,14	20.447.944,68	20.447.944,68	8.355.021,54
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	8.156.000,00	12.092.923,14	20.447.944,68	20.447.944,68	8.355.021,54
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	8.156.000,00	12.092.923,14	20.447.944,68	20.447.944,68	8.355.021,54
	Total:	293.046.000,00	352.828.225,16	338.969.187,76	338.969.187,76	-13.859.037,40

Resumo por Fonte no Período de janeiro a dezembro

		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período
10000	RECURSOS LIVRES	209.000,00	808.339,74	1.895.767,95	1.895.767,95
10000000	RECURSOS LIVRES	292.837.000,00	352.019.885,42	337.073.419,81	337.073.419,81
	TOTAIS	**293.046.000,00**	**352.828.225,16**	338.969.187,76	338.969.187,76

Fl. 040
Projeto de Lei
REVISÃO 7977
PPA 2022 - 2025

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Receita	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos

Resumo por Fonte TCE no Período de janeiro a dezembro

Fonte	Especificação	Descrição	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período
10000			0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	10000000	RECURSOS LIVRES	131.020.000,00	143.809.000,00	137.284.396,75	137.284.396,75
10000014	10000014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	625.000,00	625.000,00	696.159,01	696.159,01
10000069	10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	530.000,00	571.409,92	5.070.182,52	5.070.182,52
10010000	10010000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (	0,00	0,00	87.334,12	87.334,12
10010044	10010044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS - EDUCAÇÃO	34.000,00	34.000,00	41.240,58	41.240,58
10010045	10010045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO	654.000,00	654.000,00	856.833,85	856.833,85
10010066	10010066	ENSINO ESPECIAL	528.000,00	528.000,00	585.168,60	585.168,60
10010069	10010069	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - OUTR	30.000,00	30.000,00	296.728,33	296.728,33
10010075	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	18.711.000,00	20.097.000,00	22.324.546,67	22.324.546,67
10010080	10010080	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	504.000,00	504.000,00	662.660,19	662.660,19
10010083	10010083	PRÉ - ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPO	988.000,00	988.000,00	1.085.788,40	1.085.788,40
10020000	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	30.462.000,00	33.682.000,00	36.433.903,48	36.433.903,48
10020012	10020012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - F	209.000,00	209.000,00	133.109,68	133.109,68
10020015	10020015	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇA	90.000,00	90.000,00	116.088,48	116.088,48
10020044	10020044	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS ESTADUAIS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10020045	10020045	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS FEDERAIS - SAUDE	20.000,00	20.000,00	22.320,21	22.320,21
10080031	10080031	SALARIO EDUCACAO	1.000.000,00	1.000.000,00	816.562,84	816.562,84
10080033	10080033	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	900.000,00	900.000,00	711.402,00	711.402,00
10080034	10080034	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	300.000,00	300.000,00	502.610,60	502.610,60
10080035	10080035	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	200.000,00	200.000,00	2.027.667,37	2.027.667,37
10080069	10080069	TRANSF. RECURSOS FNDE - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEP. BANCÁRIO	20.000,00	20.000,00	118.700,32	118.700,32
10090000	10090000	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	180.000,00	180.000,00	111.719,67	111.719,67
10100000	10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO P	6.552.000,00	6.552.000,00	6.663.615,88	6.663.615,88
10110042	10110042	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIS	23.280.000,00	26.190.000,00	26.042.686,12	26.042.686,12
10110043	10110043	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACA	3.120.000,00	3.510.000,00	3.490.256,98	3.490.256,98
10110069	10110069	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS	50.000,00	50.000,00	364.430,20	364.430,20
10110078	10110078	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB - FUNDEB 60%	5.200.000,00	5.850.000,00	5.817.094,93	5.817.094,93
10110079	10110079	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DE	1.880.000,00	2.115.000,00	2.103.103,49	2.103.103,49
10110081	10110081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA PAGAM	3.160.000,00	3.555.000,00	3.535.003,68	3.535.003,68
10110082	10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRA	3.360.000,00	3.780.000,00	3.758.738,23	3.758.738,23

Fl. 041

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Receita			Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
10150038	10150038	BOLSA FAMILIA	168.000,00	168.000,00	17.414,36	17.414,36	
10150055	10150055	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - INFANTO JUVENIL	225.000,00	225.000,00	69.159,23	69.159,23	
10150057	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	183.000,00	344.945,00	1.515.832,43	1.515.832,43	
10150069	10150069	FNAS - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.000,00	15.000,00	297.220,04	297.220,04	
10170048	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferências de Recursos Estaduais.	377.000,00	377.000,00	375.410,00	375.410,00	
10170073	10170073	Recursos Destinados a Fundos - Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	131.853,86	131.853,86	
10210000	10210000	Outros recursos estaduais destinados a Saúde	0,00	3.805.531,35	4.706.352,43	4.706.352,43	
10210012	10210012	Outros recursos estaduais destinados a Saúde - Farmácia Básica	209.000,00	209.000,00	251.328,22	251.328,22	
10210016	10210016	Outros recursos estaduais destinados a Saúde - Média Alta Complexidade - MAC	720.000,00	1.920.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
10260071	10260071	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO ART. 320 DA LEI 9.503/1997 - RECUR	50.000,00	50.000,00	47.678,35	47.678,35	
10270000	10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	14.989.000,00	17.589.000,00	9.264.221,96	9.264.221,96	
10270011	10270011	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1.890.000,00	2.496.983,22	2.483.134,00	2.483.134,00	
10270012	10270012	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO - FARMÁCIA BÁSICA	500.000,00	500.000,00	516.064,62	516.064,62	
10270014	10270014	VIGILANCIA SANITARIA	53.000,00	53.000,00	81.826,00	81.826,00	
10270015	10270015	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	525.000,00	525.000,00	708.237,03	708.237,03	
10270016	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	0,00	3.778.051,00	0,00	0,00	
10270039	10270039	TRANSFERÊNCIAS FAEC	4.170.000,00	4.170.000,00	4.884.315,69	4.884.315,69	
10270047	10270047	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	170.000,00	170.000,00	325.712,00	325.712,00	
10270053	10270053	GESTÃO SUS	13.000,00	13.000,00	3.608,71	3.608,71	
10270069	10270069	Transferência de Recursos do SUS - Outras Remunerações de Depósitos Bancários	213.000,00	726.170,14	897.041,27	897.041,27	
10270084	10270084	SUS - COVID19 - Rec. fed. para ações de socorro, assist. às vítimas e restab.de serv. e	0,00	86.169,60	297.867,80	297.867,80	
10270103	10270103	Transf. da União decor. de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	1.999.955,00	1.999.955,00	
10270104	10270104	Transf. da União decor. de emendas parlamentares de bancada	0,00	0,00	4.578.051,00	4.578.051,00	
10280089	10280089	Transferência de Recursos do SUS - Investimento - Investimentos na Rede de Serviços	0,00	1.512.955,00	97.023,00	97.023,00	
10339999	10339999	Recursos da devolução do FUNDEB- OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS - O	0,00	247.412,26	330.841,29	330.841,29	
10900022	10900022	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS	1.000.000,00	8.000.000,00	3.573.038,11	3.573.038,11	
10940000	10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00	
10940029	10940029	REMUN. DEP. BANCARIOS - FUNDEB 60 % (APLIC. NA REMUN. DOS PROF. M	0,00	0,00	0,00	0,00	
10940030	10940030	REMUN. DEP. BANCARIOS - FUNDEB 40 % (APLIC. EM OUTRAS DESP. DA E	0,00	0,00	0,00	0,00	
10940031	10940031	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
10940075	10940075	REM DEPOS BANC-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
20000049	20000049	Outras Destinações de recursos	0,00	797.667,65	797.667,65	797.667,65	
20120036	20120036	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	2.268.000,00	4.979.405,87	0,00	0,00	
20120037	20120037	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	3.405.000,00	6.429.102,22	6.079.102,22	6.079.102,22	

Fl. 042

Projeto de Lei REVISÃO 2022 PPA 2022 - 2025

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Receita				Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
20130036	20130036	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE	300.000,00	300.000,00	137.728,44	137.728,44		
20140036	20140036	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAU	19.835.000,00	25.198.498,79	9.929.767,50	9.929.767,50		
20140037	20140037	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SA	8.156.000,00	12.092.923,14	20.447.944,68	20.447.944,68		
30280069	30280069	REC. EXERC. ANTERIOR - SUS INVESTIMENTO - Outras Rem. de Dep. Bancári	0,00	0,00	503.737,69	503.737,69		
			293.046.000,00	**352.828.225,16**	**338.969.187,76**	**338.969.187,76**		

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
Fl.
043

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87).MARTA P/
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link. https://signprocacoal.lxsistemas.com.br/documento/d

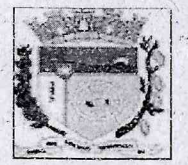

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2021/2022

Receita Realizada por Fonte TCE no Período de 01/01/2021 a 31/12/2022

Receita	Descrição	Perc	2021 Valor Arrec. %	Perc	2022 Valor Arrec. %	DIFERENÇA	%
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**		**8.735.374,87**		**11.524.468,12**	**2.789.093,25**	**31,93**
10000000	RECURSOS LIVRES	54	4.717.102,43	54	6.223.212,78		
100100XX	REPASSE EDUCAÇÃO	26	2.271.197,47	26	2.996.361,73		
100200XX	REPASSE SAUDE	20	1.747.074,97	20	2.304.893,61		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal**		**9.586.191,98**			**1.835.573,58**	**19,15**
10000000	RECURSOS LIVRES	54	5.176.543,67				
100100XX	REPASSE EDUCAÇÃO	26	2.492.409,91				
100200XX	REPASSE SAUDE	20	1.917.238,40				
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal**				**11.421.765,56**		
10000000	RECURSOS LIVRES			54	6.167.753,33		
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL			26	2.969.659,08		
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE			20	2.284.353,15		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros**		**116.812,27**			**19.281,84**	**16,51**
10000000	RECURSOS LIVRES	54	63.078,63				
100100XX	REPASSE EDUCAÇÃO	26	30.371,19				
100200XX	REPASSE SAUDE	20	23.362,45				
.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros**				**136.094,11**		
	RECURSOS LIVRES			54	73.490,82		
	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO			26	35.384,54		
	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA			20	27.218,75		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa**		**4.076.809,34**			**99.300,34**	**2,44**
10000000	RECURSOS LIVRES	54	2.201.477,04				
100100XX	REPASSE EDUCAÇÃO	26	1.059.970,43				
100200XX	REPASSE SAUDE	20	815.361,87				
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa**				**4.176.109,68**		
10000000	RECURSOS LIVRES			54	2.255.099,58		
10010083	PRÉ - ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS			26	1.085.788,40		

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 048.937.722-87),MARTA P
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigmpnacoal.lxsistemas.com.br/documento/di

10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE			20	835.221,70		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros**		**971.433,94**			**464.538,68**	**47,82**
10000000	RECURSOS LIVRES	54	524.574,33				
100100XX	REPASSE EDUCAÇÃO	26	252.572,82				
100200XX	REPASSE SAUDE	20	194.286,79				
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros**				**1.435.972,62**		
10000000	RECURSOS LIVRES			54	775.425,44		
10010045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO			10	143.597,49		
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL			16	229.755,30		
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE			20	287.194,39		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal**		**5.688.198,55**			**761.159,69**	**13,38**
10000000	RECURSOS LIVRES	54	3.071.627,22				
100100XX	REPASSE EDUCAÇÃO	26	1.478.931,52				
100200XX	REPASSE SAUDE	20	1.137.639,71				
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal**				**6.449.358,24**		
10000000	RECURSOS LIVRES			54	3.482.653,42		
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL			26	1.676.833,16		
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE			18	1.173.783,18		
	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD			2	116.088,48		
.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e**		**28.531,17**			**-8.741,19**	**-30,64**
	RECURSOS LIVRES	52	14.836,21				
	REPASSE EDUCAÇÃO	28	7.988,73				
	REPASSE SAUDE	20	5.706,23				
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e**				**19.789,98**		
10000000	RECURSOS LIVRES			56	11.082,36		
10010045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO			24	4.749,60		
10020012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA			20	3.958,02		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal**		**29.561.972,54**			**2.047.180,62**	**6,93**
10000000	RECURSOS LIVRES	54	15.963.465,17				
100100XX	REPASSE EDUCAÇÃO	26	7.686.112,86				
100200XX	REPASSE SAUDE	20	5.912.394,51				

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelaycy Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87) MARTA P.
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1ksistemas.com.br/documento/d

1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal**				**31.609.153,16**		
10000000	RECURSOS LIVRES			54	17.068.942,99		
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL			26	8.218.379,63		
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE			20	6.321.830,54		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros**		**117.273,30**			**46.386,92**	**39,55**
10000000	RECURSOS LIVRES	54	63.327,58				
100100XX	REPASSE EDUCAÇÃO	26	30.491,06				
100200XX	REPASSE SAUDE	20	23.454,66				
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros**				**163.659,32**		
10000000	RECURSOS LIVRES			54	88.376,08		
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL			26	42.551,36		
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE			20	32.731,88		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa**		**461.374,54**			**-89.986,54**	**-19,50**
10000000	RECURSOS LIVRES	54	249.142,25				
100100XX	REPASSE EDUCAÇÃO	26	119.957,38				
100200XX	REPASSE SAUDE	20	92.274,91				
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa**				**371.387,90**		
10000000	RECURSOS LIVRES			54	200.549,45		
10010045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO			26	96.560,66		
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE			20	74.277,79		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros**		**258.896,62**			**-35.692,38**	**-13,79**
	RECURSOS LIVRES	54	139.804,17				
	REPASSE EDUCAÇÃO	26	67.313,12				
	REPASSE SAUDE	20	51.779,32				
.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros**				**223.204,24**		
	RECURSOS LIVRES			54	120.530,68		
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL			24	53.569,28		
10010080	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS.			2	4.463,99		
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE			5	11.160,04		
10020012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA			5	11.160,04		
10020045	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS FEDERAIS - SAUDE			10	22.320,21		
1.1.1.9.01.1.2.00.00.00.00.00.	**Outros Impostos - Multas e Juros**		**17.365,62**		**0,00**	**-17.365,62**	**-100,00**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	17.365,62	100	0,00		
1.1.1.9.01.1.4.99.00.00.00.00.	**Multas, Juros Mora Dívida Ativa - Outros Tributos**		**60.914,90**		**0,00**	**-60.914,90**	**-100,00**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	60.914,90	100	0,00		

Prefeitura de Cucoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zéanny Feibek de Almeida (CPF 948.937.722-87) MARTA P.
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigepnacional.betasistemas.com.br/documento/di

1.1.2.1.01.1.1.17.00.00.00.00.	**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal**		**116.410,46**				**-2.273,63**	**-1,95**
10000047	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	100	116.410,46	100				
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal**				**114.136,81**			
10000014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			100	114.136,81			
1.1.2.1.01.1.2.17.00.00.00.00.	**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros**		**1.413,77**				**242,27**	**17,14**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	1.413,77					
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros**				**1.656,04**			
10000014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			100	1.656,04			
1.1.2.1.01.1.3.17.00.00.00.00.	**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa**		**7.673,84**				**-1.121,87**	**-14,62**
10000014	Vigilância Sanitária	100	7.673,84					
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa**				**6.551,97**			
10000014	Vigilância Sanitária			100	6.551,97			
1.1.2.1.01.1.4.17.00.00.00.00.	**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros**		**459,31**				**283,75**	**61,78**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	459,31					
1.1.2.1.01.1.4.17.00.00.00.00.	**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros**				**743,06**			
10000014	Vigilância Sanitária			100	743,06			
1.1.2.1.01.1.1.25.00.00.00.00.	**Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Principal**		**2.205.119,70**				**79.238,27**	**3,59**
	RECURSOS LIVRES	100	2.205.119,70					
.01.00.00.00.00.	**Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Principal**				**2.284.357,97**			
	RECURSOS LIVRES			100	2.284.357,97			
.28.00.00.00.00.	**Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal**		**35.459,03**				**-6.179,49**	**-17,43**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	35.459,03					
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00.00.00.	**Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal**				**29.279,54**			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	29.279,54			
1.1.2.1.01.1.1.29.00.00.00.00.	**Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal**		**653.358,92**				**-93.306,15**	**-14,28**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	653.358,92					
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00.	**Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal**				**560.052,77**			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	560.052,77			
1.1.2.1.01.1.2.25.00.00.00.00.	**Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Mil**		**48.566,42**				**5.090,34**	**10,48**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida:CPF 948.937.722-87;MARTA P.
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigmpracoal.betasistemas.com.br/documentos/d

10000000	RECURSOS LIVRES	100	48.566,42					
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - MH				53.656,76			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	53.656,76			
1.1.2.1.01.1.2.28.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Multas e Juros		346,56				55,18	15,92
10000000	RECURSOS LIVRES	100	346,56					
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Multas e Juros				401,74			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	401,74			
1.1.2.1.01.1.2.29.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros		2.827,82				500,75	17,71
10000000	RECURSOS LIVRES	100	2.827,82					
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros				3.328,57			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	3.328,57			
1.1.2.1.01.1.3.25.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Div		155.631,44				-71.526,96	-45,96
10000000	RECURSOS LIVRES	100	155.631,44					
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora				84.110,48			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	84.110,48			
1.1.2.1.01.1.3.28.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa		3.818,57				-992,03	-25,98
10000000	RECURSOS LIVRES	100	3.818,57					
.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa				2.826,54			
	RECURSOS LIVRES			100	2.826,54			
.29.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa		3.089,55				-2.084,94	-67,48
	RECURSOS LIVRES	100	3.089,55					
.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa				1.004,61			
	RECURSOS LIVRES			100	1.004,61			
1.1.2.1.98.0.3.06.00.00.00.00.	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Dívida Ativa		0,00		1.031,28		1.031,28	#DIV/0!
10000000	RECURSOS LIVRES	100	0,00	100	1.031,28			
1.1.2.1.01.1.4.25.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - DA - JM		7.828,26				2.246,33	28,70
10000000	RECURSOS LIVRES	100	7.828,26					
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - D M				10.074,59			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	10.074,59			

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA P/
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lksistemas.com.br/documento/d

1.1.2.1.01.1.4.28.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Multas e Juros		204,50				61,58	30,11
10000000	RECURSOS LIVRES	100	204,50					
1.1.2.1.98.0.4.04.06.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa -				266,08			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	266,08			
1.1.2.1.01.1.4.29.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros		735,38				-722,12	-98,20
10000000	RECURSOS LIVRES	100	735,38					
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros				13,26			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	13,26			
1.1.2.1.98.0.4.06.00.00.00.00.	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00		530,09		530,09	#DIV/0!
10000000	RECURSOS LIVRES	100	0,00	100	530,09			
1.1.2.2.01.1.1.21.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal		297.036,05				-10.405,53	-3,50
10000000	RECURSOS LIVRES	100	297.036,05					
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal				286.630,52			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	286.630,52			
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros		11,33		0,00		-11,33	-100,00
10000000	RECURSOS LIVRES	100	11,33	100	0,00			
1.1.2.2.01.1.1.28.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Principal		22.687,93				4.714,24	20,78
10000000	RECURSOS LIVRES	100	22.687,93					
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Principal				27.402,17			
	RECURSOS LIVRES			100	27.402,17			
.90.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Principal		4.737.190,27				660.253,27	13,94
	RECURSOS LIVRES	100	4.737.190,27					
.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Principal				5.397.443,54			
	RECURSOS LIVRES			100	5.397.443,54			
1.1.2.2.01.1.1.99.04.00.00.00.	Taxa de Emissão de Certidões - Principal		22.956,52		0,00		-22.956,52	-100,00
10000000	RECURSOS LIVRES	100	22.956,52	100	0,00			
1.1.2.2.01.1.1.99.99.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal		14.159,66				33.111,57	233,84
10000000	RECURSOS LIVRES	100	14.159,66					
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal				47.271,23			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	47.271,23			
1.1.2.2.01.1.2.21.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Multas e Juros		1.387,91				1.263,38	91,03
10000000	RECURSOS LIVRES	100	1.387,91					
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Multas e Juros				2.651,29			

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayay Pelbek de Almeida (CPF 948.937.722-87).MARTA P
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/d

10000000	RECURSOS LIVRES			100	2.651,29			
1.1.2.2.01.1.2.28.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Multas e Juros		4,06				3,75	92,36
10000000	RECURSOS LIVRES	100	4,06					
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Multas e Juros				7,81			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	7,81			
1.1.2.2.01.1.2.90.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros		5.946,23				840,02	14,13
10000000	RECURSOS LIVRES	100	5.946,23					
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros				6.786,25			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	6.786,25			
1.1.2.2.01.1.2.99.04.00.00.00.	Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros		154,48		0,00		-154,48	-100,00
10000000	RECURSOS LIVRES	100	154,48	100	0,00			
1.1.2.2.01.1.2.99.99.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Multas e Juros		15.878,32				32.371,89	203,87
10000000	RECURSOS LIVRES	100	15.878,32					
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Multas e Juros				48.250,12			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	48.250,12			
1.1.2.2.01.1.3.13.00.00.00.00.	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Dívida Ativa		21,83		0,00		-21,83	-100,00
10000000	RECURSOS LIVRES	100	21,83	100	0,00			
1.1.2.2.01.1.3.21.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa		0,00				1,25	#DIV/0!
10000000	RECURSOS LIVRES	100	0,00					
1.1.2.2.98.1.3.21.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa				1,25			
	RECURSOS LIVRES			100	1,25			
.90.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa		340.585,26				-70.666,74	-20,75
	RECURSOS LIVRES	100	340.585,26					
.93.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa				269.918,52			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	269.918,52			
1.1.2.2.01.1.3.99.99.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa		101,10				238,52	235,92
10000000	RECURSOS LIVRES	100	101,10					
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa				339,62			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	339,62			
1.1.2.2.01.1.4.21.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00				0,05	#DIV/0!
10000000	RECURSOS LIVRES	100	0,00					
1.1.2.2.98.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Multas e Juros				0,05			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	0,05			

Prefeitura de Caçoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayne Felbek de Almeida (CPF 945.957.722-87).MARTA P
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signprimacaoal.lxsistemas.com.br/documento/d

1.1.2.2.01.1.4.90.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros		41.007,05				2.919,76	7,12
10000000	RECURSOS LIVRES	100	41.007,05					
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros				43.926,81			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	43.926,81			
1.1.2.2.01.1.4.99.99.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		89.466,97				233.394,02	260,87
10000000	RECURSOS LIVRES	100	89.466,97					
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros				322.860,99			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	322.860,99			
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		514.964,31				-57.551,63	-11,18
10000000	RECURSOS LIVRES	100	514.964,31					
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal				457.412,68			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	457.412,68			
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros		3.215,31				-220,34	-6,85
10000000	RECURSOS LIVRES	100	3.215,31					
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros				2.994,97			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	2.994,97			
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa		1.740,53				-1.702,27	-97,80
10000000	RECURSOS LIVRES	100	1.740,53					
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa				38,26			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	38,26			
	1.1 Impostos, multas e juros, taxas		69.032.607,69		77.598.921,17		8.566.313,48	12,41
.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		5.104.767,89				563.630,06	11,04
	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	100	5.104.767,89					
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal				5.668.397,95			
10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA			100	5.668.397,95			
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros		12.192,98				2.794,23	22,92
10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	100	12.192,98					
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros				14.987,21			
10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA			100	14.987,21			

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA P.
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/d

1.2.4.0.06.1.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa		671.254,98			222.700,55	33,18
10000000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	100	671.254,98				
1.2.4.1.06.1.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa				893.955,53		
10000000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA			100	893.955,53		
1.2.4.6.06.1.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas		80.718,66			5.556,53	6,68
10000000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO	100	80.718,66				
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas				86.275,19		
10000000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO			100	86.275,19		
	1.2 Contribuições		5.868.934,51		6.663.615,88	794.681,37	13,54
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00.	Aluguel de Imóveis Urbanos		61.636,49			-1.824,46	-2,96
10000000	RECURSOS LIVRES	100	61.636,49				
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00.	Aluguel de Imóveis Urbanos (Aluguéis e Arrendamentos - Principal)				59.812,03		
10000000	RECURSOS LIVRES			100	59.812,03		
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	Aluguéis AMEC		6.390,54			3.525,32	55,16
10000000	RECURSOS LIVRES	100	6.390,54				
1.3.1.1.01.1.1.51.00.00.00.00.	Aluguel AMEC (Aluguéis e Arrendamentos - AMEC)				9.915,86		
10000000	RECURSOS LIVRES			100	9.915,86		
1.3.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00.	Aluguéis FUNCCAL		3.863,70			-3.546,78	-91,80
10000000	RECURSOS LIVRES	100	3.863,70				
.01.00.00.00.00.	Aluguel FUNCCAL (Aluguéis e Arrendamentos - FUNCCAL)				316,92		
	RECURSOS LIVRES			100	316,92		
.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		343,20			0,25	0,07
	RECURSOS LIVRES	100	343,20				
.01.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros				343,45		
10000000	RECURSOS LIVRES			100	343,45		
1.3.1.1.01.1.3.01.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa		0,00		2.190,70	2.190,70	#DIV/0!
10000000	RECURSOS LIVRES	100	0,00	100	2.190,70		
1.3.1.1.01.1.4.01.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Juros e Multas		0,00		969,67	969,67	#DIV/0!
10000000	RECURSOS LIVRES	100	0,00	100	969,67		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancarios - FUNDEB		139.713,16			224.717,04	160,84
109400XX	REMUN. DEP. BANCARIOS - FUNDEB	60	83.827,90				
10940030	REMUN. DEP. BANCARIOS - FUNDEB 40 % (APLIC. EM OUTRAS DESP. DA	40	55.885,26				

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 2025
Fl.
052

Prefeitura de Caçoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87) MARTA P.
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signproca.caol.tcesiteiras.com.br/documentos/

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB				364.430,20			
10110069	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			100	364.430,20			
1.3.2.1.01.0.1.99.99.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CMC		0,00		174.163,85	174.163,85	#DIV/0!	
10000000	RECURSOS LIVRES	100	0,00	100	174.163,85			
1.3.2.1.00.1.1.02.99.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SAAE		116.869,32			194.774,71	166,66	
109400XX	REMUN. DEP. BANCARIOS - LIVRE	100	116.869,32					
1.3.2.1.01.0.1.99.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SAAE				311.644,03			
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			100	311.644,03			
1.3.2.1.00.1.1.02.99.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - AMEC		6.273,91			18.627,78	296,91	
109400XX	REMUN. DEP. BANCARIOS - LIVRE	100	6.273,91					
1.3.2.1.01.0.1.99.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - AMEC				24.901,69			
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			100	24.901,69			
1.3.2.1.00.1.1.02.99.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNCCAL		9.878,05			-8.591,07	-86,97	
109400XX	REMUN. DEP. BANCARIOS - LIVRE	100	9.878,05					
1.3.2.1.01.0.1.99.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNCCAL				1.286,98			
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			100	1.286,98			
1.3.2.1.00.1.1.99.03.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rendimentos Atenção Básica		386.373,57		0,00	386.373,57	-100,00	
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100	386.373,57	100	0,00			
1.3.2.1.00.1.1.03.15.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - SAUDE		62.553,34			-51.468,16	-82,28	
10940000	REMUN. DEP. BANCARIOS - LIVRE	100	62.553,34					
.13.99.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - SAUDE				11.085,18			
	TRANSF. REC. SUS - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			100	11.085,18			
.01.99.23.00.00	Rec Remuneração Depósitos Bancários - 100% FMS		65.863,96			47.175,40	71,63	
	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100	65.863,96					
.99.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE				113.039,36			
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			100	113.039,36			
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CUSTEIO SUS		0,00		885.956,09	885.956,09	#DIV/0!	
10270069	TRANSF. REC. SUS - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100	0,00	100	885.956,09			
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CUSTEIO SUS		0,00		503.737,69	503.737,69	#DIV/0!	
30280069	REC EXERC. ANT. - SUS INVES - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100	0,00	100	503.737,69			
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ENSINO - MDE 25%		101.839,21			194.889,12	191,37	
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100	101.839,21					

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zekyny Felbek de Almeida (CPF: 948.937.722-87),MARTA P/
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpac.cacoal.ba.gov.br/documento/d

1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00.	**Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25%**				296.728,33			
10010069	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCARIO			100	296.728,33			
1.3.2.1.69.1.1.01.07.00.00.00.	**Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FNDE**		11.602,73				46.335,79	347,64
10940031	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - SALARIO EDUCAÇÃO	100	11.602,73					
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00.	**Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FNDE**				51.938,52			
10080069	TRANSF. RECURSOS FNDE - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEP. BANCÁRIOS			100	51.938,52			
1.3.2.1.00.1.1.01.09.00.00.00.	**Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE**		1.553,71				3.232,17	208,03
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100	1.553,71					
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00.	**Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE**				4.785,88			
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			100	4.785,88			
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE**		0,00		33.425,14		33.425,14	#DIV/0!
10080069	TRANSF. RECURSOS FNDE - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEP. BANCÁRIOS	100	0,00	100	33.425,14			
1.3.2.1.69.1.1.01.11.00.00.00.	**Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE**		54.077,23				-20.740,57	-38,35
10940034	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - PNAT	100	54.077,23					
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00.00.	**Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT**				33.336,66			
10080069	TRANSF. RECURSOS FNDE - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEP. BANCÁRIOS			100	33.336,66			
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00.00.00.	**Rem Depósito Vinculado - Convênios**		368.073,95				2.609.159,07	708,87
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100	368.073,95					
.15.00.00.00.00.	**Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS**				2.977.233,02			
	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			100	2.977.233,02			
.01.99.29.00.00.	**Remuneração Depósitos Bancários - COSIP**		40.773,17		0,00		-40.773,17	-100,00
	COSIP - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100	40.773,17	100	0,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.99.24.00.00.	**Remuneração Depósitos Bancários - Outras Rec Fin Ensino**		9.204,75		0,00		-9.204,75	-100,00
10339999	Recursos da devolução do FUNDEB- OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS - OT-	100	9.204,75	100	0,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.99.99.00.00.	**Remuneração Depósitos Bancários - Demais Aplicações**		51,96				1.550.794,50	2984592,96
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100	51,96					
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00.	**Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS - RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS**				1.550.846,46			
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			100	1.550.846,46			
1.3.2.1.00.1.1.02.99.01.00.00.	**Rem Depósito Poupança - FMC**		1.026,69		0,00		-1.026,69	-100,00
10940009	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100	1.026,69	100	0,00			

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87) MARTA E
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signprocacoal.ixsistemas.com.br/documentos/3

1.3.2.1.00.1.1.02.13.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - F.M.D.M.		3,52				385,38	10962,50
10000000	RECURSOS LIVRES	100	3,52					
1.3.2.1.01.0.1.99.12.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.M.D.M.				389,40			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	389,40			
1.3.2.1.00.1.1.02.99.05.00.00.	Remuneração Dep. Bancários - FMAS		62.778,38				234.441,74	373,44
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100	62.778,39					
1.3.2.1.01.0.1.99.62.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS				297.220,04			
10150069	FNAS - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			109	297.220,04			
1.3.2.1.00.1.1.02.99.04.00.00.	Remuneração Dep. Bancários - FMIA		6.244,43				30.995,37	496,37
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100	6.244,43					
1.3.2.1.01.0.1.99.03.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMIA				37.239,80			
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			100	37.239,80			
1.3.2.1.00.1.1.02.99.05.00.00.	Remuneração Dep. Bancários - FMDRRA		284,92				218,60	76,72
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100	284,92					
1.3.2.1.01.0.1.99.04.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDRRA				503,52			
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			100	503,52			
1.3.2.1.00.1.1.02.99.07.00.00.	Remuneração Dep. Bancários - FMSP		11,27				29,05	257,76
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100	11,27					
1.3.2.1.01.0.1.99.86.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMSP				40,32			
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			100	40,32			
1.3.2.1.00.1.1.02.99.11.00.00.	Remuneração Dep. Bancários - FUNDEMA		16.534,70				31.834,53	192,53
	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100	16.534,70					
.99.09.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEMA				48.369,23			
	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			100	48.369,23			
.02.99.12.00.00.	Remuneração Dep. Bancários- FMCP		99,74				313,24	314,06
	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100	99,74					
1.3.2.1.01.0.1.99.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -FMCP				412,98			
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			100	412,98			
1.3.2.1.00.1.1.02.99.99.00.00.	Remuneração Dep. Bancários - Outros Rec. Não Vinculados		394.458,24		0,00		-394.458,24	-100,00
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100	394.458,24	100	0,00			
1.3.2.1.00.1.1.02.99.99.00.00.	Remuneração Dep. Bancários - Outros Rec. Não Vinculados		28.280,77		0,00		-28.280,77	-100,00
10000000	RECURSOS LIVRES	100	28.280,77	100	0,00			
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal		188.401,14				50.411,26	26,76
10000000	RECURSOS LIVRES	100	188.401,14					

Prefeitura de Caçoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA P/
pode ser validado pelo QR Code ao lado e em pelo link: https://signatarecoal.lxsistemas.com.br/documento/d

1.3.6.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	- Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal				238.812,40			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	238.812,40			
	1.3 Aluguéis, Remuneração Bancária e Cessão do Direito		2.145.859,67		8.035.075,40	5.890.015,73	274,59	
1.6.1.3.01.1.1.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		452.290,70			44.611,72	9,86	
10000000	RECURSOS LIVRES	100	452.290,70					
1.6.1.1.98.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal				496.902,43			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	496.902,43			
1.6.2.3.02.1.1.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte - Principal		4.919,44			69.812,85	1419,12	
10000000	RECURSOS LIVRES	100	4.919,44					
1.6.2.1.92.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal				74.732,29			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	74.732,29			
1.6.2.0.02.1.2.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte - Multas e Juros		264,74		0,00	-264,74	-100,00	
10000000	RECURSOS LIVRES	100	264,74	100	0,00			
1.6.3.3.99.1.1.41.00.00.00.00.	Serviço de Cap. Ad. Trat. E Res. E Dist. De Água - Principal		11.481.714,94			253.963,12	2,21	
10000000	RECURSOS LIVRES	100	11.481.714,94					
1.6.1.1.98.0.1.01.00.00.00.00.	Serviço de Cap. Ad. Trat. E Res. E Dist. De Água - Principal				11.735.678,06			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	11.735.678,06			
1.6.3.3.99.1.1.42.00.00.00.00.	Serviço de Coleta, Transporte, tratamento e dest. Final de esgotos - Principal		5.099.968,91			991.503,46	19,44	
10000000	RECURSOS LIVRES	100	5.099.968,91					
.02.00.00.00.00.	Serviço de Coleta, Transporte, tratamento e dest. Final de esgotos - Principal				6.091.477,37			
	RECURSOS LIVRES			100	6.091.477,37			
.48.00.00.00.00.	Serviços de Religamento de água - Principal		29.600,00			-1.736,90	-5,84	
	RECURSOS LIVRES	100	29.600,00					
.03.00.00.00.00.	Serviços de Religamento de água - Principal				27.870,00			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	27.870,00			
1.6.3.3.99.1.1.95.00.00.00.00.	Outros serviços de ligação - Principal		167.141,95			-18.943,22	-11,33	
10000000	RECURSOS LIVRES	100	167.141,95					
1.6.1.1.98.0.1.04.00.00.00.00.	Outros serviços de ligação de Água - Principal				148.198,73			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	148.198,73			
1.6.3.3.99.1.1.99.00.00.00.00.	Outros serviços desligação		0,00			6,24	#DIV/0!	
10000000	RECURSOS LIVRES	100	0,00					
1.6.1.1.98.0.1.95.00.00.00.00.	Outros serviços desligação de Água - Principal				6,24			

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA P/
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signproacoal.lxsistemas.com.br/documento/d

10000000	RECURSOS LIVRES			100	6,24			
1.6.9.6.99.1.2.01.00.00.00.00.	Outros serviços Diversos - Multas e Juros		255.544,30			61.821,70	24,19
10000000	RECURSOS LIVRES	100	255.544,30				
1.6.1.1.98.0.2.59.00.30.00.00.	Serv. Adm. E Comerciais Gerais - Outros Saae - Multas e Juros				317.366,00		
10000000	RECURSOS LIVRES			100	317.366,00		
1.6.9.6.99.1.3.41.00.00.00.00.	Serviço de Cap. Ad. Trat. E Res. E Dist. De Água - Divida Ativa		1.839.897,66			2.370.351,20	129,46
10000000	RECURSOS LIVRES	100	1.839.897,66				
1.6.1.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	Serviço de Cap. Ad. Trat. E Res. E Dist. De Água - Divida Ativa				4.201.248,86		
10000000	RECURSOS LIVRES			100	4.201.248,86		
	1.6 Serviços terminal rodoviário, transporte		19.322.342,64		23.093.479,98	3.771.137,34	19,52
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		29.353.905,09			7.473.694,75	25,46
10000000	RECURSOS LIVRES	74	21.721.889,77				
100100XX	REPASSE EDUCAÇÃO	6	1.761.234,31				
100200XX	REPASSE SAUDE	20	5.870.781,02				
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal				36.827.599,84		
10000000	RECURSOS LIVRES			74	24.668.954,59		
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL			6	2.819.687,36		
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE			20	9.398.957,89		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		1.650.362,54			411.666,55	24,94
	RECURSOS LIVRES	74	1.221.268,28				
	ENSINO FUNDAMENTAL	26	429.094,26				
.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro				2.062.029,09		
	RECURSOS LIVRES			74	1.525.901,53		
	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS - EDUCAÇÃO			2	41.240,58		
	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO			12	247.443,49		
10010066	ENSINO ESPECIAL			4	82.481,16		
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL			8	164.962,33		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		1.457.843,71			475.569,51	32,62
10000000	RECURSOS LIVRES	74	1.078.804,35				
100100XX	REPASSE EDUCAÇÃO	26	379.039,36				
1.7.1.1.51.1.1.06.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho				1.933.413,22		
10000000	RECURSOS LIVRES			74	1.430.725,78		
10010066	ENSINO ESPECIAL			26	502.687,44		

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelazny Felbek de Almeida (CPF: 948.957.722-87) MARIA D
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signprncacoal.trsistemas.com.br/documento/c

1.7.1.1.51.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Adicional FPM - EC-132-2023 - Principal					349.336,47	349.336,47	#DIV/0!
10000000	RECURSOS LIVRES			75	262.002,35			
10010000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (25%)			25	87.334,12			
1.7.1.1.51.5.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		138.113,24				50.931,86	39,14
10000000	RECURSOS LIVRES	74	96.283,87					
100160XX	REPASSE EDUCAÇÃO	6	7.806,80					
100200XX	REPASSE SAUDE	20	26.022,67					
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR					181.045,20		
10000000	RECURSOS LIVRES			74	122.205,55			
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL			6	13.578,38			
10020012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA			20	45.261,27			
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte Imposto s Oper Credito, Cambio e Seguro ou Relat a Comercio de OURO		619,02			0,00	-619,02	-100,00
10000000	RECURSOS LIVRES	100	619,02	100	0,00			
1.7.1.8.01.7.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		63.287,57				-7.213,43	-11,40
10000000	RECURSOS LIVRES	100	63.287,57					
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM					56.075,14		
10000000	RECURSOS LIVRES			100	56.075,14			
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal		727.845,85				469.790,03	56,59
10000000	RECURSOS LIVRES	100	727.845,85					
.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP					1.137.635,88		
	RECURSOS LIVRES			100	1.137.635,88			
.30.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica		750.000,00			0,00	-750.000,00	-100,00
	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	100	750.000,00	100	0,00			
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Agente Comunitário de Saúde		1.869.000,00				614.134,00	32,86
10270011	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	100	1.869.000,00					
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Agente Comunitário de Saúde					2.483.134,00		
10270011	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			100	2.483.134,00			
1.7.1.8.03.1.1.80.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Programa de Informatização da APS		333.200,00				-40.800,00	-12,24
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	100	333.200,00					
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Programa de Informatização da APS					292.400,00		
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio			100	292.400,00			

Prefeitura de Cascavel
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87) MARTA F/
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signatarcaval.1ssistemas.com.br/documento/d

1.7.1.8.03.1.1.81.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS Incentivo Financeiro da APS - Per capita de Transição**		**42.323,84**		**0,00**	**-42.323,84**	**-100,00**
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	100	42.323,84	100	0,00		
1.7.1.8.03.1.1.82.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS Incentivo para Ações Estratégicas**		**674.587,06**			**-13.105,40**	**-1,94**
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	100	674.587,06				
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS Incentivo para Ações Estratégicas**				**661.481,66**		
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio			100	661.481,66		
1.7.1.8.03.1.1.83.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS Incentivo Financeiro da APS - Desempenho**		**799.934,42**			**-194.812,10**	**-24,35**
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	100	799.934,42				
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS Incentivo Financeiro da APS - Desempenho**				**605.122,32**		
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio			100	605.122,32		
1.7.1.8.03.1.1.84.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada**		**4.358.556,88**			**-228.617,67**	**-5,25**
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	100	4.358.556,88				
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada**				**4.129.939,21**		
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio			100	4.129.939,21		
1.7.1.8.03.1.1.98.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS - Enfrentamento do COVID 19 - ATB**		**959.103,18**		**0,00**	**-959.103,18**	**-100,00**
10270084	SUS - COVID 19 - Rec Fed para ações de socorro, assist as vítimas e rest de serv essenciais	100	959.103,18	100	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.84.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - CORONAVIRUS (COVID 19) - SAPS**		**0,00**		**43.632,00**	**43.632,00**	**#DIV/0!**
10270084	SUS - COVID 19 - Rec Fed para ações de socorro, assist as vítimas e rest de serv essenciais	100	0,00	100	43.632,00		
	99.00.00.00.00. **Transferência de Recursos do SUS- OUTRAS RECEITAS DA ATB**		**16.108,11**			**16.985,47**	**105,45**
	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	100	16.108,11				
	99.00.00.00.00. **SUS CUSTEIO - OUTRAS REPASSES PARA ATB**				**33.093,58**		
	Transferência de Recursos do SUS - Custeio			100	33.093,58		
	10.00.00.00.00. **Transferência de Recursos do SUS FAEC - Nefrologia**		**3.659.580,52**			**1.224.735,17**	**33,47**
10270039	TRANSFERÊNCIAS FAEC	100	3.659.580,52				
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - FAEC - Nefrologia**				**4.884.315,69**		
10270000	TRANSFERÊNCIAS FAEC			100	4.884.315,69		
1.7.1.8.03.2.1.40.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS Incremento Temporário do Limite Financeiro do**		**1.400.000,00**		**0,00**	**-1.400.000,00**	**-100,00**
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	100	1.400.000,00	100	0,00		
1.7.1.8.03.2.1.70.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC**		**4.313.553,76**			**-771.368,57**	**-17,88**
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	100	4.313.553,76				
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC**				**3.542.185,19**		

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zakyny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87) MARIA P/
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signprocesal.lasistemas.com.br/documento/d

10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio			100	3.542.185,19			
1.7.1.8.03.2.1.98.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS - Enfrentamento do COVID 19 - MAC**		**990.856,80**		**0,00**	**-990.856,80**	**-100,00**
10270084	SUS - COVID 19 - Rec Fed para ações de socorro, assist as vítimas e rest de serv essenciais	100	990.856,80	100	0,00		
1.7.1.3.50.2.1.84.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - CORONAVÍRUS (COVID 19) SAFA**		**0,00**		**167.169,60**	**167.169,60**	**#DIV/0!**
10270084	SUS - COVID 19 - Rec Fed para ações de socorro, assist as vítimas e rest de serv essenciais	100	0,00	100	167.169,60		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS Incent. Fin. aos Est., DF, Mun. para Vig. em Saúde - Desp Diversas**		**530.588,25**			**177.648,77**	**33,48**
10270015	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	100	530.588,25				
1.7.1.3.50.2.1.84.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - Incent. Fin. aos Est., DF, Mun. para Vig. em Saúde - Desp Diversos**				**708.237,02**		
10270084	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS			100	708.237,02		
1.7.1.8.03.3.1.30.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS Incent. Fin. para Exec de Ações de Vigilância**		**53.104,20**			**28.721,80**	**54,09**
10270014	VIGILANCIA SANITARIA	100	53.104,20				
1.7.1.3.50.3.1.09.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - Incent. Fin. Aos Munic. para Exec de Ações de Vigilância Sanitária**				**81.826,00**		
10270014	VIGILANCIA SANITARIA			100	81.826,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - Assist. Financeira Complementar aos Munc. Para Combate às Endemias**		**0,00**		**275.312,00**	**275.312,00**	**#DIV/0!**
10270047	Rec. De Ações e Serv. Saúde - Aplicação Direta	100	0,00	100	275.312,00		
1.7.1.8.03.3.1.40.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS Incent. Fin. as Ações de Vig. e Prev.Cont. DST's/ AIDS E HEP. VIR.**		**214.100,00**			**-163.700,00**	**-76,46**
10270047	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	100	214.100,00				
.04.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - Incent. Fin. as Ações de Vig. e Prev.Cont. DST's/ AIDS E HEP.**				**50.400,00**		
	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta			100	50.400,00		
.10.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS Promoção da Assist. Farmac. e Ins. Estrateg. na Atenç. Bas. Saúde**		**509.618,45**			**6.446,46**	**1,26**
	Transferência de Recursos do SUS - Custeio - Farmácia Básica	100	509.618,15				
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - Promoção da Assist. Farmac. e Ins. Estratég. na Atenç. Bas. Saúde**				**516.064,62**		
10270012	Transferência de Recursos do SUS - Custeio - Farmácia Básica			100	516.064,62		
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS Implementação da Segurança Alimentar e**		**13.000,00**			**-9.391,29**	**-72,24**
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	100	13.000,00				
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde**				**3.608,71**		
10270053	GESTÃO SUS			100	3.608,71		
1.7.1.8.03.9.1.20.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS - Enfrentamento da Emerg. Saúde Nacional**		**319.993,00**		**0,00**	**-319.993,00**	**-100,00**
10270084	SUS - COVID 19 - Rec Fed para ações de socorro, assist as vítimas e restab de serv essenciais	100	319.993,00	100	0,00		

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Febek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA P.
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signmacoal.ixsistemas.com.br/documento/d

1.7.1.3.50.3.1.92.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - Assist. Farmacêutica CORONAVIRUS (COVID-19)**		**0,00**		**87.066,20**	**87.066,20**	**#DIV/0!**
10270084	SUS - COVID 19 - Rec Fed para ações de socorro, assist as vitimas e restab de serv essenciais	100	0,00	100	87.066,20		
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	**Outras Transf. dec. de Compens. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Cessão Onerosa**		**0,00**		**797.667,65**	**797.667,65**	**#DIV/0!**
20000049	Outras Destinações de recursos	100	0,00	100	797.667,65		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00.	**Transferências do Salário-Educação - Principal**		**765.569,87**			**50.992,97**	**6,66**
10080031	SALARIO EDUCACAO	100	765.569,87				
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	**Transferências do Salário-Educação - FNDE**				**816.562,84**		
10080031	SALARIO EDUCACAO			100	816.562,84		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00.	**Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ**		**800.258,80**			**-88.856,80**	**-11,10**
10080033	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	100	800.258,80				
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	**Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**				**711.402,00**		
10080033	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR			100	711.402,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00.	**Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNAT**		**324.422,54**			**178.188,06**	**54,92**
10080034	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	100	324.422,54				
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	**Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT**				**502.610,60**		
10080034	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR			100	502.610,60		
.00.00.00.00.00.	**Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal**		**510.902,48**			**1.516.764,89**	**296,88**
	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	100	510.902,48				
.00.00.00.00.00.	**Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE**				**2.027.667,37**		
10080035	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE			100	2.027.667,37		
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00.	**Programas do FNAS - Principal**		**1.645.540,24**			**-129.707,81**	**-7,88**
10150057	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	100	1.645.540,24				
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.	**Programas do FNAS - Principal**				**1.515.832,43**		
10150057	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS			100	1.515.832,43		
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00.	**Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade**		**127.130,66**			**-57.971,43**	**-45,60**
10150055	Combate a exploração sexual - infanto juvenil	100	127.130,66				
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.	**Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade**				**69.159,23**		
10150055	Combate a exploração sexual - infanto juvenil			100	69.159,23		

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Pelbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA P/
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signprocad.lxsistemas.com.br/documento/d

1.7.1.8.1.1.1.04.00.00.00.00.	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do cadastro único		161.220,97			-143.806,61	-89,20
10150038	Bolsa Família	100	161.220,97				
1.7.1.6.58.0.1.04.00.00.00.00.	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do cadastro único				17.414,36		
10150038	Bolsa Família			100	17.414,36		
1.7.1.8.99.1.1.53.00.00.00.00.	Outras Transferências da União -LC 176/2020 - Recomposição Lei Kandir		592.837,01			-274.102,41	-46,24
10000000	RECURSOS LIVRES	100	592.832,01				
1.7.1.9.58.0.1.00.00.90.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal				318.729,60		
10000000	RECURSOS LIVRES			100	318.729,60		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00		249.319,50	249.319,50	#DIV/0!
20140036	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	100	0,00	100	249.319,50		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal		38.564.618,38			3.109.455,97	8,06
10000000	RECURSOS LIVRES	74	28.537.817,60				
100100XX	REPASSE EDUCAÇÃO	6	2.313.877,10				
100200XX	REPASSE SAUDE	20	7.712.923,68				
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal				41.674.074,35		
10000000	RECURSOS LIVRES			74	28.130.000,26		
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL			6	3.125.555,58		
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE			20	10.418.518,51		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal		9.768.746,05			3.395.175,70	34,76
10000000	RECURSOS LIVRES	74	7.228.872,08				
	REPASSE EDUCAÇÃO	6	586.124,76				
	REPASSE SAUDE	20	1.953.749,21				
.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal				13.163.921,75		
	RECURSOS LIVRES			74	8.885.646,68		
	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO			2	329.098,07		
	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS.			4	658.196,20		
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE			20	3.290.980,80		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		247.628,59			-64.982,20	-26,31
10000000	RECURSOS LIVRES	74	182.801,16				
100100XX	REPASSE EDUCAÇÃO	6	14.821,72				
100200XX	REPASSE SAUDE	20	49.405,72				
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				182.046,39		
10000000	RECURSOS LIVRES			74	122.881,31		
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL			6	13.653,48		
10020012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA			20	45.511,60		

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Feibek de Almeida (CPF 948.937.722-87).MARTA P/
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link. https://signpmcacoal.assistemas.com.br/documento/d

1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		70.676,00				41.043,67	58,07
10090000	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	100	70.676,00					
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				111.719,67			
10090000	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO			100	111.719,67			
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - COVID 19		661.688,11		0,00		-661.688,11	-100,00
10210085	Outros recursos estaduais destinados a Saúde - COVID	100	661.688,11	100	0,00			
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado - REPASSE ESTADUAL CONTRA PARTIDA FAMACIA BASICA		225.010,50				26.317,72	11,70
10210012	Outros recursos estaduais destinados a Saúde - Farmácia Básica	100	225.010,50					
1.7.2.3.50.0.1.99.01.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Promoção Assist. Farmac. Insumes Estrat. Na ATB				251.328,22			
10210012	Outros recursos estaduais destinados a Saúde - Farmácia Básica			100	251.328,22			
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado - REPASSE ESTADUAL TRATAMENTO NEFROLOGIA (HEMODIÁLISE)		660.000,00				1.200.000,00	181,82
10210016	Outros recursos estaduais destinados a Saúde - Média Alta Complexidade - MAC	100	660.000,00					
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado - REPASSE ESTADUAL TRATAMENTO NEFROLOGIA (HEMODIÁLISE)				1.860.000,00			
10210016	Outros recursos estaduais destinados a Saúde - Média Alta Complexidade - MAC			100	1.860.000,00			
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado - OUTROS REPASSES ESTADUAL		602.963,11				2.557.188,20	423,27
10210060	Outros recursos estaduais destinados a Saúde	100	602.963,11					
1.7.2.3.50.0.1.99.99.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado - OUTROS REPASSES ESTADUAL				3.155.151,31			
	Outros recursos estaduais destinados a Saúde			100	3.155.151,31			
.02.01.01.00.00.	Transf. Emenda Parlamentar NT 193/2020 - Saúde - Emendas Individuais - Média e Alta Compl.		0,00		1.700.000,00		1.700.000,00	#DIV/0!
	Transf. Eunião dec. Emendas Parlamentares Individuais	100	0,00	100	1.700.000,00			
.02.01.02.00.00.	Transf. Emenda Parlamentar NT 193/2020 - Saúde - Emendas Individuais - Atenção Primária		0,00		100.000,00		100.000,00	#DIV/0!
10270103	Transf. Eunião dec. Emendas Parlamentares Individuais	100	0,00	100	100.000,00			
1.7.1.9.99.0.3.02.02.01.00.00.	Transf. Emenda Parlamentar NT 193/2020 - Saúde - Emendas de Bancada - Média e Alta Compl.		0,00		2.078.051,00		2.078.051,00	#DIV/0!
10270104	Transf. Eunião dec. Emendas Parlamentares de Bancada	100	0,00	100	2.078.051,00			
1.7.1.9.99.0.3.02.02.02.00.00.	Transf. Emenda Parlamentar NT 193/2020 - Saúde - Emendas de Bancada - Atenção Primária		0,00		2.500.000,00		2.500.000,00	#DIV/0!
10270104	Transf. Eunião dec. Emendas Parlamentares de Bancada	100	0,00	100	2.500.000,00			
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		370.090,00				5.320,00	1,44
10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferências de Recursos Estaduais.	100	370.090,00					

Prefeitura de Caçoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Feibes de Almeida (CPF 948.937.722-87) MARTA P/
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: http://siamacacoal.betaeinas.com.br/documento/d

1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	**Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal**				**375.410,00**			
10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferências de Recursos Estaduais			100	375.410,00			
1.7.2.8.50.2.1.00.00.00.00.00.	**Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação -**		**350.000,00**			**5.529.102,22**	**1579,74**	
20120037	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	100	350.000,00					
1.7.2.4.51.6.1.00.00.00.00.00.	**Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação**				**5.879.102,22**			
20120037	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO			100	5.879.102,22			
1.7.5.0.50.1.1.00.00.00.00.00.	**Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal**		**58.915,67**		**0,00**	**-58.915,67**	**-100,00**	
10170073	Recursos Destinados a Fundos - Criança e ao Adolescente	100	58.915,67	100	0,00			
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza**		**40.525.175,79**			**-24.864.189,27**	**-61,35**	
10110042	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST.	62	25.125.608,99					
10110043	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB 40%	7	2.998.863,01					
10110078	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB - FUNDEB 60%	13	5.106.172,15					
10110079	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	9	3.809.366,52					
10110081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA	3	1.933.654,57					
10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS	6	2.431.510,55					
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	**FUNDEB FPE**				**15.660.986,52**			
10110042	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA - FUNDEB			58,2	9.114.694,10			
10110043	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB 40%			7,8	1.221.556,99			
	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB - FUNDEB 60%			13,0	2.035.928,24			
	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%			4,7	736.066,37			
	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - F			7,9	1.237.217,93			
	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%			8,4	1.315.522,89			
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00.	**FUNDEB FPM**				**5.262.977,78**	**5.262.977,78**	**#DIV/0!**	
10110042	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA - FUNDEB			58,2	3.063.053,07			
10110043	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB 40%			7,8	410.512,28			
10110078	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB - FUNDEB 60%			13,0	684.187,13			
10110079	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%			4,7	247.359,96			
10110081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - F			7,9	415.775,23			

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87).MARTA F
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signprocacoal.lxsistemas.com.br/documents/d

10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	8,4	442.090,11		
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00.00.00.	**FUNDEB ICMS**		**21.777.687,04**	**21.777.687,04**	**#DIV/0!**
10110042	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA - FUNDEB	58,2	12.674.613,90		
10110043	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40%	7,8	1.698.659,59		
10110078	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB - FUNDEB 60%	13,0	2.831.099,33		
10110079	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	4,7	1.023.551,27		
10110081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - F	7,9	1.720.437,21		
10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	8,4	1.829.325,74		
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00.00.00.	**FUNDEB IPI-EXP**		**89.615,11**	**89.615,11**	**#DIV/0!**
10110042	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA - FUNDEB	58,2	52.155,99		
10110043	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB 40%	7,8	6.989,98		
10110078	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB - FUNDEB 60%	13,0	11.649,99		
10110079	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	4,7	4.211,92		
10110081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - F	7,9	7.079,57		
10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	8,4	7.527,66		
.05.00.00.00.00.	**FUNDEB IPVA**		**1.802.069,79**	**1.802.069,79**	**#DIV/0!**
	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA - FUNDEB	58,2	1.048.804,58		
	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB 40%	7,8	140.561,45		
	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB - FUNDEB 60%	13,0	234.269,11		
10110079	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	4,7	84.697,29		
10110081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - F	7,9	142.363,50		
10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	8,4	151.373,86		
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00.00.00.	**FUNDEB ITCMD**		**105.446,31**	**105.446,31**	**#DIV/0!**
10110042	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA - FUNDEB	58,2	61.369,80		
10110043	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB 40%	7,8	8.224,81		
10110078	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB - FUNDEB 60%	13,0	13.708,00		

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelaymy Pelbet de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA P/
Para verificar a validade acesse https://signprocacoal.ksistemas.com.br/documento/d
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

10110079	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%			4,7	4.955,95			
10110081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - F			7,9	8.330,27			
10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%			8,4	8.857,48			
1.7.5.1.50.9.1.03.00.00.00.00.	**FUNDEB ITR**				**48.100,88**	**48.160,88**	**#DIV/0!**	
10110042	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA - FUNDEB			58,2	27.994,68			
10110043	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB 40%			7,8	3.751,88			
10110078	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB - FUNDEB 60%			13,0	6.253,13			
10110079	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%			4,7	2.260,73			
10110081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - F			7,9	3.799,97			
10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%			8,4	4.040,49			
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00.00.	**Outras Transferências Multigovernamentais**		**335.344,48**			**-4.503,19**	**-1,34**	
10329999	Recursos de devolução do FUNDEB- OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS - OT-	100	335.344,48					
1.7.5.9.99.9.1.00.00.00.00.	**Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal**				**330.841,29**			
10339999	Recursos de devolução do FUNDEB- OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS - OT-			100	330.841,29			
	1.7 Outras Transferências		**152.559.319,55**		**186.247.017,85**	**33.687.698,30**	**22,08**	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**		**313.058,93**			**179.685,43**	**57,40**	
	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO - ART. 320 DA LEI 9.503/1997 -	100	313.058,93					
.01.00.00.00.00.	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Autos de Infração**				**492.744,36**			
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			100	492.744,36			
.03.00.00.00.00.	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Autos de Infração - Vigilância**		**0,00**		**80.326,77**	**80.326,77**	**#DIV/0!**	
10000014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100	0,00	100	80.326,77			
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00.	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**		**5.089,12**			**-3.060,43**	**-60,14**	
10260071	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO – ART. 320 DA LEI 9.503/1997 -	100	5.089,12					
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**				**2.028,69**			
10260071	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO ART. 320 DA LEI 9.503/1997 - RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSITO			100	2.028,69			
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00.	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**		**13.899,53**			**6.848,33**	**49,27**	
10260071	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO - ART. 320 DA LEI 9.503/1997 - RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSITO	100	13.899,53					

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87).MARTA P.
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signprncacoal.ixsistemas.com.br/documento/d

1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**				**20.747,86**			
10000000	RECURSOS LIVRES			3,23	669,15			
10260071	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO ART. 320 DA LEI 9.503/1997 - RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSITO			96,77	20.078,71			
1.9.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**		**15.584,12**			**9.986,83**	**64,08**	
10260071	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO - ART. 320 DA LEI 9.503/1997 -	100	15.584,12					
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**				**25.570,95**			
10260071	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO ART. 320 DA LEI 9.503/1997 - RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSITO			100	25.570,95			
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00.00.00.	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**		**0,00**			**19.397,31**	**#DIV/0!**	
10000014	Vigilância Sanitária	100	0,00					
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**				**19.397,31**			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	19.397,31			
1.9.1.0.06.1.1.99.00.00.00.00.	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Demais Receitas**		**56.235,28**		**0,00**	**-56.235,28**	**-100,00**	
10000000	RECURSOS LIVRES	100	56.235,28	100	0,00			
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00.00.00.	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros**		**2.671,14**			**-2.464,21**	**-92,25**	
10000000	RECURSOS LIVRES	100	2.671,14					
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00.	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros**				**206,93**			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	206,93			
.00.00.00.00.00.	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa**		**71.507,43**			**-42.210,29**	**-59,03**	
	RECURSOS LIVRES	100	71.507,43					
.00.00.00.00.00.	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa**				**29.297,14**			
	RECURSOS LIVRES			100	29.297,14			
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00.00.00.	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros**		**4.695,40**			**-3.209,84**	**-68,36**	
10000000	RECURSOS LIVRES	100	4.695,40					
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00.	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros**				**1.485,56**			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	1.485,56			
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00.00.00.	**Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal**		**41.552,38**		**4.659,20**	**-36.893,18**	**-88,79**	
10000000	RECURSOS LIVRES	100	41.552,38	100	4.659,20			
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00.	**Restituições diversas**		**56.171,23**			**-10.256,33**	**-18,26**	
10000000	RECURSOS LIVRES	100	56.171,23					

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Pelluek de Almeida (CPF 918.937.722-87) MARIA P.
pode ser validado pelo QR Code ao lado e/ou pelo link: https://signprocedi.ixsistemas.com.br/documento/d

1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal				45.914,90			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	45.914,90			
1.9.2.2.99.1.2.99.00.00.00.00.	Restituições diversas		1.245,03		0,00	-1.245,03	-100,00	
10000000	RECURSOS LIVRES	100	1.245,03	100	0,00			
1.9.2.2.99.1.3.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Dívida Ativa		9.816,96			-4.663,29	-47,50	
10000000	RECURSOS LIVRES	100	9.816,96					
1.9.2.2.99.6.3.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Dívida Ativa				5.153,67			
10000000	RECURSOS LIVRES			100	5.153,67			
1.9.2.2.99.1.4.03.00.00.00.00.	Restituições por pagamentos indevidos		2.195,11		0,00	-2.195,11	-100,00	
10000000	RECURSOS LIVRES	100	2.195,11	100	0,00			
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00.	Outras Receitas - Multas e Penalidades - Administrativo FMIA		61.860,93			69.992,93	113,15	
10170073	Recursos destinados a Fundos - Criança e ao Adolescente	100	61.860,93					
1.9.1.1.01.9.1.02.00.00.00.00.	Multas Previstas em Leg. Espicífica - Multas e Penalidades Adm - FMIA				131.853,86			
10170073	Recursos destinados a Fundos - Criança e ao Adolescente			100	131.853,86			
1.9.9.0.99.5.1.02.00.00.00.00.	Outras Receitas - PMC		224.130,61		0,00	-224.130,61	-100,00	
10000000	RECURSOS LIVRES	100	224.130,61	100	0,00			
1.9.9.0.99.1.1.05.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - AMEC		3.158,40			1.656,91	52,46	
10000000	RECURSOS LIVRES	100	3.158,40					
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias Principal - AMEC				4.815,31			
	RECURSOS LIVRES			100	4.815,31			
.06.00.00.00.00.	Receitas Diversas SAAE		19.512,94		0,00	-19.512,94	-100,00	
	RECURSOS LIVRES	100	19.512,94	100	0,00			
.99.00.00.00.00.	Outras Receitas Diversas		31.399,63		0,00	-31.399,63	-100,00	
	RECURSOS LIVRES	100	31.399,63	100	0,00			
1.9.3.1.05.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS OU DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS		0,00		1.000,00	1.000,00	#DIV/0!	
10000000	RECURSOS LIVRES	100	0,00	100	1.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - PMC		0,00		578.456,89	578.456,89	#DIV/0!	
10000000	RECURSOS LIVRES	100	0,00	100	578.456,89			
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Outras Rec. PMC		0,00		79,73	79,73	#DIV/0!	
10000000	RECURSOS LIVRES	100	0,00	100	79,73			

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Feibek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA P
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/d

	1.9 Multas Previstas, Multas Administrativas, Restituições		**933.784,17**		**1.443.739,13**	**509.954,96**	**54,61**
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00.	**Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal**		**3.024.283,16**			**548.754,95**	**18,14**
10900022	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS	100	3.024.283,16				
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	**Outras Operações de Crédito - Mercado Interno**				**3.573.038,11**		
10900022	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS			100	3.573.038,11		
	2.1 Operações de Crédito		**3.024.283,16**		**3.573.038,11**	**548.754,95**	**18,14**
2.4.1.8.04.1.1.10.00.00.00.00.	**Transferências de Recursos do SUS Transferências do SUS - Bloco Invest. - ASPS - Atenção Básica**		**1.254.919,00**		**0,00**	**-1.254.919,00**	**-100,00**
20130037	CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE	100	1.254.919,00	100	0,00		
2.4.1.8.04.2.1.10.00.00.00.00.	**Transferências de Recursos do SUS Transferências do SUS - Bloco Invest. - ASPS - Atenção Especializ.**		**887.965,00**			**-796.942,00**	**-89,07**
10280089	Transferência de Recursos do SUS - Investimento - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100	887.965,00				
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	**Transferências de Recursos do SUS Transferências do SUS - Bloco Invest. - ASPS -**				**97.023,00**		
10280089	Transferência de Recursos do SUS - Investimento - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde			100	97.023,00		
2.4.1.8.04.6.1.10.00.00.00.00.	**Transferências de Recursos do SUS Transferências do sus - Bloco Investimento - ASPS - Outros Prog.**		**565.080,00**		**0,00**	**-565.080,00**	**-100,00**
10280084	SUS - COVID19 - Rec. fed. para ações de socorro, assist. às vítimas e restab.de serv. essenciais	100	565.080,00	100	0,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00.00.	**Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal**		**144.150,00**			**-6.421,56**	**-4,45**
	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE	100	144.150,00				
.00.00.00.00.00.	**Transferências de Recursos do SUS Transferências do SUS - Bloco Invest. - ASPS -**				**137.728,44**		
	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE			100	137.728,44		
.02.01.02.00.00.	**Transferências de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Saúde - Emendas Individuais - ATB**		**0,00**		**199.955,00**	**199.955,00**	**#DIV/0!**
10270193	Tranf. Da União Decor. Emendas Parl. Ind.	100	0,00	100	199.955,00		
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	**Outras Transferências da União - Livre**		**16.163.063,79**			**-6.482.615,79**	**-40,11**
20140036	Outros Convenios da União (não relacionadas a Educação/Saude)	100	16.163.063,79				
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	**Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades**				**9.680.448,00**		
20140036	Outros Convenios da União (não relacionadas a Educação/Saúde)			100	9.680.448,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00.00.00.	**Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal**		**246.248,81**		**0,00**	**-246.248,81**	**-100,00**
20130037	CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE	100	246.248,81	100	0,00		

Prefeitura de Caconi
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.057.722-87) e MARTA P
Pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signmeacad.lxsistemas.com.br/documento/d

2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**		**0,00**		**1.551.201,12**	**1.551.201,12**	**#DIV/0!**
10210000	CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE	100	0,00	100	1.551.201,12		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00.	**Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal**		**0,00**			**200.000,00**	**#DIV/0!**
20120037	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	100	0,00				
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	**Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação**				**200.000,00**		
20120037	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO			100	200.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	**Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal**		**6.713.975,88**			**13.733.968,80**	**204,56**
20140037	Outros Convenios do Estado (não relacionados a Educação/saúde)	100	6.713.975,88				
2.4.2.9.99.9.1.00.00.00.00.00.	**Outras Transferências de Recursos dos Estados**				**20.447.944,68**		
20140037	Outros Convenios do Estado (não relacionados a Educação/saúde)			100	20.447.944,68		
	2.4 Transferências de recursos		**25.975.402,48**		**32.314.300,24**	**6.338.897,76**	**24,40**
	Total das Receitas		**278.861.733,87**		**338.969.187,76**	**60.107.453,89**	**21,55**

LEGENDA: Cores laranja e azul são para identificar as receitas que tiveram mudança nos códigos e/ou fonte de recursos de 2021 para 2022. Cor verde representa as receitas que mantiveram os códigos ou são presentes em apenas um dos exercícios (2021/2022).

Nota Explicativa: A receita do ISSQN segue em crescente pelo fator principal da implantação da nota fiscal eletrônica para prestação de serviço e pelo intenso trabalho de fiscalização realizado por meio da equipe técnica do município.

Nota Explicativa: A Receita 1.3 Aluguéis, Remuneração Bancária e Cessão de Direito, teve aumento considerável principalmente em decorrência dos saldo de aplicação e rendimentos bancários. E a Receita 1.9 Multas Previstas, Multas Administrativas, Restituições em decorrente ao aumento de controle e fiscalização exercido pela equipe municipal de controle.

Nota Explicativa: As Receitas de Capital pertencentes aos grupos 2.1 e 2.4, Transferências de Convênio dos Estados e/ou União; Outras Operações de Crédito – Mercado Interno, justifica-se o acréscimo da variação de percentual do montante devido as receitas serem provenientes de operações de créditos e convênios firmados junto aos Governos Federal e Estadual, que são transferências voluntárias e são liberados conforme execução.

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

08 de março de 2023.

[Assinado Eletronicamente]
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento
Decreto nº. 8.770/PMC/2022

[Assinado Eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

RECEITA POR FONTE DE RECURSO	2021	2022	DIFERENÇA	%
1-000-0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	123.078.508,06	137.284.276,01	**14.205.767,95**	**11,54**
1-001-XXXX - REPASSE EDUCAÇÃO	20.989.314,91	25.940.300,74	**4.950.985,83**	**23,59**
1-002-XXXX - REPASSE SAÚDE	27.533.456,11	36.705.421,85	**9.171.965,74**	**33,31**
1-000-0047 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	116.410,46	0,00	**-116.410,46**	**-100,00**
1-000-0014 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.673,84	696.159,01	**688.485,17**	**8971,85**
1-000-0069 - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	5.070.303,27	**5.070.303,27**	**#DIV/0!**
1-008-XXXX - TRANSF SALARIO EDUCAÇÃO	2.401.153,69	4.176.943,13	**1.775.789,44**	**73,96**
1-009-XXXX-CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	70.676,00	111.719,67	**41.043,67**	**58,07**
1-010-00XX - COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	5.909.707,68	6.663.615,88	**753.908,20**	**12,76**
1-011-XXXX - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	40.525.175,79	45.111.313,63	**4.586.137,84**	**11,32**
1-015-XXXX - PROGRAMAS FNAS	1.933.891,87	1.899.626,06	**-34.265,81**	**-1,77**
1-017-XXXX - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	490.866,60	507.263,86	**16.397,26**	**3,34**
1-021-XXXX - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	2.149.661,72	6.817.680,65	**4.668.018,93**	**217,15**
1-026-XXXX - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	347.631,70	47.678,35	**-299.953,35**	**-86,28**
1-027-00XX - TRANSF. RECURSOS SUS - CUSTEIO	21.807.208,18	26.040.035,07	**4.232.826,89**	**19,41**
1-028-XXXX - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO INVEST	1.453.045,00	97.023,00	**-1.356.022,00**	**-93,32**
1-033-9999 - Recursos da devolução do FUNDEB- OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS - OT-01-2019-MPC-RO	344.549,23	330.841,29	**-13.707,94**	**-3,98**
1-090-XXXX - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	3.024.283,16	3.573.038,11	**548.754,95**	**18,14**
1-094-XXXX - REMUN. DEP. BANCARIOS	1.806.162,39	0,00	**-1.806.162,39**	**-100,00**
2-000-XXXX - Outras Destinações de recursos	0,00	797.667,65	**797.667,65**	**#DIV/0!**
2-012-XXXX - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	350.000,00	6.079.102,22	**5.729.102,22**	**1636,89**
2-013-XXXX -TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.645.317,81	137.728,44	**-1.507.589,37**	**-91,63**
2-014-XXXX - OUTRAS TRASF UNIÃO	22.877.039,67	30.377.712,18	**7.500.672,51**	**32,79**
3-028-XXXX - Rec. Exec. Ant. SUS INVEST	0,00	503.737,69	**503.737,69**	**#DIV/0!**
SUB-TOTAL	**278.861.733,87**	**338.969.187,76**	**60.107.453,89**	**21,55**

RECEITA REALIZADA POR CATEGORIA	2021	2022	DIFERENÇA	%
1.1 Impostos, multas e juros, taxas	69.032.607,69	77.598.921,17	**8.566.313,48**	**12,41**
1.2 Contribuições	5.868.934,51	6.663.615,88	**794.681,37**	**13,54**
1.3 Aluguéis, remuneração bancária	2.145.059,67	8.035.075,40	**5.890.015,73**	**274,59**
1.6 Serviços terminal rodoviário, transporte	19.322.342,64	23.093.479,98	**3.771.137,34**	**19,52**
1.7 Cotas, transferências	152.559.319,55	186.247.017,85	**33.687.698,30**	**22,08**
1.9 Multas previstas, multas administrativas, restituições	933.784,17	1.443.739,13	**509.954,96**	**54,61**
2.1 Operações de crédito	3.024.283,16	3.573.038,11	**548.754,95**	**18,14**
2.4 Transferências de recursos	25.975.402,48	32.314.300,24	**6.338.897,76**	**24,40**
SUB-TOTAL	**278.861.733,87**	**338.969.187,76**	**60.107.453,89**	**21,55**

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
Fl.
072

Base de Cálculo

PPA 2022 - 2025

ESTIMADO X REALIZADO 2022

ATUALIZAÇÃO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FMSP

RECEITA	ESTIMADA-2022	REALIZADA-2022
Remun. Depósito Bancário-FMSP	1.000,00	40,32
SUB-TOTAL	**1.000,00**	**40,32**
Transf. Dos Muncípios - corr.	24.000,00	0,00
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**25.000,00**	**40,32**

Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2022; Anexo XIII, Lei nº. 4.320/64 (Balanço Financeiro)

Cacoal - RO, 11 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA

RECEITA	ESTIMADA - 2022	REALIZADA-2022
Remun. Depósito Bancário-FMCP	1.000,00	412,98
SUB-TOTAL	**1.000,00**	**412,98**
Transf. Dos Muncípios - Corrente	5.000,00	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	**6.000,00**	**412,98**

Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2022; Anexo XIII, Lei nº. 4.320/64 (Balanço Financeiro)

Cacoal - RO, 12 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES - AMEC

RECEITA	ESTIMADA - 2022	REALIZADA - 2022
Aluguéis/AMEC	2.000,00	9.915,86
Remuneração Depósito Bancário - AMEC	1.000,00	24.901,69
Outras Receitas - AMEC	5.000,00	4.815,31
SUB-TOTAL	**8.000,00**	**39.632,86**
Transf. Dos Muncípios - Corrente-AMEC	1.873.000,00	2.055.383,54
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPI	**1.881.000,00**	**2.095.016,40**

Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2022; Anexo XIII, Lei nº. 4.320/64 (Balanço Financeiro)

Cacoal - RO, 12 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECEITA	ESTIMADA - 2022	REALIZADA - 2022
Remun. Depósito Bancário - FMAS	15.000,00	297.220,04
SUB-TOTAL	**15.000,00**	**297.220,04**
Tranf. De Recursos FNAS	576.000,00	1.602.406,02
Tranf. Rec Estado Assistência Social	377.000,00	375.410,00
RECEITA SUAS	**953.000,00**	**1.977.816,02**
Transf. Dos Muncípios - corr.	1.380.000,00	1.410.000,00
TOTAL GERAL TRANSF. MUNICÍPIO	**2.348.000,00**	**3.685.036,06**

Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2022; Anexo XIII, Lei nº. 4.320/64 (Balanço

Cacoal - RO, 11 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM

RECEITA	ESTIMADA - 2022	REALIZADA - 2022
Remun. Depósito Bancário	0,00	510,15
SUB-TOTAL	**0,00**	**510,15**
Transf. Dos Muncípios - corr.	35.000,00	1.100,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	**35.000,00**	**1.610,15**

Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2022; Anexo XIII, Lei nº. 4.320/64 (Balanço Financeiro)

Cacoal - RO, 11 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E REFORMA AGRÁRIA - FMDRRA

RECEITAS	ESTIMADA - 2022	REALIZADA - 2022
Remun. Depósito Bancário - FMDRRA	1.000,00	503,52
SUB-TOTAL	**1.000,00**	**503,52**
Transf do Município-Corrente-FMDRRA	249.000,00	251.000,00
TOTAL GERAL - TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**250.000,00**	**251.503,52**

Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2022; Anexo XIII, Lei nº. 4.320/64 (Balanço Financeiro)

Cacoal - RO, 11 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA

RECEITA	ESTIMADA - 2022	REALIZADA - 2022
Remuneração Depósito Bancário - FMIA	3.000,00	37.239,80
Multas e Penalidades Admin - FMIA	5.000,00	131.853,86
SUB-TOTAL	**8.000,00**	**169.093,66**
Transf. Dos Muncípios - Corrente	162.000,00	12.463,03
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**170.000,00**	**181.556,69**

Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2022; Anexo XIII, Lei nº. 4.320/64 (Balanço Financeiro)
Observação: O Valor estimado da receita de 2022, de Remuneração depósito bancário - FMIA, foi ajustado de 1.000 (mil reais) para 3.000,00 (três mil reais) devido um erro material.

Cacoal - RO, 11 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECEITA	BLOCO	ESTIMADA - 2022	REALIZADA - 2022
(A) Receita Própria		**233.000,00**	**1.513.697,57**
RRDB-Rec Vinculado - Fundo Saúde	BLMAC	32.000,00	885.956,09
	BLGES	2.000,00	
	BLATB	52.000,00	503.737,69
TOTAL		**86.000,00**	**1.389.693,78**
RRDB - Rec Vinculado - Convênio FMS	INVEST	127.000,00	11.085,18
TOTAL		**127.000,00**	**11.085,18**
Remuneração Depósito Bancário - 100% FMS/RP	BLGES	20.000,00	112.918,61
TOTAL		**20.000,00**	**112.918,61**
(B) Transf. Da União		**22.310.000,00**	**24.944.038,81**
(B) Transf. Da Estado		**929.000,00**	**5.266.479,53**
(B) ARRECADAÇÃO VIGILANCIA		**125.000,00**	**203.414,65**
(B) BLOCO DE CUSTEIO		**23.364.000,00**	**30.413.932,99**
GRUPO: GESTÃO DO SUS		**13.000,00**	**3.608,71**
Transf. Rec. SUS- Segurança Alimentar	BLATB	13.000,00	3.608,71
GRUPO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		**709.000,00**	**854.459,04**
Farmácia Básica - União	BLAFB	500.000,00	516.064,62
Farmácia Básica - Estado	BLAFB	209.000,00	251.328,22
Assist. Farmacêutica Coronavirus (COVID-19)	BLAFB	0,00	87.066,20
GRUPO: ATENÇÃO BÁSICA		**7.989.000,00**	**14.003.954,08**
Transf Ag Comunitário Saúde - PACS	BLATB	1.890.000,00	2.483.134,00
Transf Rec SUS Prog Informatização da APS	BLATB	353.000,00	292.400,00
Transf Incentivo para Ações Estrategicas	BLATB	690.000,00	661.481,66
Transf Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	BLATB	700.000,00	605.122,32
Transf Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	BLATB	4.356.000,00	4.129.939,21
Custeio Coronavirus (covid-19) - SAPS	BLATB	0,00	43.632,00
Transf. Decor. De emenda parlam. Individual	BLATB	0,00	100.000,00
Transf. Decor. De emenda parlam. Bancada	BLATB	0,00	2.500.000,00
Custeio - Outros Repasses	BLATB	0,00	33.093,58
Transf. Rec. Do Estado para Programas de Saúde - Outros Recursos	BLATB	0,00	3.155.151,31
GRUPO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**873.000,00**	**1.319.189,68**
Incentivo Fin. Vigilância em Saúde	BLVGS	525.000,00	708.237,03
Incent Fin ações Vigilância Prev. Cont. DST AIDS HEP	BLVGS	170.000,00	50.400,00
Incentivo Fin. Ações Vigilância Sanitária	BLVGS	53.000,00	81.826,00
*Taxa Fiscalização de Vigilância Sanitária	BLVGS	100.000,00	114.136,81
*Taxa Fiscalização de Vigil. Sanit - Multas e Juros	BLVGS	3.000,00	1.656,04
*Taxa Fiscalização de Vigil. Sanit - Dívida Ativa	BLVGS	5.000,00	6.551,97
*Taxa Fisc. Vigil. Sanit - Dívida Ativa - Multas e Juros	BLVGS	2.000,00	743,06
*Multas e Auto de Infr - Vigil. Sanit. - FMS	BLVGS	15.000,00	80.326,77
Assist. finan. Combate às endemias	BLVGS	0,00	275.312,00
GRUPO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		**13.780.000,00**	**14.232.721,48**
Transf Rec SUS Atenção Saúde Popul. Proced. MAC	BLMAC	8.890.000,00	3.542.185,19
Transf Rec SUS Ações Estrateg. FAEC	BLMAC	4.170.000,00	4.884.315,69
Transf Repasse Estadual Trat Nefrologia (Hemodiálise)	BLMAC	720.000,00	1.860.000,00
Transf Enfrentamento COVID-19 - SAES	BLMAC	0,00	167.169,60
Transf Dec. De emenda parlam. De bancada	BLMAC	0,00	2.078.051,00
Transf dec. De emenda parlam. Individual	BLMAC	0,00	1.700.000,00
*Receita de Decisões Judiciais	BLMAC	0,00	1.000,00
(C)BLOCO DE INVESTIMENTO		**0,00**	**1.848.179,12**
GRUPO: INVESTIMENTO		**0,00**	**1.848.179,12**
Transf Capital - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	1.551.201,12
Transf Rec SUS Bloco Investimento - ASPS - Atenção Especializada		0,00	97.023,00
Transf de Emenda Parlamentar - Emendas Individual		0,00	199.955,00
(D) Total Transferências do Município		**30.781.000,00**	**36.734.764,47**
Transf. do Município-EC N° 29 (20,15% - aplicação na saúde pelo valor repassado)	BLATB	4.351.000,00	36.734.764,47
	BLMAC	18.109.000,00	
	BLVGS	90.000,00	
	BLAFB	209.000,00	
	BLGES	8.022.000,00	

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelaby Gibek de Almeida (022.980.002-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(E) Transf. De Convênios		**300.000,00**	**137.728,44**
Transf Conv. União FMS-Cap	BLMAC	300.000,00	137.728,44
(G) TOTAL GERAL DA RECEITA (A+B+C+D+E+F)		**54.678.000,00**	**70.648.302,59**
TOTAL GERAL DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		**54.678.000,00**	**70.648.302,59**

Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2022; Anexo XIII, Lei nº. 4.320/64 (Balanço Financeiro)

Nota explicativa 1: Conforme Balanço Financeiro para exercício de 2022, O VALOR DE REPASSE para a saúde com recursos próprios o valor de R$ 36.740.452,44 (trinta e seis milhões e setecentos e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), repassados ao Fundo Municipal de Saúde pelo município com recursos próprios, e R$ 197.726,68 (cento e noventa e sete mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) arrecadados através de taxas e multas aplicada pela Vigilância Sanitária, e R$ 1.000,00 (mil reais) arrecadas por decisão judicial, totalizando um valor de 36.939.179,12 (trinta e seis milhões e novecentos e trinta e nove mil, cento e setenta e nove reais e doze centavos) o que corresponde o percentual de 20,15% repassados ao Fundo Municipal de Saúde - FMS.

* **Nota explicativa 2:** Conforme Balanço Financeiro - nota explicativa 1, o valor total de Receitas de Arrecadação da Vigilância Sanitária é de R$ 197.726,68, e Receita de Setença Judicial é de R$ 1.000,00, no entanto, no balancete da receita consta R$ 204.414,65, isto porque parte da arrecadação da Vigilância Sanitária de 2022, valor correspondente a R$ 5.687,97, foi repassado no exercício de 2023.

Nota explicativa 3: salientamos que devido ao enfrentamento a pandemia em decorrencia do corona vírus, houveram receitas extras.

Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2022; Anexo XIII, Lei nº. 4.320/64 (Balanço Financeiro)

Cacoal - RO, 20 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

RECEITAS	ESTIMADA - 2022	REALIZADA - 2022
Remun. Depósito Bancário - FUNDEMA	10.000,00	48.369,23
Tx Controle e Fiscalização Ambiental	429.000,00	352.095,89
TOTAL GERAL - TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**439.000,00**	**400.465,12**

Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2022; Anexo XIII, Lei nº. 4.320/64 (Balanço Financeiro)

Cacoal - RO, 11 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL
FUNCCAL

RECEITA	ESTIMADA-2022	REALIZADA-2022
Alugueis/Fund. Cultural	20.000,00	316,92
Remun. Aplic. Financ. - FUNCCAL	1.000,00	1.286,98
SUB-TOTAL	**21.000,00**	**1.603,90**
Transferência do Município	1.135.000,00	144.764,69
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**1.156.000,00**	**146.368,59**

Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2022; Anexo XIII, Lei nº. 4.320/64 (Balanço Financeiro)

Cacoal - RO, 11 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
SAAE

RECEITA	ESTIMADA 2022	REALIZADA 2022
Remuneração Depósito Bancário - SAAE	100.000,00	311.644,03
Outr Serv Adm-Expediente-SAAE	485.000,00	496.902,43
Serv Capt, Ad, Trat, Res, Dist Água	12.860.000,00	11.735.678,06
Serv Coleta, Transp, Trat, Dest Final Esgoto	5.765.000,00	6.091.477,37
Serviço Religamento de Água-SAAE	90.000,00	27.870,00
Serviço de Ligação de Água	160.000,00	148.198,73
Serviços de desligação de Água	1.000,00	6,24
Serviços do SAAE - Multas e Juros	335.000,00	317.366,00
Juros e Atualização Monetária - SAAE	0,00	0,00
Receita da Div. Ativa - Serviços do SAAE	1.555.000,00	4.201.248,86
Receitas Diversas - SAAE	5.000,00	0,00
Outras Transf. Conv.	0,00	0,00
Outras Transf. Conv.	0,00	0,00
Transf. Do Munic.	0,00	143.495,12
TOTAL GERAL DA RECEITA	**21.356.000,00**	**23.473.886,84**

Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2022; Anexo XIII, Lei nº. 4.320/64 (Balanço Financeiro)

Cacoal - RO, 11 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

RECEITA	ESTIMADA-2023
Remun. Depósito Bancário-FMSP	1.000,00
SUB-TOTAL	**1.000,00**
Transf. Dos Muncípios - corr.	24.000,00
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**25.000,00**

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Febek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 21/10/2022 - 14:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/22925.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA

RECEITA	ESTIMADA - 2023
Remun. Depósito Bancário-FMCP	1.000,00
SUB-TOTAL	**1.000,00**
Transf. Dos Muncípios - Corrente	5.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	**6.000,00**

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 21/10/2022 - 14:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/22930. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES

RECEITA	ESTIMADA - 2023
Aluguéis/AMEC	15.000,00
Remuneração Depósito Bancário - AMEC	25.000,00
Outras Receitas - AMEC	5.000,00
SUB-TOTAL	**45.000,00**
Transf. Dos Muncípios - Corrente-AMEC	2.378.000,00
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**2.423.000,00**

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 21/10/2022 - 14:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/22919. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

RECEITA	ESTIMADA P/ 2023
Remun. Depósito Bancário - FMAS	70.000,00
SUB-TOTAL	**70.000,00**
Tranf. De Recursos FNAS	570.000,00
Tranf. Rec Estado Assistência Social	370.000,00
RECEITA SUAS	**940.000,00**
Transf. Dos Muncípios - corr.	1.394.000,00
TOTAL GERAL TRANSF. MUNICÍPIO	**2.404.000,00**

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Folbes de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 21/10/2022 - 14:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/22926. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RECEITA	ESTIMADA P/ 2023
Transf. Dos Muncípios - corr.	35.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	**35.000,00**

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbck de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 21/10/2022 - 14:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/22932. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E REFORMA AGRÁRIA

RECEITAS	ESTIMADA-2023
Remun. Depósito Bancário - FMDRRA	1.000,00
SUB-TOTAL	**1.000,00**
Transf do Município-Corrente-FMDRRA	237.000,00
TOTAL GERAL - TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**238.000,00**

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. De Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Feibek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 21/10/2022 - 14:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/22934. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA

RECEITA	ESTIMADA P/ 2023
Remuneração Depósito Bancário - FMIA	30.000,00
Multas e Penalidades Admin-FMIA	40.000,00
SUB-TOTAL	**70.000,00**
Transf. Dos Muncípios - Corrente	99.000,00
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**169.000,00**

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 21/10/2022 - 14:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e pelo código https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/22935. Folha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITA	BLOCO	2023
(A) Receita Própria		**1.212.000,00**
RRDB-CUSTEIO SUS	BLMAC	310.000,00
	BLATB	310.000,00
TOTAL		**620.000,00**
RRDB-INVESTIMENTO SUS	BLINVES-ATB	160.000,00
	BLINVES-ATES	240.000,00
TOTAL		**400.000,00**
RRDB-REC VINC.-CONVENIO 100% FMS	BLMAC	42.000,00
TOTAL		**42.000,00**
RDB - FMS 100%	BLGES	150.000,00
TOTAL		**150.000,00**
(B) Transf. Da União		**21.257.000,00**
BLOCO: ASSISTÊNCIA Famaceutica		**500.000,00**
SUS Custeio-Promoção Assist. Farmácia Básica	BLAFB	500.000,00
BLOCO: ATENÇÃO BÁSICA		**8.310.000,00**
SUS Custeio-Agente Comunitário de Saúde	BLATB	2.520.000,00
SUS Custeio-Inc. Ações Estratégicas	BLATB	395.000,00
SUS Custeio-Incent. Fin. APS-Desempen	BLATB	700.000,00
SUS Custeio-Incent. Fin. APS-Cap Ponde	BLATB	4.385.000,00
SUS Custeio-Prog. Informat. APS	BLATB	310.000,00
BLOCO: GESTÃO		**13.000,00**
Transf. Rec. SUS-Segurança Alimentar	BLAGE	13.000,00
BLOCO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**954.000,00**
SUS Custeio-Incentivo Fuinanceiro Vigilância Saúde	BLVGS	525.000,00
Assistência Financeira Compl Agendes Endemias	BLVGS	186.000,00
SUS Custeio-Incentivo Financeiro Exec Vigilância Saúde	BLVGS	53.000,00
SUS Custeio-Incentivo Financeiro Ações Vig e Prev DST/AIDS	BLVGS	50.000,00
Taxa Fiscalização Vig. Sanitária	BLVGS	80.000,00
Taxa Fiscalização Vig. Sanitária-Multas e Juros	BLVGS	3.000,00
Taxa Fiscalização Vig. Sanitária-Div Ativa	BLVGS	5.000,00
Taxa Fisc. Vig. Sanitária-Div Ativ-Multas e Juros	BLVGS	2.000,00
Multas e Auto de Infr-Vigil. Sanit. -FMS	BLVGS	50.000,00
BLOCO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		**11.480.000,00**
SUS Custeio-Aten Saúde População- MAC	BLMAC	7.030.000,00
SUS Custeio-FAEC-Nefrologia	BLMAC	4.450.000,00
) Total Transferências do Município		**46.308.000,00**
ansf. do Município-EC Nº 29 (21%)	BLATB	8.630.000,00
	BLMAC	29.709.000,00
	BLVGS	1.618.000,00
	BLAFB	209.000,00
	BLGES	6.142.000,00
TOTAL		**46.308.000,00**
(D) Transf. Do Estado		**2.369.000,00**
Transf Rec Estado-Prom Assist Farmácia Básica	BLAFB	209.000,00
Transf Rec Estado-Tratam. Nefrologia	BLAMAC	2.160.000,00
(D) Transf Conv. União FMS-Cap	**BLMAC**	**5.000.000,00**
(E) Transf Capital do Sistema Único SUS	**BLMAC/BLATB**	**1.313.000,00**
(F) Outras Transf Recursos Estaduais FMS	**BLATB**	**0,00**
(G) TOTAL GERAL DA RECEITA (H=A+B+C+D+E+F+G)		**77.459.000,00**

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 21/10/2022 - 14:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/22940. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RECEITAS	ESTIMADA - 2023
Remun. Depósito Bancário - FUNDEMA	35.000,00
Tx Controle e Fiscalização Ambiental	630.000,00
TOTAL GERAL - TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**665.000,00**

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 21/10/2022 - 14:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/22941. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
SAAE

RECEITA	ESTIMADA 2023
Remuneração Depósito Bancário - SAAE	100.000,00
Outr Serv Administrativo-SAAE	600.000,00
S. Capt,Aduc,Trat,Res,Dist Água	12.790.000,00
Coleta, Transp,Trat,Dest Fin Esgoto	7.050.000,00
Serviço Religamento de Água-SAAE	40.000,00
Serviço de Ligação de Água e Esgoto	230.000,00
Serviços de desligação	0,00
Serv. Adm. Com. Gerais-Outr SAAE-Multa e Juros	340.000,00
Juros e Atualização Monetária - SAAE	0,00
Receita da Div. Ativa N~Tribut. Out Rec-Principal	2.500.000,00
Receitas Diversas - SAAE	0,00
Outras Transf. Conv.	
Outras Transf. Conv.	
TOTAL GERAL DA RECEITA	**23.650.000,00**

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. De Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 21/10/2022 - 14:34, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/22944. Folha 1 de 1

Emenda Constitucional

Nº 25,29 e 53

ESTIMADA X ARRECADADA 2022

ATUALIZAÇÃO 2023

EMENDA CONSTITUCIONAL nº 25

Base de Cálculo do Limite de Despesa do LEGISLATIVO

RECEITAS	RECEITA ESTIMADA 2022	RECEITA ARRECADADA 2022
Receita Tributária (A)	**65.235.000,00**	**76.401.127,49**
IRRF (Art. 158, CF 1988)	10.000.000,00	11.524.468,12
IPTU	10.000.000,00	11.421.765,56
Multas e Juros de Mora-IPTU	80.000,00	136.094,11
Receita Divida Ativa-IPTU	3.800.000,00	4.176.109,68
Multas e Juros Div Ativa-IPTU	950.000,00	1.435.972,62
ITBI	5.000.000,00	6.449.358,24
ISS	26.000.000,00	31.609.153,16
Multas e Juros de Mora-ISS	150.000,00	163.659,32
Receita Divida Ativa-ISS	310.000,00	371.387,90
Multas e Juros Mora Div Ativa-ISS	200.000,00	223.204,24
Taxa Fisc. Vigilância Sanitária	100.000,00	114.136,81
Taxa de Func. Com, Indust. E Serviço	2.120.000,00	2.284.357,97
Taxa Func Estabelec Horário Especial	50.000,00	29.279,54
Taxa de Licença p/ Execução Obras	730.000,00	560.052,77
Taxa de Licença Ambiental	600.000,00	457.412,68
Outras Taxas Prestação Serv. Diversos	45.000,00	47.271,23
Taxa de Limpeza Pública	5.100.000,00	5.397.443,54
Transferências Constitucionais (B)	**100.680.000,00**	**120.103.311,03**
FPM (Art. 159, CF 1988)	38.000.000,00	46.994.789,54
FPM 1%	3.400.000,00	3.995.442,31
ITR (Art. 158, CF 1988)	250.000,00	226.306,31
ICMS (Art. 158, CF 1988)	46.000.000,00	52.092.592,67
IPVA (Art. 158, CF 1988)	12.500.000,00	16.454.902,55
Cota Parte do IPI sobre Exportação	350.000,00	227.557,98
Cota Parte Contribuição Intervenção Econômica - CIDE	180.000,00	111.719,67
TOTAL (D) = A+B+C	**165.915.000,00**	**196.504.438,52**
Limite da Despesa		
Legislativo Total (E) ATÉ 7% de (D)	**11.681.000,00**	**13.755.310,70**
Legislativo pessoal ativo (E)=70% de (D)	**8.176.700,00**	**9.628.717,49**

ORÇAMENTO PREVISTO 2023	**11.681.000,00**
DIFERENÇA A SER REPASSADA ATÉ 7%	2.074.310,70

Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2022 (COM E SEM DEDUTÓRIA). Relatório 4.3.01 - SISTEMA ELETOCH.

Cacoal - RO, 24 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 25/04/2023 - 16:14, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITA	RECEITA ESTIMADA 2022	RECEITA ARRECADADA 2022
Receita Tributária (A)	**56.505.000,00**	**67.530.962,93**
IRRF	10.000.000,00	11.524.468,12
IPTU	10.000.000,00	11.421.765,56
Multas e Juros de Mora-IPTU	80.000,00	136.094,11
Multas e Juros Div Ativa-IPTU	950.000,00	1.435.972,62
Receita da Divida Ativa-IPTU	3.800.000,00	4.176.109,68
ITBI	5.000.000,00	6.449.358,24
ITBI - Multas e Juros	15.000,00	19.789,98
ISS	26.000.000,00	31.609.153,16
Multas e Juros de Mora-ISS	150.000,00	163.659,32
Multas e Juros Mora Div Ativa-ISS	200.000,00	223.204,24
Receita da Divida Ativa-ISS	310.000,00	371.387,90
Transf Constitucionais (B)	**97.400.000,00**	**115.996.149,05**
FPM	38.000.000,00	46.994.789,54
ITR	250.000,00	226.306,31
ICM'S Desoneração	300.000,00	0,00
ICMS	46.000.000,00	52.092.592,67
IPVA	12.500.000,00	16.454.902,55
IPI	350.000,00	227.557,98
TOTAL (C) = A+B	**153.905.000,00**	**183.527.111,98**
ÍNDICE DE PROJETADO DE REPASSE X ÍNDICE APLICADO (EMPENHADO)	**20,00%**	**20,63%**
ORÇAMENTO INICIAL X VALOR EMPENHADO	**30.781.000,00**	**37.856.636,32**

Fonte: Demonstrtativo das Receitas e Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde - DEZ 2022. Relatório RREO ANEXO XII - SISTEMA ELOTECH.

Cacoal - RO, 24 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 25/04/2023 - 16:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

ESPECIFICAÇÃO		
RECEITA	**ESTIMADA 2022**	**REALIZADA 2022**
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	**56.505.000,00**	**67.530.962,93**
IRRF	10.000.000,00	11.524.468,12
IPTU	10.000.000,00	11.421.765,56
Multas e Juros de Mora-IPTU	80.000,00	136.094,11
Multas e Juros Div. Ativa-IPTU	950.000,00	1.435.972,62
Receita da Dívida Ativa -IPTU	3.800.000,00	4.176.109,68
ITBI	5.000.000,00	6.449.358,24
ITBI-Multas e Juros de Mora	15.000,00	19.789,98
ISS	26.000.000,00	31.609.153,16
Multas e Juros de Mora-ISS	150.000,00	163.659,32
Multas e Juros Div Ativa-ISS	200.000,00	223.204,24
Receita da Dívida Ativa-ISS	310.000,00	371.387,90
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (B)	**59.150.000,00**	**68.775.053,20**
Cota parte ICMS - Valor Bruto	46.000.000,00	52.092.592,67
ICM'S Desoneração	300.000,00	0,00
Cota Parte IPVA	12.500.000,00	16.454.902,55
Cota Parte IPI	350.000,00	227.557,98
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO (C)	**41.650.000,00**	**51.565.874,63**
Cota parte FPM - Valor bruto	38.000.000,00	46.994.789,54
Cota parte FPM - 1%	3.400.000,00	4.344.778,78
Cota parte ITR	250.000,00	226.306,31
TOTAL DA RECEITA (D) = A + B + C	**157.305.000,00**	**187.871.890,76**
TOTAL (E) = D x 26%	**40.899.000,00**	**48.846.391,60**
Trans FUNDEB 100% exced (Ganho) (F)	**20.520.000,00**	**20.520.000,00**
RRDB-Recurso Vinculado-FUNDEB **(1)**	50.000,00	364.430,20
RRDB-Recurso Vinculado-Manut Des Ens **(2)**	30.000,00	296.728,33
SUB TOTAL (G) = E + F + (1) + (2)	**61.499.000,00**	**70.027.550,13**
Receitas não incluídas na Aplicação	**9.093.000,00**	**11.410.900,08**
Salário Educação	1.010.000,00	868.501,36
Transf D FNDE P/ PNAE-Alimentaç Escolar	907.000,00	744.827,14
Transf D FNDE P/ PNAT-Transporte Escolar	303.000,00	535.947,26
Transf. de Conv. - ESTADO	3.405.000,00	6.090.187,40
Outras Transf. Diretas FNDE	200.000,00	2.027.667,37
Construção de Creche - Convênio	2.268.000,00	0,00
* Transferência Rec. Próprio do Município	1.000.000,00	1.143.769,55
SUBTOTAL	**9.093.000,00**	**11.410.900,08**
TOTAL DA EDUCAÇÃO	**70.592.000,00**	**81.438.450,21**
DESPESA		
Pessoal - FUNDEB até 84%	33.642.000,00	38.281.124,00
Outras Despesas - FUNDEB 21%	6.408.000,00	6.249.022,44
Despesas com Manutenção do Ensino	21.449.000,00	25.043.025,84
TOTAL MANUTENÇÃO ENS FUNDAMENTAL	**61.499.000,00**	**69.573.172,28**
Despesas não incluídas na Aplicação	**9.093.000,00**	**8.733.393,46**
Salário Educação	1.010.000,00	776.572,94
Transf D FNDE P/ PNAE-Alimentaç Escolar	907.000,00	728.333,61
Transf Recurso Próprio - Alimentaç Escolar	1.000.000,00	1.143.769,55
Transf D FNDE P/ PNAT-Transporte Escola	303.000,00	289.085,47
RRDB-Recurso Vinculado-FNDE	0,00	15.529,65
Outras Transf. Diretas FNDE	200.000,00	20.298,62
Transf. de Conv. - ESTADO	3.405.000,00	5.759.803,62
Construção de Creche - Convênio	2.268.000,00	0,00
TOTAL DESPESAS	**70.592.000,00**	**78.306.565,74**

Fonte: Balancete da Receita Período de Janeiro a Dezembro 2022 (COM E SEM DEDUTÓRIA). Relatório 4.3.01 - SISTEMA ELETOCH.

Cacoal - RO, 25 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 25/04/2023 - 16:14, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

EMENDA CONSTITUCIONAL nº 25

BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESA DO LEGISLATIVO

RECEITA ESTIMADA	ESTIMADA 2023
Receita Tributária (A)	**76.668.000,00**
IRRF (Art. 158, CF 1988)	10.965.000,00
IPTU	11.937.000,00
Multas e Juros de Mora-IPTU	50.000,00
Receita Divida Ativa-IPTU	5.030.000,00
Multas e Juros Div Ativa-IPTU	1.387.000,00
ITBI	6.943.000,00
ISS	30.594.000,00
Multas e Juros de Mora-ISS	146.000,00
Receita Divida Ativa-ISS	394.000,00
Multas e Juros Mora Div Ativa-ISS	209.000,00
Taxa Fisc. Vigilância Sanitária	100.000,00
Taxa de Licença Ambiental	518.000,00
Taxa de Func. Com, Indust. E Serviço	2.365.000,00
Taxa Func Estabelec Horário Especial	36.000,00
Taxa de Licença p/ Execução Obras	527.000,00
Taxa de Limpeza Pública	5.385.000,00
Outras Taxas Prestação Serv. Diversos	82.000,00
Transferências Constitucionais (B)	**127.618.000,00**
FPM (Art. 159, CF 1988)	45.465.000,00
FPM 1%	3.866.000,00
ITR (Art. 158, CF 1988)	64.000,00
ICM'S Desoneração	318.000,00
ICMS (Art. 158, CF 1988)	59.552.000,00
IPVA (Art. 158, CF 1988)	18.148.000,00
Cota Parte do IPI sobre Exportação	25.000,00
Cota Parte Contribuição Intervenção Econômica - CIDE	180.000,00
TOTAL (D) = A+B+C	**204.286.000,00**
Limite da Despesa	
Legislativo Total (E) 7% de (D)	**14.300.000,00**
Legislativo pessoal ativo (E)=70% de (D)	**10.009.500,00**

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 21/10/2022 - 14:34, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/22945. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITA	2023
Receita Tributária (A)	**75.735.000,00**
IPTU	12.200.000,00
Multas e Juros de Mora-IPTU	160.000,00
Receita da Divida Ativa-IPTU	4.800.000,00
Multas e Juros Div Ativa-IPTU	1.600.000,00
ITBI	7.500.000,00
ITBI - Multas e Juros	45.000,00
IRRF	12.800.000,00
ISS	35.500.000,00
Multas e Juros de Mora-ISS	200.000,00
Receita da Divida Ativa-ISS	580.000,00
Multas e Juros Mora Div Ativa-ISS	350.000,00
Transf Constitucionais (B)	**139.650.000,00**
FPM	56.000.000,00
ITR	300.000,00
ICM'S Desoneração	0,00
ICMS	65.000.000,00
IPVA	18.000.000,00
IPI	350.000,00
TOTAL (D) = A+B+C	**215.385.000,00**
ÍNDIE DE PARTICIPAÇÃO (H) =	**21,50%**
VALOR DE PARTICIPAÇÃO (G)=(D)x(H)	**46.308.000,00**
	43.077.000,00
	2.598.000,00
	3.231.000,00

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 21/10/2022 - 14:34, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/22946. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

EMENDA CONSTITUCIONAL nº 53

ESPECIFICAÇÃO	
RECEITA	**ESTIMADA 2023**
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	**75.735.000,00**
IPTU	12.200.000,00
Multas e Juros de Mora-IPTU	160.000,00
Receita da Dívida Ativa -IPTU	4.800.000,00
Multas e Juros Div. Ativa-IPTU	1.600.000,00
ITBI	7.500.000,00
ITBI-Multas e Juros de Mora	45.000,00
IRRF	12.800.000,00
ISS	35.500.000,00
Multas e Juros de Mora-ISS	200.000,00
Receita da Dívida Ativa-ISS	580.000,00
Multas e Juros Div Ativa-ISS	350.000,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (B)	**83.350.000,00**
Cota parte ICMS - Valor Bruto	65.000.000,00
ICM'S Desoneração	0,00
Cota Parte IPVA	18.000.000,00
Cota Parte IPI	350.000,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO (C)	**60.300.000,00**
Cota parte FPM - Valor bruto	56.000.000,00
Cota parte FPM - 1%	4.000.000,00
Cota parte ITR	300.000,00
TOTAL DA RECEITA (D) = A + B + C	**219.385.000,00**
TOTAL (E) = D x 26%	**57.040.000,00**
Trans FUNDEB 100% exced (Ganho) (F)	**27.070.000,00**
RRDB-Recurso Vinculado-FUNDEB **(1)**	350.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-Manut Des Ens **(2)**	350.000,00
SUB TOTAL (G) = E + F + (1) + (2)	**84.810.000,00**
Receitas não incluídas na Aplicação	**9.509.000,00**
Salário Educação	900.000,00
Transf D FNDE P/ PNAE-Alimentaç Escolar	900.000,00
Transf D FNDE P/ PNAT-Transporte Escolar	450.000,00
Transf. de Conv. p/ Transporte Escolar-ESTADO	**4.780.000,00**
Outras Transf. Diretas FNDE	0,00
Construção de Creche - Convênio	**768.000,00**
Reforma e Ampliação Escola Angela Maria da Mata- Estado - Convênio	**131.000,00**
RRDB-Recurso Vinculado-PNAE	45.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-PNAT	35.000,00
* Transferência Rec. Próprio do Município	1.500.000,00
SUBTOTAL	**9.509.000,00**
TOTAL DA EDUCAÇÃO	**94.319.000,00**
DESPESA	
Pessoal - FUNDEB até 84%	46.494.000,00
Outras Despesas - FUNDEB 21%	8.856.000,00
Despesas com Manutenção do Ensino	29.455.000,00
TOTAL MANUTENÇÃO ENS FUNDAMENTAL	**84.805.000,00**
Despesas não incluídas na Apicação	**9.509.000,00**
Salário Educação	900.000,00
Transf D FNDE P/ PNAE-Alimentaç Escolar	900.000,00
Transf Recurso Próprio - Alimentaç Escolar	1.500.000,00
Transf D FNDE P/ PNAT-Transporte Escola	450.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-PNAE	45.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-PNAT	35.000,00
Outras Transf. Diretas FNDE	0,00
Transf. de Conv. p/ Transporte Escolar-ESTADO	**4.780.000,00**
Construção de Creche - Convênio	**768.000,00**
Material Didático Estado - Convênio	**131.000,00**
TOTAL DESPESAS	**94.314.000,00**

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 21/10/2022 - 14:34, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/22948. Folha 1 de 1

Demonstrativo de Despesas com Pessoal e Enc. Sociais

PPA 2022 - 2025

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
Fl.
0104

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

Despesa com Pessoal, nos termos do art. 2º da IN nº 09/TCER-03

Órgão		2023
Câmara Legislativa de Cacoal		6.502.000,00
sub Total I (ref. 6% LRF)		**6.502.000,00**
(%) s/ RCL		**1,97%**
SEMAD		27.166.000,00
SEMAST		**3.410.000,00**
	SEMAST	3.410.000,00
FMAS		**370.000,00**
	FMAS - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	255.000,00
	FMAS - PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA	82.000,00
	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	33.000,00
SEMUSA		**46.142.000,00**
	FMS - BLATB	12.980.000,00
	FMS - BLGES	3.870.000,00
	FMS - BLMAC	27.357.000,00
	FMS - Vigilância em Saúde	1.935.000,00
SEMED		**13.717.000,00**
	SEMED - Administrativo	3.815.000,00
	SEMED - Ensino Fundamental	8.980.000,00
	SEMED - Educação Inlcusiva	922.000,00
FUNDEB		**44.773.000,00**
	SEMED - FUNDEB Ens Fundamental	31.870.000,00
	SEMED - FUNDEB Infantil	12.903.000,00
SEMOSP		11.460.000,00
SEMAGRI		4.655.000,00
SEMMA		2.635.000,00
SEMICT		595.000,00
SEMTRAN		4.765.000,00
SEMC		665.000,00
AMEC		1.110.000,00
SAAEC		7.687.000,00
sub Total II		**169.150.000,00**
Outras Despesas de Pessoal SAAE - Estagiários (a)		**1.000,00**
(-) PACS/PSF - Parecer Prévio nº 177/2003-TCE/RO		**0,00**
	Sub Total III = II + a (ref. 54% LRF).....	**169.151.000,00**
	(%) s/ RCL (ref. 54%).....	**51,25%**
	Total Geral I+III (ref. 60%).....	**175.653.000,00**
	(%) s/ RCL	**53,22%**
1 - (=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**330.029.000,00**
2 - (-) PACS/PSF - Parecer Prévio nº 177/2003-TCE/RO		**0,00**
3 - (=) TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1-2)		**330.029.000,00**

Considerações Finais

1) Com relação as obrigações patronais, aplicou-se o percentual de 24,75% sobre o valor bruto da remuneração.

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

MUNICÍPIO DE CACOAL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.738.146,43	11.006.903,63	11.081.352,48	11.536.026,92	12.884.264,23	15.849.936,94	13.008.691,46	12.807.071,61	12.331.629,87	12.759.651,31	12.096.029,31	19.585.671,26	154.685.375,45	713.135,95
Pessoal Ativo	9.738.146,43	11.006.903,63	11.081.352,48	11.536.026,92	12.884.264,23	15.849.936,94	12.257.959,52	12.272.862,83	11.877.286,19	12.339.028,45	11.615.064,25	19.068.027,78	151.526.859,65	27.096,35
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.006.781,42	9.171.158,87	9.154.808,07	9.470.547,45	10.569.863,05	13.647.109,49	10.059.227,71	10.282.240,77	9.757.622,67	10.093.717,65	9.625.168,36	15.025.643,10	124.863.888,61	0,00
Obrigações Patronais	1.731.365,01	1.835.744,76	1.926.544,41	2.065.479,47	2.314.401,18	2.202.827,45	2.198.731,81	1.990.622,06	2.119.663,52	2.245.310,80	1.989.895,89	4.042.384,68	26.662.971,04	27.096,35
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.731,94	534.208,78	454.343,68	420.622,86	480.965,06	517.643,48	3.158.515,80	686.039,60
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	68.424,79	1.003.259,34	782.602,83	198.272,27	109.459,05	52.316,70	384.007,27	345.063,60	33.165,42	381.228,93	52.354,57	15.108,19	3.425.262,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	68.424,79	999.391,06	780.668,69	196.338,13	107.524,91	50.382,56	384.007,27	341.195,32	31.231,28	379.294,79	52.354,57	13.174,05	3.403.987,42	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	3.868,28	1.934,14	1.934,14	1.934,14	1.934,14	0,00	3.868,28	1.934,14	1.934,14	0,00	1.934,14	21.275,54	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio n. 056/2002/ TCE-RO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio n. 177/2003/TCE-RO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio n. 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.669.721,64	10.003.644,29	10.298.749,65	11.337.754,65	12.774.805,18	15.797.620,24	12.624.684,19	12.462.008,01	12.298.464,45	12.378.422,38	12.043.674,74	19.570.563,07	151.260.112,49	713.135,95

Fl. 0105

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Pereira (CPF 898.452.772-68),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:21, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64792. Folha 1 de 2
www.elotech.com.br 10/04/2023 Página: 1

MUNICÍPIO DE CACOAL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	303.081.849,41	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.800.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	4.578.051,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	296.703.798,41	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**151.973.248,44**	**51,22**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	160.220.051,14	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	152.209.048,58	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	144.198.046,03	48,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 10/abr/2023 as 13h e 26m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

MARTA PASSAGLIA
Secretário Municipal de Planejamento

Fl. 0106
Projeto de Lei REVISÃO 2022 PPA 2022 - 2025

Precatórios

Revisão Ref. 2022

Atualização Ref. 2023

PREFEITURA DE CACOAL
REVISÃO 2022 E ATUALIZAÇÃO 2023 - PPA 2022 - 2025
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - PAGOS 2022

ARF (LRF, art 4°, § 3°; CF, art. 100, § 1°)

PRECATÓRIOS

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no parágrafo 3° do art. 4°, da Lei Complementar n.° 101 de 4 de maio de 2000. Conforme previsto na LDO-2022, de acordo com os registros da Procuradoria Geral do Município e conforme informado por meio do Memor.063/PGM/2023 de 12 de abril de 2023, período de revisão e avaliação do PPA 2022 - 2025, foram pagos pelo Município no exercício de 2022 os seguintes precatórios:

Ano	Autos	Requerente	Natureza	Valor Pago
2019	0802920-61.2019.8.22.0000	JULIA MICAELI SANTOS	COMUM	R$ 21.215,92
2020	0800032-85.2020.8.22.0000	COSMO ALVES DE SOUZA	ALIMENTAR	R$28.653,54
2020	0800407-86.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ADELMO JOSE DE OLIVEIRA	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800433-84.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ADENIL JOSE BASTOS	ALIMENTAR	R$31.141,54
2020	0800434-69.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ADENIR JOSE MATIAS	ALIMENTAR	R$ 100.602,74
2020	0800480-58.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	CHEILA DORIAM BASSO PARIZ	ALIMENTAR	R$15.662,34
2020	0800485-80.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	CLEONICE DANTAS DA SILVA	ALIMENTAR	R$15.662,34
2020	0800484-95.2020.8.220000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	CLEDICEIA LUZIA NASCIMENTO SEGURA	ALIMENTAR	R$17.638,95
2020	0800476-21.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	APARECIDO CAETANO	ALIMENTAR	R$21.142,85

Fl. 0108
Projeto de Lei REVISÃO 2022 PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

PREFEITURA DE CACOAL
REVISÃO 2022 E ATUALIZAÇÃO 2023 - PPA 2022 - 2025
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - PAGOS 2022

2020	0800494-42.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	DANIEL MUNIZ DE SOUZA	ALIMENTAR	R$31.141,54
2020	0800481-43.2020.8 22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	CICERO ANTONIO SOARES	ALIMENTAR	R$31.141,54
2020	0800472-81.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ANGELA MARIA SANTOS DE SOUZA	ALIMENTAR	R$31.319,07
2020	0800453-75.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ALINE MACIEL DO CARMO	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800487-50.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	CLEUDO PINHEIRO DA SILVA	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800455-45.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	AMILTON CEZAR NEVES DARON	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800456-30.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ANA AP. FOLGADO FRANCISCO	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800458-97.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ANA MARIA CRUZ SANTOS	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800459-82.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ANAIR G. DOS SANTOS SCHINEIDER	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800451-08.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ALEXANDRA N. SOARES OLIVEIRA	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800448-53.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ALDAIR FELIPE	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800491-87.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800477-06.2020.8.22.0000	AURIONE BIANQUI	ALIMENTAR	R$31.325,63

Fl. 0109
Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

	(Proc. ref. 7005908-45.2018)			
2020	0800482-28.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	CLARICE MARIA DE JESUS SIQUEIRA	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800497-94.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	DIOMIR JOSE DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 3.110,63
2020	0800473-66.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ANI VELOSO	ALIMENTAR	R$32.495,42
2020	0800478-88.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	CARLOS ARMINDO GONCALVES	ALIMENTAR	R$ 8.483,74
2020	0800465-89.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ANGELA APARECIDA CONSTANCIO	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800483-13.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	CLAUDETE ANTAO VALERIANO	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800488-35.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	CLEUZILENE MOTA RAGNINI	ALIMENTAR	R$ 8.483,74
2020	0800463-22.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ANDRESSA ORMIDEA RIGO	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800442-46.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ADERONIMO PINTO FLORES	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800450-23.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ALEXANDRA HOSSEN DAS VIRGENS SILVA	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800461-52.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ANDRE ZANDOMENICO SILVA	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800462-37.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ANDREA BATISTA DE SOUZA	ALIMENTAR	R$36.698,74

Fl. 0110
Projeto de Lei REVISÃO 2022 PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

PREFEITURA DE CACOAL
REVISÃO 2022 E ATUALIZAÇÃO 2023 - PPA 2022 - 2025
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - PAGOS 2022

2020	0800490-05.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	CRISTIANO RODRIGUES DE SOUZA	ALIMENTAR	R$ 8.535,82
2020	0800495-27.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	DEBORA KATHIANA DUARTE DA ROSA BALZAM	ALIMENTAR	R$42.283,59
2020	0800479-73.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	CELMAR RODRIGUES	ALIMENTAR	R$ 26.018,16
2020	0800474-51.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ANTONIA NOGUEIRA DE ARAUJO	ALIMENTAR	R$58.572,79
2020	0800471-96.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ANGELA MARIA LOPES	ALIMENTAR	R$ 63.234,10
2020	0800454-60.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ALMERINDA VIEIRA COELHO	ALIMENTAR	R$ 37.439,66
2020	0800449-38.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ALDEMIRO RODRIGUES COELHO	ALIMENTAR	R$128.173,03
2020	0800580-13.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	FABIANA TREVIZANI	ALIMENTAR	R$15.561,80
2020	0800502-19.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	EDNA SOARES DE LIMA	ALIMENTAR	R$18.349,95
2020	0800585-35.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	GECELANIA DIAS DE SOUZA	ALIMENTAR	R$30.889,61
2020	0800581-95.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	FABIANE DE OLIVEIRA CECCON	ALIMENTAR	R$31.204,87
2020	0800554-15.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ERASMO DO NASCIMENTO	ALIMENTAR	R$31.204,87
2020	0800505-71.2020.8.22.0000	ELIANE DE LACERDA LUCIO	ALIMENTAR	R$31.325,63

Fl. 0111
Projeto de Lei REVISÃO 2022 PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

	(Proc. ref. 7005908-45.2018)			
2020	0800501-34.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	EDILAINE NAIR SESQUIM	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800555-97.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ETHEL CARNEIRO SILVA	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800530-84.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ELOIZA MACHADO DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800577-58.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	EVA BARCELOS DE BARROS	ALIMENTAR	R$31.371,63
2020	0800537-76.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ELOIZA VIRGILIA DE FREITAS F GARCIA	ALIMENTAR	R$ 6.773,40
2020	0800578-43.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	FABIANA FELIX DA SILVA	ALIMENTAR	R$36.697,88
2020	0800538-61.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ELY DE OLIVEIRA CASTILHO KINUKAWA	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800500-49.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	EDEMIR MOURA CAMPOS	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800584-50.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	FRANCISCO ALVES DE ASSIS NETO	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800543-83.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	DEBORAH CRISTINA C DE B. SOBRAL	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800499-64.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	EDEMIR INACIO DELGADO	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800511-78.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ELIZABETE MARTINS	ALIMENTAR	R$36.698,74

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

PREFEITURA DE CACOAL
REVISÃO 2022 E ATUALIZAÇÃO 2023 - PPA 2022 - 2025
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - PAGOS 2022

2020	0800510-93.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ELINEIA BUZZATO DONAT	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800504-86.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	EDNA SUMAIO BRAZ HACK	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800509-11.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ELAINE MARIA DELGADO DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$42.283,59
2020	0800513-48.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ELISANGELA CRISTINA LOQUETTI	ALIMENTAR	R$42.283,59
2020	0800553-30.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ENOC RODRIGUES	ALIMENTAR	R$42.283,59
2020	0800583-65.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	FRANCISCA MOREIRA LUSTOZA	ALIMENTAR	R$ 15.310,12
2020	0800582-80.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	FRANCISCA MIRLANIA TEIXEIRA DIAS	ALIMENTAR	R$68.533,41
2020	0800533-39.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	CLEUSA DA SILVA G. DE ALMEIDA	ALIMENTAR	R$68.553,74
2020	0800544-68.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ELZIO HENRIQUE DA SILVA	ALIMENTAR	R$120.780,02
2020	0800650-30.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	JOELMA CASTRO ALVES	ALIMENTAR	R$15.662,34
2020	0800654-67.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	JOSE APARECIDO BRIZIDIO	ALIMENTAR	R$15.663,51
2020	0800656-37.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	JOSE CLAUDIO RODRIGUES COSTA	ALIMENTAR	R$15.663,51
2020	0800612-18.2020.8.22.0000	IZABEL CRISTINA DA SILVA	ALIMENTAR	R$21.142,85

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
Fl.
0113

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

	(Proc. ref. 7005908-45.2018)			
2020	0800658-07.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	JOSE OLIVEIRA ALVES	ALIMENTAR	R$ 2.994,51
2020	0800648-60.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	JOAQUIM LOURENÇO BRUNO	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800646-90.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	JOAO ACEMAR DUARTE	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800601-86.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ILZA GOMES DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 3.110,63
2020	0800655-52.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	JOSE CLAUDIO MACHADO	ALIMENTAR	R$ 31.325,63
2020	0800640-83.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	JACIANE PAULA POLINSKI	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800609-63.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	IVONE MARIA DOS SANTOS DIAS	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800644-23.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	JEFERSON SMPSON MACHADO DE MATOS	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800605-26.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	IRON NUNES TORRES	ALIMENTAR	R$36.308,09
2020	0800591-42.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	GILBERTO FERREIRA LIMA	ALIMENTAR	R$36.573,04
2020	0800600-04.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	HILDA GIMENO REDUA	ALIMENTAR	R$36.645,98
2020	0800602-71.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	IRANI AMORIM DE SOUZA	ALIMENTAR	R$36.697,88

Fl. 0114
Projeto de Lei REVISÃO 2022 PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Feibek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

2020	0800652-97.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	JORGE MESSIAS DE SOUZA	ALIMENTAR	R$ 8.483,74
2020	0800641-68.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	JACKSON RAMOS DE JESUS	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800599-19.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	GRACIELE APª MARCHIORETO	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800647-75.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	JOAO BATISTA ALVES DE ASSIS	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800643-38.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	JEANI FERREIRA DA SILVA	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800642-53.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	JAQUELINE BRANDELERO GOIS	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800606-11.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ITATIANY ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800649-45.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	JOELMA ANTONIA DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800590-57.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	GERALDO SAEBEL	ALIMENTAR	R$ 11.550,59
2020	0800604-41.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	IRES MAGALHAES	ALIMENTAR	R$ 12.607,06
2020	0800651-15.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	JOELMA NASCIMENTO DE CASTRO	ALIMENTAR	R$48.093,73
2020	0800607-93.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	IVANILDO PEDRO DA SILVA	ALIMENTAR	R$82.355,52
2020	0800653-82.2020.8.22.0000	JOSE ANIZIO BIANQUI	ALIMENTAR	R$ 77.651,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91),em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

	(Proc. ref. 7005908-45.2018)			
2020	0800645-08.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	JESUINA GONÇALVES ARGENTE	ALIMENTAR	R$ 99.958,03
2020	0800700-56.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	LUZIA LOPES CRISTINO	ALIMENTAR	R$ 15.662,34
2020	0800673-73.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	LAUDIO ELLER	ALIMENTAR	R$17.674,02
2020	0800736-98.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARIA DOS ANJOS C. SANTOS	ALIMENTAR	R$18.349,95
2020	0800712-70.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	ALIMENTAR	R$18.523,68
2020	0800728-24.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARIA DE LOURDES R. CARNEIRO	ALIMENTAR	R$27.650,38
2020	0800710-03.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARCIO TEIXEIRA DA SILVA	ALIMENTAR	R$31.141,54
2020	0800711-85.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARCOS PACHECO ANDRADE	ALIMENTAR	R$31.204,87
2020	0800716-10.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARIA DE FATIMA APª LIMA	ALIMENTAR	R$ 3.109,95
2020	0800735-16.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARIA DO CARMO OLIVEIRA	ALIMENTAR	R$ 3.110,63
2020	0800713-55.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARIA APª TENORIO LINS	ALIMENTAR	R$ 3.110,63
2020	0800705-78.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARCLIO EUGENIO PREATO	ALIMENTAR	R$31.325,63

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
Fl.
0116

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

2020	0800701-41.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	LUZIA MARIA INACIO DINIZ	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800661-59.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	JOSE PROCOPIO ALVES DA SILVA	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800665-96.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	JULIANA PERIN TREVIZANE	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800698-86.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	LUZENITA RODRIGUES DE SOUZA	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800671-06.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	LAETE DE SANTANA	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800677-13.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	LEONICE MATTARA GARCIA	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800669-36.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	KAZUNOSKE BARCELOS TOKASCHIKI	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800674-58.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	LAURA MARIA DE MOOURA BRANDAO	ALIMENTAR	R$36.697,36
2020	0800664-14.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ALENICE PINHEIRO LASCOLA	ALIMENTAR	R$ 8.483,74
2020	0800666-81.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	JUSCELINO GABRIEL DA CRUZ	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800733-46.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARIA DO CARMO LOPES MILANI	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800704-93.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARCIA DIOLINDA COPPO	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800678-95.2020.8.22.0000	LIDIANE SAMPAIO MALDONADO	ALIMENTAR	R$36.709,10

Fl. 0117
Projeto de Lei REVISÃO 2022 PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

	(Proc. ref. 7005908-45.2018)			
2020	0800660-74.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	FERNANDO NEVES DE SOUZA	ALIMENTAR	R$36.891,46
2020	0800702-26.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MAGDA MIRANDA DA COSTA	ALIMENTAR	R$42.283,59
2020	0800672-88.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	LARUBIA MOURA DA SILVA TAVARES	ALIMENTAR	R$42.283,59
2020	0800695-34.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	LUCIA MARIA DE SOUZA DUTRA	ALIMENTAR	R$42.283,59
2020	0800730-91.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARIA DO CARMO DE MOURA DA SILVA	ALIMENTAR	R$48.092,63
2020	0800703-11.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARCELO MACHADO DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$65.654,66
2020	0800696-19.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	LUCIENE FELIPE LAGASSE	ALIMENTAR	R$65.654,66
2020	0800717-92.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARIA DE FATIMA LIMA CABRAL	ALIMENTAR	R$70.792,49
2020	0800694-49.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	LUCEN BAINE RIBEIRO SANTOS	ALIMENTAR	R$70.792,49
2020	0800675-43.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	LAURECI FELIPE DE LIMA	ALIMENTAR	R$91.436,42
2020	0800668-51.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	JUSCELIA LACERDA SOARES	ALIMENTAR	R$128.173,03
2020	0800759-44.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MELITA GRUTZANN KLEIN	ALIMENTAR	R$23.601,97

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

PREFEITURA DE CACOAL
REVISÃO 2022 E ATUALIZAÇÃO 2023 - PPA 2022 - 2025
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - PAGOS 2022

2020	0800748-15.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARIA SILVA ALVES	ALIMENTAR	R$24.606,13
2020	0800750-82.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARILENE DO CARMO ARCARI	ALIMENTAR	R$28.203,51
2020	0800742-08.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARIA JOSE TORRES SALOMÃO	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800743-90.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARIA LUZIA DA SILVA	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800738-68.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARIA HELENA PRETI GEOVANI	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800760-29.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MIRIAN ELIAS DE MORAIS	ALIMENTAR	R$32.018,96
2020	0800764-99.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	NARA BATISTA DE JESUS MOOSCARDO	ALIMENTAR	R$ 3.803,96
2020	0800758-59.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MEIRE ADRIANE B. GOMES DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 3.803,96
2020	0800753-37.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARISTELA DE OLIVEIRA	ALIMENTAR	R$32.018,96
2020	0800757-74.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MAURO SALOMÃO	ALIMENTAR	R$32.018,96
2020	0800745-60.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARIA ODARIA NERI DE OLIVEIRA	ALIMENTAR	R$ 8.483,74
2020	0800740-38.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARIA INES RAGNINI MUNIZ	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800766-36.2020.8.22.0000	NELIA GOMES DE SANTANA	ALIMENTAR	R$37.511,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

	(Proc. ref. 7005908-45.2018)			
2020	0800756-89.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARY LYNDSEY FRAGA DE OLIVEIRA	ALIMENTAR	R$37.511,00
2020	0800751-67.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARILSA MIRANDA DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$37.511,00
2020	0800749-97.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARIA VILMA DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$37.511,00
2020	0800765-51.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	NATAELMA ANTONIA DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$37.511,00
2020	0800767-21.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	NEUSA PINHEIRO BRESSAN	ALIMENTAR	R$37.511,00
2020	0800762-96.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MOACIR DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$37.511,00
2020	0800741-23.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARIA IVANILDE PEREIRA	ALIMENTAR	R$42.285,70
2020	0800752-52.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARINA SOUZA E SILVA	ALIMENTAR	R$43.219,46
2020	0800747-30.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARIA SELME SANTANA	ALIMENTAR	R$51.436,35
2020	0800761-14.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MIRIAN SOARES LACERDA	ALIMENTAR	R$69.681,92
2020	0800763-81.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MONICA MIRIAN BARROS MORAES	ALIMENTAR	R$72.359,35
2020	0800755-07.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	MARLENE A. DE ASSIS OLIVEIRA	ALIMENTAR	R$105.866,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

2020	0800771-58.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	NILDA NEVES DA CRUZ	ALIMENTAR	R$11.427,13
2020	0800841-75.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	SERGIO RIBEIRO DA SILVA	ALIMENTAR	R$15.662,34
2020	0800836-53.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	RUTE CANDIDO DA SILVA	ALIMENTAR	R$18.349,95
2020	0800772-43.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	NILTON LADISLAU DA SILVA	ALIMENTAR	R$29.379,65
2020	0800804-48.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	REGINA CELIA GUEDES DE ALMEIDA	ALIMENTAR	R$31.308,70
2020	0800807-03.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA	ALIMENTAR	R$31.312,24
2020	0800842-60.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	SIDALVA ALVES CALADO	ALIMENTAR	R$31.325,03
2020	0800797-56.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	QUITERINHA PASTOURA DE MELO	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800808-85.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ROMILDA BORGES DE MELO SOUZA	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800810-55.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ROSANA DE JESUS SANTOS	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800837-38.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	RUTH OLIVEIRA CARANHA SILVA	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800840-90.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	SELMA APARECIDA R. GRABOVSKI	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800843-45.2020.8.22.0000	SIDNEY FRANCISCO DE FREITAS	ALIMENTAR	R$31.325,63

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
Fl.
0121

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

	(Proc. ref. 7005908-45.2018)			
2020	0800844-30.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	SILVANA DOS SANTOS MACIEL	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800848-67.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	SIMONE MARQUES SOARES	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800812-25.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ROSANIA PAULINO DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800833-98.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ROSIMEIRE SOARES	ALIMENTAR	R$31.325,75
2020	0800849-52.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	SIRLENE TASSARO DA SILVA	ALIMENTAR	R$31.353,19
2020	0800831-31.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ROSIMEIRE DA SILVA	ALIMENTAR	R$31.617,94
2020	0800794-04.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	OLGA SUELY PASTO TONASCO	ALIMENTAR	R$32.018,96
2020	0800775-95.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ODILHA MARGARET G. R. RUIZ	ALIMENTAR	R$32.018,96
2020	0800803-63.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	REGIANE LUZIA DE SOUZA	ALIMENTAR	R$36.697,88
2020	0800814-92.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ROSEMAR SANTANA GOES	ALIMENTAR	R$36.698,16
2020	0800834-83.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ROSIMEYRE DA CONCEIÇÃO S. SOUZA	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800822-69.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ROSILENE RODRIGUES DE LACERDA	ALIMENTAR	R$36.698,74

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

PREFEITURA DE CACOAL
REVISÃO 2022 E ATUALIZAÇÃO 2023 - PPA 2022 - 2025
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - PAGOS 2022

2020	0800835-68.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ROSSANA ROSICLEY PENA DA SILVA	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800796-71.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	PAULO SILVA FLOR	ALIMENTAR	R$36.702,05
2020	0800798-41.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	RAIMUNDA MARIA R DE AQUINO	ALIMENTAR	R$ 8.599,32
2020	0800773-28.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	NILZA SOUZA LIMA DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$37.511,00
2020	0800774-13.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	NIRIS APARECIDA DA SILVA	ALIMENTAR	R$37.511,00
2020	0800795-86.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	OLINTO FERREIRA JUNIOR	ALIMENTAR	R$ 11.629,19
2020	0800846-97.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	SILVANA NEVES	ALIMENTAR	R$42.240,44
2020	0800799-26.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	RAQUEL ALVES DUTRA COSTA	ALIMENTAR	R$42.283,59
2020	0800838-23.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	SAULO ETHEIL DE OLIVEIRA	ALIMENTAR	R$54.137,52
2020	0800770-73.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	NILCEIA ESTORQUE MOREIRA	ALIMENTAR	R$64.633,73
2020	0800806-18.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	RICARDO SERGIO RIBEIRO	ALIMENTAR	R$ 37.439,99
2020	0800847-82.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	SILVIA MARIA DA SILVEIRA COVRE	ALIMENTAR	R$65.654,66
2020	0800811-40.2020.8.22.0000	ROSANGELA ALVES DA MOTA	ALIMENTAR	R$105.866,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link.

	(Proc. ref. 7005908-45.2018)			
2020	0800884-12.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ZILDA GOMES DOS S. DUARTE	ALIMENTAR	R$11.148,92
2020	0800885-94.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ZILDA KLEMZ ELLER	ALIMENTAR	R$12.539,84
2020	0800878-05.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	VERA LUCIA GOMES	ALIMENTAR	R$15.662,34
2020	0800879-87.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	VERA LUCIA LIMA BECALI	ALIMENTAR	R$18.523,68
2020	0800851-22.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	SOCORRO BEZERRA LIMA	ALIMENTAR	R$22.217,52
2020	0800856-44.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	SUZI GUEDES OLIVEIRA GONÇALVES	ALIMENTAR	R$ 31.325,63
2020	0800853-89.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	SONIA MARIA DA SILVA	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800855-59.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	SUELI APARECIDA T. DE SOUZA	ALIMENTAR	R$31.325,63
2020	0800869-43.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	VALDECIR FERREIRA DA SILVA	ALIMENTAR	R$31.326,71
2020	0800852-07.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	SONIA GLACIA NEVES DE ALECRIM	ALIMENTAR	R$31.332,34
2020	0800871-13.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	VALDEMIR LUCAS DE SOUZA	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800872-95.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	VALDIMARI SANTOS VIEIRA PACHECO	ALIMENTAR	R$36.698,74

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

2020	0800874-65.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	VALDIRENE GUEDES O. PEREIRA	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800881-57.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	VERGINIA VALERIO PINTO	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800883-27.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	WILSON MARTINS	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800886-79.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	ZILMA DOMINGUES DE L. CAMPANA	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800860-81.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	TEREZINHA BENTO DA SILVA	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800862-51.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	VAGNA ALTINA DESCHIEVONE	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800854-74.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	SONIA MARIA FERREIRA CASTILHO	ALIMENTAR	R$ 8.483,74
2020	0800857-29.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	TARLIANE FRAGA DE OLIVEIRA	ALIMENTAR	R$36.698,74
2020	0800850-37.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	SIRLEY ALVES CALADO SILVA	ALIMENTAR	R$36.699,90
2020	0800876-35.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	VANDERLEIA SESQUIM CAMPANA	ALIMENTAR	R$36.765,62
2020	0800861-66.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	TRIUZA DE ALMEIDA PEREIRA	ALIMENTAR	R$42.279,18
2020	0800875-50.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	VALTER RIBEIRO DUTRA	ALIMENTAR	R$42.283,59
2020	0800882-42.2020.8.22.0000	VILMAR ROSA DE MENDONÇA	ALIMENTAR	R$45.940,34

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

	(Proc. ref. 7005908-45.2018)			
2020	0800858-14.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	TATIANE NOVAIS DE SOUZA	ALIMENTAR	R$48.093,73
2020	0800870-28.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	VALDEIR DA SILVA	ALIMENTAR	R$48.093,86
2020	0800877-20.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	VERA LUCIA BATISTA	ALIMENTAR	R$ 25.088,44
2020	0800880-72.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	VERA LUCIA SENA BONILHA	ALIMENTAR	R$63.234,10
2020	0800897-11.2020.8.22.0000 (Proc. ref. 7005908-45.2018)	LUISA LOURDES S. HEREK	ALIMENTAR	R$10.142,14
2020	0802906-43.2020.8.22.0000	DEILTON VAGNER	ALIMENTAR	R$44.284,18
2020	0803789-87.2020.8.22.0000	EZEQUIEL CRUZ DE SOUZA	ALIMENTAR	R$52.528,85
2020	0803779-43.2020.8.22.0000	JOSEFA PUREZA RAMOS DE AMORIM	ALIMENTAR	R$87.548,08
2020	0803784-65.2020.8.22.0000	AZARIAS SIMAO DE AMORIM	ALIMENTAR	R$87.548,08
2020	0800053-61.2020.8.22.0000	IRIO CIVIDINI	COMUM	R$55.673,73
2020	0800769-88.2020.8.22.0000	SARAH SOUZA RAMOS	COMUM	R$41.401,97
2020	0802467-32.2020.8.22.0000	JOSE MARIA DE JESUS	COMUM	R$17.509,88
2020	0804424-68.2020.8.22.0000	GLAUCIELE GOMES	COMUM	R$107.003,70
2020	0804425-53.2020.8.22.0000	DOMINGOS ANTONIO GOMES	COMUM	R$107.003,70
2020	0805025-74.2020.8.22.0000	ROSILENE SOARES RAMOS	ALIMENTAR	R$ 25.522,97
2020	0805959-32.2020.8.22.0000	ANAZILDA MARTINS DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$ 13.945,83
			Total	**R$ 8.661.259,77**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

PREFEITURA DE CACOAL
REVISÃO 2022 E ATUALIZAÇÃO 2023 - PPA 2022 - 2025
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - PAGOS 2022

Nota Explicativa: O valor executado referente ao previsto no PPA 2022 – 2025 e LDO 2022, fora acima do previsto. Haja vista, a necessidade de cobrir despesas de cumprimento de sentença de processo coletivo sobre o piso salarial dos professores, visando manter o adimplemento do município, foi necessário o incremento orçamentário no valor de R$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil).

Cacoal – RO, 14 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)	(assinado eletronicamente)	(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira	**Marta Passaglia**	**Zelayny Felbek de Almeida**
Prefeito de Cacoal	Secretária Mun. De Planejamento	Coord. De Gestão Orçamentária

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
Fl. 0127

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/10/2022 - 09:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpncacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/23047. Folha 1 de 2

ARF (LRF, art 4º, § 3º; CF, art. 100, § 1º)

PRECATÓRIOS

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 4º, da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, devendo seu conteúdo ser levado em consideração quando da elaboração do orçamento do exercício. De acordo com os registros da Procuradoria Geral do Município e conforme informado por meio do memorando nº 140/PGM/2022, período de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (LDO) e Lei Orçamentária Anual 2023 (LOA), deram entrada no Município os seguintes precatórios:

Ordem Cronológica	Ano	Data Apresentação	Natureza	Requerente	Valor
PRECATÓRIOS LISTA 2022					
1	2020	14/07/2020	Alimentar	Rosilene Soares Ramos de Moura	R$ 25.522,97
2	2020	18/08/2020	Alimentar	Anazilda Martins dos Santos	R$ 13.945,83
3	2020	14/08/2020	Alimentar	Deoclecio Ebert	R$ 16.305,36
4	2020	14/09/2020	Alimentar	Paloma Ramos de Amorim	R$ 98.778,63
5	2020	18/11/2020	Alimentar	Bianca Steffany da Silva Faustino	R$ 93.527,92
6	2020	11/12/2020	Alimentar	Dayane Kelliny Souza de Oliveira	R$ 16.308,67
7	2020	11/12/2020	Alimentar	Luciane Carvalho Nogueira	R$ 16.342,64
8	2020	11/12/2020	Alimentar	Cleiton Santino dos Santos	R$ 64.157,81
9	2020	11/12/2020	Alimentar	Erika Pereira Ramos	R$ 108.554,19
10	2020	11/12/2020	Alimentar	Angela Maria Avancini Persch	R$ 13.728,08
11	2020	11/12/2020	Alimentar	Hudson Carlos Avancini Persch	R$ 13.728,08
12	2020	11/12/2020	Alimentar	Marilza Nascimento	R$ 32.314,47
13	2020	11/12/2020	Alimentar	Adenilson Jose Nascimento	R$ 32.314,47
14	2020	11/12/2020	Alimentar	Rosilene Nascimento	R$ 32.314,47
15	2020	11/12/2020	Alimentar	Marilene Nascimento	R$ 32.314,47
16	2020	11/12/2020	Alimentar	Deilson Nascimento	R$ 32.314,47
17	2020	11/12/2020	Alimentar	Denise Nascimento	R$ 32.314,47
18	2020	15/12/2020	Alimentar	Paulo Luiz Laia Filho	R$ 24.589,87
19	2021	25/02/2021	Alimentar	Amarildo Nascimento	R$ 14.978,52
20	2021	15/12/2021	Alimentar	Cleude Nascimento	R$ 16.439,75
21	2021	14/01/2021	Alimentar	Tatiane Avancini Persch	R$ 13.742,13
22	2021	14/01/2021	Alimentar	Maria Dayane Gomes da Silva	R$ 17.541,21
23	2021	29/03/2021	Alimentar	Ademir Carlos da Silva	R$ 323.608,28
24	2021	29/04/2021	Alimentar	Sérgio Ribeiro Silva	R$ 16.366,84
25	2021	21/05/2021	Alimentar	Glória Chris Gordon	R$ 21.542,33
26	2021	21/05/2021	Alimentar	Valdecir Alexandre	R$ 98.546,45
27	2021	07/06/2021	Alimentar	Aline Gomes da Silva	R$ 86.904,50
28	2021	08/06/2021	Alimentar	Ivanilde Oliveira do Nascimento Silva	R$ 18.187,45
29	2020	06/08/2020	Comum	Elio Dizombra	R$ 32.695,34
30	2020	11/12/2020	Comum	Aldicleia Rodrigues de Azevedo Tenório	R$ 24.589,87
31	2020	11/12/2020	Comum	Érica dos Reis Flor Ferreira	R$ 14.978,52
32	2020	11/12/2020	Comum	Maria Aparecida de Almeida Gomes	R$ 16.439,75
33	2021	14/01/2021	Comum	Iracy Alves Martins	R$ 12.255,08
34	2021	14/01/2021	Comum	Devaldo Modesto	R$ 15.208,78
35	2021	18/03/2021	Comum	Rhian Pablo Ferreira Mota	R$ 33.542,37

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2023

36	2021	29/03/2021	Comum	Gilberto Cézar Medrado	R$ 23.447,78
37	2021	26/05/2021	Comum	Juliane dos Santos Silva	R$ 40.309,59
38	2021	26/05/2021	Comum	Brasil Norte Bebidas LTDA	R$ 3.262.132,03
PRECATÓRIOS LISTA 2023					
39	2021	26/07/2021	Alimentar	Gloria Chris Gordon	R$ 15.085,84
40	2021	13/08/2021	Alimentar	Romilda Borges de Melo	R$ 77.010,62
41	2021	29/09/2021	Alimentar	Dirceu Henker	R$ 22.127,20
42	2021	29/09/2021	Alimentar	Nilceia Maria da Silva	R$ 221.272,07
43	2022	30/03/2022	Alimentar	Gloria Chris Gordon	R$ 25.160,39
44	2022	30/03/2022	Alimentar	Eliene Barbosa da Silva Gomes	R$ 32.567,62
45	2022	30/03/2022	Alimentar	Cristiano Paixão da Silva	R$ 65.135,23
46	2022	30/03/2022	Alimentar	Elivania da Silva Gomes Paixão	R$ 66.358,50
47	2021	10/09/2021	Comum	Valdemiro Trams	R$ 25.116,62
48	2021	09/12/2021	Comum	Erica Pereira de Souza Campos	R$ 22.240,54
49	2022	26/04/2022	Comum	Josimara Lemes Vicente	R$ 24.425,65
Precatórios de Natureza Comum 2022					R$ 3.475.599,11
Precatórios de Natureza Comum 2023					R$ 71.782,81
Total Precatórios de Natureza Comum (2022+2023)					**R$ 3.547.381,92**
Precatórios de Natureza Alimentar 2022					R$ 1.327.234,33
Precatórios de Natureza Alimentar 2023					R$ 524.717,47
Total Precatórios de Natureza Alimentar (2022+2023)					**R$ 1.851.951,80**
Total Precatórios para 2022(I)					R$ 4.802.833,44
Total Precatórios para 2023 (II)					R$ 596.500,28
Total Geral de Precatórios III (I+II)					**R$ 5.399.333,72**
Estimativa para Requisição de Pequeno Valor - RPV (IV)					R$ 10.000,00
Ações Diversas (V)					
Acordos Administrativos e Despesas Judiciais (VI)					
Total de despesas com processos e indenizações judiciais VII (VII = III + IV + V +VI)					**R$ 5.409.333,72**

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada ação contra o município, caberá ao poder executivo, através da Procuradoria Geral do Município, esgotar todas as instâncias judiciais e todas as possibilidades de acordo com o credor. À Procuradoria Geral do Município caberá manter controle sobre o andamento dos processos e comunicar à Secretaria Municipal da Fazenda, com a devida brevidade, sobre os valores a serem liberados para a liquidação de ação judicial, para que sejam considerados na programação anual de desembolso.

Esclarecemos que em virtude do alto montante do valor de precatórios de 2021 e 2022, o Poder Executivo do Município de Cacoal vem tentando de forma efetiva realizar o pagamento dos mesmos, no entanto, ainda está em aberto os precatórios de 2022. Sendo assim o saldo em débito para custeio dos processos já diligênciados é de R$ 5.409.333,72 (cinco milhões, quatrocentos e nove mil trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), e o saldo inicialmente previsto para o exercício de 2023 é R$ 3.730.000,00 (três milhões setecentos e trinta mil reais), gerando assim uma diferença de R$ 1.679.333,72 (um milhão seiscentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). Desde já esclarecemos que o município de Cacoal-RO sempre buscou se manter adimplente junto aos pagamentos de precatórios, somente em 2021 e 2022 resultou em atraso em virtude dos altos valores, e esta buscando de forma efetiva, por meio de melhor arrecadação e gestão processual voltar a estar em caráter adiplente junto ao Poder Judiciário. Declaramos assim, que a gestão do executiva encontra-se ciente de tal déficit e que busca-se providências visando atentar tal demanda.

Cacoal-RO, 21 de Outubro de 2022.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Sec. Mun. Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/10/2022 - 09:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/23047. Folha 2 de 2

Relação Atualizada de Programas e Respectivas Ações PPA 2022/2025

Revisão Ref. 2022
Atualização Ref. 2023

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

SEMPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROG. OPERAÇÕES ESPECIAIS		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	**AÇÃO**	**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**
0000.1	2.195	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM
0000.2	0.028	AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA - SEMFAZ
0000.3	2.262	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC
PROGRAMA APOIO		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	**AÇÃO**	**APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**
0002.1	2.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC
0002.3	2.004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC
0002.4	2.006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - CMC
0002.5	1.001	REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO - CMC
0002.6	2.008	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE
0002.7	2.193	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC
0002.8	2.194	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC
0002.9	2.013	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD
0002.10	2.015	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD
0002.11	2.016	ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD
0002.12	2.018	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM
0002.13	2.196	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN
0002.14	2.198	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN
0002.15	2.025	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ
0002.16	2.199	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ
0002.17	2.029	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP
0002.18	2.031	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST
0002.19	2.033	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAST
0002.20	2.034	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST
0002.21	2.035	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST
0002.22	2.097	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP
0002.23	2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP
0002.24	2.107	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAGRI
0002.25	2.109	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI
0002.26	2.166	MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR
0002.27	2.115	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMMA
0002.28	2.118	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA
0002.29	2.120	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMICT
0002.30	2.122	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMICT
0002.31	2.126	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN
0002.32	2.143	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNCCAL
0002.33	2.145	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNCCAL
0002.34	2.127	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC
0002.35	2.129	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MOVÉIS E IMÓVEIS - AMEC
0002.36	2.130	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC
0002.37	2.173	ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC
0002.38	2.133	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC
0002.39	2.136	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC
0002.40	2.137	ATENDIMENTO AO PASEP - SAAEC
0002.41	2.270	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM
0002.42	2.285	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL
0002.43	1.057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES
0002.44	**2.293**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMC**
0002.45	**2.294**	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMC**
0002.46	**1.063**	**ENFRENTAMENTO A DESASTRES NATURAIS - DEFESA CIVIL**
0002.47	**2.100**	**MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS**

PROGRAMA FINALÍSTICO		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	**AÇÃO**	**SAÚDE PARA TODOS**
0029.1	2.229	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES
0029.2	2.230	GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - BLGES
0029.3	2.232	ATENDIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES
0029.4	2.214	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB
0029.5	2.215	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB
0029.6	1.046	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB
0029.7	2.216	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC
0029.8	2.220	REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC
0029.9	2.221	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC
0029.10	1.047	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV
0029.11	1.048	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
0029.12	2.226	ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS
0029.13	2.227	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS
0029.14	2.275	ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
0029.15	2.290	MANUT. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB
0029.16	**2.280**	**ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE PUBLICA - COVID 19**
0029.17	**2.281**	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCRAGOS SOCIAIS - SERVIDORES TEMPORARIOS - COVID 19**
PROGRAMA	**AÇÃO**	**EDUCAÇÃO PARA TODOS**
0030.1	2.240	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0030.2	2.239	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL
0030.3	2.233	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED
0030.4	2.236	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
0030.5	2.238	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
0030.6	2.241	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED - ADMINISTRATIVO
0030.7	2.237	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR
0030.8	1.062	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR
0030.9	2.234	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%
0030.10	1.049	CONST. E AMPL. DE ESCOLAS/CRECHES - CONV.
0030.11	2.242	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
0030.12	2.243	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA
0030.13	2.245	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
0030.14	2.246	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
0030.15	1.050	CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLAR - FUNDEB
0030.16	2.248	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC
0030.17	2.247	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
0030.18	2.274	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - INFANTIL
0030.19	2.244	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB
0030.20	2.271	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
PROGRAMA	**AÇÃO**	**DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**
0031.1	2.197	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN
0031.2	1.052	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
0031.3	2.252	CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP
0031.4	2.251	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
0031.5	2.256	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO
0031.6	2.258	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN
0031.7	2.263	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
0031.8	1.058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
0031.9	2.264	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
0031.10	1.059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
0031.11	2.265	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC
0031.12	2.140	ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
0031.13	**2.292**	**MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUILIBRIO ECOLÓGICO**
0031.14	**1.056**	**SANEAMENTO PARA TODOS**

PROGRAMA	AÇÃO	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
0032.1	2.249	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
0032.2	1.055	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV
0032.3	2.253	ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL
0032.4	2.254	GESTÃO ADMINISTRATIVO - FMDRRA
0032.5	2.255	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO
0032.6	2.257	INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL - SEMICT
0032.7	2.267	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA
0032.8	2.268	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
0032.9	1.060	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - CONV
PROGRAMA	**AÇÃO**	**FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**
0033.1	1.054	INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA/ESPORTIVA/LAZER - CONV
0033.2	2.266	MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - FUNCCAL
0033.3	2.259	ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC
0033.4	2.260	ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER
0033.5	2.261	ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ
0033.6	**2.295**	**MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC**
PROGRAMA	**AÇÃO**	**PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
0034.1	2.204	BOLSA FAMÍLIA - FMAS
0034.2	2.205	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS
0034.4	2.202	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS
0034.6	2.200	ATENDIMENTO AO IGD-SUAS - FMAS
0034.7	2.203	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS
0034.8	2.209	ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMIA
0034.9	2.213	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRESITOS DA MULHER - FMDM
0034.10	2.269	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP
0034.11	2.272	GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PAC 01 - FMAS
0034.12	2.277	GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS
0034.13	**2.273**	**GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - AEPETI - FMAS**
0034.14	**2.206**	**PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO - FMAS**
0034.16	2.279	FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE
0034.17	2.283	FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL
0034.18	2.284	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR - FMIA
0034.19	2.286	GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ +
0034.20	2.288	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
0034.21	2.289	MEU IRMÃOZINHO - FMAS
0034.22	2.287	GESTÃO DO PROGRAMA MAMAE CHEGUEI - FMAS
0034.23	**2.291**	**ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ENCHENTES E ALAGAMENTOS**
PROGRAMA	**AÇÃO**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
9999.1	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Nota explicativa 1: Fica a partir de março de 2022, e considerando a publicação da lei nº 4.977/PMC/2022 que extingue a Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL, criada pela Lei n. 2.587/PMC/2010, mediante absorção pelo Poder Executivo de suas competências, do acervo patrimonial e do seu quadro de pessoal, com efeitos a partir de 31/03/2022. Considerando que a lei citada acima cria a Estrutura Político Administrativa e Organizacional de Cacoal, a Secretaria Municipal de Cultura - SEMC. Considerando que em acordo com Art. 10 e Art. 11:
Art. 10. O valor consignado na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022, relativo a Fundação Cultural de Cacoal, será remanejado na integra para a Secretaria Municipal de Cultura, a fim de atender as despesas na Secretaria citada.
Art. 11. A Secretaria Municipal de Cultura passa a ser a responsável pela execução das ações outrora delegadas à extinta Fundação Cultural de Cacoal e aquelas previstas na LDO/2022 e Plurianual 2022/2025.

Nota explicativa 2: Ação Enfrentamento a Desastres Naturais - Defesa Civil, incluída ao orçamento através de Decreto nº 8.694/PMC/2022 e Lei Especial nº 5.019/PMC/2022.

Nota Explicativa 3: A ação de MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS, incluida ao orçamento atraves de Decreto nº 8.591/PMC/2022 e Lei Especial nº 4.967/PMC/2022.

Nota Explicativa 4: Considerando que a ação ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE PUBLICA - COVID 19 não ficou prevista ao orçamento vigente, a mesma foi inserida ao orçamento através de Lei Especial nº 4.957/PMC/2022 e Decreto nº 8.562/PMC/2022, para custeio da Unidade de Atendimento a Pacientes com suspeita ou confirmados com Covid-19 bem como a manutenção da referida unidade com aquisição de insumos necessários ao atendimento dos pacientes.

Nota Explicativa 5: Considerando que a ação Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Servidores Temporários - COVID 19 não ficou prevista ao orçamento vigente, a mesma foi inserida no 3º quadrimestre ao orçamento através de Lei Especial nº 5.131/PMC/2022 e Decreto nº 9.001/PMC/2022, em atendimento a Unidade de Atendimento a Pacientes com suspeita ou confirmados com Covid-19.

Nota explicativa 6: A ação de Manutenção, Preservação, melhoria da qualidade Ambiental e Equilíbrio Ecologico, foi inserida ao orçamento por crédito adicional especial através da Lei 5.000/PMC/2022 e Decreto 8.662/PMC/2022.

Nota explicativa 7: A ação Saneamento para Todos, foi inserida no 3º quadrimestre de 2021 através de Lei Especial nº 4.940/PMC/2021 e Decreto nº 8.498/PMC/2021. E reaberta em 2022 por decreto nº8.537PMC/2022.

Nota explicativa 8: A ação Enfrentamento Emergencial de Assistência Social - Enchentes e Alagamentos, foi inserida ao orçamento via crédito adicicional suplementar especial atraves da Lei 4.971/PMC/22 e Decreto nº 8.594/PMC/22.

Nota explicativa 9: A ação Gestão da Proteção Social Especial - AEPETI - FMAS, foi inserida ao orçamento via crédito adicicional especial atraves da Lei 5.049/PMC/22 e Decreto nº 8.739/PMC/22.

Nota explicativa 10: A ação Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO -FMAS, foi inserida ao orçamento via crédito adicional especial atraves da Lei 5.049/PMC/22 e Decreto nº 8.739/PMC/22.

Avaliação Quantitativa

Realização Metas Físicas e Financeiras

PPA 2022/2025

Revisão Ref. 2022

Atualização Ref. 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria M. de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

PPA 2022 A 2025 - LEI N° 4.863/PMC/2021
REVISÃO 2022 E ATUALIZAÇÃO 2023
(§ 1°, Art. 9 da Lei Municipal n°. 4.863/PMC/2021)

PROGRAMA: 0000 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

1. Problema - Aumento da dívida consolidada e elevado numero de ações ajuizadas.

2. Causa - Incidência de realização de operações de crédito e parcelamentos do INSS. Necessidade de qualificação e capacitação de Recursos Humanos; Necessidade de aperfeiçoamento do sistema de controle interno a nível de cada órgão ou entidade.

3. Público Alvo - Poder Executivo.

4. Justificativa - O controle da divida é imprescindivel para não comprometimento do orçamento público para os anos susequantes, desta feita, os mescanismos de controle se valem de indices para promover o monitoramento da divida no qual são estabelecidos patamares para estes posam situar. O municipio assumiu obrigações contratuais, resultantes de acerto de conduta de gestões anteriores e de investimentos realizados por meio de operações de credito. Tais obrigações gerarm riqueza para o municipio e a necessidade de pagamento regular.

5. Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Fazenda -SEMFAZ/PGM/SAAEC

6. Gerente: Carolina Lenzi Armondes

7. Objetivo: Cumprir com a dívida pública do Municípal de Cacoal decorrente de precatórios judiciais,requisições de pequenos valores expedidos, operações de créditos interno e externo e de parcelamento de dívidas com outros entes federados.

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2022						Saldo em 31/12/2022	Perc Exec Orç %	Perc Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO	Liquidado
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Cumprimento das sentenças judiciais transitadas em julgado - **PGM**	Precatórios / Req de pequeno valor	Previsto: Percentual: **100%** Executado: Unidade	100%	100%	100%	1.510.000,00	1.510.000,00	8.793.130,99	7.032,71	582,33%	100%	0,00	8.793.130,99
Amortizações e Encargos Sociais de Financiamento da Divida Contratada Interna - **SEMFAZ**	Outros Produtos	Mês: 12	12	12	12	8.700.000,00	8.700.000,00	8.396.059,40	22.609,75	96,51%	100,00%	0,00	8.396.059,40
Cumprimento das Sentenças Judiciais - **SAAEC**	Precatorios / Req de pequeno valor	Percentual	100%	100%	99,16%	525.000,00	525.000,00	520.621,50	0,00	99,17%	99%	0,00	520.621,50
TOTAL DO PROGRAMA						**10.735.000,00**	**10.735.000,00**	**17.709.811,89**	**29.642,46**			**0,00**	**17.709.811,89**
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2022 LEI N° 4.873/2021, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS SECRETARIAS E BALANCETE DE DESPESA DE 2022.													
Cumprimento das sentenças judiciais transitadas em julgado - PGM: valor executado (empenhado e liquidado) foi acima do valor previsto no PPA 2022/2025 e LDO 2022. O valor acima do previsto, justifica-se pela necessidade em cobrir despesas de cumprimento de sentença de um processo coletivo, sobre o piso salarial de professores.													

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2023						Saldo em 31/12/2023	Perc Exec Orç %	Perc Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO	Liquidado
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Cumprimento das sentenças judiciais transitadas em julgado - **PGM**	Precatórios / Req de pequeno valor	Previsto: Percentual: **100%** Executado: Unidade	100%	100%		2.510.325,00	3.730.000,00			0,00%	0%	1.219.675,00	
Amortizações e Encargos Sociais de Financiamento da Divida Contratada Interna - **SEMFAZ**	Outros Produtos	Mês: 12	12	12		8.982.750,00	10.000.000,00			0,00%	0,00%	1.017.250,00	
Cumprimento das Sentenças Judiciais - **SAAEC**	Precatorios / Req de pequeno valor	Percentual	100%	100%		542.062,50	523.000,00			0,00%	0%	-19.062,50	
TOTAL DO PROGRAMA						**12.035.137,50**	**14.253.000,00**					**2.217.862,50**	
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2023 LEI N° 5.110/2022.													

[assinado eletronicamente]
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

[assinado eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Fl. 0135
Projeto de Lei REVISÃO 2022 PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64751. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria M. de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

PPA 2022 A 2025 - LEI N° 4.863/PMC/2021
REVISÃO 2022 E ATUALIZAÇÃO 2023
(§ 1°, Art. 9 da Lei Municipal n°. 4.863/PMC/2021)

PROGRAMA: 0002 - APOIO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

1. Problema - Elevação dos custos de serviço de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório

2. Causa - Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

3. Público Alvo - População em geral

4. Justificativa - A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

5. Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Administração/ Camara Municipal de Cacoal

6. Gerente - Eliane de Lacerda Lucio Santos

7 Objetivo: Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2022						Liquidado	Saldo em 31/12/2022	Perc Exec Orç %	Perc Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Gestão Administrativa - **CMC**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	2.247.000,00	2.247.000,00	2.308.326,45	2.308.304,45	263.673,55	102,73%	100,00%	0,00
Pagamento de pessoal e encargos sociais - **CMC**	Servidores Atendidos	Pessoas	106	106	99	6.669.000,00	6.669.000,00	6.786.920,70	6.786.920,70	153.079,30	101,77%	93,40%	0,00
Manutenção dos Serviços de Transportes - **CMC**	Veículos	Unidade	5	5	7	154.000,00	154.000,00	586.839,46	586.839,46	81.160,54	381,06%	140,00%	0,00
Realização de Obras de Construção - **CMC**	Obra Construída / Ampliada	Unidade	1	1	1	600.000,00	600.000,00	860.996,39	519.344,64	229.003,61	143,50%	100,00%	0,00
Gestão Administrativa - **GABINETE**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	1.035.000,00	1.035.000,00	768.136,31	722.537,87	31.414,22	74,22%	100,00%	0,00
Comunicação de Governo Executivo - **AC**	Divulgação / Publicações	Publicações - Percentual	100%	100%	100%	447.000,00	447.000,00	389.185,97	299.211,45	9.715,83	87,07%	100,00%	0,00
Gestão Administrativa - **AC**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	80.000,00	80.000,00	67.518,46	59.520,19	0,00	84,40%	100,00%	0,00
Gestão Administrativa - **SEMAD**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	8.854.000,00	8.854.000,00	8.275.281,10	7.112.669,71	595.223,79	93,46%	100,00%	0,00
Pagamento de pessoal e encargos sociais - **SEMAD**	Servidores Atendidos	Pessoas	325	325	325	28.628.000,00	28.628.000,00	27.457.223,79	27.457.223,79	346.993,27	95,91%	100,00%	0,00
Atendimento ao PASEP - **SEMAD**	Outros Produtos	Mês	12	12	12	2.600.000,00	2.600.000,00	2.791.577,28	2.755.769,70	74.000,00	107,37%	100,00%	0,00
Gestão Administrativa - **PGM**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	136.000,00	136.000,00	75.283,05	72.669,97	902,41	55,36%	100,00%	0,00
Gestão Administrativa - **SEMPLAN**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	171.000,00	171.000,00	170.133,83	158.648,27	33.128,94	99,49%	100,00%	0,00
Atend ao fisco atuante - **SEMPLAN**	Unidade Administrativa	Orgão Mantido	1	1	1	20.000,00	20.000,00	14.610,00	14.410,00	1.000,00	73,05%	100,00%	0,00
Gestão Administrativa - **SEMFAZ**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	1.861.000,00	1.861.000,00	1.775.787,71	1.626.533,03	51.774,45	95,42%	100,00%	0,00
Atend. Ao Fisco atuante - **SEMFAZ**	Contribuintes fiscalizados	Contribuintes - Pessoas	35.640	35.640	11.903	76.000,00	76.000,00	28.731,36	26.759,31	1.378,92	37,80%	33,40%	0,00
Gestão do Fundo Municipal de Segurança Pública - **FMSP**	Unidade Admin.	Órgão Mantido	1	1	1	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00%	100,00%	0,00
Gestão Administrtiva - **SEMAST**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	2	2	2	262.000,00	262.000,00	155.881,52	121.618,02	25.126,06	59,50%	100,00%	0,00
Pagamento de Pessoal Enc. Soc. - **SEMAST**	Servidores Atendidos	Pessoas	100	100	82	4.065.000,00	4.065.000,00	3.161.175,45	3.160.425,45	51.365,47	77,77%	82,00%	0,00
Construção, conservação e Reforma de Bens e Imoveis - **SEMAST**	Obra Construída / Ampliada	Percentual	100%	100%	47%	498.000,00	498.000,00	411.638,33	124.235,05	529,66	82,66%	47,00%	0,00
Gestão dos Conselhos Municipais - **SEMAST**	Conselhos Mantidos	Conselhos Mantidos	9	9	7	22.000,00	22.000,00	7.856,56	7.356,56	1.303,49	35,71%	77,78%	0,00

Fl. 0136

Projeto de Lei REVISÃO 2022 PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64753. Folha 1 de 4

Gestão Administrativa - **SEMOSP**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	75.000,00	75.000,00	136.574,84	135.780,37	680,39	182,10%	100,00%	0,00
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - **SEMOSP**	Servidores Atendidos	Pessoas	140	140	148	11.765.000,00	11.765.000,00	11.695.179,84	11.695.179,84	0,00	99,41%	105,71%	0,00
Gestão Administrativa - **SEMAGRI**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	146.000,00	146.000,00	33.923,98	33.526,77	0,00	23,24%	100,00%	0,00
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - **SEMAGRI**	Servidores Atendidos	Pessoas	45	45	50	4.370.000,00	4.370.000,00	4.156.877,28	4.156.877,28	114.439,95	95,12%	111,11%	0,00
Manutenção do Mercado do Produtor	Unidade Admin.	Órgão Mantido	1	1	1	122.000,00	122.000,00	104.026,49	104.026,49	2.972,61	85,27%	100,00%	0,00
Gestão Administrativa - **SEMMA**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	57.000,00	57.000,00	721.399,12	721.399,12	0,00	1265,61%	100,00%	0,00
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - **SEMMA**	Servidores Atendidos	Pessoas	23	23	29	2.155.000,00	2.155.000,00	2.059.532,83	2.059.532,83	95.467,17	95,57%	124,64%	0,00
Gestão Administrativa - **SEMICT**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	175.000,00	175.000,00	337.228,90	330.707,23	16,00	192,70%	100,00%	0,00
Pagamento de pessoal e Enc. Sociais - **SEMICT**	Servidores Atendidos	Pessoas	7	7	7	505.000,00	505.000,00	426.583,21	426.583,21	78.416,79	84,47%	95,24%	0,00
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - **SEMTTRAN**	Servidores Atendidos	Pessoas	55	55	43	4.010.000,00	4.010.000,00	3.896.888,63	3.896.888,63	143.111,37	97,18%	78,18%	0,00
Gestão Administrativa - **AMEC**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	53.000,00	53.000,00	72.080,54	63.584,61	1.847,46	136,00%	100,00%	0,00
Ampliação, Manutenção e Reforma de Bens móveis e Imóveis - **AMEC**	Unidade Adm	Unidade	13	13	13	304.000,00	304.000,00	356.681,59	325.014,56	34.713,57	117,33%	100,00%	0,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - **AMEC**	Servidores Atendidos	Pessoas	30	30	30	1.215.000,00	1.215.000,00	1.217.714,39	1.217.714,39	5.116,88	0,00%	0,00%	0,00
Atendimento ao PASEP - **AMEC**	Formação do Patrimonio do Servidor	Mês	12	12	12	1.000,00	1.000,00	400,00	347,58	0,00	40,00%	100,00%	0,00
Gestão Administrativa - **SAAEC**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	4.965.000,00	4.965.000,00	6.680.366,40	6.397.861,02	60.554,89	134,55%	100,00%	0,00
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - **SAAEC**	Servidores Atendidos	Pessoas	136	136	104	8.500.000,00	8.500.000,00	8.953.095,11	8.927.763,98	92.841,14	105,33%	76,47%	0,00
Atendimento ao PASEP - **SAAEC**	Formação do Patrimonio do Servidor	Mês	12	12	12	213.000,00	213.000,00	212.943,20	212.943,20	56,80	99,97%	100,00%	0,00
Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento de Edificações - **SAAEC**	Obra Construída / Ampliada	Percentual	100%	100%	0%	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Gestão Administrativa - **FUNCCAL**	Unidade Admin.	Órgão Mantido	6	6	1	140.000,00	140.000,00	35.420,24	35.420,24	0,00	25,30%	16,67%	0,00
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - **FUNCCAL**	Servidores Atendidos	Pessoas	10	10	3	532.000,00	532.000,00	130.646,85	130.646,85	0,00	24,56%	30,00%	0,00
Gestão Administrativa - **SEMC**	Unidade Admin.	Órgão Mantido			1			90.100,90	88.480,90	923,28	100,00%	100,00%	0,00
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - **SEMC**	Servidores Atendidos	Pessoas			6			481.707,09	481.707,09	33.646,06	100,00%	100,00%	0,00
Gestão Administrativa - **CGM**	Unidade Mantdida	Órgão Mantido	1	1	1	136.000,00	136.000,00	36.827,35	36.354,96	3,45	27,08%	100,00%	0,00
Gestão Administrativa - **SUPEL**	Unidade Mantdida	Órgão Mantido	1	1	1	55.000,00	55.000,00	30.139,07	29.816,03	2.661,75	54,80%	100,00%	0,00

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
Fl.
0137

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64753. Folha 2 de 4

Manutenção Conservação e Reform de Bens Imoveis - **SEMOSP**	Obra Construída / Ampliada	Unidade			1			1.108.256,11	1.107.222,07	0,00	100,00%	100,00%	0,00
Enfrentamento a Desastres Naturais - Defesa Civil	Familias atendidas	Unidade			430			249.519,50	249.319,50	358.196,20	100,00%	100,00%	0,00
TOTAL DO PROGRAMA						**97.949.000,00**	**97.949.000,00**	**99.317.017,18**	**96.785.696,37**	**2.977.439,27**			**0,00**

Fonte: PPA 2022/2025 LEI Nº 4.863/PMC/2021, LDO 2022 LEI Nº 4.873/2021, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS SECRETARIAS E BALANCETE DE DESPESA DE 2022.

A ação **Gestão Administrativa - FUNCCAL** teve seu recurso realocado para a ação **Gestão Administrativa - SEMC** - através da lei nº 4.977/PMC/2022 e Decreto 8.640/PMC/2022.

A ação **Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - FUNCCAL** teve seu recurso realocado para a ação **Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - SEMC** - através da lei nº 4.977/PMC/2022 e Decreto 8.640/PMC/2022.

A ação **Enfrentamento a Desastres Naturais - Defesa civil**, foi inserida ao orçamento no segundo quadrimestre de 2022, através da Lei Especial 5.019/PMC/2022 e Decreto 8.694/PMC/2022.

A ação **Manutenção Conservação e Reform de Bens Imóveis - SEMOSP**, não ficou prevista na LDO 2022.

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2023						Liquidado	Saldo em 31/12/2023	Perc Exec Orç %	Perc Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FISICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Gestão Administrativa - **CMC**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		2.635.500,00	2.978.000,00				0,00%	0,00%	342.500,00
Pagamento de pessoal e encargos sociais - **CMC**	Servidores Atendidos	Pessoas	106	106		8.123.450,00	8.176.000,00				0,00%	0,00%	52.550,00
Manutenção dos Serviços de Transportes - **CMC**	Veículos	Unidade	5	5		646.000,00	327.000,00				0,00%	0,00%	-319.000,00
Realização de Obras de Construção - **CMC**	Obra Construída / Ampliada	Unidade	1	1		200.000,00	200.000,00				0,00%	0,00%	0,00
Gestão Administrativa - **GABINETE**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		747.912,50	825.000,00				0,00%	0,00%	77.087,50
Comunicação de Governo Executivo - **AC**	Divulgação / Publicações	Percentual	100%	100%		430.390,00	570.000,00				0,00%	0,00%	139.610,00
Gestão Administrativa - **AC**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		51.462,50	198.000,00				0,00%	0,00%	146.537,50
Gestão Administrativa - **SEMAD**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		8.653.000,00	10.196.000,00				0,00%	0,00%	1.543.000,00
Pagamento de pessoal e encargos sociais - **SEMAD**	Servidores Atendidos	Pessoas	335	345		29.558.410,00	30.673.000,00				0,00%	0,00%	1.114.590,00
Atendimento ao PASEP - **SEMAD**	Outros Produtos	Mês	12	12		2.684.500,00	3.320.000,00				0,00%	0,00%	635.500,00
Gestão Administrativa - **PGM**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		113.195,00	150.000,00				0,00%	0,00%	36.805,00
Gestão Administrativa - **SEMPLAN**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		124.770,00	417.000,00				0,00%	0,00%	292.230,00
Atendimento ao fisco atuante - **SEMPLAN**	Unidade Administrativa	Orgão Mantido	1	1		20.650,00	28.000,00				0,00%	0,00%	7.350,00
Gestão Administrativa - **SEMFAZ**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		1.692.105,00	2.215.000,00				0,00%	0,00%	522.895,00
Atendimento ao fisco atuante - **SEMFAZ**	Contribuintes fiscalizados	Contribuintes	35.640	35.640		37.007,50	106.000,00				0,00%	0,00%	68.992,50
Gestão do Fundo Municipal de Segurança Pública - **FMSP**	Unidade Admin.	Órgão Mantido	1	1		25.812,50	25.000,00				0,00%	0,00%	-812,50
Gestão Administrtiva - **SEMAST**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	2	1		270.515,00	289.000,00				0,00%	0,00%	18.485,00
Pagamento de Pessoal Enc. Soc. - **SEMAST**	Servidores Atendidos	Pessoas	110	110		4.197.112,50	4.280.000,00				0,00%	0,00%	82.887,50
Construção, conservação e Reforma de Bens e Imoveis - **SEMAST**	Obra Construída / Ampliada	Percentual	100%	100%		87.762,50	230.000,00				0,00%	0,00%	142.237,50
Gestão dos Conselhos Municipais - **SEMAST**	Conselhos Mantidos	Conselhos	9	9		22.715,00	22.000,00				0,00%	0,00%	-715,00

Fl. 0138
Projeto de Lei REVISÃO 2022 PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64753. Folha 3 de 4

Gestão Administrativa - **SEMOSP**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		77.437,50	226.000,00				0,00%	0,00%	148.562,50
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - **SEMOSP**	Servidores Atendidos	Pessoas	140	140		12.147.362,50	13.100.000,00				0,00%	0,00%	952.637,50
Gestão Administrativa - **SEMAGRI**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		52.495,00	200.000,00				0,00%	0,00%	147.505,00
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - **SEMAGRI**	Servidores Atendidos	Pessoas	48	55		4.512.025,00	5.455.000,00				0,00%	0,00%	942.975,00
Manutenção do Mercado do Produtor	Unidade Admin.	Órgão Mantido	1	1		125.965,00	431.000,00				0,00%	0,00%	305.035,00
Gestão Administrativa - **SEMMA**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		58.852,50	57.000,00				0,00%	0,00%	-1.852,50
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - **SEMMA**	Servidores Atendidos	Pessoas	23	29		2.225.037,50	3.040.000,00				0,00%	0,00%	814.962,50
Gestão Administrativa - **SEMICT**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		92.762,50	126.000,00				0,00%	0,00%	33.237,50
Pagamento de pessoal e Enc. Sociais - **SEMICT**	Servidores Atendidos	Pessoas	8	8		521.412,50	765.000,00				0,00%	0,00%	243.587,50
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - **SEMTTRAN**	Servidores Atendidos	Pessoas	55	47		4.140.325,00	5.415.000,00				0,00%	0,00%	1.274.675,00
Gestão Administrativa - **AMEC**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		54.722,50	77.000,00				0,00%	0,00%	22.277,50
Ampliação, Manutenção e Reforma de Bens móveis e Imóveis - **AMEC**	Unidade Adm	Unidade	13	12		665.165,00	395.000,00				0,00%	0,00%	-270.165,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - **AMEC**	Servidores Atendidos	Pessoas	30	30		1.254.487,50	1.384.000,00				0,00%	0,00%	129.512,50
Atendimento ao PASEP - **AMEC**	Formação do Patrimonio do Servidor	Mês	12	12		1.032,50	1.000,00				0,00%	0,00%	-32,50
Gestão Administrativa - **SAAEC**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		5.463.832,50	5.906.000,00				0,00%	0,00%	442.167,50
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - **SAAEC**	Servidores Atendidos	Pessoas	136	109		8.776.250,00	8.988.000,00				0,00%	0,00%	211.750,00
Atendimento ao PASEP - **SAAEC**	Formação do Patrimonio do Servidor	Mês	12	12		219.922,50	221.000,00				0,00%	0,00%	1.077,50
Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento de Edificações - **SAAEC**	Obra Construída / Ampliada	Percentual	100%	100%		5.162,50	300.000,00				0,00%	0,00%	294.837,50
Gestão Administrativa - **FUNCCAL**	Unidade Admin.	Órgão Mantido	6	0		144.550,00					#DIV/0!	#DIV/0!	-144.550,00
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - **FUNCCAL**	Servidores Atendidos	Pessoas	10	0		549.290,00					#DIV/0!	#DIV/0!	-549.290,00
Gestão Administrativa - **SEMC**	Unidade Admin.	Órgão Mantido	0	6			148.000,00				0,00%	0,00%	148.000,00
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - **SEMC**	Servidores Atendidos	Pessoas	0	18			965.000,00				0,00%	0,00%	965.000,00
Gestão Administrativa - **CGM**	Unidade Mantdida	Órgão Mantido	1	1		67.820,00	220.000,00				0,00%	0,00%	152.180,00
Gestão Administrativa - **SUPEL**	Unidade Mantdida	Órgão Mantido	1	1		41.137,50	61.000,00				0,00%	0,00%	19.862,50
TOTAL DO PROGRAMA						**101.519.317,50**	**112.706.000,00**						**11.186.682,50**

Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2023 LEI N° 5.110/2022.

A ação **Gestão Administrativa - FUNCCAL** teve seu recurso realocado para a ação **Gestão Administrativa - SEMC** - através da lei n° 4.977/PMC/2022 e Decreto 8.640/PMC/2022.

A ação **Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - FUNCCAL** teve seu recurso realocado para a ação **Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - SEMC** - através da lei n° 4.977/PMC/2022 e Decreto 8.640/PMC/2022.

[assinado eletronicamente]
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

[assinado eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Fl. 0139

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64753. Folha 4 de 4

PPA 2022 A 2025 - LEI Nº 4.863/PMC/2021
REVISÃO 2022 E ATUALIZAÇÃO 2023
(§ 1º, Art. 9 da Lei Municipal nº. 4.863/PMC/2021)

PROGRAMA: 0029 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS

1. Problema - Déficit de profissionais que atendem no SUS, déficit de leitos hospitalares, baixa capacidade instalada de serviços da rede de atenção materno infantil, baixa resolutividade e cobertura de atenção básica, incipiente regulação da

2. Causa - Quanto à Média e Alta Complexidade, o aumento do nível real de gasto setorial, com forte crescimento do gasto público; Ausência de mecanismos eficazes de regulação e ordenamento da oferta; Aumento expressivo da complexidade das condições de oferta e demanda dos serviços; A eficiência exigida dos hospitais os impele a operar próximos à sua capacidade máxima; A eficiência exigida do sistema de saúde impele os pacientes a buscar atendimento no lugar mais acessível; A eficiência exigida dos médicos limita a sua disponibilidade para atender pacientes não-agendados, retornar seus telefonemas, encorajando esses pacientes a buscar locais alternativos, principalmente o pronto-socorro; As crescentes expectativas dos pacientes focam-se na conveniência do serviço, incluindo atendimento assim que há necessidade e disponibilidade 24 horas do serviço de emergência, independentemente da capacidade de pagamento. Presença de fatores de riscos biológicos e não biológicos no meio ambiente que interferem na saúde humana; Irregularidades no processo de produção, armazenagem, distribuição, comercialização e consumo de produtos e serviços; Deficiência de informação e sensibilização da comunidade em geral quanto às medidas de prevenção e promoção à saúde, bem como dos serviços de saúde oferecidos; Atividades de promoção e prevenção que venham reduzir ou eliminar os fatores de risco à saúde ineficazes ou insuficientes; Pessoal, recursos materiais e equipamentos insuficientes para desenvolver as ações de vigilância em saúde de forma satisfatória. Licitações desertas; aumento desproporcional de preços em relação às compras anteriormente realizadas; descumprimento de exigências dos editais. Fragmentação do processo de trabalho e das relações entre os profissionais; falta de complementaridade entre a rede básica e o sistema de referência; baixo investimento na qualificação dos trabalhadores e no fomento à co-gestão e, ainda, desrespeito aos direitos dos usuários.

3. Objetivo - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno. Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno. Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da

4. Público Alvo - População em geral

5. Justificativa - A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: (i) uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; (ii) o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada; e (iii) o forte crescimento das causas externas. Com esse objetivo busca desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestadora ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

6. Unidade Responsável - Fundo Municipal de Saúde

7. Gestor Responsável - Janayna Calumby Paulo Gomes

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2022						Saldo em 31/12/2022	Perc Exec Orç %	Perc Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO	Liquidado
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - **BLGES**	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	189	189	91	6.950.000,00	6.950.000,00	7.399.682,93	124.143,90	106%	48%	0,00	7.399.682,93
Gestão Serviço Administrativo - **BLGES**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	985.000,00	985.000,00	2.029.357,54	214.195,83	206%	100%	0,00	2.027.770,29
Atendimento Conselho Municipal de Saúde - **BLGES**	Conselho Mantido	Órgão Mantido	1	1	1	100.000,00	100.000,00	115.140,29	453,07	115%	100%	0,00	114.112,85
Atendimento a Rede Básica de Saúde - **BLATB**	Atendimentos / Procedimentos	Percentual	90,00%	90,00%	89,90%	1.977.000,00	1.977.000,00	3.353.604,63	309.709,77	170%	100%	0,00	3.166.541,85
		Consultas Unidade (Não previsto na LDO)	0	0	76.740			0,00	0,00	0%	0%	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - PACS, PSF, Saúde Bucal e Gratificações - **BLATB**	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	243	243	232	10.415.000,00	10.415.000,00	12.644.223,14	140.717,61	121%	95%	0,00	12.644.223,14
Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - **BLATB**	Outros produtos	Obras previstas	1	1	1	6.000,00	6.000,00	61.000,00	1.440.694,39	1017%	100%	0,00	61.000,00
Manutenção da Assitência Farmacêutica - **BLAFB**	Pacientes atendidos	Percentual	75,00%	75,00%	136,89%	918.000,00	918.000,00	1.768.983,44	903.193,57	193%	183%	0,00	1.376.719,12

Fl. 0140
Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64754. Folha 1 de 3

Atendimento aos Serviços de Atenção Hospitalar Municipal - **BLMAC**	Atendimentos / Procedimentos	Exames / Consultas / Internações	10.600	10.600	18.068	1.531.000,00	1.531.000,00	4.825.967,53	34.204,75	315%	170%	0,00	4.236.896,10
Repasse Financeiro Rede Credenciada ao SUS - **BLMAC**	Atendimentos / Procedimentos	Procedimentos	339.040	339.040	337.014	6.410.000,00	6.410.000,00	12.355.092,92	310.020,06	193%	99%	0,00	11.110.184,15
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - **BLMAC**	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas	300	300	259	23.468.000,00	23.468.000,00	27.735.495,90	3.082.639,72	118%	86%	0,00	27.735.495,90
Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - **BLMAC - CONV**	Convênio Firmado	Convênio - Unidade	1	1	1	385.000,00	385.000,00	411.315,48	65.000,00	107%	100%	0,00	111.315,48
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **BLMAC**	Unidades de Saúde	Unidades	1	1	1	56.000,00	56.000,00	908.608,18	3.315.176,11	1623%	100%	0,00	868.054,16
Atendimento a rede especializada de saúde - **BLMAC**	Atendimentos / Procedimentos	Exames / Consultas / Procedimentos	73.208	73.208	75.914	514.000,00	514.000,00	1.099 549,76	114.389,46	214%	104%	0,00	1.011.336,50
Atendimento Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária - **BLVGS**	Ações realizadas	Unidade	180.055	180.055	212.878	408.000,00	408.000,00	785.477,96	12.497,07	193%	118%	0,00	716.793,29
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - **BLVGS**	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	8	8	8	555.000,00	555.000,00	704.067,40	2.135,77	127%	100%	0,00	704.067,40
Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública - **COVID19**	Unid. Adm	Orgão	0	0	1	0,00	0,00	501.475,18	371.313,06	0%	0%	0,00	100.808,68
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Servidores Temporários - COVID 19	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	0	0	4			16.788,98	98,27	0%	0%	0,00	16.788,98
TOTAL GERAL						**54.678.000,00**	**54.678.000,00**	**76.715.831,26**	**10.440.582,41**			**0,00**	**73.401.790,82**
Fonte: PPA 2022/2025 LEI Nº 4.863/PMC/2021, LDO 2022 LEI Nº 4.873/2021, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS SECRETARIAS E BALANCETE DE DESPESA DE 2022.													
Nota Explicativa: A ação Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Servidores Temporários - COVID 19 não ficou prevista ao orçamento vigente, a mesma foi inserida ao orçamento através de Lei Especial nº 5.131/PMC/2022 e Decreto nº 9.001/PMC/2022, em atendimento a Unidade de Atendimento a Pacientes com suspeita ou confirmados com Covid-19.													

Ações	**Prod**	**Uni de Medida / Previsto**	**2023**						**Saldo em 31/12/2023**	**Perc Exec Orç %**	**Perc Exec Fisica %**	**Diferença entre Previsto PPA X LDO**	**Liquidado**
			FÍSICO			**FINANCEIRO**							
			Prev PPA	**Prev LDO**	**Exec**	**Prev PPA**	**Prev LDO**	**Empenhado**					
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - **BLGES**	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	200	78		7.175.875,00	4.980.000,00			0%	0%	-2.195.875,00	
Gestão Serviço Administrativo - **BLGES**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		1.016.590,00	1.175.000,00			0%	0%	158.410,00	
Atendimento Conselho Municipal de Saúde - **BLGES**	Conselho Mantido	Órgão Mantido	1	1		103.250,00	150.000,00			0%	0%	46.750,00	
Atendimento a Rede Básica de Saúde - **BLATB**	Atendimentos / Procedimentos	Percentual	92%	92%		1.978.365,00	1.930.000,00			0%	0%	-48.365,00	

Fl. 0141

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64754. Folha 2 de 3

Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - PACS, PSF, Saúde Bucal e Gratificações - **BLATB**	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	245	210		10.556.732,50	15.320.000,00			0%	0%	4.763.267,50	
Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - **BLATB**	Outros produtos	Obras previstas	1	1		6.195,00	160.000,00			0%	0%	153.805,00	
Manutenção da Assitência Farmacêutica - **BLAFB**	Pacientes atendidos	Percentual	78%	78%		924.792,50	918.000,00			0%	0%	-6.792,50	
Atendimento aos Serviços de Atenção Hospitalar Municipal - **BLMAC**	Atendimentos / Procedimentos	Exames / Consultas / Internações	10.750	25.000		1.532.755,00	1.499.000,00			0%	0%	-33.755,00	
Repasse Financeiro Rede Credenciada ao SUS - **BLMAC**	Atendimentos / Procedimentos	Procedimentos	360.445	10.737		6.410.000,00	10.280.000,00			0%	0%	3.870.000,00	
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - **BLMAC**	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas	320	311		24.076.542,50	30.817.000,00			0%	0%	6.740.457,50	
Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - **BLMAC - CONV**	Convênio Firmado	Convênio - Unidade	1	1		67.112,50	5.586.000,00			0%	0%	5.518.887,50	
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **BLMAC**	Unidades de Saúde	Unidades	1	1		57.820,00	1.553.000,00			0%	0%	1.495.180,00	
Atendimento a rede especializada de saúde - **BLMAC**	Atendimentos / Procedimentos	Exames / Consultas / Procedimentos - PPA	78.795			514.000,00	519.000,00			0%	0%	5.000,00	
		Percentual - LDO		100%							0%		
Atendimento Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária - **BLVGS**	Ações realizadas	Unidade	180.055	184.773		408.000,00	422.000,00			0%	0%	14.000,00	
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - **BLVGS**	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	8	22		561.987,50	2.150.000,00			0%	0%	1.588.012,50	
TOTAL GERAL						**55.390.017,50**	**77.459.000,00**	**0,00**	**0,00**			**22.068.982,50**	
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2023 LEI N° 5.110/2022.													

[assinado eletronicamente]
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

[assinado eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
Fl.
0142

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64754. Folha 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria M. de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

PPA 2022 A 2025 - LEI N° 4.863/PMC/2021
REVISÃO 2022 E ATUALIZAÇÃO 2023
(§ 1°, Art. 9 da Lei Municipal n°. 4.863/PMC/2021)

PROGRAMA: 0030 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

1. Problema - Crianças em idade escolar fora da sala de aula; elevado número de evasão escolar; indice elevado de repetência.

2. Causa - Vagas insuficientes para atender a demanda; qualidade do ensino pouca satisfatória para clientela estudantil; necessidade de auxiliar na renda familiar.

3. Público Alvo - Alunos

4. Justificativa - No texto da Constituição Federal, o Ensino Infantil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1°, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei n° 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei n° 9.394/96).

5. Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Educação

6. Gerente: Gildeon Alves da Cruz

7. Objetivo: Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das desafasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2022						Liquidado	Saldo em 31/12/2022	Perc Exec Orç %	Perc Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Manutenção do Conselho Municipal de Educação	Conselho Mantido	Unidade	3	3	3	36.000,00	36.000,00	26.041,77	26.041,77	1.506,79	72,34%	100%	0,00
Alimentação Escolar Saúdavel	Refeições Distribuidas	Refeição	8.852	8.852	10.697	1.907.000,00	1.907.000,00	2.094.751,99	2.015.636,57	179.785,44	109,85%	120,84%	0,00
Gestão Administrativa - **SEMED**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	781.000,00	781.000,00	790.832,44	790.117,26	44.582,72	101,26%	100%	0,00
Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental 25%	Alunos Atendidos	Alunos	4.084	4.084	3.985	1.715.000,00	1.715.000,00	3.345.547,78	3.327.486,20	184.389,19	195,08%	98%	0,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental 25%	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas	142	142	11	6.720.000,00	6.720.000,00	9.477.753,23	9.477.753,23	18.458,60	141,04%	7,75%	0,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - **SEMED Administrativo**	Servidores Atendidos	Servidores/ Agentes Políticos - Pessoas	41	41	43	3.645.000,00	3.645.000,00	3.592.899,00	3.592.899,00	82.101,00	98,57%	104,88%	0,00
Caminho da Escola - Transporte Escolar	Alunos Atendidos	Alunos	4.084	4.084	3.853	9.818.000,00	9.818.000,00	13.288.501,44	11.627.338,61	570.312,40	135,35%	94,34%	0,00
Construção e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Construída / Ampliada ou Reforma	Unidade	1	1	2	490.000,00	490.000,00	128.982,78	128.982,78	21.071,02	26,32%	200,00%	0,00
Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil 25%	Alunos Atendidos	Alunos	2.492	2.492	2.402	1.280.000,00	1.280.000,00	1.542.838,27	1.541.956,58	19.008,84	120,53%	96%	0,00
Const e Ampl de Escolas / creches - CONV	Convênio Firmado	Convênio Previsto	2	2	1	3.622.000,00	3.622.000,00	2.273.563,94	2.273.563,94	2.647.701,38	62,77%	50,00%	0,00
Manutenção das Atividades da Educação Inclusiva	Salas mantidas	Salas	20	20	23	126.000,00	126.000,00	115.841,17	115.827,38	314,03	91,94%	115%	0,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Inclusiva	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas	3	3	13	402.000,00	402.000,00	686.990,65	686.990,65	6.009,35	170,89%	433%	0,00
Caminho da Escola - Transporte Escolar - **FUNDEB**	Alunos Atendidos	Crianças	3.888	3.888	3.853	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	99%	0,00

Fl. 0143
Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64756. Folha 1 de 3

Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental - **FUNDEB**	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas	156	156	449	25.738.000,00	25.738.000,00	31.077.664,13	31.077.664,13	344.984,03	120,75%	287,82%	0,00
Constr e Ampliação de Unid Escolar - **FUNDEB**	Escola Construída / Ampliada ou Reforma	Unidade	3	3	1	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	33,33%	0,00
Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - Ens Fundamental - **PROVEMC**	Conselho Escolar Atendido	Conselhos	18	18	16	650.000,00	650.000,00	490.000,00	490.000,00	0,00	75%	89%	0,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - **FUNDEB**	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas	142	142	159	11.880.000,00	11.880.000,00	12.228.289,83	12.228.289,83	170.710,17	0,00%	112%	0,00
Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - **PROVEMC INFANTIL**	Conselho Escolar Atendido	Conselhos	9	9	2	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	100,00%	22%	0,00
Desenvolvimento da Educação Infantil - **FUNDEB**	Alunos Atendidos	Alunos	2.492	2.492	2.402	510.000,00	510.000,00	1.258.001,96	877.292,45	4.726,69	247%	96%	0,00
Desenvolvimento das Atividades **FUNDEB**	Alunos Atendidos	Alunos	2.492	2.492	3.985	1.010.000,00	1.010.000,00	1.203.912,18	1.002.891,75	4.291,50	119%	160%	0,00
TOTAL DO PROGRAMA						**70.592.000,00**	**70.592.000,00**	**83.822.412,56**	**81.480.732,13**	**4.299.953,15**			**0,00**

Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021 e LDO 2022 LEI N° 4.873/PMC/2021, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS SECRETARIAS E BALANCETE DE DESPESA DE 2022.

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2023						Liquidado	Saldo em 31/12/2023	Perc Exec Orç %	Perc Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Manutenção do Conselho Municipal de Educação	Conselho Mantido	Conselhos	3	3		37.170,00	41.000,00				0,00%	0,00%	3.830,00
Alimentação Escolar Saúdavel	Refeições Distribuidas	Refeição	8.941	10.745		1.939.727,50	2.445.000,00				0,00%	0,00%	505.272,50
Gestão Administrativa - **SEMED**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		806.382,50	1.246.000,00				0,00%	0,00%	439.617,50
Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental 25%	Alunos Atendidos	Alunos	4.124	4.150		1.425.882,50	2.079.000,00				0,00%	0,00%	653.117,50
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - **Ensino Fundamental 25%**	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas	142	145		6.938.400,00	10.550.000,00				0,00%	0,00%	3.611.600,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - **SEMED Administrativo**	Servidores Atendidos	Servidores/ Agentes Políticos - Pessoas	41	43		3.763.462,50	4.465.000,00				0,00%	0,00%	701.537,50
Caminho da Escola - Transporte Escolar	Alunos Atendidos	Alunos	4.125	3.815		9.993.922,50	13.015.000,00				0,00%	0,00%	3.021.077,50
Construção e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Construída / Ampliada ou Reforma	Unidade	1	3		1.216.594,75	646.000,00				0,00%	0,00%	-570.594,75
Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil 25%	Alunos Atendidos	Alunos	2.517	2.500		1.321.600,00	2.138.000,00				0,00%	0,00%	816.400,00

Fl. 0144
Projeto de Lei REVISÃO 2022 PPA 2022 - 2025

Construção e Ampliação de Escolas / creches - CONV	Convênio Firmado	Convênio Previsto	1	1		516.250,00	1.043.000,00				0,00%	0,00%	526.750,00
Manutenção das Atividades da Educação Inclusiva	Salas mantidas	Salas	22	23		130.095,00	259.000,00				0,00%	0,00%	128.905,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - **Educação Inclusiva**	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas	3	10		415.065,00	1.037.000,00				0,00%	0,00%	621.935,00
Caminho da Escola - Transporte Escolar - **FUNDEB**	Alunos Atendidos	Crianças	4.000	3.815		5.162,50	5.000,00				0,00%	0,00%	-162,50
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental - **FUNDEB**	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas	156	165		26.574.485,00	34.495.000,00				0,00%	0,00%	7.920.515,00
Construção e Ampliação de Unidade Escolar - **FUNDEB**	Escola Construída / Ampliada ou Reforma	Unidade	2	3		58.852,50	50.000,00				0,00%	0,00%	-8.852,50
Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - **PROVENC Ens Fundamental**	Conselho Escolar Atendido	Conselhos	18	18		671.125,00	1.000.000,00				0,00%	0,00%	328.875,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - **FUNDEB**	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas	142	150		12.266.100,00	14.605.000,00				0,00%	0,00%	2.338.900,00
Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - **PROVEMC INFANTIL**	Conselho Escolar Atendido	Conselhos	9	7		206.500,00	300.000,00				0,00%	0,00%	93.500,00
Desenvolvimento da Educação Infantil - **FUNDEB**	Alunos Atendidos	Alunos	2.517	2.500		526.575,00	4.070.000,00				0,00%	0,00%	3.543.425,00
Desenvolvimento das Atividades **FUNDEB**	Alunos Atendidos	Alunos	2.517	4.150		1.042.825,00	825.000,00				0,00%	0,00%	-217.825,00
TOTAL DO PROGRAMA						**69.856.177,25**	**94.314.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**24.457.822,75**
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021 e LDO 2023 LEI N° 5.110/2022.													

[assinado eletronicamente]
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

[assinado eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Fl. 0145
Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64756. Folha 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria M. de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

PPA 2022 A 2025 - LEI N° 4.863/PMC/2021
REVISÃO 2022 E ATUALIZAÇÃO 2023
(§ 1°, Art. 9 da Lei Municipal n°. 4.863/PMC/2021)

PROGRAMA: 0031 - DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

1. Problema - Necessidade da manutenção e qualificação das vias públicas, proporcionando boas condições de trafegabilidade e segurança a população à população. Falta de infraestrutura básica e falta de política de saneamento básico, que garanta melhor qualidade de vida a população e reduza os problemas de saúde, gerando gastos de forma corretiva ao invés de preventiva.Proliferação por vetores.

2. Causa - O Município de Cacoal, por ser novo e pulgente, oferece infraestrutura insuficiente para atender as necessidades de sua população que, almeja conforto, segurança e saúde de qualidade.

3. Público Alvo - População em geral

4. Justificativa: Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da populaçao.

5. Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN/SEMOSP/SEMMA/SAAEC

6. Gerente: Paulo Henrique Carvais Pimentel

7. Objetivo: O Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim.O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da Cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. . Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: Execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2022						Liquidado	Saldo em 31/12/2022	Perc Exec Orç %	Perc Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Planejamento e Desenvolvimento Urbano - **SEMPLAN**	Unidade Administrativa	Órgão	1	1	1	406.000,00	406.000,00	357.615,14	135.854,18	1.243,49	88,08%	100,00%	0,00
Implement Infra-estrutura Urbana - **SEMOSP**	Convênios Firmado / O.P.	Convênios Previstos	15	15	12	27.410.000,00	27.410.000,00	18.805.582,29	1.686.776,54	14.849.926,64	68,61%	80,00%	0,00
Conservação da Iluminação Pública - **SEMOSP**	Pontos de Iluminação	Pontos de Iluminação	4.600	4600	4.463	1.166.000,00	1.166.000,00	805.579,35	637.872,85	955.877,45	69,09%	97,02%	0,00
Conservação de Vias Urbanas - **SEMOSP**	Km de vias urbanas conservadas / recuperadas	KM VIA	360	360	333	3.845.000,00	3.845.000,00	5.469.543,86	4.791.322,47	3.436,19	142,25%	92,50%	0,00
Atendimento aos Serviços de limpeza pública e paisagismo - **SEMMA**	Percentual de resíduos sólidos domésticos e Hospitalares	Previsto: Percentual: Executado: Toneladas	100%	100%	100%	8.710.000,00	8.710.000,00	9.338.441,93	7.975.406,81	39.840,30	107,22%	100,00%	0,00
Manutenção da Estrutura do Transito Urbano - **SEMTTRAN**	Sinalização de Trânsito	Sinalização - Previsto: Percentual	100%	100%	100%	800.000,00	800.000,00	3.140.651,67	2.835.777,60	174.784,99	392,58%	100,00%	0,00
Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - **SAAEC**	Domicilios Atendidos	Domicílios - Unidade	22.714	22.714	25.661	705.000,00	705.000,00	921.980,94	856.297,51	3.859,06	130,78%	112,97%	0,00
Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Esgoto - **SAAEC**	Obra	Obras Previstas - Percentual	100%	100%	0	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00

Fl. 0146
Projeto de Lei REVISÃO 2022 PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64757. Folha 1 de 3

Operação e Manutenção do Sistema de Água - **SAAEC**	Domicilios Atendidos	Domicílios - Unidade	32.636	32.636	32.687	1.928.000,00	1.928.000,00	3.090.372,52	2.890.619,89	22.656,48	160,29%	100,16%	0,00
Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de água - **SAAEC**	Obra	Obras Previstas - Percentual	100%	100%	0	2.247.000,00	2.247.000,00	7.437.261,56	0,00	4.083,51	330,99%	0,02%	0,00
Manutenção dos serviços de transporte e Maquinários - **SAAEC**	Veículos e Maquinários Mantidos	Unidade	44	44	46	919.000,00	919.000,00	1.264.272,21	1.241.034,51	23.053,84	137,57%	104,55%	0,00
Atividade de Proteção Ambiental	Outros Produtos	Unidade	1	1	0	40.000,00	40.000,00	3.182,40	0,00	0,00	7,96%	0,00%	0,00
Saneamento para Todos - **SEMMA**	Und adm	Unidade	0	0	1	0,00	0,00	7.508.818,73	2.173.749,83	0,00	100,00%	100,00%	0,00
Manutenção, Preservação, melhoria da qualidade Ambiental e Equilíbrio Ecológico - **SEMMA**	Und adm	Unidade	0	0	1	0,00	0,00	13.807,00	11.849,00	1.193,00	100,00%	100,00%	0,00
TOTAL DO PROGRAMA						**48.185.000,00**	**48.185.000,00**	**58.157.109,60**	**25.236.561,19**	**16.079.954,95**			**0,00**
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021 e LDO 2022 LEI N° 4.873/2021, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS SECRETARIAS E BALANCETE DE DESPESA DE 2022.													
Nota Explicativa: A ação de **Manutenção, Preservação, melhoria da qualidade Ambiental e Equilíbrio Ecológico,** foi inserida ao orçamento por crédito adicional especial através da Lei 5.000/PMC/2022 e Decreto 8.662/PMC/2022.													
Nota Explicativa: A ação **Saneamento para Todos**, foi inserida no 3° quadrimestre de 2021 através de Lei Especial nº 4.940/PMC/2021 e Decreto nº 8.498/PMC/2021. E reaberta em 2022 por decreto nº8.537PMC/2022.													

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2023						Liquidado	Saldo em 31/12/2023	Perc Exec Orç %	Perc Exec Física %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Planejamento e Desenvolvimento Urbano - **SEMPLAN**	Unidade Administrativa	Órgão	1	1		276.170,25	443.000,00				0,00%	0,00%	166.829,75
Implementação Infraestrutura Urbana - **SEMOSP**	Convênios Firmado / O.P.	Convênios Previstos	1	9		1.668.250,00	29.897.000,00				0,00%	0,00%	28.228.750,00
Conservação da Iluminação Pública - **SEMOSP**	Pontos de Iluminação	Pontos de Iluminação	4.600	4.600		776.440,00	1.030.000,00				0,00%	0,00%	253.560,00
Conservação de Vias Urbanas - **SEMOSP**	Km de vias urbanas conservadas / recuperadas	Km via	360	360		3.969.962,50	3.895.000,00				0,00%	0,00%	-74.962,50
Atendimento aos Serviços de limpeza pública e paisagismo - **SEMMA**	Toneladas resíduos sólidos / Hospitalares coletados	Previsto: Percentual: Executado: Toneladas	100%	100%		8.993.075,00	9.803.000,00				0,00%	0,00%	809.925,00
Manutenção, Preservação, melhoria da qualidade Ambiental e Equilíbrio Ecológico - **SEMMA**	Outros Produtos	Órgão		1			15.000,00				#DIV/0!	#DIV/0!	15.000,00

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
Fl.
0147

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Feibek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64757. Folha 2 de 3

Manutenção da Estrutura do Transito Urbano - **SEMTTRAN**	Sinalização de Trânsito	Percentual	100%	100%		826.000,00	3.106.000,00				0,00%	0,00%	2.280.000,00
Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - **SAAEC**	Domicilios Atendidos	Unidade	23.396	25.500		1.142.750,00	772.000,00				0,00%	0,00%	-370.750,00
Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Esgoto - **SAAEC**	Obra	Percentual	100%	100%		752.497,50	3.000,00				0,00%	0,00%	-749.497,50
Operação e Manutenção do Sistema de Água - **SAAEC**	Domicilios Atendidos	Unidade	33.436	32.950		1.990.660,00	2.539.000,00				0,00%	0,00%	548.340,00
Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de água - **SAAEC**	Obra	Percentual	100%	100%		848.065,00	1.004.000,00				0,00%	0,00%	155.935,00
Manutenção dos serviços de transporte e Maquinários - **SAAEC**	Veículos e Maquinários Mantidos	Unidade	46	44		948.867,50	1.402.000,00				0,00%	0,00%	453.132,50
Atividade de Proteção Ambiental	Outros Produtos	Unidade	3	1		60.000,00	20.000,00				0,00%	0,00%	-40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**22.252.737,75**	**53.929.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**31.716.262,25**
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021 e LDO 2023 LEI N° 5.110/2022.													

[assinado eletronicamente]
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

[assinado eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Fl. 0148
Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64757. Folha 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria M. de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária
PPA 2022 A 2025 - LEI N° 4.863/PMC/2021
REVISÃO 2022 E ATUALIZAÇÃO 2023
(§ 1°, Art. 9 da Lei Municipal n°. 4.863/PMC/2021)

PROGRAMA: 0032 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

1. Problema - Êxodo das famílias rurais e declínio na competividade de produção; Capacidade produtiva ociosa, indicando que existe capacidade potencial na produção e em gerações de empregos e renda para as famílias do campo. A aréa de comércio e indústria necessita de promoção a capacidade competitiva do Setor, em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas.

2. Causa - Fraca atuação em incentivos e em oportunizações quanto a oferta de infraestrutura adequada.Falta da atuação dos técnicos profissionais. E a crescente crise no cenário comercial do municipio ocasionado pela crescente crise econômica mundial.

3. Público Alvo - Produtores, Trabalhadores rurais e População em geral.

4. Justificativa: O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local.Promover o desenvolvimento agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo.

5. Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

6. Gerente: Paulo Henrique Carvais Pimentel

7. Objetivo: O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local.Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2022						Liquidado	Saldo em 31/12/2022	Perc Exec Orç %	Perc Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Conservação e Recuperação das Estradas Vicinais - **SEMOSP**	Restauração de Estradas Vicinais	KM:	400	400	372	800.000,00	800.000,00	1.670.098,30	1.670.098,30	1.268,89	209%	93%	0,00
Recuperação Estradas Vicinais - FITHA/CONV - **SEMOSP**	Convênio Firmado	Convênio Firmado - Unidade:	1	1	1	1.334.000,00	1.334.000,00	1.522.904,24	819.872,00	1.327.487,14	114%	100%	0,00
Apoio ao Desenv Agropecuario - Conv - **SEMAGRI**	Convênio Firmado	Convênio Pevisto - Unidade	1	1	1	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0%	100%	0,00
Atend. as ações do Setor Rural - **SEMAGRI**	Familias Atendidas	Famílias Atendidas - Unidade:	2.000	2.000	1.086	2.013.000,00	2.013.000,00	4.796.152,46	4.026.646,13	3.479.775,70	238%	54%	0,00
Gestão Administrativa - **FMDRRA**	Unidade Mantida	Órgão Mantido - Unidade:	1	1	1	58.000,00	58.000,00	8.093,50	8.093,50	1.000,00	14%	100%	0,00
Incentivo ao Fortalecimento do Setor Primário - **FMDRRA**	Familias Atendidas	Famílias Atendidas - Unidade:	1.800	1.800	1.086	192.000,00	192.000,00	239.906,20	146.721,93	1.000,30	125%	60%	0,00
Incentivo e Implementação da Cadeia Produtiva Local - **SEMICT**	Eventos Realizados	Eventos Realizados - Unidade:	10	10	4	385.000,00	385.000,00	361.354,59	86.400,00	19.545,59	94%	40%	0,00
Gestão Administrativa - **FUNDEMA**	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade:	1	1	1	187.000,00	187.000,00	32.810,50	32.810,50	14.189,33	18%	100%	0,00
Incentivo ao Fortalecimento de Politicas Publicas do Meio Ambiente - **FUNDEMA**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido - Unidade:	1	1	1	252.000,00	252.000,00	32.189,96	32.189,96	90,00	13%	100%	0,00
TOTAL DO PROGRAMA						**5.722.000,00**	**5.722.000,00**	**8.663.509,75**	**6.822.832,32**	**5.294.356,95**			**0,00**

Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2022 LEI N° 4.873/2021, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS SECRETARIAS E BALANCETE DE DESPESA DE 2022.

Fl. 0149
Projeto de Lei REVISÃO 2022 PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64758. Folha 1 de 2

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2023						Liquidado	Saldo em 31/12/2023	Perc Exec Orç %	Perc Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FISICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Conservação e Recuperação das Estradas Vicinais - **SEMOSP**	Restauração de Estradas Vicinais	KM:	400	360		826.000,00	1.520.000,00				0%	0%	694.000,00
Recuperação Estradas Vicinais - FITHA/CONV - **SEMOSP**	Convênio Firmado	Convênio Firmado - Unidade:	0	1		0,00	1.513.000,00				0%	0%	1.513.000,00
Apoio ao Desenv Agropecuario - Conv - **SEMAGRI**	Convênio Firmado	Unidade	1	3		1.032,50	3.584.000,00				0%	0%	3.582.967,50
Atend. as ações do Setor Rural - **SEMAGRI**	Famílias Atendidas	Famílias Atendidas	2.100	2.100		2.052.447,50	5.085.000,00				0%	0%	3.032.552,50
Gestão Administrativa - **FMDRRA**	Unidade Mantida	Órgão Mantido - Unidade:	1	1		59.885,00	58.000,00				0%	0%	-1.885,00
Incentivo ao Fortalecimento do Setor Primário - **FMDRRA**	Familias Atendidas - PPA	Unidade - PPA	1.900			198.240,00	180.000,00				0%	#DIV/0!	-18.240,00
	Unidade Administrativa - LDO	Ógão - LDO		1								0%	
Incentivo e Implementação da Cadeia Produtiva e do Turismo Local - **SEMICT**	Eventos Realizados	Eventos Realizados - Unidade:	13	12		371.537,50	576.000,00				0%	0%	204.462,50
Gestão Administrativa - **FUNDEMA**	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade:	1	1		171.133,75	387.000,00				0%	0%	215 866,25
Incentivo ao Fortalecimento de Politicas Publicas do Meio Ambiente - **FUNDEMA**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido - Unidade:	1	1		282.133,75	278.000,00				0%	0%	-4.133,75
TOTAL DO PROGRAMA						**3.962.410,00**	**13.181.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**9.218.590,00**
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2023 LEI N° 5.110/2022.													

[assinado eletronicamente]
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

[assinado eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
Fl.
0150

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64758. Folha 2 de 2

PPA 2022 A 2025 - LEI N° 4.863/PMC/2021
REVISÃO 2022 E ATUALIZAÇÃO 2023
(§ 1°, Art. 9 da Lei Municipal n°. 4.863/PMC/2021)

PROGRAMA: 0033 - FÁBRICA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

1. Problema - Desigualdade social, ausência de políticas públicas e infraestrutura esportivas: Precisa-se formar a identidade individual e coletiva cultural do município.

2. Causa - Iniciativas governamentais de inclusão social, saúde e bem estar proporcionados pela prática esportiva são insuficientes. O município de Cacoal é formado por imigrantes vindos dos diversos estados do país, o que provoca uma mistura cultural.

3. Público Alvo - Populaçao em geral

4. Justificativa : O programa visa, em síntese, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esporte recreativo e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas. Voltado para a consolidação do esporte e lazer como direitos sociais e, portanto, como política pública de governo este programa viabiliza e garante o acesso da população, em todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais), a ações contínuas de esporte e lazer que responde às necessidades localizadas nesse campo da vida social.

5. Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP/AMEC/SEMC

6. Gerente: Paulo Henrique Carvais Pimentel / Simonio Alves Veiga

7. Objetivo: Promover a inclusão social e redução das desigualdades. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à cultura e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social. Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2022						Liquidado	Saldo em 31/12/2022	Perc Exec Orç %	Perc Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Infraestrutura Comunitária, Esportiva e Lazer - Conv - **SEMOSP**	Convênio Firmado	Convênio Previsto	3	3	1	1.766.000,00	1.766.000,00	518.201,91	13.280,68	1.271.494,24	29,34%	33%	0,00
Atendimento aos Atos Esportivos - **AMEC**	Atletas	Atletas - Pessoas	3.000	3.000	1.960	230.000,00	230.000,00	256.206,44	208.780,50	9.542,10	111,39%	65%	0,00
Atendimento as Atividades de Lazer - **AMEC**	Pessoas Atendidas	Pessoas	500	500	2	3.000,00	3.000,00	1.383,14	1.213,34	0,00	46,10%	0%	0,00
Atendimento ao Projeto Pensando no amanhã - **AMEC**	Crianças e Adolescentes Atendidos	Pessoas atendidas	1.000	1.000	1.525	75.000,00	75.000,00	139.229,52	95.296,47	4,59	185,64%	153%	0,00
Manutenção dos Atos Culturais - **FUNCCAL**	Eventos Realizados	Pessoas	8.500	8.500	0	484.000,00	484.000,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,29%	0%	0,00
Manutenção dos Atos Culturais - **SEMC**	Eventos Realizados	Eventos Realizados	0	0	5	0,00	0,00	1.403.155,81	1.078.142,56	8.675,23	***	***	0,00
TOTAL DO PROGRAMA						**2.558.000,00**	**2.558.000,00**	**2.319.576,82**	**1.398.113,55**	**1.289.716,16**			**0,00**

Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2022 LEI N° 4.873/2021, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS SECRETARIAS E BALANCETE DE DESPESA DE 2022.

Considerando a publicação da lei n° 4.977/PMC/2022 que extingue a Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL. Considerando que a referida lei cria a Secretaria Municipal de Cultura - SEMC. Considerando que de acordo com Art. 10 - O valor consignado na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022, relativo a Fundação Cultural de Cacoal, será remanejado na integra para a Secretaria Municipal de Cultura, a fim de atender as despesas na Secretaria citada. Art. 11. A Secretaria Municipal de Cultura passa a ser a responsável pela execução das ações outrora delegadas à extinta Fundação Cultural de Cacoal e aquelas previstas na LDO/2022 e Plurianual 2022/2025.

Fl. 0151
Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64759. Folha 1 de 2

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2023						Liquidado	Saldo em 31/12/2023	Perc Exec Orç %	Perc Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Infraestrutura Comunitária, Esportiva e Lazer - Conv - **SEMOSP**	Convênio Firmado	Convênio Previsto	0	1		0,00	2.080.000,00				0,00%	0%	2.080.000,00
Atendimento aos Atos Esportivos - **AMEC**	Atletas	Atletas - Pessoas	4.000	4.000		237.475,00	454.000,00				0,00%	0%	216.525,00
Atendimento as Atividades de Lazer - **AMEC**	Pessoas Atendidas	Pessoas	700	700		3.097,50	3.000,00				0,00%	0%	-97,50
Atendimento ao Projeto Pensando no amanhã - **AMEC**	Crianças e Adolescentes Atendidos	Pessoas atendidas	1.300	1.300		77.437,50	109.000,00				0,00%	0%	31.562,50
Manutenção dos Atos Culturais - **FUNCCAL**	Atletas	Atletas - Pessoas	8.500			499.730,00					#DIV/0!	#DIV/0!	-499.730,00
Manutenção dos Atos Culturais - **SEMC**	Eventos Realizados	Percentual		100%			1.384.000,00				0,00%	0%	1.384.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**817.740,00**	**4.030.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**3.212.260,00**
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2023 LEI N° 5.110/2022.													
Considerando a publicação da lei n° 4.977/PMC/2022 que extingue a Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL. Considerando que a referida lei cria a Secretaria Municipal de Cultura - SEMC. Considerando que de acordo com Art. 10 - O valor consignado na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022, relativo a Fundação Cultural de Cacoal, será remanejado na integra para a Secretaria Municipal de Cultura, a fim de atender as despesas na Secretaria citada. Art. 11. A Secretaria Municipal de Cultura passa a ser a responsável pela execução das ações outrora delegadas à extinta Fundação Cultural de Cacoal e aquelas previstas na LDO/2022 e Plurianual 2022/2025.													

[assinado eletronicamente]
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

[assinado eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Fl. 0152
Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64759. Folha 2 de 2

PPA 2022 A 2025 - LEI N° 4.863/PMC/2021
REVISÃO 2022 E ATUALIZAÇÃO 2023
(§ 1°, Art. 9 da Lei Municipal n°. 4.863/PMC/2021)

PROGRAMA: 0034 - PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Problema - Elevação do número de pessoas em situação de extrema pobreza, o crescente número de crianças, adolescentes, mulheres, jovens e idosos em situação de risco ou violação dos seus direitos.

2. Causa - Aumento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, temporaria ou permanente.

3. Público Alvo - População em geral

4. Justificativa - A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

5. Unidade Responsável - Fundo Municipal de Ação Social

6. Gerente: Marilande Alves Sousa Cruz

7. Objetivo: A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e-204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institucionalização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassitênciais.

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2022						Liquidado	Saldo em 31/12/2022	Perc Exec Orç %	Perc Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Atenção a criança abrigada - **FMAS**	Unid Adm	Órgão Mantido	1	1	1	169.000,00	169.000,00	119.630,99	83.097,51	49.369,01	71%	100%	0,00
Gestão do Programa Criança Feliz +	Crianças Atendidas	Crianças	80	80	349	24.000,00	24.000,00	14.769,30	13.121,86	26.394,04	62%	436%	0,00
Bolsa Família - **FMAS**	Atendimentos	Unidade	10.000	10.000	13.483	168.000,00	168.000,00	131.760,30	93.596,91	132.868,97	78%	135%	0,00
Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**	Conselhos Mantidos	Unidade	1	1	1	5.000,00	5.000,00	1.751,10	0,00	3.248,90	35%	100%	0,00
Meu irmãozinho - **FMAS**	Famílias atendidas	Unidade	700	700	2.792	600.000,00	600.000,00	398.843,80	300.831,90	30,80	66%	399%	0,00
Assistência Social Geral - **FMAS**	Atendimentos	Unidade	1.000	1.000	2.293	375.000,00	375.000,00	363.429,81	282.912,40	95.625,52	97%	229%	0,00
Gestão da Proteção Social Especial - **FMAS**	Atendimentos	Pessoas - Unidade	2.000	2.000	1.957	346.000,00	346.000,00	365.240,73	295.759,19	216.234,13	106%	98%	0,00
Atendimento ao IGD - SUAS - **FMAS**	Unid Adm	Órgão Mantido	1	1	1	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.929,23	0%	100%	0,00
Gestão da Proteção Social Básica - **FMAS**	Atendimentos	Atendimentos	1.300	1.300	6.068	475.000,00	475.000,00	396.314,37	364.847,16	1.577.278,54	83%	467%	0,00
Gestão do Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes PAC 01 - **FMAS**	Crianças e Adolescentes Atendidos	Unidade	25	25	32	30.000,00	30.000,00	48.654,12	17.531,55	11.345,88	162%	128%	0,00
Gestão da Proteção do Programa Primeira Infância - **FMAS**	Crianças Atendidas	Unidade	200	200	756	112.000,00	112.000,00	76.823,56	75.968,56	95.390,89	69%	378%	0,00
Gestão do Programa Mamãe Cheguei - **FMAS**	Gestantes Atendidas	Unidade	200	200	149	14.000,00	14.000,00	12.095,00	3.240,00	37.542,79	86%	75%	0,00
Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolecentes - **FMIA**	Crianças e Adolescentes Atendidos	Unidade	8	8	0	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0%	0%	0,00
Fortalecimento do Sistema Socioeducativo Municipal - **FMIA**	Crianças e Adolescentes Atendidos	Percentual	100	100	0%	31.000,00	31.000,00	0,00	0.00	31.000,00	0%	0%	0,00
Fortalecimento das Ações do Conselho Tutelar - **FMIA**	Conselhos Mantidos	Órgão Mantido	2	2	2	31.000,00	31.000,00	4.800,00	4.800,00	26.200,00	15%	100%	0,00

Fl. 0153
Projeto de Lei
REVISÃO 2024
PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64761. Folha 1 de 3

Gestão do Fundo Municipal dos direitos da Mulher - **FMDM**	Unid Adm	Órgão Mantido	1	1	1	35.000,00	35.000,00	2.069,75	0,00	32.930,25	0%	0%	0,00
Gestão do Fundo Municipal de Combate a pobreza - **FMCP**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0%	0%	0,00
Enfrentamento Emergencial de Assistência Social - Enchentes e Alagamentos	Atendimentos	Pessoas - Unidade	0	0	310	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0%	0%	0,00
Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - **ACESSUAS TRABALHO - FMAS**	Atendimentos	Pessoas - Unidade	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	29.068,68	0%	0%	0,00
Gestão da Proteção Social Especial - **AEPETI - FMAS**	Atendimentos	Pessoas - Unidade	0	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	13.345,73	0%	0%	0,00
TOTAL DO PROGRAMA						**2.557.000,00**	**2.557.000,00**	**2.536.182,83**	**2.135.707,04**	**2.520.803,36**			**0,00**

Fonte: PPA 2022/2025 LEI Nº 4.863/PMC/2021, LDO 2022 LEI Nº 4.873/2021. RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS SECRETARIAS E BALANCETE DE DESPESA DE 2022.

A ação **Gestão da Proteção Social Especial - AEPETI - FMAS**, foi inserida ao orçamento via crédito adicional especial através da Lei 5.049/PMC/22 e Decreto nº 8.739/PMC/22. No entanto não ocorreu execução.

A ação **Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO -FMAS**, foi inserida ao orçamento via crédito adicional especial através da Lei 5.049/PMC/22 e Decreto nº 8.739/PMC/22. No entanto não ouve execução.

A ação **Enfrentamento Emergencial de Assistência Social - Enchentes e Alagamentos**, foi inserida ao orçamento via crédito adicional especial através da Lei 4.971/PMC/22 e Decreto nº 8.594/PMC/22.

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2023						Liquidado	Saldo em 31/12/2023	Perc Exec Orç %	Perc Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Atenção a criança abrigada - **FMAS**	Unid Adm	Órgão Mantido	1	1		174.492,50	176.000,00				0%	0%	1.507,50
Meu irmãozinho - **FMAS**	Crianças e Adolescentes Atendidos	Crianças	700	8.400		619.500,00	600.000,00				0%	0%	-19.500,00
Atendimento ao IGD - SUAS - **FMAS**	Unid Adm	Órgão Mantido	1	1		30.000,00	30.000,00				0%	0%	0,00
Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade - **FMAS**	Atendimentos	Pessoas - Unidade	2.600	2.600		346.747,50	357.000,00				0%	0%	10.252,50
Gestão da Proteção Social Básica - **FMAS**	Atendimentos	Atendimentos	1.300	1.300		481.142,50	490.000,00				0%	0%	8.857,50
Programa Auxílio Brasil - IGD - FMAS (antigo Bolsa Família - **FMAS)**	Pessoas atendidas	Pessoas	10.000	10.000		168.000,00	168.000,00				0%	0%	0,00
Assistência Social Geral - **FMAS**	Atendimentos	Unidade	1.000	1.000		386.017,50	388.000,00				0%	0%	1.982,50
Gestão do Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes PAC 01 - **FMAS**	Crianças e Adolescentes Atendidos	Unidade	25	25		30.000,00	30.000,00				0%	0%	0,00
Gestão da Proteção do Programa Primeira Infância - **FMAS**	Crianças Atendidas	Unidade	200	200		112.195,00	112.000,00				0%	0%	-195,00
Gestão do Programa Mamãe Cheguei - **FMAS**	Crianças Atendidas	Unidade	200	200		14.000,00	24.000,00				0%	0%	10.000,00
Gestão do Programa Crescendo Bem (antigo Gestão do Programa Criança Feliz +)	Crianças Atendidas	Crianças	80	80		24.000,00	24.000,00				0%	0%	0,00
Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**	Conselhos Mantidos	Unidade	1	1		5.000,00	5.000,00				0%	0%	0,00

Fl. 0154

Projeto de Lei REVISÃO 2022 PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64761. Folha 2 de 3

Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolecentes - **FMIA**	Crianças e Adolescentes Atendidos	Unidade	8	8		109.445,00	106.000,00				0%	0%	-3.445,00
Fortalecimento do Sistema Socioeducativo Municipal - **FMIA**	Crianças e Adolescentes Atendidos	Percentual	100%	100%		32.007,50	30.000,00				0%	0%	-2.007,50
Fortalecimento das Ações do Conselho Tutelar - **FMIA**	Conselhos Mantidos	Órgão Mantido	2	2		32.007,50	33.000,00				0%	0%	992,50
Gestão do Fundo Municipal dos direitos da Mulher - **FMDM**	Unid Adm	Órgão Mantido	1	1		36.137,50	35.000,00				0%	0%	-1.137,50
Gestão do Fundo Municipal de Combate a pobreza - **FMCP**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		6.195,00	6.000,00				0%	0%	-195,00
TOTAL DO PROGRAMA						**2.606.887,50**	**2.614.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**7.112,50**
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2023 LEI N° 5.110/2022.													
Ação Bolsa Família - FMAS, foi atualizada a nomenclatura na LDO 2023 LEI N° 5.110/2022 para Programa Auxílio Brasil - IGD - FMAS.													
Ação Gestão do Programa Criança Feliz +, foi atualizada a nomenclatura na LDO 2023 LEI N° 5.110/2022 para Gestão do Programa Crescendo Bem.													

[assinado eletronicamente]
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

[assinado eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
Fl.
0155

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado:pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signprncacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64761. Folha 3 de 3

PPA 2022 A 2025 - LEI N° 4.863/PMC/2021
REVISÃO 2022 E ATUALIZAÇÃO 2023
(§ 1°, Art. 9 da Lei Municipal n°. 4.863/PMC/2021)

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1. **Problema** - Comprometimento da arrecadação por fatos imprevistos.
2. **Causa** - Intemperies naturais e outros riscos.
3. **Público Alvo** - Administração Municipal
4. **Justificativa** - Cumprimento da legislação vigente.
5. **Unidade Responsável** - Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
6. **Gerente:** Carolina Lenzi Armondes
7. **Objetivo:** Provisionar recursos orçamentários para atendimento a despesas de situações imprevistas.

Ações	Prod	2022						Saldo em 31/12/2022	Perc Exec Orç %	Perc Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO	Liquidado
		FISICO			FINANCEIRO							
		Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Reserva de Contingência	Reserva	100%	100%	0	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0
TOTAL DO PROGRAMA					**70.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	0,00				0
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2022 LEI N° 4.873/2021, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS SECRETARIAS E BALANCETE DE DESPESA DE 2022.												

Ações	Prod	2023						Saldo em 31/12/2023	Perc Exec Orç %	Perc Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO	Liquidado
		FISICO			FINANCEIRO							
		Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Reserva de Contingência	Outros Prudutos	1	1		70.000,00	70.000,00			0,00%	0,00%	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA					**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	0,00				
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2023 LEI N° 5.110/2022.												

[assinado eletronicamente]
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

[assinado eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Projeto de Lei
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
Fl.
0156

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64762. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria M. de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária
Formulário de Revisão do Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - Avaliação 2022

SECRETARIA	DESPESA ORÇADA	DESPESA ATUALIZADA	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	V. PAGO
GABINETE	1.035.000,00	1.407.066,23	372.066,23	1.017.455,81	971.857,37	910.482,47
ASS. COMUNICAÇÃO	527.000,00	466.420,26	-60.579,74	456.704,43	358.731,64	324.858,20
SEMAD	40.082.000,00	39.540.299,23	-541.700,77	38.524.082,17	37.325.663,20	36.928.308,73
PGM	1.646.000,00	8.876.349,16	7.230.349,16	8.868.414,04	8.865.800,96	8.862.979,32
SEMPLAN	597.000,00	577.731,40	-19.268,60	542.358,97	308.912,45	308.912,45
SEMFAZ	10.637.000,00	10.276.341,59	-360.658,41	10.200.578,47	10.049.351,74	10.049.351,74
SEMAST	4.847.000,00	3.814.876,54	-1.032.123,46	3.736.551,86	3.413.635,08	3.377.121,33
SEMED	30.542.000,00	41.139.785,22	10.597.785,22	37.364.544,46	35.604.593,97	31.670.819,10
FUNDEB	40.050.000,00	46.982.580,49	6.932.580,49	46.457.868,10	45.876.138,16	45.462.464,18
SEMOSP	48.161.000,00	60.142.091,68	11.981.091,68	41.731.920,74	22.557.405,12	22.138.662,02
SEMAGRI	7.152.000,00	13.138.168,47	5.986.168,47	9.090.980,21	8.321.076,67	8.263.510,14
SEMMA	10.922.000,00	19.778.500,08	8.856.500,08	19.641.999,61	12.941.937,59	12.916.679,17
SEMICT	1.065.000,00	1.223.145,08	158.145,08	1.125.166,70	843.690,44	838.048,21
SEMTTRAN	4.810.000,00	7.355.436,66	2.545.436,66	7.037.540,30	6.732.666,23	6.584.483,75
CGM	136.000,00	36.830,80	-99.169,20	36.827,35	36.354,96	36.354,96
SUPEL	55.000,00	32.800,82	-22.199,18	30.139,07	29.816,03	29.816,03
SEMC	0,00	2.018.208,37	2.018.208,37	1.974.963,80	1.648.330,55	1.586.930,67
RESERVA CONTINGÊNCIA	70.000,00	0,00	-70.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PREFEITURA	**202.334.000,00**	**256.806.632,08**	**54.472.632,08**	**227.838.096,09**	**195.885.962,16**	**190.289.782,47**

FUNDOS E AUTARQUIAS	PREVISTO	ATUALIZADA	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	V. PAGO
FMS	54.678.000,00	87.156.413,67	32.478.413,67	76.715.831,26	73.401.790,82	72.187.163,75
FMDRRA	250.000,00	250.000,00	0,00	247.999,70	154.815,43	154.815,43
FMAS	2.348.000,00	4.847.986,19	2.499.986,19	2.529.313,08	2.130.907,04	2.127.947,66
FMDM	35.000,00	35.000,00	0,00	2.069,75	0,00	0,00
FMIA	168.000,00	168.000,00	0,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
FMSP	25.000,00	1.000,00	-24.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNCCAL	1.156.000,00	167.467,09	-988.532,91	167.467,09	167.467,09	167.467,09
AMEC	1.881.000,00	2.094.920,22	213.920,22	2.043.695,62	1.911.951,45	1.898.421,82
SAAEC	20.056.000,00	29.291.201,56	9.235.201,56	29.084.095,84	21.047.141,61	21.043.929,13
FMCP	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEMA	439.000,00	79.279,79	-359.720,21	65.000,46	65.000,46	65.000,46
TOTAL FUNDOS E AUTARQUIAS	**81.042.000,00**	**124.097.268,52**	**43.055.268,52**	**110.860.272,80**	**98.883.873,90**	**97.649.545,34**
CAMARA	**9.670.000,00**	**11.270.000,00**	**1.600.000,00**	**10.543.083,00**	**10.201.409,25**	**10.183.241,27**
TOTAL GERAL	**293.046.000,00**	**392.173.900,60**	**99.127.900,60**	**349.241.451,89**	**304.971.245,31**	**298.122.569,08**

Cacoal - RO, 10 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
Marta Passaglia
Secretária Mun. de Planejamento

[assinado eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária.

Fl. 0157
Projeto de Lei REVISÃO 2022 PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64802. Folha 1 de 1

Relação de Crédito Adicional

Suplementar Especial

2022

Revisão Ref. 2022

Atualização Ref. 2023

Relação dos Projetos de Lei de Crédito Adicional Suplementar Especial

Considerando a necessidade informar os créditos especiais referentes ao exercício anterior, segue abaixo relatório de Crédito adicional Especial referente ao exercício de 2022:

Memorando	Secretaria	Valor	Decreto	Lei
003/COORD/SEMPLAN/2022	Fundo Municipal de Ação Social – **FMAS**	600.000,00	8.558/PMC/22	4.953/PMC/22
004/COORD/SEMPLAN/2022	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**	415.000,00	8.559/PMC/22	4.954/PMC/22
005/COORD/SEMPLAN/2022	Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**	635.800,00	8.560/PMC/22	4.955/PMC/22
019/COORD/SEMPLAN/2022	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMMA**	699.166,85	8.586/PMC/22	4.962/PMC/22
020/COORD/SEMPLAN/2022	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	777.077,00	8.563/PMC/22	4.958/PMC/22
033/COORD/SEMPLAN/2022	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	311.076,00	8.588/PMC/22	4.964/PMC/22
037/COORD/SEMPLAN/2022	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**	850.000,00	8.591/PMC/22	4.967/PMC/22
042/COORD/SEMPLAN/2022	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**	1.073.869,14	8.593/PMC/22	4.969/PMC/22
047/COORD/SEMPLAN/2022	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	12.291,82	8.596/PMC/22	4.973/PMC/22
051/COORD/SEMPLAN/2022	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**	415.000,00	8.598/PMC/22	4.975/PMC/22
058/COORD/SEMPLAN/2022	Fundo Municipal de Ação Social – **FMAS**	600.000,00	8.594/PMC/22	4.971/PMC/22
061/COORD/SEMPLAN/2022	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**	554.000,00	8.615/PMC/22	4.982/PMC/22
064/COORD/SEMPLAN/2022	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	70.000,00	8.616/PMC/22	4.983/PMC/22
093/COORD/SEMPLAN/2022	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMMA**	15.000,00	8.662/PMC/22	5.000/PMC/22
095/COORD/SEMPLAN/2022	Fundo Municipal de Ação Social – **FMAS**	100.000,00	8.660/PMC/22	4.996/PMC/22
132/COORD/SEMPLAN/2022	Gabinete do Prefeito	607.515,70	8.694/PMC/22	5.019/PMC/22
148/COORD/SEMPLAN/2022	Secretaria Municipal de Fazenda – **SEMFAZ**	72.000,00	8.722/PMC/22	5.038/PMC/22
174/COORD/SEMPLAN/2022	Fundo Municipal de Ação Social – **FMAS**	57.414,41	8.739/PMC/22	5.049/PMC/22
187/COORD/SEMPLAN/2022	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	100.000,00	8.749/PMC/22	5.055/PMC/22
195/COORD/SEMPLAN/2022	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**	166.780,00	8.761/PMC/22	5.060/PMC/22
235/COORD/SEMPLAN/2022	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	565.080,00	8.805/PMC/22	5.078/PMC/22
294/COORD/SEMPLAN/2022	Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**	118.308,00	8.916/PMC/22	5.106/PMC/22
299/COORD/SEMPLAN/2022	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**	2.000.000,00	8.896/PMC/22	5.101/PMC/22
354/COORD/SEMPLAN/2022	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**	426.452,24	8.970/PMC/22	5.122/PMC/22

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64831. Folha 1 de 2

366/COORD/SEMPLAN/2022	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**	472.984,41	8.973/PMC/22	5.125/PMC/22
389/COORD/SEMPLAN/2022	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	13.519,49	9.001/PMC/22	5.131/PMC/22
390/COORD/SEMPLAN/2022	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	252.534,55	9.002/PMC/22	5.132/PMC/22

Cacoal - RO, 13 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento
Decreto n° 8.770/PMC/2022

(assinado eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02. e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64831. Folha 2 de 2

DECRETO Nº 8.558/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 4.953/PMC/2022.

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

Considerando a programação apresentada no (PPA - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025) referente ao programa: 0034 - Programa Proteção Desenvolvimento Social; PROGRAMA MEU IRMÃOZINHO.

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é um direito humano básico. Isso quer dizer que todas as pessoas, não importa quem sejam nem onde vivam, devem ter acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, de forma permanente e regular, ficando, assim, bem nutridas e livres da fome. Esse direito é garantido pela Constituição Brasileira, sendo obrigação do Estado, tanto em âmbito federal quanto estadual e municipal, respeitá-lo, protegê-lo, promovê-lo e provê-lo. A alimentação adequada é fundamental para a manutenção da vida com bem-estar e qualidade. A alimentação adequada e saudável deve ser harmônica em quantidade e qualidade, atendendo aos princípios da variedade, equilíbrio, moderação e prazer.

Fundamental que as crianças sejam protegidas e as famílias sejam apoiadas para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. Para tal, são necessárias políticas públicas intersetoriais para promover o acesso da população à alimentação adequada e saudável e para auxiliar as pessoas a desenvolverem autonomia em suas escolhas.

O presente projeto busca atender o direito social de acesso à alimentação às famílias em vulnerabilidade sociais e econômicas que tenham crianças na primeira infância e que, em sua maioria, não conseguem oferecer alimentos que permitam a experiência com produtos extras ao que compõem a cesta básica. As intervenções do projeto serão pautadas na distribuição de kits de alimentação para proteção social que propiciem experiências favorecedoras do desenvolvimento da sociabilidade e capacidade comunicativa.

Em cada momento o projeto terá atividades técnicas pautadas no atendimento da política de assistência social que são: Escuta qualificada (acolhimento); Formulários de Acompanhamento; O projeto atenderá 700 famílias mensalmente que tenham filhos de 01 (um) a 03 (três) anos de idade, além de outras crianças já matriculadas e frequentadoras da rede municipal de ensino, com frequência escolar não inferior a 75%. Uma vez que a Educação alcança com a merenda escolar as crianças matriculadas e frequentadoras, este projeto pretende englobar os irmãos mais novos que ainda não estão na rede municipal de educação.

Considerando a criação do programa meu irmãozinho no fundo municipal de assistência social - FMAS, para ser executado no exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.243.0034.2.289. MEU IRMÃOZINHO - FMAS
78 - 3.3.90.32.00.00 10000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600.000,00

Total Suplementação: R$ 600.000,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 08/02/2022 - Para verificar as assinaturas vá ao site http://documentos.cacoal.ro.gov.br:80/documentoAssinado/2440 Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.953/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.243.0034.2.289. MEU IRMÃOZINHO - FMAS
78 - 3.3.90.32.00.00 10000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600.000,00

Total Suplementação: R$ 600.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.243.0034.2.289. MEU IRMÃOZINHO – FMAS
12 - 3.3.90.48.00.00 10000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 600.000,00

Total Redução: R$ 600.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de fevereiro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

09 02 2022
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 08/02/2022 - 16:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/3442 Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.559/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 4.954/PMC/2022.

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Educação - SEMED por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em proporcionar aos seus alunos matriculados na rede municipal de educação, Kit Escolar para volta as aulas em benefício dos alunos do 1° ao 5° ano do ensino fundamental.

Sabe-se que uma educação de qualidade é aquela que fornece aos alunos o que precisam para se tornarem produtivos, desenvolver meios de vida sustentáveis, contribuir para sociedades pacíficas e democráticas e melhorar o bem estar individual. Qualquer progresso que nossa sociedade tenha feito ao longo dos séculos é devido à educação.

Sendo a pedra fundamental da sociedade, a educação traz reformas, ajuda no progresso e abre caminho para a inovação.

Para que tal avanço na educação aconteça é necessário que o Poder Executivo viabilize materiais e recursos para uma educação de qualidade, garantindo que os alunos tenham em mão todo material necessário.

DECRETA:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de **R$415.000,00** (quatrocentos e quinze mil reais).

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0030.2.244. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB
310 - 3.3.90.32.00.00 10110082 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 415.000,00

Total Suplementação: R$ 415.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0030.2.244. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB
161 - 3.3.90.30.00.00 10110082 MATERIAL DE CONSUMO 415.000,00

Total Redução: R$ 415.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de fevereiro de 2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 1360

08 02 2022
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 08/02/2022 - 13:52. e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/3446. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.954/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de **R$415.000,00** (quatrocentos e quinze mil reais).

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0030.2.244. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB
310 - 3.3.90.32.00.00 10110082 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 415.000,00

Total Suplementação: R$ 415.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0030.2.244. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB
161 - 3.3.90.30.00.00 10110082 MATERIAL DE CONSUMO 415.000,00

Total Redução: R$ 415.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de fevereiro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor de comunicação, certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em
Cacoal, 08 02 2022
Assi:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Fer (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72)
14:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: h ://gnpricacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/3444.
08/02/2022 - a 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.560/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 4.955/PMC/2022.

Considerando em dar andamento nas ações da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Considerando o contrato n°. 074/2021 entre a contratada e contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, cujo objeto é aquisição de 2 (dois) ônibus escolares;

Considerando que não houve tempo hábil em 2021 para os trâmites necessários ao processo de aquisição;

Considerando que tal aquisição não ficou prevista ao orçamento vigente, faz-se necessário ajustes para empenho da despesa no ano de 2022;

Considerando que há a necessidade de organização orçamentária em face da vigência da Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, ao qual promoveu, no final do ano, diversas modificações na Lei nº 14.113/2021 (novo FUNDEB), dentre elas a definição dos profissionais da educação básica.

Ocorre que, agora com a inclusão dos profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, o conceito de profissionais da educação básica ampliou-se, sendo os profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica.

Portanto com a vigência da nova Lei deverão ser remanejados profissionais da educação básica conforme a definição da Lei n°. 14.276 (exposta acima) para o FUNDEB 70%, sendo necessário tal reajuste.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de **635.800,00** (seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos reais).

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.0030.2.237. CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR
311 - 4.4.90.52.00.00 10010075 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **635.800,00**

Total suplementação: R$ 635.800,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 08/02/2022 - 14:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/3441. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Redução
14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.0030.2.238. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
128 - 3.1.90.11.00.00 10010075 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 635.800,00

Total Redução: R$ 635.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de fevereiro de 2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação, certifico que o documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, ___/___/___
Assinatura

08 02 2022
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 08/02/2022 - 14:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.hsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/3441. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.955/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de **R$ 635.800,00** (seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos reais).

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.0030.2.237. CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR
311 - 4.4.90.52.00.00 10010075 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **635.800,00**

Total suplementação: R$ 635.800,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.0030.2.238. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
128 - 3.1.90.11.00.00 10010075 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 635.800,00

Total Redução: R$ 635.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de fevereiro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

09 02 2022
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Fe... (CPF 838.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72) 08/02/2022 - 13:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link h... signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/344... na 1 de 1

DECRETO Nº 8.563/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 4.958/PMC/2022.

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando a Portaria n. 1.998, de 6 de agosto de 2020, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Considerando Proposta 19112.323000/1200-07 no valor de R$ 777.077,00 (setecentos e setenta e sete mil e setenta e sete reais) paga em 24 de novembro de 2020 pelo Fundo Nacional de Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro Especializado em Reabilitação CER II, tendo em vista que a mesma não ficou prevista para o orçamento vigente, faz-se necessário ajustes orçamentários visando a formalização de processo para a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes nos termos da proposta supracitada;

Considerando Declaração de Superávit Financeiro da conta corrente n. 624.020 - 4 – Repasse Invest. Do SUS, no valor de R$ 3.603.993,50 (três milhões seiscentos e três mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), faz-se necessário abertura de crédito de forma parcial o valor de R$ 777.077,00 (setecentos e setenta e sete mil e setenta e sete reais), em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 777.077,00 (setecentos e setenta e sete mil e setenta e sete reais).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.302.0029.1.048. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
125 - 4.4.90.52.00.00 30280089 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 777.077,00

Total Suplementação: R$ 777.077,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de fevereiro de 2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

09 02 2022

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 1360

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 08/02/2022 - 16:03 , e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://cacoal.1doc.com.br/documento/validar/documentoAssinado/3442. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.958/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 777.077,00 (setecentos e setenta e sete mil e setenta e sete reais).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.302.0029.1.048. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
125 - 4.4.90.52.00.00 30280089 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 777.077,00

Total Suplementação: R$ 777.077,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de fevereiro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

09 02 2022
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 899.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.952-72) em 08/02/2022 - 16:53 , e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://pmcacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/3449 - Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.586/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 4.962/PMC/2022.

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Considerando o Termo de Compromisso nº 350.894-02/2011/MDR/CAIXA, cujo objeto é Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - Bacia C, executados pela SEMMA.

Considerando a conclusão do objeto referente ao convênio acima mencionado e que os recursos remanescentes não utilizados na execução do objeto do instrumento de repasse em tela, inclusive os decorrentes de rendimentos de aplicação devem ser restituídos a entidade concedente e comprovada a sua restituição quando da realização da prestação de contas.

Considerando Memorando nº 005/Contadoria/2022, no qual fica demonstrado a existência de saldo de Superávit Financeiro no valor de R$ 699.166,85 (seiscentos e noventa nove mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), vinculado a Conta Corrente 647.111-7 - Termo de Compromisso nº 350.894-02/2011/MDR/CAIXA, Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - Bacia C, faz-se necessário realização de vinculação orçamentário referente ao Superávit Financeiro visando finalização de prestação de contas e sua aprovação, garantindo assim o bom andamento das ações da gestão municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 699.166,85 (seiscentos e noventa e nove mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Suplementação

19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001.18.122.0002.2.115. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMMA	
321 - 3.3.90.93.00.00 60140036 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	333.036,41
322 - 3.3.90.93.00.00 60140069 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	366.130,44

Total Suplementação: R$ 699.166,85

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
foi
Cacoal 02 03 2022
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 28/02/2022 - 16:47, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/3977. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.962/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 699.166,85 (seiscentos e noventa e nove mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Suplementação
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.18.122.0002.2.115. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMMA
321 - 3.3.90.93.00.00 60140036 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 333.036,41
322 - 3.3.90.93.00.00 60140069 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 366.130,44

Total Suplementação: R$ 699.166,85

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

02 03 2022
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira:898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.952-72) em:)/2022 - 16:48, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sapmcacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/3384. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.588/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 4.964/PMC/2022.

Considerando abertura do exercício financeiro de 2022 e a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria Ministerial nº 3.992/17-GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando que os recursos apresentados neste ofício são oriundos de repasses para o enfrentamento a pandemia causada pela Covid 19 e que com o crescente aumento de casos se faz necessária a abertura de crédito com a máxima urgência dos recursos vinculados para aquisição de materiais de consumo como gêneros alimentícios, medicamentos, material penso, EPI, oxigênio medicinal além de contratação de serviços para manutenção das unidades hospitalares e unidades básicas de saúde;

Considerando a resolução Ad Referendum nº. 004/CMSC/2022, o qual aprova a utilização de recurso oriundo de superávit referente a conta corrente de repasse de custeio do SUS;

Considerando Declaração de Superávit Financeiro da conta corrente n. 624.019-0 - Repasse Custeio Do SUS, no valor de R$ 6.084.822,13 (seis milhões oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e treze centavos), faz-se necessário abertura de crédito de forma parcial o valor de R$ 311.076,00 (trezentos e onze mil e setenta e seis reais), em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 311.076,00 (trezentos e onze mil e setenta e seis reais).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.122.0029.2.280. ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA - COVID 19

145 - 3.3.90.30.00.00 30270084 MATERIAL DE CONSUMO	251.926,00
147 - 3.3.90.39.00.00 30210085 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.150,00
146 - 3.3.90.39.00.00 30270084 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00

Total Suplementação: R$ 311.076,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 28/02/2022 - 16:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/3967. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
foi
Cacoal, 02/03/22
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 28/02/2022 - 16:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/3967. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.964/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 311.076,00 (trezentos e onze mil e setenta e seis reais).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.122.0029.2.280. ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA - COVID 19
145 - 3.3.90.30.00.00 30270084 MATERIAL DE CONSUMO 251.926,00
147 - 3.3.90.39.00.00 30210085 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 19.150,00
146 - 3.3.90.39.00.00 30270084 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 40.000,00

Total Suplementação: R$ 311.076,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

02 03 2022
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (036.452.772-68), Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72) em 02/03/2022 - 16:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://s...pmcacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/3962. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.591/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 4.967/PMC/2022.

Considerando a necessidade de garantir o bom andamento das ações da Prefeitura Municipal de Cacoal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Considerando a necessidade de adequação e reforma da Praça Beira Rio com a construção de uma passarela em Estrutura Metálica;

Considerando a necessidade de realizar contratação de empresa especializada para construção da referida passarela para execução dos serviços de modo direto, a SEMOSP formalizou o processo administrativo nº 5459/2021.

Ocorre que no orçamento atual não ficou previsto tal despesa, faz-se necessário a realização de ajustes ao orçamento vigente, para cobrir despesas no elemento de despesa 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.04.122.0002.2.100. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS
324 - 4.4.90.51.00.00 10000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 850.000,00

Total Suplementação: R$ 850.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.452.0031.2.251. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
213 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO 850.000,00

Total Redução: R$ 850.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 1360

02/03/2022
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.073/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 28/02/2022 - 16:48, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/3986. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.967/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.04.122.0002.2.100. Manutenção Conservação e Reforma de bens imóveis
324 - 4.4.90.51.00.00 10000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 850.000,00

Total Suplementação: R$ 850.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.452.0031.2.251. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
213 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO 850.000,00

Total Redução: R$ 850.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

02 03 2022
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (398.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 16/49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://s...pmcacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/3960. Folha 1 de 1 2022 -

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.593/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 4.969/PMC/2022.

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP;

Considerando a necessidade de vinculação de recurso oriundo de convênio nº 048/2021/FITHA com o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo utilitário (tipo pick up);

Considerando que o mesmo não ficou previsto ao orçamento em vigência, sendo o valor global do presente convênio de R$ 253.930,00 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta reais), visando dar andamento aos trâmites processuais, faz-se necessário a vinculação do referido recurso sendo: R$ 2.551,12 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos) referente a contrapartida e o valor de R$ 251.378,88 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) referente ao recurso de repasse.

Considerando o Convênio nº 057/2021/FITHA, cujo objeto é a recuperação de estradas vicinais e instalação de tubos metálicos e que o mesmo não ficou previsto ao orçamento em vigência, sendo o valor global do presente convênio de R$ 1.116.654,43 (um milhão cento e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), sendo tal valor para custeio da obra de recuperação (R$ 819.939,14) e custeio do serviço de instalação dos tubos metálicos (R$ 296.715,29).

Visando dar andamento aos trâmites processuais para execução da obra de recuperação, faz-se necessário a vinculação do referido recurso sendo: R$ 8.265,86 (oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) referente a contrapartida e o valor de R$ 811.673,28 (oitocentos e onze mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

Tendo em vista a necessidade em atender a demanda da população cacoalense e recursos PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2021 conforme Memo. nº 10/Contadoria/2022, é necessário realizar a vinculação do valor de R$ 1.073.869,14 (um milhão setenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e catorze centavos), em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64, sendo: - Conta 65.764-6, agência 1179-7 - Conv. nº 048/21 FITHA - Aquisição de Veículo no valor de R$ 253.930,00 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta reais); - Conta 65763-8, aG. 1179-7 - Conv. 057/2021 FITHA - Recuperação de Estradas Vicinais, no valor de R$ 819.939,14 (oitocentos e dezenove mil novecentos e trinta e nove reais e catorze centavos).

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 1.073.869,14 (um milhão e setenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e catorze centavos).

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.26.782.0032.1.055. RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV
332 - 4.4.90.51.00.00 30000044 OBRAS E INSTALAÇÕES 8.265,86
330 - 4.4.90.51.00.00 60140037 OBRAS E INSTALAÇÕES 811.6

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.902-72), em 28/02/2022 - 16:47, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpricacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/3974. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

331 - 4.4.90.52.00.00 30000044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.551,12
329 - 4.4.90.52.00.00 60140037 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	251.378,88

Total Suplementação: R$ 1.073.869,14

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
foi
Cacoal, 02 03 2022
Assi:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8 072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68) Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72) em 28/02/2022 - 16:47, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpncacoal.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/3974. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.969/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$1.073.869,14 (um milhão e setenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e catorze centavos).

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.26.782.0032.1.055. RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV	
332 - 4.4.90.51.00.00 30000044 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.265,86
330 - 4.4.90.51.00.00 60140037 OBRAS E INSTALAÇÕES	811.673,28
331 - 4.4.90.52.00.00 30000044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.551,12
329 - 4.4.90.52.00.00 60140037 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	251.378,88

Total Suplementação: R$ 1.073.869,14

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

02 03 2022
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira:898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72) em 2 2022 - 16:47, a podeser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://s cacoal.i.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/3981. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.594/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 4.971/PMC/2022.

Considerando a necessidade de dar andamento nas ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Considerando a necessidade de atender as famílias afetadas pelas enchentes e alagamentos ocorridos em 18 de fevereiro de 2022 na cidade de Cacoal - RO.

Considerando que a administração Pública Municipal de Cacoal, conforme Decreto nº 8.572/PMC/2022, DECLAROU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO.

Considerando solicitação enviada ao Poder Legislativo para criação de lei que autorize o Auxilio Emergencial Pecuniário no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) visando beneficiar as famílias em situação de vulnerabilidade social, atingidas pelas enchentes decorrente das fortes chuvas.

Considerando que tais despesas não estavam previstas no orçamento vigente, faz-se necessário a realização de ajustes orçamentários para custeio da despesa acima citada. Vale salientar, que o recurso a ser reduzido será posteriormente restituído não ocasionando prejuízos às metas inicialmente estabelecias no PPA, LDO e LOA 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.244.0034.2.291. ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ENCHENTES E ALAGAMENTOS
79 - 3.3.90.48.00.00 10000000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 600.000,00

Total Suplementação: R$ 600.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.243.0034.2.289. MEU IRMÃOZINHO - FMAS
78 - 3.3.90.32.00.00 10000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600.000,00

Total Redução: R$ 600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICACAO
Eu, [illegible] certifico que o presente foi publicado no mural deste [illegible]
Cacoal, 25/02/2022
Ass: [illegible]

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 1360

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.774.962-72), em 25/02/2022 - 17:11:, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signp.cacoal.ikssistemas.com.br/documento/documentoAssinado/3955. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.971/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.244.0034.2.291. ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ENCHENTES E ALAGAMENTOS
79 - 3.3.90.48.00.00 10000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 600.000,00

Total Suplementação: R$ 600.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.243.0034.2.289. MEU IRMÃOZINHO - FMAS
78 - 3.3.90.32.00.00 10000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600.000,00

Total Redução: R$ 600.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor(a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 25/02/2021
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 398.452.772-68) Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-17) em 25/02/2022 - 17:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpricacoal.inf.br/documento/documentoAssinado/3 Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.596/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 4.973/PMC/2022.

Considerando abertura do exercício financeiro de 2022 e a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a celebração do Termo do Convênio N. 133/PGE-2020 entre a Prefeitura Municipal de Cacoal e Governo do Estado de Rondônia por meio da Secretaria Estadual de Saúde no valor total de R$ 22.306,80 (vinte e dois mil trezentos e séis reais e oitenta centavos). Considerando a economia na licitação realizada em 2020 e a autorização para ampliação de meta do convênio supracitado qual fora aceita de acordo com o Ofício n. 16818/2021/SESAU-NUCONV, firmando assim 3° Termo Aditivo tendo como objeto a aquisição de termômetros a laser para suprir a demanda de atendimento a população pelas Unidades de Saúde do Município de Cacoal.

Considerando Declaração de Superávit Financeiro oriundo de recursos vinculados a conta corrente nº. 62.118-8 - Aquisição de Termômetros, Agência 1179 - 7, Banco do Brasil, no valor de R$ 12.291,82 (doze mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), sendo assim o mesmo utilizado para cobertura da despesa acima citada em conformidade com o disposto no art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$12.291,82 (doze mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.301.0029.1.046. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB

156 - 4.4.90.52.00.00 30020044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.081,80
155 - 4.4.90.52.00.00 60130037 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.725,00
157 - 4.4.90.52.00.00 60130069 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	485,02

Total Suplementação: R$ 12.291,82

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 1360

02.03.2022

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 28/02/2022 - 16:47, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/3973, Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.973/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$12.291,82 (doze mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.301.0029.1.046. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB

156 - 4.4.90.52.00.00 30020044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.081,80
155 - 4.4.90.52.00.00 60130037 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.725,00
157 - 4.4.90.52.00.00 60130069 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	485,02

Total Suplementação: R$ 12.291,82

Art. 2° Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

02 03 22

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 28/02/2022 - 16:47, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e pelo link https://siginpmcacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/3979. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.598/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 4.975/PMC/2022.

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Educação - SEMED por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

Considerando a necessidade de inauguração de creche localizada no bairro ALPHAPARK no município de Cacoal, e ainda, creche localizada no bairro GREENVILLE com estimativa de 90% de conclusão.

Considerando que no ano de 2021, foram adquiridos diversos formatos de mobiliário escolares para inauguração de ambas as creches supracitadas, assim como demais unidades escolares em funcionamento, todavia há necessidade de complementação de mobiliário escolar, a saber mobiliário de cozinha, berçário e complementação de mobília para salas de aula.

Denota-se que a creche hoje, além de uma necessidade, é um direito de toda e qualquer criança, independente da classe social, gênero, cor ou sexo. A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, segundo a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei 46/86, de 14 de Outubro), tendo como finalidade o desenvolvimento integral de crianças do zero aos seis anos de idade, em creches e pré-escolas, compreendendo os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais.

Ainda, tal aquisição auxilia em atingir a Meta 01 - estabelecida pelo Plano Nacional de Educação, tem como objetivo universalizar, e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Válido pontuar, que o orçamento para distribuição gratuita fora inicialmente incluído no PPA, LDO e LOA, no mês de fevereiro pela lei 4.954/PMC/2022 e decreto nº 8.559/PMC/2022, para aquisição de Kit escolar, todavia a resolução nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021 veda a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa (Lei nº 9.504/1997, art. 73, § 10, Res.-TSE nº 23.610, art. 83, § 9º), impossibilitando assim, o uso do saldo orçamentário e sua aplicação, tornando necessário o ajuste orçamentário.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, R$415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0030.2.244. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB
337 - 4.4.90.52.00.00 10110082 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 415.000,00

Total Suplementação: R$ 415.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 595.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 28/02/2022 - 16:47, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigaprimcacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/3971. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Redução
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0030.2.244. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB
310 - 3.3.90.32.00.00 10110082 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 415.000,00

Total Redução: R$ 415.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 1360

02 03 2022
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72) em 28/02/2022 - 16:47, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/3971. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.975/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0030.2.244. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB
337 - 4.4.90.52.00.00 10110082 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 415.000,00

Total Suplementação: R$ 415.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0030.2.244. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB
310 - 3.3.90.32.00.00 10110082 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 415.000,00

Total Redução: R$ 415.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

02 03 2022

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira : 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.982-72) em 1/2022 - 16:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://... /pmecacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/3936. Folh. de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.615/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º §1º da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 4.982/PMC/2022.

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Considerando a necessidade de realizar aquisição de 01 (um) caminhão 4x2, equipado com cesto aéreo isolado com carroceria metálica, visando dar continuidade nas ações vinculada aos trabalhos de iluminação pública e atender a demanda atual, haja vista que o veículo que o município dispõe atualmente foi adquirido no exercício de 2014, e após esse período novos bairros surgiram, aumentando assim os trabalhos prestados na área de iluminação pública.

Por fim, ressalta-se que, o serviço público consiste na forma pelo qual o Poder Público executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados e que a aquisição do referido veículo atenderá ao princípio administrativo da continuidade do serviço público, no que tange aos serviços da Iluminação Pública, com a finalidade de proporcionar melhor qualidade de vida e segurança aos munícipes.

Tendo em vista que no exercício vigente não há previsão de saldo orçamentário para custeio da referida despesa e que para iniciar o processo licitatório de aquisição do caminhão 4x2, equipado com cesto aéreo isolado com carroceria metálica, será necessário vincular o valor estimado de R$ 554.000,00(quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).

Considerando disponibilidade financeira no valor de R$ 1.365.634,96 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), vinculados a conta corrente 53.837-X - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Agência 1179-7, Banco do Brasil, conforme consta na declaração de Superávit Financeiro, Memorando 011/Contadoria/2022, apurado do ano de 2021, faz-se necessário a vinculação do valor de R$ 554.000,00(quinhentos e cinquenta e quatro mil reais),em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64, visando atender a demanda em questão.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.452.0031.2.252. CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP
342 - 4.4.90.52.00.00 30100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 554.000,00

Total Suplementação: R$ 554.000,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68) Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 17/03/2022 - 12:27, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigripmcacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4386. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 16 de março de 2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Cacoal, 12/03/2022
Assinatura
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 998.452.772-68)/Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-06), em 17/03/2022 - 12:27.
Pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4386. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.982/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.452.0031.2.252. CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP
342 - 4.4.90.52.00.00 30100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 554.000,00

Total Suplementação: R$ 554.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 16 de março de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, ... (*) de ... ao ... mento ... foi ... no mural ... Cacoal, 17/03/2022
Ass:
Tamara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferr... (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), 17/03/2022 - 12:32,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigri... cacoal.rxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4386. Folha 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.616/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7° §1° da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 4.983/PMC/2022.

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA através do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Considerando a Portaria Ministerial nº 3.992/17-GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos Federais para as ações e serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando Declaração de Superávit Financeiro vinculado a conta corrente n. 624.019-0, Agência 1823-6, Caixa Econômica Federal, no qual demonstra a movimentação orçamentária e financeira por grupo de repasse, estando disponível o saldo inicialmente de R$ 1.488.589,67 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), vinculados a fonte de recurso 3.027. XXXX - CUSTEIO SUS.

Considerando a necessidade de adequação das despesas, para aquisição de equipamentos e material permanente nas ações orçamentárias 2.214 - Atendimento a Rede Básica de Saúde - BLATB e 2.226 - Atendimento a Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária - BLVGS, garantindo assim qualidade aos serviços prestados a população.

Considerando Resolução 02/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal, no qual autoriza a utilização R$ 1.279.700,00 (um milhão duzentos e setenta e nove mil e setecentos reais) sendo: o valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) destinado para custeio de despesas com pessoal, valor de R$ 559.700,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais) para custeio de manutenção e R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de bens/materiais permanentes, em acordo com o Ofício 012/GAB-FMS/SEMUSA/2022 enviado em 11 de fevereiro de 2022 ao CMSC.

Deste modo, para cobertura do crédito em questão será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2021, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) vinculado à conta acima citada, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 883.452.772-58),Deborah May Dumpierre (CPF 696.429.222-00) em: 17/03/2022 - 12:27,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signmecoal.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4387. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
159 - 4.4.90.52.00.00 30270007 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
13.001.10.305.0029.2.226. ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS	
160 - 4.4.90.52.00.00 30270015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

Total Suplementação: R$ 70.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 16 de março de 2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Cacoal, 17/03/2022
Ass.:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 698.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 17/03/2022 - 12:27
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigmpr.cacoal.ro.gov.br/documento/documentoAssinado/4387. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.983/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
159 - 4.4.90.52.00.00 30270007 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
13.001.10.305.0029.2.226. ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS	
160 - 4.4.90.52.00.00 30270015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

Total Suplementação: R$ 70.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 16 de março de 2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Assessoria de Comunicação
Fl. ... ao ...ento
Cacoal, 17/03/2022
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferr CPF 898.462.772-68)Deborah May Dumpierre (CPF 608.429.222-00) 17/03/2022 - 12:30,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://cacoal.assistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4391. Folha 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.660/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 4.996/PMC/2022.

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Considerando a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar via Superávit Financeiro para vinculação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Individual com o Ministério da Cidadania, sendo ele:

A) Espelho da Programação 110004920210001 no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao programa de Estruturação da Rede de serviços do SUAS - EMENDAS 2021 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando atender unidade socioassistencial.

Considerando que o mesmo não ficou previsto no orçamento em vigência, faz-se necessário a vinculação do referido recurso, sendo o montante total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), visando dar andamento aos trâmites processuais para licitação pública dos equipamentos e materiais permanentes.

Considerando a resolução 007/CMAS/2022 de 18 de março de 2022 em que aprova a utilização do recurso o grande interesse público na aquisição de tais equipamentos, visando melhor atendimento à população em situação de vulnerabilidade do município de Cacoal - RO, faz-se necessário realizar a vinculação, do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Tendo em vista a necessidade em atender a demanda da população cacoalense e recursos PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2021 conforme Memo. nº 019/Contadoria/2022, a fonte de recurso 1.015.XXXX (atual 3.015.XXXX) possui saldo no valor de R$ 1.994.599,76 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), faz-se necessário realizar a vinculação do valor parcial no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), vinculada a Conta 62.199-4 - CACOAL SIGTV, AG. 1179-7, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.08.244.0034.2.203. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS
81 - 3.3.50.43.00.00 30150103 SUBVENÇÕES SOCIAIS 100.000,00
Total Suplementação: R$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adelton Antunes Fi... (CPF: 698.452.772-68) Deboran May Dumpierre (CPF: 698.429.222-00) 14/04/2022 - 11:21
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sig.pmcacoal.ksisistemas.com.br/documento/documentoAssinado/5165. Folha 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cacoal/RO, 12 de abril de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Eu, na qualidade de Comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural da prefeitura em:

Cacoal, 18/04/2022
Assinatura
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes F... na (CPF 695.452.772-68) Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-0... em 14/04/2022 - 11:21
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sa...pmcacoal.rksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/5166. Folh. 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.996/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
10.001.08.244.0034.2.203. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS
81 - 3.3.50.43.00.00 30150103 SUBVENÇÕES SOCIAIS 100.000,00
Total Suplementação: R$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 12 de abril de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, ... o
conteúdo ... pelo
Cacoal, 18/04/2022
Assinatura
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.482.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-68) em 14/04/2022 - 11:21
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signprocacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/5170. Folha

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.662/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 5.000/PMC/2022.

Considerando a necessidade de garantir o bom andamento das ações da Prefeitura Municipal de Cacoal através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Considerando a necessidade da criação de ação orçamentária para atender as ações do Viveiro Municipal, dentre eles, projetos firmados com entidades e órgão estaduais e federais, como por exemplo o Projeto Viveiro de Mudas Florestais, Frutíferas e Ornamentais, e outros que caso houver.

Considerando que o viveiro municipal visa o objetivo de produzir mudas de espécies nativas, frutíferas e ornamentais e promove a sensibilização a nível regional sobre o valor ambiental, social e econômico das florestas nativas, bem como, integrar a comunidade na construção de um processo viável de recuperação do meio ambiente e a sua manutenção, proporcionando a distribuição para preservação das áreas verdes, para promoção da conservação da biodiversidade regional, bem como garantindo a sadia qualidade de vida da população e redução dos problemas de saúde.

Considerando que esta ação orçamentária cumprirá as seguintes metas: - Atuar na produção e distribuição de mudas para produtores na recuperação de nascentes degradadas na área rural e para população geral do município.

- Atuar na produção e distribuição de mudas que são utilizadas em área urbana na arborização de vias públicas, praças municipais e órgãos municipais, e recomposição de Áreas de Preservação Permanente- APP, bem como na execução de PRAD'S. - Manter a estrutura operacional do viveiro municipal para dar suporte às atividades finalísticas;

- Manter e adequar a estrutura física do viveiro municipal, para garantir espaço físico adequado para a produção de mudas a fim de atender a demanda, bem como, promover sua conservação através de pequenas reformas e reparos;

Considerando que o Projeto "Viveiro de Mudas Florestais, Frutíferas e Ornamentais", com características próprias destinam-se à produção, ao manejo e à proteção das mudas até que tenham idade e tamanho suficiente para que possam ser levadas a campo, resistir às condições adversas do meio e ter um bom crescimento, e que para sua realização é necessário a aquisição de insumos e equipamentos para melhoria do viveiro municipal de Cacoal, possibilitando à distribuição e produção de mudas para os programas de reflorestamento regional, urbano e rural no município de Cacoal.

Considerando manifestação da Justiça do Trabalho que aprovou o "Projeto Viveiro de Mudas Florestais, Frutíferas e Ornamentais", destinando os recursos no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a execução do referido projeto, depositado na Agência do Banco do Brasil 1179-7, Conta Corrente nº 66.289-5 - PROJETO VIVEIRO.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Suplementação
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Fe[illegible] (CPF 698.462.772-68);Deborah May Cumplene (CPF 698.429.222-00 14/04/2022 - 11:21
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link https://signumcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinarto/5160. Folha 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

19.001.18.541.0031.2.292. MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUILÍBRIO ECOLÓGICO

347 - 3.3.90.30.00.00 10000072 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
348 - 4.4.90.52.00.00 10000072 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Total Suplementação: R$ 15.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita
Receita:1.9.9.9.99.21.01.00000000 Fonte: 10000072 15.000,00
Total da Receita: 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 12 de abril de 2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 19/04/2022
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.022/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Fe... (CPF 898.452.772-68) Deborah May Dumpierre (CPF 668.429.222-00) 14/04/2022 - 11:21.
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigiprmcacoal.inf.br/documentoAssinado/5160. Folha 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.000/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Suplementação
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.18.541.0031.2.292. MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUILÍBRIO ECOLÓGICO
347 - 3.3.90.30.00.00 10000072 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
348 - 4.4.90.52.00.00 10000072 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Total Suplementação: R$ 15.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita
Receita:1.9.9.9.99.21.01.00000000 Fonte: 10000072 15.000,00
Total da Receita: 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 12 de abril de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 18/04/2022
Assi:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.972/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF: 698.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF: 698.439.222-0) em 14/04/2022 - 11:21
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/5162. Folha 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.694/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 5.019/PMC/2022.

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Prefeitura Municipal de Cacoal, em especial para atender a demanda da Defesa Civil Municipal.

Considerando a necessidade de atender as famílias afetadas pelas enchentes e alagamentos ocorridos em 18 de fevereiro de 2022 na cidade de Cacoal - RO.

Considerando que a administração Pública Municipal de Cacoal, conforme Decreto nº 8.572/PMC/2022, DECLAROU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO.

Considerando cadastro realizado solicitando ajuda emergencial ao município, e que por meio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC recebeu repasse no valor de R$ 607.515,70 (seiscentos e sete mil quinhentos e quinze reais e setenta centavos) destinado a aquisição de cestas básicas, kit de higiene pessoal, kit de limpeza doméstica, colchões e kit dormitórios, visando a distribuição gratuita as pessoas/famílias afetadas.

Considerando Portaria nº. 947, de 30 de março de 2022, que autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Cacoal-RO, para execução de ações de Defesa Civil, no valor de R$ 607.515,70 (seiscentos e sete mil quinhentos e quinze reais e setenta centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.009207/2022-09.

Considerando que o repasse foi realizado em 08 de abril de 2022, conforme ordem bancária.

Tendo em vista a importância da realização dos trâmites processuais para a aquisição dos bens acima citados e que o valor não fora inicialmente previsto no orçamento vigente, faz-se necessário sua vinculação.

Considerando que o valor não está previsto na receita/despesa em execução, faz-se necessário realizar a vinculação orçamentária, do valor de R$ 607.515,70 (seiscentos e sete mil quinhentos e quinze reais e setenta centavos), a receita 1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal, oriunda de transferência bancária efetuada pelo Ministério de Desenvolvimento Regional, conforme Autos do Processo nº 59052.009207/2022-09, a ser inserido ao orçamento vigente por meio de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), Ag. 1179-7, C/C. 67369-2 - DEFESA CIVIL, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 607.515,70 (seiscentos e sete mil, quinhentos e quinze reais e setenta centavos).

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.182.0002.1.063. ENFRENTAMENTO A DESASTRES NATURAIS - DEFESA CIVIL
373 - 3.3.90.32.00.00 20220049 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 607.515,70

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adalton Antunes Ferreira e Deborah May Dumpiere:(CPF: 698.429.222-00) em 12/05/20 [illegible]
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e/ou pelo link: https://signmaq...sistemas.com.br/documentoAssinado/951. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Total Suplementação: R$ 607.515,70

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita		
Receita:1.7.5.9.99.01.00.00000000	Fonte: 20220049	607.515,70

Total da Receita: 607.515,70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 12 de maio de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO n. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 13/05/2022
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 698.429.222-00), em 12/05/2022 às 08:46:32 - 7f3-68).Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 12/05/2022 às 08:46:32 - 7f3-68).
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinc.assistemas.com.br/documento/documentoAssinado/5956. Folha 2 de 2
606

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.019/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 607.515,70 (seiscentos e sete mil, quinhentos e quinze reais e setenta centavos).

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.182.0002.1.063. ENFRENTAMENTO A DESASTRES NATURAIS - DEFESA CIVIL
373 - 3.3.90.32.00.00 20220049 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 607.515,70

Total Suplementação: R$ 607.515,70

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita
Receita:1.7.5.9.99.01.00.00000000 Fonte: 20220049 607.515,70

Total da Receita: 607.515,70

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 12 de maio de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
foi
Cacoal, 13/05/2022
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira e Deborah May Dumpierre (CPF 698.452.772-68) e Deborah May Dumpierre (CPF 698.452.772-68).
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.com.br/documento/dbremontos-assado/3537, Folha 1 de 1
e o código de validação é o QR Code ao lado e o código para validação manual é o 6111-6111-6111-6111.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.722/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que que dispõe o art. 41, 42 e 43 da Lei 4.320/64. art. 7º, §1º da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 5.038/PMC/2022.

Considerando a necessidade de continuidade das ações da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ;

Considerando o Decreto nº 8.175/PMC/2021 que regulamenta a Lei Municipal nº 4.562/PMC/2020 que dispõe sobre a campanha IPTU premiado;

Considerando a necessidade e importância de incentivar os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU a estarem em dia com suas obrigações tributárias, valorizando e estimulando a adimplência, criou-se a "CAMPANHA IPTU PREMIADO" com a finalidade de distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, como meio de estímulo e arrecadação do referido imposto;

Considerando que para o exercício de 2022 o prêmio previsto refere-se a 04 (quatro) motonetas zero quilômetro e por erro material a despesa específica não ficou prevista ao orçamento vigente, sendo assim necessário sua inserção ao orçamento por meio de Crédito Adicional Especial, via Superávit Financeiro.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
07.001.04.123.0002.2.025. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ
378 - 3.3.90.31.00.00 30000000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 72.000,00
Total Suplementação: R$ 72.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gacoal/RO, 31 de maio de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO n. 4372

02/06/2022
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.079/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira:698.452.372-68)Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.122-68), em 02/06/20 12:06
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sig.ipm.../sistemas.com.br/documento/decurientoAssinado/6681. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.038/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
07.001.04.123.0002.2.025. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ
378 - 3.3.90.31.00.00 30000000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 72.000,00

Total Suplementação: R$ 72.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 31 de maio de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

02/06/2022
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal - Este documento foi assinado digitalmente por: Adailton Antunes Ferreira (CPF: 698.452.772-68), Deborah May Dumpierre (CPF: 698.4.9.222-00), em 02/06/2022 12:06
Pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://cigenpmc.assistecnas.com.br/documento/documentoAssinado/6679. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.739/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º, da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 5.049/PMC/2022.

Considerando a necessidade em dar continuidade as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Considerando que o objetivo da secretaria é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. E entre suas funções estão: atender e orientar a população que está em condições de vulnerabilidade social, física e psíquica, além de encaminhá-los aos serviços de assistência social e saúde.

Considerando que a ação destinada ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho -FMAS tem como objetivo atender 30 (trinta) pessoas no exercício de 2022, promovendo o desenvolvimento de ações de articulação, mobilização e encaminhamento para garantia do direito de cidadania a inclusão ao mundo do trabalho, gerando assim cursos para qualificação e formação profissional, ações de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra.

Considerando que a ação Gestão da Proteção Social Especial - AEPETI - FMAS tem como objetivo melhorar a cobertura e qualificar a rede de proteção social do Sistema único de Assistência Social (SUAS), provendo a informação e mobilização a partir das incidências de trabalho infantil, para o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação; identificar crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; promover a proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias e apoiar e acompanhar as ações de defesa e responsabilização.

Considerando que as ações destinadas a atender ao: Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho - FMAS; e Gestão da Proteção Social Especial - AEPETI - FMAS, não ficaram previstas ao orçamento de 2022, e que as mesmas serão necessárias para que a SEMAST juntamente com o FMAS execute as ações para dar assistência a população cacoalense.

Considerando a insuficiência orçamentária no que tange o custeio de despesas contínuas e manutenção correta das atividades públicas, sendo essencial e indispensável ao bom funcionamento da administração pública e atendimento das necessidades da população cacoalense que está em condições de vulnerabilidade social, faz-se necessário a vinculação ao orçamento vigente o valor de R$ 57.414,41 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos).

Considerando que é permitido a reprogramação de saldos, conforme Portaria MDS Nº. 113/2015:

Art. 30. Os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

Art. 31. Os saldos referentes aos Blocos de Financiamento da Gestão do SUAS e da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte dentro do próprio Bloco a que pertencem.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adelton Soares Ferreira:936.432.772-68)Deborah May Dampiera (CPF 698.429.222-600) em 30/06/2
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pela link: https://signer... Assinado com o documento documentoAssinado 7338. Página 1 de 3

Considerando o Decreto nº. 24.639, de 30 de dezembro de 2019, no qual regulamenta o cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e suas transferências de recursos na modalidade fundo a fundo no Estado de Rondônia e da outras previdências.

Considerando a existência de SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor total de R$ 2.406,055, 20 (dois milhões, quatrocentos e seis mil cinquenta e cinco reais e vinte centavos) apurado no exercício de 2021, conforme demonstrado no Memorando nº. 019/Contadoria/2022 em anexo, sendo:

- RECURSOS FEDERAIS (Fonte atual : 3.015.XXXX), no valor de R$ 1.994.599,76 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos);

- RECURSOS ESTADUAIS (Fonte atual: 3.017.XXXX), no valor de R$ 411.455,44 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

Considerando a resolução nº. 010/CMAS/2022, 21 de março de 2022, em que aprova a utilização do saldo disponível do superávit 2021, haja visto os mesmos não estarem previstos no orçamento vigente, para cobrir despesas com a manutenção dos programas, previsto para execução no vigente ano.

Considerando que o montante de R$ 57.414,41 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), que deverá ser vinculado ao orçamento atual oriundo de recursos de superávit financeiro, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, salientamos que os valores citados não serão utilizados em sua totalidade neste projeto de lei. sendo:

- RECURSOS FEDERAIS (Fonte atual: 3.015.XXXX), no valor de R$ 42.414,41 (quarenta e dois mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos);

- RECURSOS ESTADUAIS (Fonte atual: 3.017.XXXX), no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Salientamos que os saldos disponíveis estão sendo vinculados em acordo com a origem dos mesmos, sendo vinculados as seguintes contas:

1) X PRONATEC - C/C. 51.179-X , R$ 29.068,68.
2) PETI - C/C. 51.181-1, R$ 13.345,73.
3) Piso Fixo PSE Cacoal, C/C. 57.096-6, R$ 10.000,00.
4) Programa Mamãe Cheguei Cacoal, C/C. 61.535-8, R$ 5.000,00.

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 57.414,41 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e catorze reais e quarenta e um centavos).

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.08.244.0034.2.202. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS
85 - 3.3.90.33.00.00 30170042 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00
10.001.08.244.0034.2.206. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO - FMAS
112 - 3.3.90.39.00.00 30150057 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 29.068,68
10.001.08.244.0034.2.273. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - AEPETI - FMAS
113 - 3.3.90.39.00.00 30150055 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.345,73
10.001.08.244.0034.2.287. GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS
84 - 3.3.90.33.00.00 30170048 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

Total Suplementação: R$ 57.414,41

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adalton Arantes Ferreira:848.452.772-00), Deborah Mya Dumpierre (CPF 698.426.222-00), em 20/06/2022 14:37.
Este documento foi assinado digitalmente por Adalton Arantes Ferreira:848.452.772-00), Deborah Mya Dumpierre (CPF 698.426.222-00), em 20/06/2022 14:37.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sigmpnc.tjrs.jus.br e utilize o código 7338.2022.00000.000000.0000.0000.0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 14 de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 21/06/2022
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira.
Para verificar a validade pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://sig.prac...adsistemas.com.br/documento/documentoAssinadoV7338, Folha 3 de 3
Deborah May Dumpierre (CPF 498.439.222-68) em 20/06/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.049/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 57.414,41 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e catorze reais e quarenta e um centavos).

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.001.08.244.0034.2.202. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
85 - 3.3.90.33.00.00 30170048 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
10.001.08.244.0034.2.206. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO - FMAS	
112 - 3.3.90.39.00.00 30150057 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	29.068,68
10.001.08.244.0034.2.273. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - AEPETI - FMAS	
113 - 3.3.90.39.00.00 30150055 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.345,73
10.001.08.244.0034.2.287. GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS	
84 - 3.3.90.33.00.00 30170048 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00

Total Suplementação: R$ 57.414,41

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 14 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta Prefeitura em:
Cacoal, 14/06/2022
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira:898.452.172-68,Deborah May Dumpierre (CPF 698.459.222-00), em 20/06/2022 11:48:00.
e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://signo...ai.br/sistemas/conferirDocumento/documentoAssinado/7341. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.749/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º, da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 5.055/PMC/2022.

Considerando as necessidades de adequação do orçamento vigente para dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA através do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando o Memorando 031/CONTAD/2022, de 11 de maio de 2022 no qual orienta que em acordo com as competências da Secretaria do Tesouro Nacional, órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecendo no art. 18 da Lei nº 10.180, de 2001, no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 2009, e no art. 51 de Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 e a necessidade de padronização dos demonstrativos fiscais nos três níveis de governo, de forma a garantir a consolidação das contas públicas na forma estabelecida no art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000, deve-se seguir o padrão da 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, válido a partir do exercício de 2022, as despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, sendo classificadas no grupo de despesas 3 - outras despesas correntes, elemento de despesa 34 - outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde através do processo nº 446/2022, possui em andamento chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares de plantões médicos, sendo assim tais serviços terceirizados.

Considerando que o elemento em questão (3.3.90.34.00 - outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização) não está previsto no orçamento vigente, é necessária com urgente a realização de adequação orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de no valor de R$100.000,00 (cem mil reais).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.302.0029.2.220. REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC
174 - 3.3.90.34.00.00 10270016 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 100.000,00

Total Suplementação: R$ 100.000,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antonio Pereira e Deborah Mac Dowell Barreiros (CPF 698.439.222-00) em 23/06/2022 às 08:18.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.com.br/documentoAssinado/7643. Página 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.302.0029.2.220. REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC
64 - 3.3.90.39.00.00 10270016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Total Redução: R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22 de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu [illegible] de Comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta Prefeitura em:
Cacoal, 23/06/2022
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira e 906.452.772-68] Deborah May Dumpierre (CPF 694.429.272-49) em 23/06/2022 08:18
e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://signum.cacoal.rs.gov.br/documento/documentoAssinado/7643. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.055/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.302.0029.2.220. REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC
174 - 3.3.90.34.00.00 10270016 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO — 100.000,00

Total Suplementação: R$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.302.0029.2.220. REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC
64 - 3.3.90.39.00.00 10270016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — 100.000,00

Total Redução: R$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu [illegible] certifico que o presente documento foi publicado no mural desta Prefeitura em
Cacoal, 23/06/2022
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira - CPF: 609.452.772-68 e Deborah May Dumpierre - CPF: 698.429.212-00 em 22/06/2022 12:21
e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://cacoal.1doc.com.br/verificacao/0A5F-6E44-7644-2C9A Página 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.761/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º, da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 5.060/PMC/2022.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atendimentos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP em dar andamento as atividades no exercício de 2022.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de construção para adequação e reforma da Praça Beira Rio, a SEMOSP formalizou o processo administrativo nº 1493/2022. Ocorre que no orçamento atual não ficou previsto tal despesa, faz-se necessário a realização de ajustes ao orçamento vigente, para cobrir demanda no elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 - material de consumo. Conforme demostra na Tabela SINAPI, no valor de R$ 166.780,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e oitenta reais).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$166.780,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e oitenta reais).

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.04.122.0002.2.100. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS
389 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO 166.780,00

Total Suplementação: R$ 166.780,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.04.122.0002.2.016. ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD
34 - 3.3.90.47.00.00 10000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 166.780,00

Total Redução: R$ 166.780,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Cacoal, 30 de 2022
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.672/PMC/2022
Samara Duarte

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira e Deborah May Dumpierre.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.assinador.com.br e utilize o código 8479-F0B4-1A2E-3C5D
Assinado com um certificado não emitido pela ICP-Brasil

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.060/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$166.780,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e oitenta reais).

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.04.122.0002.2.100. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS
389 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO 166.780,00

Total Suplementação: R$ 166.780,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.04.122.0002.2.016. ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD
34 - 3.3.90.47.00.00 10000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 166.780,00

Total Redução: R$ 166.780,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 30/06/2022
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira e Deborah May Dumpierre:CPF 898.432.272-68:Deborah May Dumpierre:CPF 898.432.272-68:Adailton Antunes Ferreira:CPF 898.432.272-68 em 30/06/2022 10:23.
Para verificar a validade pelo QR Code ou http://pvh.cacoal.ro.gov.br/autenticidade-documento/Assinado/496, Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.805/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 5.078/PMC/2022.

Considerando as necessidades de adequação ao orçamento vigente para dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando a proposta n. 19112.323000/1200-08 a portaria GM/MS no 3.659, de 21 de dezembro de 2020, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal Materno Infantil - HMMI no valor de R$ 565.080,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e oitenta reais) e Resolução n. 017/CMSC/2020 que aprova a utilização do referido recurso.

Considerando que a mesma fora vinculada ao orçamento vigente por meio da Lei nº 4.990/PMC/2022 e Decreto no. 8.631/PMC/2022, contudo após análise minuciosa da proposta em questão, observou-se que a mesma é vinculada as ações de prevenção e ações para atuação no enfrentamento ao COVID-19, sendo assim necessária a correção da fonte de recurso e ação ao qual o mesmo encontra-se vinculado, objetivando a aplicação do recurso de forma correta, possibilitando o prosseguimento dos atos processuais e futura prestação de contas.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 565.080,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e oitenta reais).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.122.0029.2.280.		ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA - COVID 19	
201 - 4.4.90.52.00.00	30280084	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	565.080,00

Total Suplementação: R$ 565.080,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

13.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.302.0029.1.048.		ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	
125 - 4.4.90.52.00.00	30280089	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	565.080,00

Total Redução: R$ 565.080,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Pereira (( ) 452 773-48) e Deborah Mey Dumpierre (CPF 998.429.222-00) em 26/07/202
Este documento foi assinado pelo QR Code acima ou pelo link https://signmycode.com.br/documento/checkin/Assinatura/10487. Folha de
e pode ser validado pelo QR Code acima ou pelo link https://signmycode.com.br/documento/checkin/Assinatura/10487. Folha de

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22 de julho de 2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 4.372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Recebido
26 07 2022
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (C... 452.772-68) Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.272-68) em 26/07/202...
A cópia pode ser validada pelo QR Code ao lado e pelo link https://signproc.com.br/sistemas.com.br/funcionario/documentoAssinado/10483. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.078/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 565.080,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e oitenta reais).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.122.0029.2.280.		ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA - COVID 19	
201 - 4.4.90.52.00.00	30280084	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	565.080,00

Total Suplementação: R$ 565.080,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

13.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.302.0029.1.048		ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BI.MAC	
125 - 4.4.90.52.00.00	30280089	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	565.080,00

Total Redução: R$ 565.080,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
...nto
26/07/2022
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4.372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira:06452772268, Deborah May Dumpierre:69829232200, em 26/07/2022 [illegible]
e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://sgp.cacoal.ro.gov.br/documento/consultaDocumentoAssinado/10193. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.896/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 5.101/PMC/2022.

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Considerando as Emendas Parlamentares nº 202126330001 e 202141490003, inscritas na Plataforma + Brasil, cujo objeto é realizar investimentos em aquisição de insumos para usinagem de CBUQ e o mesmo teve liberação em 20 de agosto de 2021, totalizando assim o montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Considerando a necessidade de adquirir materiais de construção e insumos para usinagem de CBUQ, conforme detalhados na planilha orçamentária, os mesmos serão empenhados do saldo das atas de registro de preços nº 165/2021 em acordo com a tabela SINAPI.

Tendo em vista que no exercício vigente não há previsão de saldo orçamentário para custeio da referida despesa, será necessário vincular o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Considerando disponibilidade financeira no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), vinculados a conta corrente 672004-4 - Emendas Especiais - Aquisição de veículo e Pavimentação, Agência 1823-6, Caixa Econômica Federal, conforme consta na declaração de Superávit Financeiro, Memorando nº 004/Contadoria/2022, apurado do ano de 2021, faz-se necessário a vinculação do valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais).**

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
16.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.15.451.0031.1.052.	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
404 - 4.4.90.30.00.00	60140103 MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00

Total Suplementação: R$ 2.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 14 de setembro de 2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

14 09 2022

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município OAB/RO 4.372

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira e DEBORAH MAY DUMPIERRE (CPF 008.432.772-68) Deborah May Dumpierre (CPF 008.429.222-00) em 14/09/2022 12:25
Para verificar as assinaturas vá ao site https://validar.iti.gov.br e utilize o código 0216.1876.1876.1876

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.101/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais).**

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
404 - 4.4.90.30.00.00 60140103 MATERIAL DE CONSUMO 2.000.000,00

Total Suplementação: R$ 2.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 14 de setembro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

14 09 2022

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 698.462.772-68) e Deborah May Dumpierre (CPF 698.439.242-00) em 14/09/2022 - 12:27:
Para verificar a validade acesse https://cacoal.1doc.com.br/verificacao/E0C1-0881-0001-0881 Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.916/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º, § 2º, da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 5.106/PMC/2022.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atendimentos executados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Considerando o Convênio nº 504/PGE-2022 firmado em 01 de julho de 2022 no valor total de R$ 918.308,00 (novecentos e dezoito mil trezentos e oito reais), sendo de contrapartida do CONVENENTE a importância de R$ 118.308,00 (cento e dezoito mil trezentos e oito reais) e relativo ao repasse do CONCEDENTE o valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), tendo como objeto do contrato aquisição de bicicletas que objetiva proporcionar a premiação dos estudantes das rede municipal de ensino de Cacoal, e assim promover a interação entre os estudantes e a comunidade, incentivando a participação e assiduidade as aulas, sejam elas presenciais ou remotas, valorizando as produções artísticas e intelectuais por meio do desenho, frase, poema, paródia, vídeo, música, dança, escultura produção de horta escolar.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação propõe projetos para premiar os estudantes com bicicletas, com diversas apresentações artísticas, culturais e intelectuais promovidas na Educação Básica da Rede Municipal de Cacoal.

Sabe-se que as instituições de ensino têm um papel importante no processo de ensino aprendizagem e, a arte é um dos principais aspectos socioculturais da sociedade, pois é a forma que o ser humano dispõe para contar a sua história, ideologia, concepções, hábitos e pensamentos sociais, de se expressar em suas produções. Desde muito cedo, as crianças exploram o mundo a sua volta transformando-o num espaço de investigação e construção.

A experimentação é necessária para o aprimoramento de habilidades voltadas para o mundo artístico e intelectual, cabendo ao professor estimular e potencializar todas as possibilidades.

Considerando que o mesmo não ficou previsto ao orçamento em vigência, faz-se necessário aporte orçamentário, sendo o valor de contrapartida de R$ 118.308,00 (cento e dezoito mil trezentos e oito reais), visando dar andamento aos trâmites processuais para aquisição das bicicletas. Haja vista que para cobertura da referida despesa, as metas serão adequadas a disponibilidade orçamentária

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$118.308,00 (cento e dezoito mil trezentos e oito reais).

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.0030.2.286. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
402 - 3.3.90.31.00.00 10010044 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF. DESPORT. E OUTRAS 118.308,00

Total Suplementação. R$ 118.308,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Andre Ferreira
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e pelo link https://equipro...
Assinado com validade jurídica em 04/07/2022 Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.0030.2.237. CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR
123 - 3.3.90.39.00.00 10010075 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 118.308,00

Total Redução: R$ 118.308,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 04 de outubro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 04/10/2022
Assinatura
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira:[illegible]:869:452:772-68),Deborah May Dumpierre:(CPF:698:429:722-00),em:04/10/[illegible]:1504
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpf... Assinatura com base em documento Assinado 20253 Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.106/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$118.308,00 (cento e dezoito mil trezentos e oito reais).

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.0030.2.236. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
402 - 3.3.90.31.00.00 10010044 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 118.308,00

Total Suplementação: R$ 118.308,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.0030.2.237. CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR
123 - 3.3.90.39.00.00 10010075 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 118.308,00

Total Redução: R$ 118.308,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 04 de outubro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Cacoal, 04 10 2022
Assi.
Samara Duarte
Assessora de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira e Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.202-00) em 04/10/2022 14:04.
Para conferir o original acesse o site https://sigepa.cacoal.ro.gov.br/assinaturas.com.br/documento/documentoAssinado/29350. Folha 1 de 1
Este documento só poderá ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigepa.cacoal.ro.gov.br/assinaturas.com.br/documento/documentoAssinado/29350. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.970/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 4.336/PMC/2021 e Lei 5.122/PMC/2022.

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Educação - SEMED por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB;

Considerando o Plano de Aplicação e Execução Financeira do recurso advindo do Termo de Compromisso Interinstitucional decorrente do ajuste do FUNDEB relativo às diferenças apuradas no exercício 2010 a 2018, pra firmado entre o município de Cacoal, Estado de Rondônia e Banco do Brasil que serão utilizados exclusivamente em investimento na educação em conformidade com Acordão nº 2866/2018-TCU-PLENÁRIO, conforme orientação técnica nº 01/2019/MPC/RO;

A destinação dos recursos financeiros advindos da recomposição de que trata o referido Plano de Aplicação, serão destinados à aquisição de veículos, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, eletroeletrônicos, de cunho didático-tecnológico, manutenção de atividade educacional da Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com o art. 70 da Lei 9.394/1996 (LDB), observadas as restrições do Acordão 2866/2018-TCU-Plenário;

Considerando Memorando nº 056/Contadoria/2022, pelo qual fica demonstrado a existência de saldo de Superávit Financeiro no valor de R$ 472.904,41 (quatrocentos e setenta e dois mil e novecentos e quatro reais e quarenta e um centavos), vinculado a Conta Corrente 60.843-3 - Recomposição da Cota-Parte FUNDEB faz-se necessário sua vinculação do valor de forma total, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da Lei 4.320/64, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED pelo meio do FUNDEB;

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 426.452,24 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.001.00.000.0000.0.000, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

16.001.26.782.0002.1.055, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FUNDEB/CONV

4.4.90.30.00.00.300.0304 MATERIAL DE CONSUMO 11.535,20

4.4.90.30.00.00.300.0304 MATERIAL DE CONSUMO 414.917,04

Total Suplementação: R$ 426.452,24

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Receita

16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.26.782.0032.1.055. RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV
336 - 3.3.90.39.00.00 60000044 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.535,20
335 - 3.3.90.39.00.00 60140037 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 414.917,04

Total Redução R$ 426.452,24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 03 de novembro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 4.372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

04/11/2022

Tamara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.122/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 426.452,24 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).**

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.26.782.0032.1.055. RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV
408 - 3.3.90.30.00.00 30000044 MATERIAL DE CONSUMO 11.535,20
409 - 3.3.90.30.00.00 60140037 MATERIAL DE CONSUMO 414.917,04

Total Suplementação: R$ 426.452,24

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Receita
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.26.782.0032.1.055. RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV
336 - 3.3.90.39.00.00 30000044 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.535,20
335 - 3.3.90.39.00.00 60140037 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 414.917,04

Total Redução: R$ 426.452,24

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 03 de novembro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4.372

04/11/2022
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.973/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 5.125/PMC/2022.

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Educação - SEMED por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Considerando o Plano de Aplicação e Execução Financeira do recurso advindo do Termo de Compromisso Interinstitucional decorrente do ajuste do FUNDEB relativo às diferenças apuradas no exercício 2010 a 2018, ora firmado entre o município de Cacoal, Estado de Rondônia e Banco do Brasil que serão utilizados exclusivamente em investimento na educação em conformidade com Acordão nº 2866/2018-TCU-PLENÁRIO, conforme orientação técnica nº 01/2019/MPC/RO.

A destinação dos recursos financeiros advindos da recomposição de que trata o referido Plano de Aplicação, serão destinados à aquisição de veículos, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, eletroeletrônicos, de cunho didático-tecnológico, manutenção de atividade educacional da Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com o art. 70 da Lei 9.394/1996 (LDB), observadas as restrições do Acordão 2866/2018 TCU Plenário.

Considerando Memorando nº 056/Contadoria/2022, no qual fica demonstrado a existência de saldo de Superávit Financeiro no valor de R$ 472.984,41(quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), vinculado a Conta Corrente 60.848-3 - Recomposição da Cota-Parte FUNDEB, faz-se necessário sua vinculação do valor de forma total, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da Lei 4.320/64 visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED por meio do FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 472.984,41 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).**

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.365.0030.2.271. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
410- 4.4.90.52.00.00 30339999 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 472.984,41

Total Suplementação: R$ 472.984,41

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 03 de novembro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 4.372

Cacoal, 04 11 2022
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.125/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 472.984,41 **(quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).**

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.365.0030.2.271. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
410- 4 4.90.52.00.00 30339999 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 472.984,41

Total Suplementação: R$ 472.984,41

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no art. **43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 03 de novembro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

04/11/2022
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.001/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 5.131/PMC/2022.

Considerando a necessidade de dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA através do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando a Portaria Ministerial nº 3.992/17-GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando saldo de superávit financeiro oriundo de fonte de recurso estadual vinculado a conta corrente 62.156-0 - Auxilio Financeiro LC 173, agência 1179 - Banco do Brasil, no valor de R$ 13.519,49 (treze mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos) que corresponde ao saldo de repasses para o enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19, conforme declaração de superávit financeiro.

Considerando insuficiência orçamentária para cobertura de despesas vinculadas a pessoal, faz-se necessário a vinculação do referido saldo. Salientamos que será necessário reabertura da ação de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil na ação orçamentárias 2.281 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Servidores Temporários - COVID - 19, para continuação das ações voltadas ao fortalecimento do enfrentamento a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), bem como o pagamento de pessoal e encargos sociais de servidores temporários para o atendimento dos pacientes.

Considerando a resolução AD Referendum nº 011/CMSC/2022 que aprova a referida abertura de crédito.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$13.519,49 (treze mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.122.0029.2.281. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS- SERVIDORES TEMPORÁRIOS - COVID 19
236 - 3.1.90.11.00.00 30220084 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.519,49

Total Suplementação: R$ 13.519,49

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente do **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de novembro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 4.372

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto M. P. 072/PMC/2021

Projeto de Lei:
REVISÃO 2022
PPA 2022 - 2025
Fl.
0229

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.131/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$13.519,49 (treze mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.122.0029.2.281. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS- SERVIDORES TEMPORÁRIOS - COVID 19
235 - 3.1.90.11.00.00 30220084 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.519,49

Total Suplementação: R$ 13.519,49

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no art. **43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de novembro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
foi
17/11/2022
Samara Marie
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.002/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 5.132/PMC/2022.

Considerando a necessidade em realizar o fechamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA desenvolvidas por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS, tendo em vista a finalização do exercício vigente.

Considerando a Portaria Ministerial nº 3.992/17-GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a necessidade de incremento orçamentário tendo em vista que a demanda atual é crescente, sendo assim o orçamento atual necessita de reforço para garantir o bom andamento das ações da secretaria, em especial a prestação de serviços.

Considerando a Declaração de Superávit Financeiro oriundo de recursos vinculados a conta corrente nº. 38.742-8 - CO-FINAN. ATENÇÃO BÁSICA, Agência 1179-7, Banco do Brasil - BB, apurado no exercício de 2021, no valor de R$ 224.851,43 (duzentos e vinte quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) e conta corrente nº. 51.722-4 – COFINANCIAMENTO DA AT. BÁSICA, Agência 1179-7, Banco do Brasil - BB, no valor de 27.683,12 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos), sendo:

- Vinculado a Fonte de Recurso 3.021.0048 - valor de R$ 236.648,59 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos);

- Vinculado a Fonte de Recurso 3.021.0069 - Outras Remunerações de Depósitos Bancários – valor de R$ 15.885,96 (quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Considerando a resolução AD Referendum nº 012/CMSC/2022, que aprova a referida abertura de crédito.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 252.534,55 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.00.000.0000.0.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.10.301.0029.2.214 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB
236 - 3.3.90.34.00.00 30210048 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 236.648,59
237 - 3.3.90.34.00.00 30210069 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 15.885,96

Total Suplementação: R$ 252.534,55

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de novembro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 4.372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Foi publicado no Portal
Cacoal, 17 11 2022
Assinatura
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.132/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 252.534,55 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.301 0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE - BLATB
236 - 3.3.90.34.00.00 30210048 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 236.648,59
237 - 3.3.90.34.00.00 30210069 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 15.885,96

Total Suplementação R$ 252.534,55

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de novembro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Relação de Obras

2022

Revisão Ref. 2022

Atualização Ref. 2023

AVALIAÇÃO PPA 2022 - 2025

Relação de Investimentos Previstos

Considerando a necessidade de realizar avaliação do Exercício de 2022, visando análise das metas físicas e financeiras, para obtenção dos resultados das atividades executadas pelo Poder Executivo, segue abaixo relatório das atividades realizadas:

PROGRAMA	AÇÃO E FASE DE EXECUÇÃO
PROG - 0002	**Gestão Administrativa – SEMAD** * Convênio do Estado- Aquisição de computadores de médio e alto desempenho – Objeto concluído. *Convênio do Estado – Aquisição de material permanente para Autarquia Municipal de Cacoal – Itens adquiridos. Proposto ampliação de meta. **Gestão Administrativa – SEMAST** * Convênio Estadual SEAS – Construção do CRAS – Obra 64,43% executada. Em andamento.
PROG - 0029	**Implementação Da Estrutura Do Serviço De Saúde- BLMAC - Conv** *Convênio 800001/2013- Proposta SICONV 99282/2013 Contrato de Repasse – Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Obra executada em 35,22% e paralisada em decorrência de rescisão contratual por parte da contratada. Aguardando atualização da planilha para aprovação junto a CEF e realizar nova licitação da obra. **Estruturação De Unidades De Atenção Especializada Em Saúde – BLMAC** *Contrato de repasse 851345/2017 – Construção de Consultórios e salas de atendimento – Obra em execução 50,00% *Contrato de repasse 864007/2017 – Reforma do Ambulatório HMMI – Obra concluída.
PROG - 0030	**Caminho da Escola – Transporte Escolar SEMED** *Convênio Transporte Escolar 2022 – Executado. **Construção e ampliação de escolas/creches – conv** *Construção de Creches: Bairro São Marcos – Obra executada em 82,17% Bairro Greenville – Obra executada em 95%. Bairro Liberdade – Obra não executada. **Desenvolvimento das atividades do ensino fundamental – 25%** *Convênio Estadual SEDUC – Aquisição de material didático do Play mais – Objeto finalizado.
PROG – 0031	**Implementação da Infraestrutura Urbana SEMOSP** *Contrato n° 399.979-51-2014 Pro - Transporte - Em execução 92,69% *Proposta 2931/2020 MDefesa – executar obra de pavimentação e concreto betuminoso quente – CBUQ. Planilha de obra atualizada para nova licitação. * Convênio nº. 030/2018/PJ/DER/RO Processo nº. 0009.089322/2018-47 – Pavimentação Avenidas da cidade – Objeto inicial concluído. Em ampliação de meta. * Proposta 1833/2019 Convenio 882732/2019 - Construção de Ponte em Concreto – Bairro Princesa Isabel – Obra Concluída.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948 937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64777. Folha 1 de 3

	*Convênio 882944/2019 MDefesa – Construção de feira coberta – 1ª etapa – ordem de serviço emitida, em andamento. *Proposta 3115/2019 Convênio 884180/2019 MDefesa – Construção e Urbanização de feira coberta – 2ª Etapa – Obra licitada, deu deserto. *Convênio DPCN- MDefesa – Aquisição de Máquina retroescavadeira - Objeto licitado, aguardando entrega. *Convênio do Estado – Execução de Obras de drenagem na Rua Uirapuru – Obra não executada. Planilha de obra em atualização para uma nova licitação. *Proposta 14028/2020 – Pavimentação em concreto betuminoso quente – CBUQ. Obra não executada. Planilha de obra em atualização para uma nova licitação. *Convênio 089/2020/PJ/DER-RO - Pavimentação em concreto betuminoso quente – CBUQ. Obra concluída. *Convênio Governo do Estado – Execução de obras de revitalização do terminal rodoviário. Planilha de obra em atualização para uma nova licitação. *Contrato de repasse nº 903079/2020 – Pavimentação em concreto betuminoso quente – CBUQ – Bairros Alto da Boa vista I, Parque Alvorada e Jardim Itália I – Obra não executada. Planilha de obra em atualização para uma nova licitação. *Contrato de repasse nº 905986/2020 - Pavimentação em concreto betuminoso quente – CBUQ no bairro Parque Brizon - Obra não executada. Planilha de obra em atualização para uma nova licitação. *Contrato de repasse nº 909559/2020 - Pavimentação em concreto betuminoso quente – CBUQ no Linha 6 fundiária – Em fase inicial de execução. *Contrato de repasse nº 909621/2020 - Pavimentação em concreto betuminoso quente – CBUQ no em ruas e avenidas de Cacoal – Em fase de licitação. *Convênio nº 910556/2021 DPCN – Aquisição de veículos de carga, caminhão varredeira e caminhão de lixo – Objeto concluído. *Convênio nº 910207/2021 DPCN – Aquisição de máquinas sendo: escavadeira hidráulica, motoniveladora e rolo – Objeto concluído. *Convênio nº 910495/DPCN – Aquisição de ônibus e micro-ônibus para o transporte coletivo municipal – Objeto concluído. *Convênio do Estado DER – Execução de Obras de pavimentação no bairro Josino Brito – Licitação fracassada. *Convênio do Estado DER – Execução de Obras de pavimentação no bairro Liberdade – Licitação fracassada. *Convênio do Estado DER – Execução de Obras de pavimentação no bairro Industrial – Em execução.
	Extensão Do Sistema De Iluminação Pública * Convênio 2021 SEOSP – Governo do Estado – Aquisição e instalação de material de iluminação – Convênio não firmado. *Convênio SEOSP – Governo do Estado – Aquisição e instalação de lâmpadas de LED e braço iluminação – Objeto concluído.
	Saneamento Para Todos *contrato de Financiamento nº 0558478-87/2021 – Programa FINISA – Infraestrutura e saneamento – Em execução.
PROG - 0032	**Recuperação Estradas Vicinais – Fitha/CONV - SEMOSP** *Convênio Fitha/2021 – Em execução. *Convênio Fitha 2022 – Governo do Estado - Recuperação de estradas vicinais – Em fase de licitação. **Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais** *Convênio 081/2021/PJ/DER-RO – Aquisição de tubos PEAD. Bens adquiridos para instalação (Obra em execução). **Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário – Convênio – SEMAGRI** * Convênio 2021 SEOSP – Governo do Estado Reforma do feirão do Produtor – Licitação fracassada, planilha atualizada para nova licitação.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64777. Folha 2 de 3

PROG – 0033	**Infraestrutura Esportiva/Lazer-Conv-OP - SEMOSP** * Proposta 145/2020 MDefesa – Construção de arquibancadas e Banheiro no estádio Aglair Torneli. Obra executada em 74,08%. *Proposta nº 021920/2021 – Construção de complexo esportivo – Obra licitada. *Convênio SEPOG – Governo do Estado – Aquisição e instalação de academia tubular em bairros da cidade – Não executado.

Cacoal - RO, 19 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento
Decreto nº 8.770/PMC/2022

[assinado eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/04/2023 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64777. Folha 3 de 3

AÇÕES QUE SERÃO EXECUTADAS COM RECURSOS ORIUNDOS DE OUTRAS FONTES

EXERCÍCIO 2023

ITEM	Ação	Objetivo	Meta	Objeto	Órgão Financiador	Secretaria Responsável	Contrapartida do Munic.	Recurso do Concedente	Total do Convênio	Despesa Corrente	Despesa Capital	Valor Total	Valor da obra R$	Valor do Equipamento R$	Valor Técnico Social R$	Valor Gerenciamento R$	Custeio Serviços R$	Custo Mat. Consumo R$	Custeio com Curso R$
1	Contrato 800001/2013 MSAUDE/CAIXA	Melhorar as condições de atendimento dos serviços hospitalares do município	Construir o novo Centro Médico para atender a demanda da população	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Cacoal	MSaúde	SEMUSA	544.000,00	5.000.000,00	**5.544.000,00**		5.544.000,00	**5.544.000,00**	**5.544.000,00**						
2	Contrato nº 399.979-51/2014 - Pró-Transporte	Operação de Crédito Pavimentação - Pró-Transporte	Operação de Crédito Pavimentação - Pró-Transporte	Pavimentação e qualificação em vias urbanas.	Recurso FGTS	SEMOSP		253.000,00	**253.000,00**		253.000,00	**253.000,00**	**253.000,00**						
3	Convênio DPCN 909917/2021	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Realizar a obra prevista	Construção de Creche no Bairro Liberdade	Mdefesa	SEMED	154.000,00	768.000,00	**922.000,00**		922.000,00	**922.000,00**	**921.600,00**						
4	Convênio 884180/2019	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Distrito Riozinho	Construção e Urbanização de Feira Coberta - 2ª Etapa	MDefesa	SEMOSP		1.975.000,00	**1.975.000,00**		1.975.000,00	**1.975.000,00**	**1.975.000,00**						
5	Contrato Repasse nº 909559/2020	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta na Linha 6 - Fundiaria	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ	MDR	SEMOSP		2.392.000,00	**2.392.000,00**		2.392.000,00	**2.392.000,00**	**2.392.000,00**						
6	Contrato Repasse nº 903079/2020	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta nos bairros	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ	MDR	SEMOSP		2.777.000,00	**2.777.000,00**		2.777.000,00	**2.777.000,00**	**2.777.000,00**						
8	Convenio113/DPCN /2021	Equipar a Frota de Máquinas do município	Adquirir a Maquina Proposta	Aquisição de Maquina - Retroescavadeira	Mdefesa	SEMOSP	250.000,00	250.000,00	**500.900,00**		500.000,00	**500.000,00**		**500.000,00**					
9	Contrato Repasse nº 923139/2021	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta	Qualificação Viaria - Pavimentação, Drenagem e Sinalização	MDR	SEMOSP	88.000,00	1.913.000,00	**2.001.000,00**		2.001.000,00	**2.001.000,00**	**2.001.000,00**						
10	Contrato Repasse nº 921811/2021	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta	Qualificação Viaria - Pavimentação, Drenagem e Sinalização	MDR	SEMOSP	195.000,00	9.576.000,00	**9.771.000,00**		9.771.000,00	**9.771.000,00**	**9.771.000,00**						
11	Proposta nº 016687/2022 - PCN	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta	Revitalização do Estadio Municipal Aglair Tornelli	Mdefesa	SEMOSP	80.000,00	2.000.000,00	**2.080.000,00**		2.080.000,00	**2.080.000,00**	**2.080.000,00**						
12	Convênio/078/2022/PGE/DER - 1ª Tchau Poeira	Melhoria da Infraestrutura do Municipio	Melhoria das Vias Públicas	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ	Governo do Estado	SEMOSP		7.528.000,00	**7.528.000,00**		7.528.000,00	**7.528.000,00**	**7.528.000,00**						
13	Convênio/129/2022/PGE/DER - 2ª Tchau Poeira	Melhoria da Infraestrutura do Municipio	Melhoria das Vias Públicas	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ	Governo do Estado	SEMOSP		2.000.000,00	**2.000.000,00**		2.000.000,00	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**						
14	Convênio/ /2022/PGE/DER -	Melhoria da Infraestrutura do Municipio	Melhoria das Estradas Vicinais	Aquisição e Instalação de Tubos PAD	DER	SEMAGRI	333.000,00	2.997.000,00	**3.329.777,00**		3.329.777,00	**3.329.777,00**	**3.329.777,00**						
15	Convênio/463/PGE/2022	Aperfeicoar e Diversificar a produção agricola	Atender produtores Ruarais com Mudas Clonais	Aquisição de 27.500 Mudas de Cacau Clonal	SEAGRI	SEMAGRI	20.000,00	200.000,00	**220.000,00**		220.000,00	220.000,00						**220.000,00**	
16	Convênio/441/PGE/2022	Equipar a secretaria com os Equipamentos	Adquirir os Equipamentos Pleiteados	Aquisição de Trator Cortador de Grama, Rocadeira e Soprador	SEAGRI	SEMAGRI	5.000,00	28.000,00	**33.000,00**		33.000,00	33.000,00		**33.000,00**					
17	Convênio/PGE/2022	Equipar a secretaria com Veiculos	Melhorar atendimento e condicoes de trabalhos servidores	Aquisição de 02 veiculos Administrativos	DER	SEMPLAN	15.000,00	128.000,00	**143.000,00**		143.000,00	143.000,00		**143.000,00**					
18	Convênio 503/PGE/2022	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Realizar a obra prevista	Reforma e Ampliação da Escola Angela Maria da Mata	SEDUC	SEMED	15.000,00	131.000,00	**146.000,00**		146.000,00	**146.000,00**	**146.000,00**						
19	Convênio/ FITHA/2022	Melhoria da Infraestrutura do Municipio	Melhoria das Estradas Vicinais	Recuperação das Estradas Vicinais	Governo do Estado	SEMOSP	15.000,00	1.498.000,00	**1.513.000,00**		1.513.000,00	**1.513.000,00**	**1.513.000,00**						
	TOTAL						**1.714.000,00**	**41.414.000,00**	**R$ 43.128.000,00**	**0,00**	**43.127.777,00**	**43.127.777,00**	**42.231.377,00**	**676.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**220.000,00**	

Tânia Maria P. Tavares

Coordenadoria de Captação de Recursos

Marta Passaglia

Secretária Municipal de Planejamento

Fl. 0237

Projeto de Lei REVISÃO 2022 PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91),TANIA MARIA PEREIRA TAVARES (CPF 017.152.347-40), em 24/04/2023 - 13:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/64768. Folha 1 de 1

EM BRANCO